

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL

SUELLEN SILVA DA CRUZ

**MOVIMENTO NEGRO E AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO
ESPÍRITO SANTO**

VITÓRIA
2019

SUELLEN SILVA DA CRUZ

**MOVIMENTO NEGRO E AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL NO ESPÍRITO SANTO**

*Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do
Programa de Pós-Graduação em Política Social da
Universidade Federal do Espírito Santo como requisito
parcial para obtenção do Grau de Mestre em Política
Social.*

Aprovada em 20 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO EXAMINADORA


Professora Doutora Ana Targina Rodrigues Ferraz
Orientadora/Universidade Federal do Espírito Santo


Professora Doutora Maria Helena Elpidio Abreu
Universidade Federal do Espírito Santo


Professor Doutor Gustavo Henrique Araujo Forde
Universidade Federal do Espírito Santo


Professora Doutora Marcia Campos Eurico
Faculdade Paulista de Serviço Social

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

C955 Cruz, Suellen Silva da, 1992-
m MOVIMENTO NEGRO E AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL NO ESPIRITO SANTO / Suellen
Silva da Cruz. - 2019.
191 f. : il.

Orientadora: Ana Targina Rodrigues Ferraz.
Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade
Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e
Econômicas.

1. Movimento negro. 2. Espírito Santo. 3. Movimento negro
capixaba. 4. Política Social. 5. Políticas de promoção da igualdade
racial. I. Ferraz, Ana Targina Rodrigues. II. Universidade
Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e
Econômicas. III. Título.

CDU: 32

Ao Movimento Negro Capixaba de ontem e de hoje.

AGRADECIMENTOS

Esse texto foi construído por muitas mãos. Não seria desta forma, uma mera formalidade preencher o campo de meus agradecimentos, já que durante todo processo de construção desta dissertação, recebi as mais variadas palavras de apoio, os mais cuidadosos carinhos e o mais respeitoso afastamento quando precisei nos últimos meses me recolher para o fôlego final desta dissertação de mestrado.

Não poderia iniciar sem agradecer à Monique, minha esposa, companheira de vida e de sonhos. Não é nenhum clichê dizer que sem essa mulher a pressão da realidade que grita desamor, da conjuntura que desespera, das tardes sem inspiração, provavelmente me enlouqueceriam. Toda minha gratidão à mulher da minha vida, que suportou sem pestanejar as piores crises que uma estudante da pós-graduação poderia ter. Obrigada por me inspirar a voar e por me manter, ao mesmo tempo, firme no chão. Te amo.

Aos meus pais e irmãos, donos de meus pensamentos diários, agradeço o apoio que mesmo à distância me lembravam sempre a razão de eu querer ir mais longe. Assim, agradeço à Nina por toda ajuda nas complexas transcrições dos áudios de minhas entrevistas. Muito obrigada pelo zelo e cuidado para que tudo saísse da melhor forma possível, eu te amo e você é minha alma gêmea. Ao Solano, meu dedicado irmão, pelas visitas rápidas na minha casa que sempre significavam: “to aqui, se precisar, me chama” e que por vezes eram acompanhadas por uma pizza que me fazia relaxar. Ao meu pai, Maxisuel, que nunca me deixava esquecer que o “serumano” precisa ser sempre o melhor que puder, onde quer que estejamos. Obrigada pai por todo esforço silencioso para que eu me tornasse bem mais do que imaginaríamos. À minha linda mãe, Penha, que se fez presente diariamente através das ligações e das mensagens trocadas pelo whatsapp, fazendo com que a distância não fosse a causadora de nenhum distanciamento. Obrigada mãe, por ser tão forte e tão carinhosa ao mesmo tempo. Por me inspirar a nunca desistir e a me doar o máximo que eu pudesse em meus objetivos.

Agradeço às minhas tias e às minhas avós, que mesmo não entendendo muito bem “porque eu ainda não acabei meus estudos”, torcem por mim e vibram a cada sinal de vitória.

Aos meus amigos, família que eu construí na capital, agradeço pelo apoio e por contarem junto comigo no calendários dias que ainda faltavam para eu deixar de me ausentar dos encontros, dos sambas e da militância. Agradeço por serem tão compreensivos quando em crise, eu só conseguia lamentar e por serem pontos de explosão de ânimo quando em meios aos telefonemas longos e abraços sinceros me afirmavam que essa fase acabaria. Mesmo sabendo que posso não citar pessoas muito importantes neste processo, já que a essa altura a cabeça não funciona tão bem quanto antes, agradeço nominalmente à Emily, por me acolher no pior momento dessa dissertação. Thiara, por me lembrar de

beber água. Fanny, Wak e Ana Paula, pela grande aventura rumo à Aracruz e por mandarem diariamente boas energias. Naara, que através dos directos do instagram me acalmava. Estherzinha e Janna, por reagirem sempre da melhor maneira quando a contagem regressiva mostrava um dia a menos. João Paulo, por compartilhar dos melhores desejos comigo e por passar dias na minha casa me ajudando a pensar em soluções quando me vi sem saída. Tuanne e Sá, por serem as melhores amigas do mundo e por sempre sinalizarem que minha ausência logo seria recompensada quando tudo isso acabasse. Simone e Marina, por compartilharem comigo as tardes nas aulas da pós e por serem tão motivadoras em todos os momentos. Ao Claudinho, que esteve junto comigo nos processos angustiantes de escolha de um objeto e que me abriu os olhos às coisas que eu não conseguia ver. Naty e Everton, que me deram colo quando precisei de um. Aline, que sempre entusiasmada me trazia boas conversas e leves energias. À Arellys, que sempre me dizia em espanhol “que va a dar tiempo, va a dar todo bien!”. À Tuty, pelos telefonemas e pela paciência quando eu não pude mais acompanhar os compromissos que a militância requeria. À Thais, por tão prontamente conseguir bibliografias que certamente eu não conseguiria acessar. À Paulinha, por me fazer questionamentos que reavivaram em mim potências adormecidas. À Meyri, amiga que o mestrado me deu, pelos espaços de debate proporcionados e pelo carinho de sempre. Ao Arthur, por ser tão acessível e por ter dividido um dos melhores momentos desse processo de mestrado: o estágio docência. Ao Jonatas igualmente.

Não poderia deixar de dedicar toda minha gratidão ao universo pelo encontro de almas que foi proporcionado com o Henrique e a Agustina. A esses dois, não conseguiria expressar com nenhuma palavra toda minha gratidão por vivenciarmos juntos esse processo que pode ser tão solitário como é o mestrado. Vocês foram meu refúgio nos dias em que a falta de inspiração parecia me engolir. Meus risos foram mais soltos quando em meio ao caos, brindávamos a vida. À Agus, pela sensibilidade insensível e pelo olhar carinhoso nos dias mais nublados dessa trajetória. Ao Rique, pelo companherismo, pela empatia, pela dedicação gratuita que nunca achei que algum amigo no mundo pudesse dispor, e pela luta conjunta desde a primeira semana de aula, quando nos demos as mãos (ou não).

Agradeço à incrível Roseli Rocha, que na composição de minha banca de qualificação trouxe apontamentos riquíssimos que elevaram meu trabalho a níveis que sozinha não conseguiria atingir.

À minha banca de defesa, composta pelas maiores referências de minha trajetória militante e intelectual. À Maria Helena, companheira de caminhada, agradeço também pelos apontamentos na banca de qualificação e por aceitar meu convite para contribuir em minha banca de defesa, além de agradecer ao rico momento de estágio docência, onde pude refletir sobre meu trabalho e contribuição para a sociedade. Ao professor Gustavo, agradeço nossa conversa e a inspiração para pensar em várias

questões que antes não tinha me atentado. Você é uma referência e é um enorme privilégio te ter em minha banca. E por fim, à Marcia Eurico, que é, desde o meu TCC, uma das maiores inspirações quando penso na intelectualidade negra do Serviço Social. Agradeço ainda à Magali, que mesmo não compondo minha banca final esteve comigo durante grande parte deste caminho, me orientando e indicando os melhores caminhos a seguir.

Agradeço à minha orientadora, Ana Targina. Muito obrigada por ser fonte de inspiração. Obrigada pela confiança e pela construção diária deste trabalho. Sua dedicação e comprometimento me fizeram querer sempre ser a melhor que eu pudesse. Obrigada por acolher minhas angústias iniciais e me dar asas para voar. Obrigada por me questionar sempre o que eu não sabia responder. Obrigada por sua dedicação na reta final e por acolher minhas necessidades. Suas orientações, considerações e cuidados certamente elevaram este trabalho a níveis que eu nunca imaginaria alcançar. Gratidão por ser, de longe, a melhor professora e orientadora que eu já conheci em minha caminhada.

À querida secretária Adriana pelo carinho, atenção e apoio em todos os momentos que precisei. À CAPES pelo apoio por meio da bolsa de estudos. E ao Programa de Pós-Graduação em Política Social por proporcionar ricos debates em sala de aula e uma formação qualificada, laica e de qualidade.

Como não poderia deixar de ser, agradeço aos companheiros de luta do Movimento Negro do Espírito Santo por contribuírem tanto com essa pesquisa. Como eu disse no início, essa dissertação foi feita por muitas mãos, e certamente me refiro a vocês quando afirmo isso. Inicialmente, agradeço à Neire, que ocupando um cargo de gestão prontamente se disponibilizou a me ajudar. Por me dar uma solução que salvou toda minha pesquisa. Obrigada por estar e por disponibilizar seu nome a nos representar nessa terra de gigantes. Obrigada à Vanda por me disponibilizar o tempo e diversos materiais que não conseguiria acessar de outra forma. Obrigada ao Luiz Carlos, pelos documentos que me disponibilizou, pela longa conversa e por se dedicar por tantos anos à luta negra nesse Estado. Obrigada Lula, por ser referência a tantos que vieram depois de você, pela disponibilidade em me atender diversas vezes, pelo livro que foi base nessa dissertação e por me indicar todas as importantes organizações negras deste Estado. Ao João Victor, agradeço por ser a voz de quem não consegue gritar nessa Universidade. Obrigada pelas diversas lutas que lutamos juntos e pela entrevista incrível que me fez ampliar o olhar para muitas questões que nunca havia me atentado. Ao Bonfim, meu grande amigo, por tudo que foi escrito e dito por você.

Como em todos os processos de minha vida “eu não ando só”. Dessa forma, essa dissertação não poderia ser entregue de forma diferente: carregada por muitas mãos, sentida por muitos corpos, pensada por muitos Oris e reivindicada por muitas bocas.

*Se não me espelha, não me espelhou
Então não chamo de educação.
Manhã d'água acende o nariz da esfinge,
de racha tô cercado oiá, lemanjá vive!
Aqui não tem drama ou gente inocente,
aqui tem mulher firme arrebrandando as suas correntes!
A vida toda alguma coisa tentou me matar e eu merefiz,
Dandara Acotirene!
(Antiga Poesia - Ellen Oléria)*

RESUMO

O presente estudo é fruto de reflexões acerca da participação do Movimento Negro capixaba no processo de implementação das políticas de promoção da igualdade racial no Espírito Santo. Trata como tema central o processo de construção e instituição de importantes leis, normativas e ações realizadas ao longo da história como forma de resposta do governo – federal e estadual – ao tensionamento realizado pelo Movimento Negro. Nesse contexto, mediante sucessivas problematizações a respeito dos limites das políticas sociais no capitalismo contemporâneo, o objetivo desta dissertação é analisar a participação do Movimento Negro no processo implementação das políticas de promoção da igualdade racial no estado do Espírito Santo. Visualizar como esta participação trouxe impactos na efetivação da política no período de 2003 a 2016 foi uma questão que permeou todo o estudo. Metodologicamente procuramos responder tal questão através da incorporação de duas categorias que julgamos fundamental para a análise feita nesta pesquisa: a totalidade e a historicidade. Para tanto, foi necessária uma extensa revisão bibliográfica para nos inteirarmos das produções existentes sobre o tema de estudo proposto, além de utilizarmos a pesquisa documental – legislações, relatório final da III Conferência e dados recolhidos no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. A abordagem da pesquisa feita de forma qualitativa e utilizamos amplamente a pesquisa bibliográfica de autores que trabalham o histórico do movimento negro em solo capixaba. Além disso, como técnica de coleta de dados e informações no campo utilizamos a entrevista. Como resultado, conseguimos concluir que desde os enfrentamentos e lutas do período pré-abolição, todo o avanço na história acerca de políticas mínimas de proteção e de reparação ao povo negro só foi conquistado com base em muita organização coletiva e resistências articuladas.

Palavras-chave: Movimento Negro; políticas de promoção da igualdade racial; Movimento Negro Capixaba; políticas de combate ao racismo e à discriminação racial.

ABSTRACT

The present study is the result of reflections on the participation of the Negro Movement of Espírito Santo in the process of implementing policies to promote racial equality in Espírito Santo. The central theme is the construction and implementation of important laws, regulations and actions carried out throughout history as a form of government response - federal and state - to the tension made by the Black Movement. In this context, through successive problematizations about the limits of social policies in contemporary capitalism, the purpose of this dissertation is to analyze the participation of the Black Movement in the process of implementing policies to promote racial equality in the state of Espírito Santo. To see how this participation brought impacts on the effectiveness of the policy in the period from 2003 to 2016 was an issue that permeated the entire study. Methodologically we try to answer this question through the incorporation of two categories that we consider fundamental for the analysis made in this research: totality and historicity. For that, an extensive bibliographical review was necessary to find out about the existing productions on the proposed study topic, in addition to documentary research - legislation, final report of the III Conference and data collected in the Official Gazette of the State of Espírito Santo. The qualitative approach of the research and we use widely the bibliographical research of authors who work the history of the black movement in soil capixaba. In addition, as a technique for collecting data and information in the field we used the interview. As a result, we have been able to conclude that since the confrontations and struggles of the pre-abolition period, all progress in history on minimum policies of protection and reparation for the black people has been won only on the basis of much collective organization and articulated resistance.

Keywords: Black Movement; policies to promote racial equality; Black Movement Capixaba; policies to combat racism and racial discrimination.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	O mercado de trabalho para brancos e negros: empregos que possuem a maior quantidade de brancos e negros.....	53
------------------	---	-----------

LISTA DE MAPAS

Mapa 1	Tráfico de escravizados [África – 112
	Brasil].....

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Primeira reunião pró-criação do MNUCDR no ES.....	118
Figura 2	Cartaz do 1º Encontro Estadual da Mulher no Espírito Santo.....	121
Figura 3	Jornal “Justiça & Cidadania”. Visita de Nelson Mandela ao ES.....	148

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Cultura.....	165
Tabela 2	Trabalho.....	167
Tabela 3	Saúde.....	170
Tabela 4	Juventude.....	171
Tabela 5	Segurança pública.....	173
Tabela 6	Educação.....	173

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADERES	Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo
AF	Anemia Falciforme
ANC	Assembléia Nacional Constituinte
APS	Agência da Previdência Social
APN	Agentes de Pastoral Negros
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
CCJE	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
CEB	Comunidades Eclesiais de Base
CECAN	Centro de Estudos e Arte Negra
CECERNE	Centro de Cultura e Emancipação da Raça Negra
CECUN	Centro de Estudos da Cultura Negra
CEPIR	Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial
CES	Conselho Estadual de Saúde -
CF	Constituição Federal
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CISPN	Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CMP	Central dos Movimentos Populares
CNC	Convenção Nacional do Negro pela Constituinte
CNPIR	Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial
CONAPIR	Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial
CRM	Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DEM	Partido Democratas
DST	Doença Sexualmente Transmissível
EC	Emenda Constitucional
ENJUNE	Encontro Nacional de Juventude Negra
ESF	Estratégia Saúde da Família
FCP	Fundação Cultural Palmares
FEJUNES	Fórum Estadual da Juventude Negra do ES

FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNB	Frente Negra Brasileira
GEPPIR	Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
GRADEN	Grupo de Ação e Defesa Negra
GT	Grupo de Trabalho
GTEDEO	Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra
IAPs	Institutos de Aposentadorias e Pensões
IASES	Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo
IBEA	Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPCN	Instituto de Pesquisas da Cultura Negra
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPEAFRO	Instituto de Pesquisa e Estudos Afro Brasileiro
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros
MMIRDH	Ministério das Mulheres da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
MNU	Movimento Negro Unificado
MNUCDR	Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial
MPF	Ministério Público Federal
MPL	Movimento Passe Livre
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
MUCANE	Museu Capixaba do Negro
NEMPS	Núcleo de Estudos em Movimentos e Práticas Sociais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAS	Programação Anual de Saúde
PBR	Plano Brasil sem Racismo
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PE	Pernambuco
PEC	Projeto de Emenda Constitucional,
PEJ	Política Estadual de Juventude

PET	Programa de Educação Tutorial
PLANAPIR	Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNPIR	Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial
PNSIPN	Política Nacional de Saúde Integral da População Negra/
PPA	Plano Plurianual
PRC	Partido Revolucionário Comunista
PROCEM	Programa Nacional do Centenário da Abolição da Escravatura
PROFIC	Programa de Formação Inicial e Continuada
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PT	Partido dos Trabalhadores
PUC	Pontifícia Universidade Católica
RS	Rio Grande do Sul
SEAE	Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas
SECTTI	Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho
SECULT	Secretaria de Estado da Cultura
SEDH	Secretaria de Estado de Direitos Humanos
SEDU	Secretaria de Estado da Educação
SENAES	Ministério do Trabalho e Emprego
SENENAE	Seminário Nacional de Entidades Negras da Área da Educação
SEP	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
SEPPIR	Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SINAPIR	Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
SOS	Save Our Souls
STF	Supremo Tribunal Federal,
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão do Curso
TEN	Teatro Experimental do Negro
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFES	Universidade Federa do Espírito Santo
UHC	União dos Homens de Cor
UNB	Universidade de Brasília.
UNEGRO	União de Negros pela Igualdade

UNICEF Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIP Unidade de Internação Provisória

USP Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: O PERCURSO TEÓRICO E METODOLÓGICO DA PESQUISA.....	21
CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	38
Capítulo 1 O ESTADO BRASILEIRO E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL	46
1.1 OS MITOS EXISTEM PARA ESCONDER A REALIDADE.....	51
1.2 LEI ÁUREA: UM TEXTO MORTO.....	59
1.3 O ESTADO NA MANUTENÇÃO DO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL.....	64
Capítulo 2. O MOVIMENTO NEGRO E SUAS LUTAS HISTÓRICAS.....	72
2.1 – MOVIMENTOS SOCIAIS NA PERSPECTIVA MARXISTA.....	73
2.2 O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL.....	85
2.2.1 A RESISTÊNCIA NEGRA NO PERÍODO ESCRAVISTA.....	86
2.2.2 A RESISTÊNCIA NEGRA NO PERÍODO PÓS-ESCAVISTA.....	92
2.2.2.1 – A PRIMEIRA FASE.....	95
2.2.2.2 – A SEGUNDA FASE.....	100
2.2.2.3 – A TERCEIRA FASE.....	107
2.3 – O MOVIMENTO NEGRO ESPÍRITO-SANTENSE	112
Capítulo 3 ENTRE O PROTESTO E A INSTITUIÇÃO: AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.....	124
3.1 AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA TERCEIRA FASE DO MOVIMENTO NEGRO.....	125
3.1.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL: O PERÍODO DE 2003 – 2016.....	136
3.2 A TERCEIRA FASE DO MOVIMENTO NEGRO CAPIXABA E AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.....	147
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	179
REFERÊNCIAS.....	185

INTRODUÇÃO: O PERCURSO TEÓRICO E METODOLÓGICO DA PESQUISA

O interesse em estudar a temática racial (e todas suas nuances, incluindo o movimento negro) surge nos primeiros períodos de minha trajetória acadêmica que se inicia no segundo semestre do ano de 2012. É no ano seguinte, 2013, ao ingressar no Programa de Educação Tutorial – PET que de fato passo a me deparar com a problemática que me acompanhou durante toda a graduação: a ausência do debate racial na grade curricular do curso de Serviço Social da UFES. É presumível que a carência em debater o racismo e suas consequências me incomodou de forma tão acentuada devido a minha condição de mulher negra, filha de pais negros que só se reconheceu como tal na Universidade, visto o desafio para os afrodescendentes brasileiros conquistarem o orgulho, a autoestima e recuperar a positividade da sua identidade a partir da condição de negro (Roque, 2003). O interesse pela temática racial e a possibilidade de estudar o movimento negro me aproximou do Núcleo de Estudos em Movimentos e Práticas Sociais – NEMPS¹ e, apesar de o debate racial não ser o tema central das pesquisas no núcleo, a pesquisa intitulada “A reconfiguração dos movimentos sociais no século XXI: ativismo virtual, coletivos e fóruns²”, instigou-me a pensar a questão dos movimentos sociais de forma mais direta.

As reflexões e discussões construídas nas disciplinas acadêmicas juntamente com a minha participação, enquanto bolsista, no Programa de Educação Tutorial (PET) além de outros espaços como o NEMPS e o movimento estudantil (principalmente dentro da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social - ENESSO), geraram uma série de questionamentos que, posteriormente, resultaram no projeto de pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). Resumidamente tais inquietações buscavam entender como a temática racial estava sendo discutida pelo Serviço Social.

A completa imersão na temática racial para a elaboração do TCC³ me proporcionou acesso a importantes bibliografias relacionadas ao movimento negro nacional, incluindo um documento elaborado por diversos representantes do Movimento Negro organizado e de organizações da sociedade civil da cidade de Salvador⁴, que apresenta um conjunto de propostas e diretrizes elaboradas para a efetivação das

¹O Núcleo de Estudos em Movimentos e Práticas Sociais integra o Diretório de Pesquisas do CNPQ e reúne pesquisadores em torno da temática “Movimentos sociais, democracia, participação e Conselhos Gestores de Políticas Públicas”. Articula o ensino, a pesquisa e a extensão, envolvendo professores e alunos da graduação e pós-graduação, profissionais e organizações governamentais e não governamentais. Criado em 1998, o NEMPS é vinculado ao Departamento de Serviço Social e ao Mestrado em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e é atualmente coordenado pela Professora Doutora Ana Targina Rodrigues Ferraz.

²A pesquisa gerou o artigo intitulado: “Alguma coisa está fora da ordem: crise capitalista e movimentossociais”. Disponível em: SER Social: Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social /Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social. SER Social. V. 18, n. 38, 1. Sem./2016.

³ Ver: CRUZ, Suellen Silva da. Serviço Social e a Questão Étnico-Racial. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2017.

⁴ Avaliamos positivamente a iniciativa do município de Salvador e julgamos como fundamental investigar, neste mesmo sentido, quais tem sido as ações do movimento negro capixaba no acompanhamento à implementação da política de

políticas públicas de inclusão e promoção da igualdade racial para o povo negro desta cidade. Neste documento, o Movimento Negro propõe ações no âmbito governamental que efetivem o combate ao racismo institucional, a promoção da igualdade racial e a valorização dos espaços negros.

Em perspectiva histórica, podemos afirmar, de acordo com os estudos de Florestan Fernandes (1972), que desde o Brasil colônia, onde a escravidão garantia a acumulação primitiva do continente europeu, a organização negra já tensionava as elites dominantes no processo contínuo de resistência pelo fim da escravização dos negros.

[...] a abolição da escravidão no Brasil, em 1888, não foi simplesmente fruto do desenvolvimento natural do modo de produção, concessão ou consequência de pressão externa, muito menos obra da Princesa Izabel, conforme foi concebida mesmo entre os descendentes de escravizados. A Abolição foi isto sim, decorrência do desgaste causado por uma resistência enquanto processo. Daí a necessidade de atribuir visibilidade a essa resistência, procurando encontrar na rebelião negra um fator de desgaste da escravidão (FERREIRA, 2010, p. 58).

A instalação do modo de produção competitivo não findou os processos de violações sofridas pelos negros, muito pelo contrário, “a vítima da escravidão foi também vitimada pela crise do sistema escravista de produção” (FERNANDES, 1972, p. 66), uma vez que com o fim deste regime, os ex-escravizados tiveram que se adaptar rapidamente ao novo sistema de trabalho, à economia urbano-comercial e à modernização sem nenhum tipo de indenização ou assistência. Ao contrário, mesmo após anos de servidão forçada e maus tratos extremos, estes foram jogados à própria sorte na competição desigual por postos de trabalho com os imigrantes brancos.

Vale ressaltar que os imigrantes europeus chegavam ao Brasil incentivados pela política de branqueamento⁵ do Estado brasileiro. A exemplo disso, o primeiro decreto com o objetivo de regularizar o serviço de introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brasil é lançado apenas dois anos depois da Abolição. O decreto nº 528 abria o Brasil à imigração de indivíduos válidos e aptos para o trabalho (...) excetuados os indígenas da Ásia ou da África. (FERREIRA, 2010, p. 105). Junto a este, muitos outros projetos de lei traziam em sua redação a proibição da entrada de seres humanos de cor preta ou a entrada de colonos de raça preta no Brasil, sendo o Projeto nº 291 e o nº 391,

promoção à igualdade racial no Estado, visto que, um estudo recente divulgado no mês de junho de 2016, intitulado “Mapa da Violência: Adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil” (WAISELFISZ, 2015), afirma que em relação à questão racial, o Espírito Santo encontra-se em segundo lugar entre os estados da federação com maior número de homicídios de jovens negros entre 16 e 17 anos. A taxa de assassinatos de negros no Espírito Santo é 177,6, fazendo com que ele fique em segundo lugar no ranking nacional, que é encabeçado por Alagoas, com 193,8.

⁵ No fim do século XIX, a elite política e intelectual brasileira teria sentido a necessidade de “branquear” a população brasileira, já que as teorias raciais clássicas exaltavam a pureza racial e pregavam que a mistura racial provocava necessariamente degeneração. A preocupação na época é que o futuro do Brasil estivesse comprometido devido a presença do grande número de negros e negras, considerados como uma “raça inferior”. A tese do branqueamento, surge então como uma possibilidade de transformar uma raça inferior em uma raça superior. Tal enobrecimento das raças inferiores só poderia ser alcançado se fosse possível garantir uma predominância numérica de brancos em casamentos interraciais. Esse raciocínio justificou uma política de Estado que objetivava trazer mão-de-obra branca (portugueses, italianos dentre outros povos europeus) ao Brasil. (HOFBAUER, 2011)

respectivamente. (FERREIRA, 2010, p. 105). Além do amparo da lei, a política de branqueamento da população contava com a concessão de terras e outras formas de incentivo, para que os imigrantes ocupassem as cidades que estavam povoadas em sua maioria, por negros.

Em razão disso, a supremacia branca nunca foi ameaçada pelo abolicionismo. Ao contrário, foi apenas reorganizada em outros termos, em que a competição teve uma consequência terrível – a exclusão, parcial ou total, do ex agente da mão de obra escrava e dos libertos do fluxo vital do crescimento econômico e do desenvolvimento social. (FERNANDES, 1972, p. 66)

A emergência de relações sociais propriamente capitalistas fez com que o processo de divisão racial da sociedade iniciado no período anterior, tomasse uma forma compacta nas novas relações sociais baseadas na expropriação⁶ e exploração da força de trabalho, visto que as novas classes sociais, sob o impulso do colonialismo, eram compostas igualmente por uma divisão racial (SILVA, 2012). Somado a isso, o trabalho assalariado, base deste novo regime econômico, passa a ser além de fonte de sobrevivência, uma “virtude universal do homem, como atividade que cria riquezas, que propicia o desenvolvimento da sociedade” (FERREIRA, 2010, p. 44). Entretanto, na contramão dessa construção estão os negros, que sem a possibilidade de se inserir na ordem social competitiva nas grandes metrópoles, passam a ter que escolher entre as únicas opções que lhes restavam: o regresso às regiões de origem, a permanência como trabalhador rural, a fuga para cidades pequenas e, por fim, a concentração numa cidade grande e a conglomeração nas favelas (FERNANDES, 1972).

Ao “optar” pela concentração na cidade, o desemprego permanente ou temporário para o homem correspondia à sobrecarga da mulher, na medida em que

[...] o único elemento dessa população que contava com emprego assalariado mais ou menos era a mulher, que podia dedicar-se aos serviços domésticos. [...] O ócio do homem, [...] se tornou bem depressa uma forma cavilosa e sociopática de exploração de um ser humano por outro. Além disso, três quartas partes da população negra da cidade submergiram numa dolorosa era de miséria coletiva, degradação moral e de vida social desorganizada. O abandono do menor, do doente ou do velho, as mães solteiras, o alcoolismo, a vadiagem, a prostituição, a criminalidade ocasional ou sistemática reportaram como dimensões normais de um drama humano sem precedentes na história do Brasil. (FERNANDES, 1972, p. 90)

As paupérrimas condições de vida das famílias negras no pós-abolição no Brasil intensificavam a tese da inferioridade inerente ao negro, além de criar um sentimento de naturalização da desigualdade social. A culpa das condições subumanas de existência é atribuída ao próprio negro, “como se este não tivesse

⁶ Minha opção por “expropriação” se deve à reflexão fundamental de Fontes (2010). A partir da análise marxiana, Fontes (2010) considera que a expropriação não pode ser entendida como fenômeno meramente econômico, já que possui um sentido propriamente social, já que “trata-se da imposição – mais ou menos violenta – de uma lógica da vida social pautada pela supressão de meios de existência ao lado da mercantilização crescente dos elementos necessários à vida, dentre os quais figura centralmente a nova necessidade, sentida objetiva e subjetivamente, de venda da força de trabalho” (p. 88). A autora considera que, no capitalismo contemporâneo, “a expansão da expropriação dos recursos sociais de produção não diz respeito apenas à expropriação da terra, de forma absoluta, mas à supressão das condições dadas de existência dos trabalhadores, e sua consequente inserção, direta e mediada pela tradição, nas relações mercantis (e no mercado de força de trabalho)” (Ibid., p. 89).

ambição, não gostasse de trabalhar, fosse bêbado inalterado, tivesse propensão ao crime e à prostituição, não fosse capaz de dirigir a sua vida sem o jugo do branco.” (FERNANDES, 1972, p. 90, *itálicos nossos*).

É necessário destacar, ainda que introdutoriamente⁷, qual funcionalidade a pauperização das condições de vida das famílias negras exercia – e continua exercendo – no processo de acumulação capitalista. De acordo com Netto (2007) “desde a constituição da base urbano-industrial da sociedade capitalista, o resultado da acumulação é, *simultaneamente*, um enorme crescimento da riqueza social e um igualmente enorme crescimento da pobreza” (p. 137, *itálicos do autor*).

Isso quer dizer que a dinâmica do modo de produção capitalista exige que haja uma forte polarização: de um lado uma “gigantesca massa de valores e, de outro, uma intensa concentração de pobreza” (idem). Nas palavras de Marx (1985):

Todos os métodos de produção da mais-valia são, simultaneamente, métodos da acumulação e toda expansão da acumulação torna-se, reciprocamente, meios de desenvolver aqueles métodos. [...] Portanto, à medida que se acumula capital, a situação do trabalhador, qualquer que seja seu pagamento, alto ou baixo, tende a piorar. Ela, *a acumulação*, ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. A acumulação da riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto [...]. (Marx, 1985, I, 2, p. 210).

Apesar da lógica da acumulação capitalista experimentar, durante o decurso temporal, transformações nas formas de avançar ou recuar o processo de exploração e expropriação da força de trabalho, “o que permanece como fato e processo constitutivos e inelimináveis da acumulação capitalista são a perdurabilidade do exército industrial de reserva e a polarização entre uma riqueza social [...] e uma pobreza social” (NETTO, 2007, p. 139).

Isso significa dizer que a demarcação das classes sociais, a partir do modo de produção capitalista, pressupõe a apropriação da riqueza socialmente produzida pela classe dominante — a burguesia —, a partir da exploração da força de trabalho da classe trabalhadora. Nesses termos, afirmamos que a situação da classe trabalhadora negra é ainda mais complexa do que a “simples” venda da sua força de trabalho na medida em que

[...] se o “ex-escravo⁸ é jogado como sobra na periferia do trabalho livre”, parece que a ele seria destinado o exército industrial de reserva, já que sua mão de obra era considerada “inferior” em

⁷ Avançaremos o debate acerca de como a acumulação de capital impacta a classe trabalhadora através da forma da superpopulação relativa no capítulo 2.

⁸ Utilizaremos o termo “escravo” apenas nas citações diretas para não alterarmos a escrita original dos autores. Ao mesmo tempo, entendemos que esse termo deve ser ultrapassado e substituído pelo termo “escravizado”, já que a escravização não era uma condição natural da população negra africana e afro brasileira. A utilização de “escravo” e “ex-escravos” em nosso ponto de vista, trata-se de uma imposição cultural para inviabilizar a possibilidade de pensar o negro original como livre, independente, guerreiro, em estado de natureza, ou, principalmente, com civilização própria e sustentável.

detrimento da mão de obra branca. Para Marx (2013, p. 707), o exército industrial de reserva corresponde a “uma população trabalhadora excedente” que é um “produto necessário da acumulação ou desenvolvimento da riqueza com base capitalista” porque, nas palavras dele “essa superpopulação se converte” em “alavanca de acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista”. Ou seja, “ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele tivesse criado por sua própria conta”, sendo que a formação desse exército permite que o valor da força de trabalho seja regulado de acordo com o mercado (PEREIRA; SAMPAIO, 2018, p. 439).

Voltaremos adiante apontando, a partir das especificidades de nossa formação social, como a população negra representa um grande contingente dos trabalhadores desempregados, ou seja, que não encontra compradores para sua força de trabalho e compõe desta forma, a maior parte do exército industrial de reserva. Agora, nos cabe apontar que as marcas desse processo de acumulação capitalista, ou seja, de atribuições dadas à população negra no pós-abolição – preguiçosa, desinteressada, bêbada inalterada, criminosa por natureza, pervertida e incapaz - correspondem diretamente aos estereótipos que preservamos na atualidade do potencial criminoso, do sujo, do burro e do folgado. Para exemplificar os rótulos depreciativos direcionados à população negra, podemos relatar o caso ocorrido na Bahia, onde uma mulher foi presa ao ser flagrada ofendendo uma negra ao dizer que todo negro é burro⁹, ou o caso do professor de uma escola em Uberaba que declarou em sala de aula que “coisa de preto não presta”¹⁰, além dos inúmeros casos de violência racial que se agravam em situações de experiências de abordagem policial no qual a vítima é vista como “suspeita em potencial” por ser negra e pobre.

A busca por reverter os processos de marginalização da política de branqueamento da população promovida pelo Estado brasileiro e o mito da democracia racial, criou campos sólidos para a organização de diversas entidades voltadas à mobilização dos negros. Estima-se que entre 1907 e 1937 existiram por volta de 123 organizações negras no estado de São Paulo e 125 no estado do Rio Grande do Sul (RIBEIRO, 2014). Ao mesmo tempo, é interessante pensar que as políticas voltadas para a arena social de uma forma geral, só passaram a existir no governo de Getúlio Vargas, que se propunha a regulamentar o trabalho. Entretanto, segundo Boschetti (2011) as proposições de regulamentação do trabalho do governo Vargas serviam a dois interesses principais: Apaziguar a luta de classes e proteger,

⁹ Ato foi flagrado por uma delegada, que estava em um supermercado em Salvador. Uma mulher foi presa em um supermercado de Salvador, suspeita de ter praticado ato de racismo. Ela teria ofendido uma mulher negra no estabelecimento. O fato foi flagrado por uma delegada, que deu voz de prisão à suspeita. Segundo informações da polícia, ela teria dito que a outra mulher era “uma negra burra, que não tinha estudado”. Ela foi levada à delegacia para prestar depoimentos. Caso aconteceu em 10/01/2012. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br>>. Acesso em 26/08/2016.

¹⁰ O professor trabalhava na Escola Estadual Corina de Oliveira como designado desde janeiro deste ano. Na última sexta-feira, ao chegar para dar aula, o educador chamou a atenção de alguns alunos que estavam batucando no fundo da sala. Foi nesta hora que começou a confusão. “Os estudantes afirmaram que perguntaram ao professor se ele não gostava de pagode. Ele respondeu, conforme os alunos, que não porque o samba é coisa de preto e preto não presta”, comentou a diretora da instituição, Marilângela de Oliveira Silva Melo. A discussão não parou por aí. Os estudantes, segundo a diretora, continuaram a questionar o professor sobre o preconceito. “Alguns alunos disseram que afirmaram: ‘meu pai e minha mãe são pretos e não são assim’. Nisso, o professor perguntou se eles trabalham, pois tinha trabalhado na polícia e lá contactou que a maioria dos negros não trabalhavam”, disse a diretora. Caso aconteceu em 01/10/2014. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br>>. Acesso em 26/08/2016.

em primeiro lugar, as condições de trabalho e produção, não os trabalhadores. Em outras palavras, a intenção era de que os profissionais pudessem contribuir para a expansão do sistema produtivo.

Uma constatação clara desta intenção é a análise das principais medidas dos anos de introdução da política social no Brasil, voltadas em sua esmagadora maioria à regulamentação do trabalho, conforme veremos a seguir: Em 1930 é criado o Ministério do Trabalho e o sistema público de previdência - através dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, IAPs – se expande e passa a cobrir gastos relacionados à perda da capacidade de trabalho. Ainda em 1930, são criados os Ministérios da Educação e da Saúde pública que serviam efetivamente às categorias ligadas aos IAPs. Já em 1932 é criada a Carteira de Trabalho que dispunha alguns direitos aos portadores que tinham empregos registrados. A Constituição de 1937 ratificava a necessidade de o Estado reconhecer as categorias de trabalhadores, e por fim, como um desfecho de 13 anos de introdução de políticas sociais no país, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT – é promulgada em 1943 (BEHRING e BOSCHETTI, 2011).

Esse período que corresponde às décadas de 1930 e 1940 são fundamentais para o processo de organização da população negra. E é nesse bojo de organizações negras que se destaca a Frente Negra Brasileira (FNB), criada em 1931, sendo o primeiro movimento de caráter nacional de mobilização negra e que se transforma em um partido político com interesse de captar votos da população negra. A FNB trouxe à tona pautas importantíssimas para o reconhecimento da dignidade humana da “população de cor”¹¹, além de educar, orientar e fortalecer a população negra para construir condições mais justas para os trabalhadores livres.

O escopo da organização é cuidar da educação coletiva, quer entre adultos, em vários graus e aspectos, como, principalmente, entre crianças, desde o curso primário até as noções necessárias ao alto padrão de conhecimento para as lutas cotidianas do trabalho (BASTIDE E FERNANDES apud RIBEIRO, 2014, p. 110)

Além de se propor reivindicar uma educação coletiva entre adultos e crianças negras, a FNB foi, “entre muitos outros movimentos sociais e associações, criada com a finalidade de lutar contra o preconceito e a discriminação no trabalho, escola, família, igreja e outros lugares” (IANNI apud RIBEIRO, 2014, p. 110).

¹¹O termo “população de cor” comumente utilizado por Florestan Fernandes (1972) em “O negro no mundo dos brancos” para se referir aos escravos, ex-escravizados e mestiços, aqui se refere à população negra definida pela Nota Técnica sobre o “Histórico da investigação sobre cor ou raça nas pesquisas domiciliares do IBGE”, de 2008, onde para formar a classificação de negros, é comum que seja somada a população preta à população parda para a formação de um grupo. (IBGE, 2008). Esse termo é praticamente proscrito na década de 1970 a partir da resignificação do termo “negro”, que abandona a conotação pejorativa e deixa de ser considerado ofensivo para ser usado com orgulho pelos ativistas do Movimento Negro Unificado. (DOMINGUES, 2007)

A Frente Negra Brasileira foi extinta em 1937, junto com outros partidos, pela ditadura de Vargas, o Estado Novo, entretanto, sua extinção não apagou os avanços conquistados no campo dos direitos civis¹² e da educação¹³, além de sua importância como base para o despontamento de outros processos organizativos que visavam promover a integração do negro à sociedade¹⁴.

Ainda no núcleo das organizações se encontra o Teatro Experimental do Negro (TEN), organizado em 1944 por Abdias do Nascimento¹⁵ e com o propósito de resgatar

[...] os valores da pessoa humana e da cultura negro-africana, atuando pela valorização social do negro no Brasil, por meio da educação, da cultura e da arte. O *TEN se constituiu em* um fórum de ideias, debates, propostas e ações visando à transformação das estruturas de dominação, opressão e exploração raciais explícitas na sociedade brasileira dominante (RIBEIRO, 2014, p. 112)

O Teatro Experimental somava as reivindicações acerca da cultura às reivindicações acerca da educação, baseando-se no princípio da construção de um país de fato democrático, onde a população negra tivesse igualdade em oportunidades e direitos.

Junto às atividades artísticas, o TEN promovia a alfabetização de seus participantes, que eram recrutados entre os moradores das favelas, os operários, os empregados domésticos, os funcionários públicos, entre outros. A organização procurou desenvolver mecanismos de apoio psicológico para que o negro pudesse dar um salto qualitativo diante do complexo de inferioridade da sociedade que o condicionava (RIBEIRO, 2014, p. 112).

A criação do Comitê Democrático Afro-Brasileiro em 1945 possibilitou a ampliação das reivindicações do TEN ao mesmo tempo em que visava a construção, pós queda do Estado Novo, de uma nova forma de democracia inclusiva para a população negra (RIBEIRO, 2014). Além disso, neste mesmo período

¹² Em virtude da sua capacidade de pressão, conquistou algumas vitórias no campo dos direitos civis. Conseguiu eliminar as políticas de admissão de somente brancos nos riques de patinação da cidade e em outros locais de lazer público, bem como levou ao conhecimento de Getúlio Vargas a existência de um veto tácito que impedia o ingresso de negros na Guarda Civil. O presidente teria ordenado à corporação que alistasse imediatamente 200 recrutas negros (DOMINGUES, 2016).

¹³ Acreditava-se que os negros, na medida em que progredissem no campo educacional, seriam respeitados, reconhecidos e valorizados pela sociedade mais abrangente. A educação teria o poder de anular o preconceito racial e, em última instância, de erradicá-lo (DOMINGUES, 2008). Desta forma, em 1932 a FNB cria um curso de alfabetização de jovens e adultos e um ano depois, em 1933, anuncia o projeto de fundação de uma instituição escolar que ministraria o ensino primário, secundário, comercial e ginasial. A FNB também ofereceu um curso de inglês e um curso de Formação Social que trazia a tona assuntos da atualidade, política, questões sociais e, principalmente, moral e cívica. É importante destacar que as atividades educacionais da FNB não se circunscreveram à sua sede em São Paulo. Ao contrário disso, várias delegações espalhadas pelo país mantiveram escolas ou cursos de alfabetização (DOMINGUES, 2008).

¹⁴ Dentre estes processos organizativos destacam-se o Clube do Negro de Cultura Social, a Frente Negra Socialista, a Sociedade do Abacate, a Legião Negra e a Sociedade Henrique Dias. Todas essas entidades floresceram espalhadas por várias partes do Brasil.

¹⁵ Mestre da luta contra o racismo, Abdias Nascimento (1914-2011) foi um abre-alas da consciência negra. Criador do Teatro Experimental do Negro, o TEN, em 1944. Ele também foi um dos fundadores do Comitê Democrático Afro-Brasileiro e organizou a I Convenção Nacional do Negro, que, entre outras demandas, reivindicava que o racismo fosse reconhecido como um problema a ser enfrentado por toda a sociedade brasileira e considerado crime. Exilado em 1964 viveu nos EUA por 10 anos e em seu retorno, na década de 1980, ligou-se ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), onde foi deputado federal, senador e secretário de Estado. Participou ativamente do processo de formulação da Constituição Brasileira de 1988 – que declarou o racismo como crime inafiançável e reconheceu o direito dos quilombolas à posse de suas terras. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-farol-abdias-nascimento/>

também foi realizada a primeira Convenção Nacional do Negro “que gerou formulações para a Constituição Federal de 1946 com o propósito de inserir a discriminação racial como crime de lesa-pátria” (RIBEIRO, 2014, p. 113). Em 1950, a população negra pôde denunciar a situação de penúria social, econômica e cultural a qual era submetida no primeiro Congresso do Negro Brasileiro, que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro.

Cabe-nos aqui um parêntesis para elucidarmos que nesta introdução estamos destacando apenas as reivindicações das organizações negras que existiram justamente nos anos de introdução da política social no Brasil. Nossa justificativa para isso é tentar demonstrar que o modelo corporativista e fragmentado do reconhecimento dos direitos no país – pelas políticas sociais – também não atingia a totalidade da população, e de novo, era a população negra colocada às margens dos processos de “progresso no país”. Isso não significa que partimos da concepção que considera como movimento negro somente as organizações que nascem a partir do séc.XX. Ao contrário disso, conforme mostraremos no capítulo 2, trazemos a concepção do movimento social negro brasileiro como um movimento heterogêneo que possui uma multiplicidade de organizações negras, que se distinguem tanto nas maneiras de formular, propor e executar projetos de combate ao racismo, como nas diferentes perspectivas de agir politicamente na luta antirracismo (Santos, 2007). Isso inclui as lutas dos negros escravizados que variavam, no período colonial escravista, desde o afrouxamento ou a recusa do trabalho ao ataque direto contra o senhor e a formação dos quilombos.

Enquanto nos países capitalistas centrais as políticas sociais conquistadas pela classe trabalhadora prosperavam sob as chamadas democracias burguesas, no Brasil tais políticas desenvolveram-se nas ditaduras, tendo como exemplo a instaurada com o golpe de 1964, que marcou principalmente, a afirmação da dominação da burguesia brasileira que buscou destituir as forças democráticas populares que começavam a despontar. Assim, as possibilidades de organização dos movimentos sociais se esvaem e a “expansão lenta dos direitos se mantém ainda no formato corporativista e fragmentado da era Vargas” (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p. 110).

Além da aliança ao capital monopolista e uma acelerada acumulação financeira, o regime de 1964 expandia também a cobertura da política social brasileira, mesmo que de forma tecnocrática e conservadora (BEHRING, 2011), ao mesmo tempo em que minou todos os fluxos dos movimentos sociais, estando nesse bojo, o movimento negro. No que diz respeito especificamente à luta antirracismo “a repressão trouxe como resultado, em alguns momentos, o refluxo e a desmobilização do movimento negro, lançando-as numa espécie de semiclandestinidade” (RIBEIRO, 2014, p. 118).

Para não cairmos em uma narração meramente descritiva, é importante destacar que o desenvolvimento capitalista e as necessidades da acumulação, especialmente no capitalismo financeirizado, modulam a ação do Estado e o perfil das políticas sociais. No caso latino-americano, que de acordo com Fernandes (2005) apresenta especificidades de um “capitalismo de tipo especial”¹⁶, tais políticas se apresentam com os princípios da focalização, privatização, descentralização, desfinanciamento e regressão do legado dos direitos do trabalho, que refletem a subordinação funcional dos países de capitalismo periférico. Isso significa dizer que as políticas sociais conquistadas pela classe trabalhadora seguirão, nos países dependentes, a lógica que melhor servir ao funcionamento da economia capitalista mundial. “Dentro dessa perspectiva, não se considera possível compreender a realidade de um país como o Brasil a partir da ideia de que todos os países possuem condições igualitárias de desenvolvimento no capitalismo” (ORTEGAL, 2018, p. 426).

Nesse aspecto, tanto a economia quanto as condições de desenvolvimento das políticas sociais,

[...] estão profundamente conectados, de modo que a dependência e subordinação dos países de capitalismo periférico são o outro lado da moeda do desenvolvimento dos países centrais. Desse modo, a inserção dos países periféricos na divisão internacional das economias capitalistas não estaria orientada para atingir seu próprio desenvolvimento ou independência. (ORTEGAL, 2018, p. 426).

O fundamental é entendermos que apesar da conquista de direitos ser fundamental para redução das desigualdades, as políticas sociais e as garantias de direitos não “são capazes de acabar com a estrutura de classes e, portanto, com o motor da produção e reprodução das desigualdades, já que a existência e persistência da pobreza e das desigualdades sociais são determinadas pela estrutura capitalista” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 194). Tal afirmativa se torna ainda mais indispensável se analisarmos as classes sociais na América Latina, que de acordo com Fernandes (*apud* ORTEGAL, 2018), não se formaram como nos países europeus e as principais razões para isso seriam a relação de dependência e subordinação que é exercida pelos países imperialistas, “bem como a herança colonial e escravagista que, em vez de superada, foi atualizada e reaproveitada para a nova realidade social do continente e, portanto, no Brasil” (*ibid.*, p. 426).

¹⁶ O “capitalismo de tipo especial” seria composto por dois importantes elementos estruturantes e contraditórios entre si: a heteronomia econômica condicionada pelos países centrais e, ao mesmo tempo, tendências de uma dinâmica autônoma em fase de estruturação. Essa realidade socioeconômica contraditória baseada nesta polarização central é o que chamamos de capitalismo dependente. Três fases sucederam-se na emergência e consolidação do capitalismo dependente no Brasil: a fase de eclosão de um mercado capitalista especificamente moderno – que iria da escravização até a sexta década do século XIX –, a fase de formação e expansão do capitalismo competitivo – séc. XIX ao séc. XX, e a fase de irrupção do capitalismo monopolista, que se acentua no fim da década de 1950 e se consolida estruturalmente após o golpe de 1964 (FERNANDES, 2005).

Temos a compreensão da importância de apresentar tais registros históricos visto que as políticas públicas de igualdade racial constituem uma “exigência histórica e objetivo estratégico de uma luta contínua e organizada pelo movimento negro” (NASCIMENTO et al., 2004, p. 5) que nunca ficou inerte às discriminações as quais os negros e negras sempre foram submetidos desde a escravidão até a atualidade, sejam estas, lutas pela liberdade e emancipação – e aqui tratamos das lutas estratégicas dentro da ordem democrática, entendendo que a liberdade como valor central só pode estar associada à uma nova ordem societária – ou seja por maior visibilidade da resistência negra por cidadania, sendo esta uma luta travada desde o pós- abolição.

Em meio ao cenário de repressão e autoritarismo do pós-64, os movimentos sociais, duramente reprimidos pelo regime ditatorial, passam a se reconstruir nos anos de 1970 na luta pela redemocratização do país, constituindo um cenário com novos atores sociais na luta pelo reestabelecimento do Estado democrático de direito. É imerso neste movimento de reconstrução que em 1978, militantes do movimento negro de São Paulo e Rio de Janeiro lançam as bases para a construção Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (MNUCDR) que em 1979, no seu primeiro Congresso, passa a se chamar Movimento Negro Unificado (MNU).

A tônica do MNU foi de contestar a ordem social vigente e simultaneamente, denunciar o racismo. Pela primeira vez na história, o movimento negro apregoava como uma de suas palavras de ordem a consigna: ‘negro no poder!’. Visando incentivar o negro a assumir sua condição racial, o MNU fortaleceu a visão positiva em relação ao povo negro: resolveu não só despojar o termo ‘negro’ de sua conotação pejorativa, mas o adotou oficialmente para designar todos os descendentes de africanos no país (RIBEIRO, 2014, p. 127)

Cabe destacar que o MNU (que se mantém ativo atualmente com 40 anos de luta contra o racismo), se coloca como vanguarda da luta da população negra e pobre e surge como o ápice da construção e fusão de uma série de entidades negras fundadas no início da década de 1970 que, em plena ditadura militar – mesmo proibidas de se manifestarem contra o racismo -, eram pontos de rebelião intelectual, cultural e ideológica espalhados nos porões clandestinos das cidades brasileiras.

Voltaremos a tratar deste movimento que agregou a luta antirracista à luta revolucionária anticapitalista no capítulo 2. Agora, é importante destacar que mesmo “demandadas historicamente, as políticas com presunção de enfrentamento da realidade de discriminação racial e étnica são desenvolvidas pelo poder executivo apenas a partir dos anos 1980” (RIBEIRO, 2014, p.208). É somente no processo de redemocratização do país que medidas mais concretas são apontadas pelo Estado que, por sua vez, institucionaliza políticas de igualdade racial, admitindo, pela primeira vez a entrada da questão racial no campo das políticas públicas (RIBEIRO, 2014).

A primeira iniciativa do Estado na busca de estruturar as ações dos poderes públicos e dar respostas às proposições dos movimentos sociais é a criação do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra em São Paulo, no ano de 1984 (RIBEIRO 2014). Tal iniciativa pode ser apontada como a precursora de uma importante experiência que se expandiu para outros estados do Brasil.

O conselho teve o papel de defender os interesses da comunidade negra, como um instrumento político que combina a experiência de militância do Movimento Negro com a ação do poder público, visando elaborar, propor, co-executar e executar políticas, cujo público-alvo fosse a população negra. Dado o ineditismo e a complexidade da iniciativa, a implementação do Conselho reavivou várias polêmicas, baseadas na desconfiança de cooptação e criação de um instrumento de tutela das lideranças negras (RIBEIRO, 2014, p. 2010).

A criação e fortalecimento dos conselhos marca o período que antecede a pré-constituinte (1986 – 1988), em que os movimentos sociais junto com instituições da sociedade civil, articulavam alianças de resistência popular para fortalecimento dos direitos civis, políticos e sociais. É neste contexto que o movimento negro protagoniza “fortes embates com o Estado, incidindo na tomada de decisões e nas medidas voltadas para as políticas de igualdade racial” (RIBEIRO, 2014, p. 221). Para exemplificar, é lançado em 1986 a Declaração da Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, que consiste em um documento que traz como reivindicações a “terra, educação, condições de vida e saúde, segurança/ violência policial, cultura e comunicação, relações internacionais, mulher, criança e adolescente e direitos e garantias individuais” (RIBEIRO, 2014, p. 171) para a população negra.

Não há como negar os grandes avanços conquistados com a nova carta de 1988, pois pela primeira vez, era previsto em uma Constituição Federal a criminalização do racismo, o desenvolvimento das ações afirmativas e a responsabilização do Estado por políticas voltadas para as comunidades de quilombos (RIBEIRO, 2014).

É pertinente pensarmos que o processo de redemocratização do Brasil assim como todo o processo de construção da constituição de 1988 e a sua interferência na concepção e configuração das políticas sociais, se apresenta como um importante prólogo na constatação que “a institucionalização das políticas de igualdade racial no país *ainda* é um processo em curso” (RIBEIRO, 2014, p. 207, *itálicos nossos*). Afirmamos isso na medida em que estamos conscientes que a implementação de uma normativa não garante, necessariamente, a superação do racismo e da desigualdade racial na sociedade.

É exatamente por isso que em 1995, no tricentenário da morte de Zumbi, a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida apresenta ao Governo um Programa

[...] que contém um diagnóstico que identifica a exclusão, o genocídio e a descaracterização da população negra, destituída de sua cidadania, *além* de elaborar uma crítica sistemática à institucionalização do racismo e *ressaltar* a necessidade de coibi-lo *apresentando* também um rol de

reivindicações e indicações para o desenvolvimento de políticas públicas (terra, educação, condições de vida e saúde, trabalho, segurança/violência policial, cultura e comunicação, democratização da informação, religião). (RIBEIRO, 2014, p. 182, *itálicos nossos*).

As negociações com o governo tensionadas por cerca de 30 mil pessoas que compuseram a marcha geraram a criação, ainda em 1995, do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra), ligado ao Ministério da Justiça. De acordo com Ribeiro (2014), os marcos alcançados pela união do Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, o GTI População Negra se tornaram referência para a elaboração de políticas públicas de igualdade racial – que somente a partir do GTI o termo “política afirmativa” passa a ser utilizado – tanto para os avanços da constituição de 1988, “que pela primeira vez no Brasil conseguiu inserir a questão racial no ordenamento jurídico de forma positiva” (SANTOS e SOUZA, 2016, p. 22).

Os processos organizativos resultantes da Marcha Zumbi dos Palmares em 1995 se somaram aos esforços empreendidos pela comunidade internacional para combater o racismo, a discriminação racial e a intolerância em todo o mundo na 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância (CRM) realizada na cidade de Durban, África do Sul, entre os dias 31 de agosto e 08 de setembro de 2001.

Heringer (2003) afirma que o assunto racismo assim como as ações afirmativas ganha substantiva importância nos debates políticos no Brasil a partir da 3ª CMR. Segundo a mesma, a adoção de políticas de ação afirmativa para o combate ao racismo no Brasil ainda era um sonho distante e foi apenas em 2001, com o processo preparatório da CRM e com a pressão do movimento negro e da visibilidade crescente das suas demandas, que alguns representantes do governo se posicionaram publicamente “adotando um posicionamento antirracista, trazendo o tema para o centro da agenda política”. (HERINGER, 2003, p. 213).

Com a perspectiva de colocar em prática de maneira mais integral às proposições do Plano de Ações de Durban, é lançado pelo então presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva, para o período de 2003 a 2006, o Plano Brasil sem Racismo (PBR).

Cabe destacar que o PBR refere-se à gestão pública, considerando a importância da igualdade de oportunidade e de tratamento como prerrogativa da ação do governo federal em representação ao Estado brasileiro, não devendo circunscrever-se à atuação de órgãos isolados na administração, mas tornar-se responsabilidade do governo, em conformidade com os dispositivos legais, estabelecendo relação de cooperação entre os poderes executivo e legislativo, buscando garantir aprovação e/ou fortalecimento de leis que busquem ‘a igualdade de oportunidades e tratamento para a população negra, como, por exemplo, o projeto de lei Estatuto da Igualdade Racial e o projeto de lei complementar sobre o Fundo Nacional para o Desenvolvimento das Ações Afirmativas’ (RIBEIRO, 2014, p. 190)

Tendo como base o Plano Brasil sem Racismo e as deliberações do Plano de Ações de Durban, a criação da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, assim como sua vinculação ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH)¹⁷, deu concretude às Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil por meio de ações¹⁸ realizadas no âmbito Federal que buscam dar materialidade ao projeto de uma igualdade racial, vislumbrada pelo Movimento Negro “como condição necessária ao desenvolvimento pleno da democracia e da cidadania” (NASCIMENTO et al., 2004, p. 5).

Cabe-nos aqui abriremos um parêntesis para destacar que a SEPPIR que tinha como princípio “a promoção e articulação de políticas de igualdade racial, *além da* superação do racismo para a consolidação de uma sociedade democrática de fato” (SANTOS e SOUZA, 2016, p. 24, *itálicos nossos*). Destarte, ela se apresenta como um organismo específico voltado à promoção da igualdade racial na esfera pública. Dissemos anteriormente, que a criação da SEPPIR deu concretude às Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Brasil. Isto se explica na medida em que antes da criação desta Secretaria, “as políticas com presunção de enfrentamento da realidade de discriminação racial e étnica *que vinham sendo* desenvolvidas pelo poder executivo” (RIBEIRO, 2014, p. 208) eram tratadas de forma isolada e sem o reconhecimento de que a erradicação da discriminação racial deveria ser pautada em âmbito nacional.

Desta forma,

Quando se diz que é objetivo da República eliminar os preconceitos de raça, cor, sexo, idade, diz o que? Que o país é preconceituoso. Quando diz que é objetivo da República construir uma sociedade livre, justa e solidária, significa o que? Que não há sociedade nem livre, nem justa e nem solidária no país (BERCOVICI *apud* RIBEIRO, 2014, p. 165)

A luta histórica da população negra que desde a abolição reivindica, entre tantas outras coisas, o reconhecimento e a eliminação da “ideia de que o Brasil seria uma sociedade sem ‘linha de cor’ – uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor a cargos oficiais e a posições de prestígio” (GUIMARÃES *apud* FERREIRA, 2010, p. 112), nos exige o registro fundamental

[...]de que a realização das políticas públicas de igualdade racial [...], tem se dado mediante a contínua expressão de luta e organização do Movimento Negro e organização das mulheres negras denunciando o racismo e o machismo, propondo políticas de igualdade racial e pressionando o

¹⁷ O Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH) foi criado a partir da unificação das secretarias de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Direitos Humanos, e de Políticas para as Mulheres, com o envio ao Senado da Medida Provisória nº 696, em outubro de 2015, que altera a Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2013. (BRASIL, 2015)

¹⁸ Tais ações se distribuem no Ministério da Educação, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Cultura, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Trabalho e Emprego além do Tribunal Superior do Trabalho e Superior Tribunal Federal

Estado, na perspectiva de garantia de direitos e justiça social, a partir das necessidades da população negra (RIBEIRO, 2014, p. 208)

É por entendermos a importância dos movimentos sociais e da participação popular em todos os processos históricos de construção e acompanhamento da execução das políticas públicas no Brasil, que passamos a nos questionar como o Movimento Negro, que historicamente se posiciona na luta contra o racismo, vem se colocando no processo de implementação dessas políticas. Desta forma, nosso objeto de pesquisa é a participação do movimento negro no processo de implementação das políticas de promoção da igualdade racial¹⁹ no Estado do Espírito Santo, no período de 2003 a 2016.

O Espírito Santo é um estado em que 61% da população corresponde a pretos e pardos²⁰ e cujos índices de violência contra a juventude e as mulheres negras estão entre os mais altos do país, de acordo com um estudo recente divulgado no mês de junho de 2016, intitulado “Mapa da Violência: Adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil” (WAISELFISZ, 2015). Tal estudo afirma que em relação à questão racial, o Espírito Santo encontra-se em segundo lugar entre os estados da federação com maior número de homicídios de jovens negros entre 16 e 17 anos. A taxa de assassinatos de negros no Espírito Santo é 177,6 por 100 mil habitantes, fazendo com que ele fique em segundo lugar no ranking nacional, que é encabeçado por Alagoas, com 193,8 por 100 mil habitantes.

Temos como um elemento novo a Medida Provisória Nº 870, de 1º de janeiro de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da nova Presidência da República e dos Ministérios, a SEPPIR passa a integrar a estrutura básica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A reorganização dos ministérios iniciou-se ainda em 2015, no governo Dilma Rousseff, a SEPPIR passa a integrar o Ministério de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em agosto de 2016, a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial perde seu status de Ministério e passa a ser vinculada à pasta dos Direitos Humanos. Com a vitória nas urnas do atual presidente eleito para o quadriênio 2018 – 2022, a certeza que temos é que a retirada completa da “igualdade racial” do nome do atual Ministério em que a SEPPIR está localizada - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – acarretará num grande retrocesso nas políticas de promoção de igualdade racial no país, já que ainda no governo Temer, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial

¹⁹ É importante destacarmos que apesar de utilizarmos nesta pesquisa o termo “políticas de promoção da igualdade racial”, entendemos não ser este o melhor termo para nos referirmos às políticas de combate ao racismo e discriminação racial. Apontamos isso na medida em que ao cunharmos a “promoção da igualdade racial”, semanticamente é como se estivéssemos vivendo em uma sociedade onde existe uma igualdade racial e é necessário promovê-la. Sabemos – e evidenciaremos ao longo deste estudo – que a realidade brasileira, ao contrário de uma democracia racial, vive sob a égide do racismo e da discriminação racial.

²⁰ Disponível em: <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/11/populacao-negra-aumenta-no-espírito-santo-1014108693.html>

e dos Direitos Humanos havia perdido 56,3% o orçamento da SEPPIR para o ano de 2017, ficando em apenas 0,1% do Orçamento Geral da União (DIAS, 2017).

Compreendemos, entretanto, que ainda que tenhamos um contexto adverso quando pensamos na conjuntura política e social pela qual passa o país e que possamos enfrentar um retrocesso ainda maior nos direitos, nosso objeto se torna ainda mais relevante para problematizarmos os rumos que o movimento social negro tem tomado no processo de enfrentamento a essa retração de direitos da população negra.

É exatamente o contexto de incertezas, próprio deste tempo histórico em que nos encontramos, que estimulou a formular algumas questões que pretendemos responder com este estudo: Em primeiro lugar, de que forma o movimento negro tem participado da implementação da política de promoção da igualdade racial no Espírito Santo? Qual o espaço que o movimento negro do Espírito Santo ocupa neste processo? O movimento negro do Espírito Santo tem relação com o Conselho Estadual do Negro de forma geral? Essa relação influencia de alguma forma (positiva ou negativamente) as ações do movimento? Quais eram os instrumentos legais (Leis, Normativas, Emendas Constitucionais) utilizados pelo movimento negro em suas ações no período de 2003 a 2016? A de Promoção da Igualdade Racial é considerada importante para as ações movimento negro entre 2003 e 2016? As políticas de promoção da igualdade racial eram discutidas e utilizadas de forma consciente pelo movimento negro entre 2003 e 2016?

Assim sendo, entendemos que a relevância social deste projeto de pesquisa está na disponibilização, para as organizações do movimento negro capixaba, de um panorama de qual é o cenário da Política de Promoção e Igualdade Racial no Estado. Este panorama pode levar à reflexão ao movimento negro sobre possíveis avanços em nível de organização. Acreditamos também que a pesquisa pode instrumentalizar as organizações do movimento negro para a luta política na medida em que vai realizar importantes questionamentos acerca da organização negra frente as respostas dadas pelo Estado.

Nossa pretensão é entregar uma contribuição ao Serviço Social na aproximação do debate em relação ao movimento negro por entendermos que a população negra é o principal sujeito das intervenções do profissional de serviço social em seus diversos espaços sócio-ocupacionais (ROCHA, 2009). Justificamos esta intenção por esta pesquisa fazer parte do programa de pós-graduação em Política Social localizado na área de Serviço Social da CAPES, além disso, temos um desejo pessoal de contribuir no processo de formação profissional do serviço social brasileiro. Desta forma, a indagação central desta pesquisa poderá ser capaz de despertar em estudantes e profissionais a aproximação ou apoio a tal movimento

social, já que o fortalecimento da “luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania” (CFESS, 1993) constitui um dever expresso no código de ética profissional.

Além disso, no que tange às diretrizes curriculares do curso de Serviço Social, fica explícito o dever de inserção da temática étnico-racial e neste caso, especificamente, o movimento social negro.

As teorias sobre classes sociais e sujeitos coletivos. A estrutura de classes na sociedade brasileira enfatizando as classes subalternas em suas condições de vida, trabalho, manifestações ideológicas e socioculturais. Direitos sociais e humanos do Brasil. Movimentos sociais em suas relações de classe, gênero e étnico-raciais [...] (MEC, Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social, 1999, p. 6).

Ademais, discutir as nuances da questão racial e, neste caso em específico, o movimento negro, para fundamentar as dimensões teórico-metodológicas e ético-política, segue um princípio do Código de Ética Profissional, quanto à “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação – exploração de classe, etnia e gênero” (CFESS, 1993, p.1).

Quanto à relevância científica, foi realizada uma busca na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) com as palavras chaves que se relacionam com o objeto proposto, assim, as palavras-chave “movimento negro, Espírito Santo” apresentaram um total de 9 resultados (6 dissertações e 3 teses). Tais teses e dissertações enfatizam questões relacionadas à população quilombola do estado, também o culto das religiões africanas, além da lei 10.639/03 e sua aplicação pelo curso de matemática.

As palavras chave “políticas sociais, Espírito Santo” geraram um total de 211 resultados. Na leitura dos títulos identificamos cerca de 25 assuntos abordados em tais documentos que poderiam tratar da política de promoção da igualdade racial, entretanto, nenhum destes resultados tratava diretamente da política. Também pesquisamos as palavras-chave “Vitória, Espírito Santo, Movimento Negro”, e esta rendeu 10 resultados, dentre eles a questão da invisibilidade das mulheres negras, capoeira, racismo na educação, além de um estudo sobre a Frente Negra Brasileira.

Após esse mapeamento, identificamos que nenhuma das teses e dissertações se direciona a análise da participação do movimento negro no processo de implementação das políticas de promoção da igualdade racial no Estado do Espírito Santo, reforçando assim outro elemento que justifica essa relevância.

Ainda que inicialmente, as conclusões que chegamos após a análise das bibliografias levantadas foram duas: em primeiro lugar, percebemos que a produção intelectual parece insuficiente e não condiz com a realidade de múltiplas violências que o negro sofre com o racismo no Espírito Santo, sendo este, conforme já dissemos, o segundo entre os estados da federação com maior número de homicídios de jovens negros entre 16 e 17 anos. Em segundo lugar, é necessário entender qual espaço o movimento

negro capixaba ocupa na luta antirracista, na medida em que durante todo processo histórico aqui exposto, as políticas sociais voltadas para a promoção da igualdade racial sempre se apresentaram como resultado dos ativismos social e político do Movimento Negro.

Tínhamos uma única certeza antes de nos arremessarmos nesta pesquisa: ainda há muito que se fazer para garantir a igualdade racial.

Desta forma, faz-se urgente a discussão de como se dá o processo de acompanhamento das políticas sociais pelos movimentos sociais, na medida em que precisamos entender como a atuação destes movimentos interfere nos processos de implantação das políticas públicas, e, no caso deste estudo especificamente, como a atuação do movimento negro, que é diverso, imerso em contradições e frentes de luta, interfere no processo de implementação das políticas de promoção da igualdade racial no estado do Espírito Santo.

Por fim, cabe-nos dizer que no âmbito da questão racial, muitos ainda são os desafios, e é necessário visualizar as possibilidades de uma transformação que seja capaz de abreviar as condições de extrema opressão e intensa exploração impostas à população negra.

Tendo isso em vista, o objetivo geral desta pesquisa foi analisar a participação do Movimento Negro no processo de implementação das políticas de promoção da igualdade racial no estado do Espírito Santo, para compreender e avaliar os impactos desta atuação na efetivação da política no período de 2003 a 2016. Além disso, também procuramos identificar as ações realizadas pelo movimento negro capixaba no período de 2003 a 2016 afim de entender a influência deste na implementação da Política de Promoção da Igualdade Racial no Espírito Santo e Analisar se as políticas de promoção da igualdade racial que estão sendo implementadas pelo Governo do Estado incorporam as reivindicações do movimento negro

Além de nossas considerações na introdução e conclusão, apresentaremos este trabalho em 3 capítulos. De início, nosso primeiro capítulo apresenta uma discussão inicial de como o racismo e o mito da democracia racial, em sua funcionalidade à ideologia dominante do capital, intensificam o processo de contradição entre produção coletiva e apropriação privada da riqueza (materialização da contradição entre capital e trabalho), e aprofundam as expressões da questão social. Intitulado “O Estado brasileiro e o mito da democracia racial”, este capítulo foi dividido em 3 pontos: o debate sobre a escravização dos negros e negras do continente africano estar inteiramente associada ao nascimento do sistema capitalista; a constituição do mito da democracia racial, que impede o desvendamento das inúmeras violências sofridas pela população negra e os significados – sociológicos, filosóficos e antropológicos - de mito; e por fim no último item denominado “O Estado na manutenção do mito”, tratamos especificamente

de como o Estado é o responsável por fornecer um campo fértil para a disseminação dos mitos a ponto do discurso falacioso de uma democracia racial no Brasil estar enraizado nas relações sociais cotidianas e contribuir, ativa e passivamente, para o modelo de exploração capitalista.

O caminho feito no primeiro capítulo teve como objetivo evidenciar as políticas de promoção da igualdade racial como respostas do Estado às demandas postas pela população negra, a partir principalmente de sua organização no movimento negro.

Já no segundo capítulo, “o Movimento Negro e suas lutas históricas”, além de tentarmos entender como se forma o Movimento Negro no Brasil – e no Espírito Santo – e discutirmos o conceito de movimento social, temos como objetivo analisar a transformação do movimento negro ao longo da história e como suas bandeiras e frentes de luta e resistência modificam suas estratégias políticas de enfrentamento ao racismo brasileiro. Este percurso nos leva às formas de ação do Estado frente às reivindicações negras, através de políticas e legislações. E assim chegamos ao nosso último capítulo.

O objetivo central de nosso último capítulo foi discutir a construção das estruturas institucionais para as políticas de promoção da igualdade racial em âmbito federal e estadual, enfatizando como as proposições e estratégias de negociação do movimento negro brasileiro – e espírito-santense – foram fundamentais para a implementação de tais políticas. Tendo como título: “Entre o Protesto e a Instituição: as Políticas de Promoção da Igualdade Racial”, esse capítulo foi dividido em duas partes: no primeiro ponto, trazemos as estratégias de enfrentamento do racismo protagonizadas pelo movimento negro, a construção das agendas estatais para a promoção da igualdade racial e a implementação das políticas de combate ao racismo e a desigualdade racial no país; no segundo momento, fazemos o mesmo percurso que propusemos no ponto anterior, além de analisar se as políticas de promoção da igualdade racial que estão sendo implementadas pelo Estado incorporam de fato as reivindicações do movimento negro e identificar as ações realizadas pelo movimento negro capixaba no período de 2003 a 2016 afim de entender a influência deste na implementação das políticas de promoção da igualdade racial no Espírito Santo.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

Para apontarmos nossos caminhos metodológicos temos que deixar explícito que partimos da premissa de que ainda que se apresente como uma prática no campo teórico, toda pesquisa só tem sentido quando veicula pensamento e ação, teoria e prática, práxis. Ou seja, “nada pode ser intelectualmente um problema se não tiver sido, em primeiro lugar um problema da vida prática” (MINAYO, 1994, p. 17). Desta forma, entendemos, assim como Minayo (1994, p. 16), que a metodologia é “o caminho do pensamento e

a prática exercida na abordagem da realidade” na medida em que articula o referencial teórico às técnicas e instrumentos que serão utilizados na abordagem do objeto.

Sendo a “metodologia uma forma de discurso que apresenta o método escolhido como lente para o encaminhamento da pesquisa” (Lima e Mito, 2007, p. 39), optamos por incorporar duas categorias que julgamos fundamental para a análise do que estamos propondo nesta pesquisa: a totalidade e a historicidade.

Acerca da primeira categoria, a análise do movimento negro em particular não pode ser despreendida de uma realidade social; que por sua vez, não é apreendida na imediatez - ou seja, a realidade social é complexa, intrincada e apresenta múltiplas facetas. Estamos querendo dizer que a totalidade é

[...] mais do que a junção de fatores diversos é sua interconexão porque a unidade dos diversos muda o sentido do todo e da parte, é reconhecer o universal no particular e vice-versa, na verdade são o amplo e o miúdo simbiotizados, que são separados provisoriamente apenas para fins didáticos, para melhor explicá-los. (PRATES, 2018, p. 23)

Desta forma, para analisar a participação do movimento negro na implementação das políticas de promoção da igualdade racial foi necessário ultrapassar as narrativas que poderiam nos levar à ideia de uma processualidade automática, como se o avanço das pautas da população negra não compusesse um elemento estruturante da luta de classes. Concordamos com Ianni (2011, p. 399) que “a realidade, os fatos, os acontecimentos precisam ser desmascarados, desvendados; daí esse percurso contínuo entre o que é a aparência e a essência, entre a parte e o todo, entre o singular e o universal”. A categoria totalidade nos auxiliou no desafio de perceber a população negra, com suas particularidades e singularidades, um sujeito da classe trabalhadora²¹ em sua totalidade.

De maneira complementar, Netto (2011, p. 21) afirma que é necessário ir além da aparência fenomênica, imediata e empírica – por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível de realidade e, portanto, algo importante e não descartável -, é apreender a essência do (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto.

Assim como Coutinho (2018, p. 43), “fazer uma digressão teórico-metodológica sobre o método dialético e os componentes que o constituem não é a pretensão deste estudo”. Nos importa, neste momento, destacar a necessidade de uma reflexão crítica sob a perspectiva da totalidade, para alcançar a essência

²¹ A classe trabalhadora como determinação central não pode secundarizar os demais elementos estruturadores desse sujeito, da mesma forma que tais elementos não podem subtrair a classe. Daí nossa insistência em perceber as relações entre classe, raça, etnia e as relações sociais de sexo como uma unidade dialética que determina o sujeito totalizante: a classe trabalhadora (CISNE, 2014, p. 31).

do objeto que está imerso nas relações sociais construídas sob os processos históricos e estruturas vigentes.

Tão importante quanto a totalidade, julgamos fundamental recorrermos à história como chave para o desvendamento das múltiplas formas de violência que a população negra é submetida, assim como as igualmente múltiplas organizações criadas para a reagir e resistência à expropriação de negras e negros. Desta forma, a categoria historicidade nos auxiliou na verificação de como os “sujeitos e fenômenos se conformam, em que contextos sociais, econômicos, políticos, simbólicos –portanto objetivos e subjetivos” (PRATES, 2018, p. 24).

Mais do que uma leitura meramente cronológica e centrada em vultos, vista, portanto, a partir de fatos significativos [...], a historicidade é também o reconhecimento do movimento, de que tudo está em curso, em processo, logo, que são provisórios, e esta consciência da provisoriedade desestabiliza as vezes, porque se contrapõe aos espaços conquistados de uma vez para sempre, nos coloca diante de nossa finitude, e a provisoriedade não é só de sujeitos e fenômenos, mas também das estruturas (PRATES, 2018, p. 24).

Entendemos que “a teoria é o movimento real transposto para o cérebro do pesquisador” (NETTO, 2011, p. 21) e ainda que concordemos que nosso objeto tem uma existência objetiva que independe de nós, temos a consciência de que estamos, pesquisadora e objeto, imersos num mesmo sistema de relações que, desta forma, elimina a possibilidade de externalidade, “por isso mesmo, a pesquisa – e a teoria que dela resulta – da sociedade exclui qualquer pretensão de neutralidade²²” (idem. p. 23).

Concordamos com Netto (2011) que “é a estrutura e a dinâmica do objeto que comandam os procedimentos do pesquisador” (p. 53), desta forma, acreditamos que as categorias centrais de análise que optamos para utilizar nesta pesquisa nos auxiliaram no entendimento da posição que precisamos exercer como pesquisadora, como nos relacionar com o objeto para que assim fosse possível extrair as múltiplas determinações que contém o objeto pesquisado.

Foi necessária uma extensa revisão bibliográfica para nos inteirarmos das produções existentes sobre o tema de estudo proposto. Necessário também foi o reconhecimento que a dinâmica da realidade nunca poderá ser apreendida em sua inteira totalidade (NETTO, 2011). Ao mesmo tempo, evidenciar quais argumentos foram necessários desenvolver para conversar com os autores que já escreveram sobre o tema, possibilitou a produção de novos conhecimentos e novos olhares sobre o que já existe.

²²Mazzotti (1998) diferencia e caracterizaem seus estudos os diferentes métodos de pesquisa utilizados nas ciências sociais. Dentre estes, a neutralidade ideológica aparece como um dos pilares do paradigma positivista, que tem como princípio a não influência do pesquisador no que tange a seus valores e posicionamentos políticos, tendo em vista uma confiabilidade científica.

Ciente de que “os instrumentos e técnicas são os meios de que se vale o pesquisador para apoderar-se da matéria” (NETTO, 2011, p. 26), a abordagem da pesquisa foi feita de forma qualitativa. O método qualitativo atua com um “universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 1994, p. 21). Isso não significa dizer que o conjunto de dados quantitativos e qualitativos se opõem. “Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia” (MINAYO, 1994, p. 22).

Com vistas a alcançarmos nosso objetivo geral, elencamos alguns objetivos específicos, que necessitou de instrumentos e técnicas variadas.

Para identificar as ações realizadas pelo movimento negro capixaba no período de 2003 a 2016 afim de entender a influência deste na implementação das políticas de promoção da igualdade racial no Espírito Santo, por exemplo, utilizei a pesquisa bibliográfica de autores que trabalham o histórico do movimento negro em solo capixaba. O levantamento bibliográfico foi feito com base nos livros disponíveis no Museu Capixaba do Negro, além de dissertações e teses que tratam sobre o assunto. Destaco, em especial, os seguintes autores: Cleber Maciel, Leonor de Araújo Santanna, Adriana Bravin, Carlos Osório, Suely Bispo, Edileuza Penha de Souza, Osvaldo Martins de Oliveira, Sergio Pereira dos Santos e Gustavo Henrique Araújo Forde.

Segundo Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), o conceito deste método de pesquisa ultrapassa a ideia de textos escritos e/ou impressos e são utilizados como “fontes de informações, indicações e esclarecimentos que trazem seu conteúdo para elucidar determinadas questões e servir de prova para outras, de acordo com o interesse do pesquisador.” (SÁ-SILVA, ALMEIDA E GUINDANI, 2009, p. 5).

Além disso, também utilizei a entrevista como técnica de coleta de dados e informações no campo. Vergara (2012, p. 4) afirma que “quando adequadamente planejada, executada e interpretada pelo pesquisador, a entrevista certamente alimenta a investigação com informações coerentes e consistentes que tem grandes chances de conduzir o pesquisador a conclusões adequadas”.

Todas as entrevistas foram feitas pessoalmente, de forma individual e as indicações de quem foi entrevistado partiram das próprias organizações do movimento negro estadual, a partir da técnica da bola de neve – que explicitaremos logo abaixo. As entrevistas foram construídas de forma semi-estruturada que, apesar de contar com um roteiro, “*permitiram* inclusões, exclusões, mudanças em geral nas

perguntas, explicações ao entrevistado quanto a alguma pergunta ou alguma palavra, o que lhe *deu* um caráter de abertura” (VERGARA, 2012, p. 9, *itálicos nossos*).

Acerca da técnica bola de neve, esclarecemos que ela é uma ferramenta que pode auxiliar o pesquisador a chegar a fontes que possam contribuir com seu objeto de estudo. Segundo Vinuto (2014, p.204)

[...] é um processo de permanente coleta de informações, que procura tirar proveito das redes sociais dos entrevistados identificados para fornecer ao pesquisador com um conjunto cada vez maior de contatos potenciais, sendo que o processo pode ser finalizado a partir do critério de ponto de saturação.

Entendemos a utilidade desta técnica neste estudo na medida em que algumas organizações do movimento negro são autônomas e sem nenhum vínculo formal com instituições que pudessem fazer uma catalogação de tais organizações. Desta forma, no caso da nossa pesquisa, a técnica foi utilizada para um fim específico - o de ter conhecimento e acesso às mais representativas organizações do movimento negro capixaba que atuaram entre 2003 a 2016. Vinuto (2014) nos chama atenção para um importante cuidado ao se fazer os primeiros contatos. Segundo o autor, é necessário que se explique com clareza os objetivos da pesquisa para os primeiros contatos consultados, para se ter o maior número de indicações.

Desta forma, a técnica bola de neve foi utilizada operacionalmente da seguinte maneira: Fizemos o primeiro contato com o Fórum Estadual da Juventude Negra do ES- FEJUNES²³. Foi solicitado a este uma lista com nomes de todas as organizações que são de conhecimento destes e que podem ser consideradas parte do movimento negro estadual. Desta lista, buscamos contato com as organizações indicadas e solicitamos também a indicação de novas organizações militantes do movimento negro e assim sucessivamente.

Assim, conseguimos entrevistar um total de 6 (seis) organizações²⁴ centrais do movimento negro capixaba e 1 intelectual da Universidade Federal do Espírito Santo, especialista nos estudos sobre o movimento negro capixaba.

²³ Fizemos a opção por iniciarmos nossos contatos através do Fejunes por conhecermos esta organização desde nosso período de graduação e por esta ter como missão, desde seu nascimento, organizar a população negra do Estado do Espírito Santo, tendo como foco a juventude negra, numa perspectiva autônoma, quilombola, militante, protagonista, democrática, combativa e de resistência na luta contra o racismo, qualquer forma de opressão e pela emancipação do povo negro. Além disso, diversas ações são travadas pelo Fórum que em perspectiva de avanço políticas sociais, consideramos uma importante organização capixaba ativa no período de nossas pesquisas. Voltaremos a falar do Fórum Estadual da Juventude Negra do Espírito Santo mais adiante.

²⁴ Foram estas: Fórum Estadual da Juventude Negra do Espírito Santo – FEJUNES, União de Negros pela Igualdade – UNEGRO ES, Coletivo Negra, Centro Estudos Cultura Negra no Estado do Espírito Santo - CECUN, Círculo Palmarino, Movimento Negro Unificado – MNU ES.

Foi utilizada também, através da técnica bola de neve, a entrevista como ferramenta para analisar se as políticas acerca da promoção da igualdade racial que estão sendo implementadas pelo Estado incorporam as reivindicações do movimento negro.

Em ambos os casos, seja para identificar as ações realizadas pelo movimento negro capixaba no período de 2003 a 2016 afim de entender a influência deste na implementação das políticas de promoção da igualdade racial no Espírito Santo, seja analisar se as políticas acerca da promoção da igualdade racial que estavam sendo implementadas pelo Estado incorporam as reivindicações do movimento negro, além das entrevistas também utilizamos o relatório da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial realizada em 2013, disponível no site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), e a análise do Diário Oficial do Espírito Santo para identificarmos quais propostas definidas nesta Conferência foram contempladas e divulgadas pela gestão estadual entre 2013 e 2016.

Inicialmente nosso propósito era fazer, do mesmo modo, essa análise nos relatórios da primeira e segunda Conferência estaduais. Após identificarmos que tais relatórios – da primeira e da segunda Conferência – não estavam disponíveis no site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), verificamos junto à Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial a possibilidade de acessarmos esses documentos públicos a partir dos arquivos físicos da SEDH. O retorno, no entanto, não foi positivo às nossas pretensões. Somente foi localizado o relatório final da I Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, realizada em 2005. Todos os documentos complementares, tais como regimento interno, relação de participantes e delegados, da I Conferência não foram encontrados, assim como nenhum material que remetesse à II Conferência.

Desta forma, optamos por analisar, neste momento, apenas os documentos referentes à III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Justificamos nossa decisão a partir de dois pontos: em primeiro lugar, consideramos que o relatório final da III Conferência deveria expressar as reivindicações do Movimento Negro Capixaba de uma forma geral, já que a particularidade desta última Conferência – considerando nosso marco temporal – está no fato de todas as organizações que selecionamos em nossa pesquisa, terem seu surgimento marcado em datas anteriores à realização desta.

Em segundo lugar, avaliamos que o vácuo temporal deixado pelo não acesso aos documentos da II Conferência, impediria a realização de uma importante série histórica analisando as modificações dos focos de luta expressos em cada conferência. Além disso, esse vácuo temporal poderia esconder importantes informações que, ao não serem acessadas, poderiam ocasionar graves erros analíticos. Não descartamos, entretanto, a possibilidade de realizarmos futuramente um estudo comparativo as propostas

da I Conferência e as reivindicações da III Conferência para analisarmos o que foi ou não foi incorporado pelo Governo Estadual e quais são as propostas reincidentes após quase dez anos.

Por hora, para os objetivos de nossa dissertação, fizemos um levantamento de todas as propostas dos eixos discutidos a partir do tema central “Democracia e Desenvolvimento Sem Racismo: Por um Brasil Afirmativo”, e levantamos todas as propostas direcionadas ao Governo do Estado do Espírito Santo. A partir de palavras-chave relacionadas aos eixos temáticos - Cultura, Educação, Saúde, Trabalho, Juventude, Legislação e Segurança Pública - recorreremos ao Diário Oficial do Espírito Santo para analisarmos quais propostas definidas nesta Conferência foram contempladas e divulgadas pela gestão estadual²⁵ entre 2013 e 2016.

Para a análise dos dados qualitativos foi utilizada a técnica da análise de conteúdo. Para Bardin (1977), o termo análise de conteúdo designa:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 1977, p. 47).

A opção por essa técnica corresponde à necessidade de buscar quais eram as características gerais das reivindicações do Movimento Negro Capixaba, assim como quais estruturas e modelos de inserção e até de revoltas estavam expressas. Nesse mesmo sentido, também buscamos captar o que certos discursos e ações governamentais – ou a ausência destes – tentam mascarar, já que através das publicações no Diário Oficial do Espírito Santo, tivemos a possibilidade de apreender quais eram – e são – as prioridades do governo estadual no que tange à questão racial

Concordamos com Bardin (1977), que por detrás do discurso aparente geralmente simbólico e polissêmico esconde-se um sentido que convém desvendar, partindo de alguns questionamentos: “O que é que conduziu a um determinado enunciado? [...] Quais as consequências que um determinado enunciado vai provavelmente provocar?” (BARDIN, 1977, p. 39).

A demarcação temporal da pesquisa (2003 – 2016) tem como justificativa a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 21 de março de 2003. A criação desta secretaria com status de Ministério²⁶ alterou profundamente a administração pública no que diz respeito às políticas de promoção da igualdade racial. Ribeiro (2014) constata que a SEPPIR foi a

²⁵ Entre 2003 e 2011, o Governo Estadual foi governado por Paulo Hartung, à época pertencente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB. A gestão de 2011 a 2015 foi do governador Renato Casagrande, do Partido Socialista Brasileiro – PSB.

²⁶ Em 2010, foi aprovada a Medida Provisória nº 483/2010, que altera leis anteriores e transformou a SEPPIR, assim como a Secretaria de Política para Mulheres e a Secretaria Especial de Direitos Humanos em Ministérios.

afirmação de um “compromisso institucional e um chamamento para a agenda de trabalho do novo órgão de governo federal”. Em seu discurso de posse, a Ministra Matilde Ribeiro afirmou:

Esse momento expressa um amadurecimento da sociedade brasileira, pois fica evidente que o racismo não é um problema do negro ou dos que sofrem na pele a discriminação e o preconceito. É responsabilidade do Governo e de toda a sociedade. O reconhecimento da pluralidade da população brasileira e o desenvolvimento de políticas para a promoção da igualdade racial são passos importantes para a construção da democracia e de uma sociedade mais humana (RIBEIRO, 2014, p. 234).

Por se tratar de uma pesquisa com seres humanos, foi necessário garantir alguns respaldos aos participantes na medida em que “a pesquisa em ciências humanas e sociais exige respeito e garantia do pleno exercício dos direitos dos participantes, devendo ser concebida, avaliada e realizada de modo a prever e evitar possíveis danos aos participantes” (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2016, p. 2). Em primeiro lugar, se fez necessário solicitar autorização aos mesmos para que os dados fossem utilizados para essa pesquisa, conforme previsto na Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde, e evidenciar o processo de consentimento e do assentimento livre e esclarecido, conforme o Art. 4 do capítulo III desta resolução:

Art. 4: O processo de consentimento e do assentimento livre e esclarecido envolve o estabelecimento de relação de confiança entre pesquisador e participante, continuamente aberto ao diálogo e ao questionamento, podendo ser obtido ou registrado em qualquer das fases de execução da pesquisa, bem como retirado a qualquer momento, sem qualquer prejuízo ao participante.

Outra exigência feita pelo Conselho Nacional de Saúde (2016) através dessa mesma resolução constitui na aplicação do Termo de consentimento Livre e Esclarecido na modalidade escrita, para informar aos participantes os objetivos da pesquisa, bem como os possíveis riscos e danos que poderão sofrer ao participar dessa pesquisa. Esse termo assegurava a retirada do participante da pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo algum.

Por fim, reiteramos que nosso compromisso ético perpassou todo o processo de pesquisa, a fim de que os resultados desta possam se apresentar de forma transparente e segura e servir de base para futuras pesquisas num processo contínuo de aprendizagem.

Capítulo 1 O ESTADO BRASILEIRO E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

*“[...] As trancas, as correntes, a prisão do corpo outrora/ evoluíram para a prisão da mente agora.
Ser preto é moda, concorda? Mas só no visual/ continua caso raro ascensão social
Tudo igual, só que de maneira diferente. /A trapaça mudou de cara, segue impunemente.
As senzalas são as antessalas das delegacias/ corredores lotados por seus filhos e filhas [...]”
(Genival Oliveira Gonçalves²⁷)*

Passei dias pensando em como escrever esse primeiro capítulo sem cair em uma repetição que levaria a exaurir aqueles que leriam meu texto. Explico. Nós que pesquisamos e estamos diariamente nas trincheiras da luta contra o racismo, somos acusados, muitas vezes, de sermos repetitivos no que tange ao “maior de todos os escândalos, e que ultrapassou qualquer outro na história da humanidade: a escravização dos negros-africanos” (NASCIMENTO, 2017, p. 56).

No entanto, o acesso à bibliografia da construção da sociedade brasileira me permitiu perceber que não há outra forma de iniciar qualquer processo de escrita sem nos referenciarmos às atrocidades dos mais de 300 anos de escravidão do nosso país. A propósito, se fizéssemos uma linha do tempo, teríamos que em 518 anos de história do Brasil, 388 foram de escravidão e apenas 130 anos de uma abolição inconclusa para a população negra desse país.

Dito isso, devo sinalizar que não é nossa intenção (nem conseguiríamos nos limites deste trabalho) esgotar todo debate relacionado à “descoberta” do Brasil e a trazida dos negros africanos para estas terras²⁸. Desta forma, o objetivo central deste capítulo é demonstrar como o mito da democracia racial serviu (e serve até a atualidade) à organização e manutenção do Estado racista brasileiro. Nossa proposta, a partir deste objetivo, é demonstrar como o racismo e o mito da democracia racial, em sua funcionalidade à ideologia dominante do capital, intensificam o processo de contradição entre produção coletiva e apropriação privada da riqueza (materialização da contradição entre capital e trabalho), e aprofundam as expressões da questão social. Desta forma, buscaremos evidenciar as políticas de promoção da igualdade racial como respostas do Estado às demandas postas pela população negra, a partir principalmente de sua organização no movimento negro.

É importante destacar de antemão que partimos da premissa de que o capitalismo é incompatível com a liberdade – no sentido de emancipação humana – e com a igualdade social - principalmente, conforme mostraremos nas linhas que seguem, quando o racismo é um dos pilares estruturantes do capitalismo. Desta forma, ainda que concordemos que a política de promoção da igualdade racial contribua para diminuir o abismo racial e social entre brancos e negros, julgamos necessário destacar que se não

²⁷ Trecho da canção intitulada “Carta A Mãe África”, interpretada por Gog e ÉllenOléria.

²⁸ Acerca deste tema, indicamos a leitura de autores como Abdias do Nascimento, Florestan Fernandes, Octavio Ianni, Clóvis Moura, entre muitos outros.

compreendermos que a lógica da acumulação capitalista, em face da compra da força de trabalho, impõe preços inferiores ao valor da força de trabalho da população negra e das mulheres, cairemos em reivindicações imediatas travadas nos limites da sociedade capitalista estruturada justamente sobre os pilares patriarcais, burgueses e racistas.

Assim, nosso capítulo está dividido em 3 pontos organizados da seguinte forma: ainda na introdução partimos da afirmativa de que a escravização dos negros e negras do continente africano brota nas raízes do sistema capitalista. A partir dessa discussão, passamos a demonstrar quais são as bases para a organização do mito da democracia racial, na medida em que entendemos que o mito da democracia racial não é, em essência, um conjunto harmonioso de fatos e determinações.

O segundo passo desta introdução é desmontar o mito da aleatoriedade na “escolha” de quem seria escravizado. Para isso, utilizamos quatro fatores que demonstram como as sociedades dominantes tinham, ao contrário de uma escolha aleatória, um seguro projeto de escravidão para o Novo Mundo.

Avançando ao primeiro item do capítulo, temos a continuidade da discussão sobre os mitos que serviram de alavanca ao mito da democracia racial e, ainda no início deste item trazemos as teorizações sobre os significados – sociológicos, filosóficos e antropológicos - de mito.

O item que segue, chamado “Lei Áurea: um texto morto”, avança na linha histórica do pós-abolição no Brasil e, evidenciando o mito do africano livre, busca discutir como a falácia da democracia racial impede o desvendamento das inúmeras violências sofridas pela população negra, ao mesmo tempo em que perpetua a ideia da meritocracia que exclui a população negra das possibilidades de inserção na sociedade capitalista.

Por fim, o último item, denominado “O Estado na manutenção do mito”, trata especificamente de como o Estado é o responsável por fornecer um campo fértil para a disseminação dos mitos a ponto do discurso falacioso de uma democracia racial no Brasil estar enraizado nas relações sociais cotidianas e contribuir, ativa e passivamente, para o modelo de exploração capitalista.

A este item, solicitamos uma atenção especial.

Não nos resta nenhuma dúvida que a dinâmica da sociedade brasileira se transforma de acordo com as necessidades do capital. Assim também ocorre com os fenômenos do racismo e da discriminação racial²⁹, que se configuram e se manifestam de acordo com o momento histórico vigente, na medida em

²⁹Partimos das seguintes definições de preconceito, racismo e discriminação: Preconceito (i.e. atitudes usualmente negativas e enviesadas em relação a grupos sociais e seus membros), racismo (um preconceito orientado contra certos grupos vistos

que entendemos que sejam estes uns dos pilares que sustentam esse modo de produção. Sendo assim, as respostas estatais também sofrem alterações ao longo dos anos. Desta forma, explicitamos que este item, “O Estado na manutenção do mito”, não se encerra neste capítulo, dado que trataremos dele em todo nosso estudo conforme formos avançando nos debates e nos tempos históricos.

Nos cabe agora um ponto de partida: como o mito da democracia racial serviu (e serve até a atualidade) à organização e manutenção do Estado racista brasileiro.

Inicialmente temos que a escravização dos negros e negras do continente africano brota nas raízes do sistema capitalista, conforme afirma Williams (2012)

[...] o aspecto físico dos homens, seu cabelo, sua cor, sua dentição, suas características sub-humanas tão alardeadas, foram apenas racionalizações posteriores [ao projeto da escravidão] utilizados para justificar um fato econômico simples: as colônias precisavam de mão de obra e empregou o trabalho Negro, porque ela era mais barata e a melhor (p. 30).

Isso significa dizer que as bases do capitalismo ou da acumulação primitiva de capitais³⁰, só são possibilitadas pela colonização das Américas, ao ponto que

[...] a violência do sistema escravista colonial não foi um mero acaso na história; fazia parte da lógica interna do capitalismo comercial, como alavanca para a acumulação de capitais necessários à consolidação do capitalismo industrial. As formações sociais escravistas, portanto, foram verdadeiras “alavancas” para a “concentração de capital”. As colônias produziam em grande escala para alimentar o mercado internacional em formação. Todo o tesouro apresado fora da Europa diretamente por pilhagem, escravização e assassinato refluía à metrópole e transformava-se em capital. (SILVA, 2012, p. 24)

Como parte importante dessa lógica internacional, a escravização negra no Brasil (assim como em todas as colônias da América) foi o condicionante da manutenção e organização do processo de acumulação primitiva de capitais nas metrópoles, pois criava um “exclusivo monopólio que pudesse garantir ao capitalista comercial a compra de produtos a baixo custo nas colônias, para repassar no mercado interno europeu, nas próprias colônias ou no mercado internacional, a preços altíssimos.” (SILVA, 2012, p. 25). Conforme afirma Ianni (1978),

como biologicamente diferentes e inferiores ao seu, uma ideologia, relação de poder), e discriminação (comportamento iníquo ou tratamento desigual de outros com base em sua pertença grupal ou posse de um traço arbitrário, como a cor da pele) (MENEZES, 2010, p. 12).

³⁰O mundo feudal já se apresentava em máxima decadência quando, em seu interior, iniciou-se o processo de nascimento do sistema de metabolismo social do capital, em sua forma capitalista. Isto é, das entranhas do feudalismo é que surge o capital, com sua força alienante avassaladora que a tudo domina, como uma relação social que marca a modernidade, desde seu estágio mais primitivo até a sua forma mais desenvolvida, ainda hoje em vigência. Entretanto, algumas condições socioeconômicas e culturais foram necessárias para que a subsunção real do trabalho ao capital se configurasse como relação social hegemônica e global. A este período transitório convencionou-se chamar de acumulação primitiva – ou originária – de capitais (SILVA, 2012, p. 18).

Foi o capital comercial que comandou a consolidação e a generalização do trabalho compulsório no Novo Mundo. Toda formação social escravista dessa área estava vinculada, de maneira determinante, ao comércio de prata, ouro, fumo, açúcar, algodão e outros produtos coloniais. Esses fenômenos, protegidos pela ação do Estado e combinados com os progressos da divisão do trabalho social e da tecnologia, constituíram, em conjunto, as condições da transição para o modo capitalista de produção. Assim, para compreender em que medida o mercantilismo “prepara” o capitalismo, é necessário que a análise se detenha nos desenvolvimentos das forças produtivas e das relações de produção. Mas para compreender esses desenvolvimentos é preciso situá-los no âmbito das transformações estruturais englobadas na categoria acumulação primitiva. Nesse sentido é que a acumulação primitiva expressa as condições históricas da transição para o capitalismo. Foi esse o contexto histórico no qual se criou o trabalhador livre, na Europa, e o trabalhador escravo, no Novo Mundo. Sob esses aspectos, pois, o escravo, negro ou mulato, índio ou mestiço, esteve na origem do operário. (p. 6)

Além disso, o cultivo da monocultura, que se apresentava como a maior fonte de extração de capitais em terras brasileiras, foi altamente lucrativo de duas maneiras:

[...] primeiro, pela mão de obra que produzia ou extraía os produtos necessários para abastecimento do mercado interno europeu e colonial, bem como o mercado internacional; segundo, pela constituição de uma indústria naval do tráfico de escravos negros que ajudava a encher os cofres dos Estados Absolutistas da Europa. (SILVA, 2012, p. 26).

Este seria o primeiro grande mito a ser apontado: a aleatoriedade na “escolha” de quem seria escravizado.

Partindo da premissa que a colonização das Américas estava completamente integrada ao processo de reprodução do capitalismo comercial, o papel do negro foi decisivo para a construção e reprodução econômica do império europeu. Sem considerar ainda, que a ausência do escravizado acarretaria em uma inexistência de uma estrutura econômica brasileira, na medida em que todo o processo de produção no país advinha do suor e do trabalho dos corpos negros e indígenas, seja nas plantações de cana-de-açúcar seja na mineração.

Mas a essa altura podemos nos perguntar quais são as bases da afirmativa anteriormente exposta, a de que não existiu uma aleatoriedade na “escolha” de quem seria escravizado? Em primeiro lugar, precisamos ter a nítida noção de que a escravidão não surge, na história da humanidade, com a escravização negra. Ao contrário disso, “a escravidão está inevitavelmente ligada à vida em sociedade, e esteve quase sempre por toda parte” (PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, 2012, p. 13). Entretanto, a retirada de negros e negras em massa do continente africano só foi possível com a soma de alguns fatores: Como primeiro fator temos a Igreja que justificava a escravidão por considerar os negros africanos inimigos de Deus. Julgamos este como um dos fatores fundamentais de explicação e justificação da escravização negra, na medida em que a intervenção da Igreja católica em todo o processo de escravização tinha como esteio principal as inúmeras teorias teológicas bíblicas que sustentavam a ideia de autoridade e superioridade branca em relação aos negros. Essa inferioridade negra precisava ser fortalecida na medida em que, devido a interferência dos jesuítas, a tentativa de escravização colonial indígena se tornou um

complexo processo de exploração desta força de trabalho, conforme afirma Silva (2012):

Como não conseguiam compreender as formas de cultos dos indígenas, julgavam que estes não possuíam religião e que, portanto, podiam ser facilmente catequizados. Multiplicou-se o número de missões – como eram conhecidos os aldeamentos. Com essa forma de intervenção a Igreja atrapalhava a escravização dos índios [...]. Contudo, a insistente intervenção da Igreja, até mesmo com a emissão de bulas papais, e o nível de mortalidade dos indígenas influenciaram para que o Estado substituísse a mão de obra indígena, pela dos africanos(p. 38).

Ao declarar os povos africanos como inimigos de Deus, a igreja tinha a seu favor as “escrituras sagradas”, e ao mesmo tempo a forte disputa territorial e econômica ocorrida na península Ibérica entre espanhóis e portugueses contra os mouros³¹ (Silva, 2012) garantiam o apoio da sociedade por serem estes seus inimigos religiosos políticos.

O último fator que gostaríamos de destacar refere-se à constatação de que “a produtividade do escravo africano era muito superior à dos indígenas, o que significava mais lucros.” (SILVA, 2012, p. 39). Longe de quisermos reforçar a ideia de que o corpo negro é mais forte e mais suscetível ao trabalho escravo, e menos ainda propagar a tese da docilidade negra em relação à escravização, temos que o processo de escravidão indígena ocorreu em duas etapas: a primeira no início da colonização, em que Portugal se apropriava do pau-brasil na forma de escambo com a população nativa. Ou seja, o carregamento dos navios era feito pelos índios em troca de produtos que os portugueses traziam da Europa. A segunda etapa, de extração de cana-de-açúcar, trabalho nas lavouras e plantações de algodão, foi exatamente quando Portugal deixa de lucrar com o trabalho indígena. Isso porque segundo Silva (2012)

[...] os índios não se adaptaram à nova rotina, pois a extração do pau-brasil era esporádica e livre, enquanto a atividade agrícola exigia disciplina, trabalho sistemático, organização e vida sedentária. Para que os índios se adequassem às novas regras, se fez necessário o aumento da vigilância, até que, por fim, a relação pacífica tornou-se conflituosa com a efetiva escravização dos indígenas. Com o aumento da resistência indígena, o alto índice de mortalidade e a intervenção da Igreja Católica forçaram os portugueses a iniciar a substituição, lenta e gradual, dos ameríndios pelos negros africanos (p. 34).

Não por acaso deixamos este fator por último.

Percebam que essa substituição que o autor categoriza como lenta e gradual, resgata os outros fatores de explicação para a escravização negra que já citamos aqui. Ou seja, a prática do escambo unida ao interesse da Igreja em catequizar estes povos invoca as justificativas teológicas bíblicas para escravizar um povo inferior, inimigo de Deus, além de um importante e imponente inimigo político.

Ressaltamos que o negro africano não foi um escravizado dócil como nossos livros de história insistem em pintar. Muito contrário a isso, ele recorreu à liberdade através das insurreições e das fugas

³¹ Considerados originalmente os povos oriundos do Norte de África, praticantes do Islã, nomeadamente Marrocos, Argélia, Mauritânia e Saara Ocidental, invasores da região da Península Ibérica, Sicília, Malta e parte de França, durante a Idade Média.

astuciosas. Entretanto, suas lutas foram abafadas, fisicamente, pela tortura, por capturas sangrentas comandadas pelos capitães do mato; e ideologicamente apagadas por mitos sustentados pelos dominadores que foram (e são até hoje) barreiras ideológicas que impõem limites severos, através do mito da democracia racial, ao avanço da conquista de direitos e do desenvolvimento da consciência e percepção da identidade racial.

O avançar deste capítulo propõe que desvendemos quais são estes mitos para que possamos responder a nossa pergunta inicial: como o mito da democracia racial serviu (e serve até a atualidade) à organização e manutenção do Estado racista brasileiro?

1. 1 OS MITOS EXISTEM PARA ESCONDER A REALIDADE

A frase de Florestan Fernandes (2017) que estampa o título deste primeiro tópico, diz respeito a uma série de narrativas fabulísticas criadas e reforçadas pelos extratos dominantes da sociedade como uma forma de evasão de suas obrigações e responsabilidades no que tange à vida da população negra.

Ainda que seja esta a perspectiva de mito que seguiremos nesta pesquisa, precisamos destacar que a noção de mito tem sido empregada e associada a diversas áreas do conhecimento, sejam elas no campo da religião, seja na investigação das sociedades ditas arcaicas ou do surgimento da civilização antiga, seja na literatura ou na antropologia. O fato é que todas essas áreas de estudo trazem a mesma noção de que um mito é uma narrativa (oral ou escrita) e “como toda narrativa, o mito conta uma estória, descreve fatos e apresenta personagens em uma trama provida de sentido” (OLIVEIRA, 2005, p. 105).

No campo da filosofia, o mito de uma forma geral não é apenas um contraste com a realidade, ao contrário disso, ele se apresenta como “uma história verdadeira e, sobretudo, altamente preciosa, sagrada, exemplar e significativa” (OLIVEIRA, 2005, p. 105). Essa noção filosófica apresenta as narrativas utilizadas pelos povos antigos como forma de explicar fatos da realidade e fenômenos da natureza que não eram compreendidos por eles. Exemplo disso são os mitos gregos que apresentam uma série de histórias com várias versões diferentes que coexistem. Os mitos seriam desse modo, uma forma de comunicação da sociedade com seus membros e os conceitos e atitudes determinados pelas relações sociais historicamente construídas seriam transmitidas para seus integrantes através de seus mitos (OLIVEIRA, 2005).

Ao mesmo tempo, todas as ideologias que se transformam em crenças populares – e neste caso, em mitos – “são expressões de necessidades estruturais e, portanto, exercem uma influência direta sobre as formas de vida e sobre o agir humano de maneira geral” (SIMIONATTO, 1999, p. 74). Isso significa dizer

que as ideologias que expressam a concepção de mundo de uma classe social – a classe dominante patriarcal-branca-, enraízam ideologicamente o discurso mitológico da democracia racial pela necessidade de manter a estrutura dominante existente. Dessa forma, “é no terreno do senso comum que as classes subalternas incorporam as ideologias dominantes, cuja pretensa verdade se impõe às classes subalternas como única, como superstição” (SIMIONATTO, 1999, p. 79).

Em função disso, desde a retirada dos negros e das negras do continente africano por volta de 1530, até os dias atuais, a complexa situação da população negra do país está imersa em um emaranhado de crenças, que secularmente reproduzidas geração após geração, tornam, muitas vezes, a realidade racista brasileira completamente incompreensível aos olhos da população.

Quando dizemos complexa, estamos nos referindo à banalização da vida negra, que na análise da realidade brasileira, é a população mais exposta às expressões da questão social. Para ilustrar o papel subalterno imposto a esta população, no que tange à violência, a Nota Técnica nº 17 de março de 2016 divulgada pelo IPEA afirma que a diferença na taxa de homicídios entre negros e não negros chega a ser abissal. Um exemplo disso é o Estado de Alagoas, onde para cada não negro que sofreu homicídio, em média, 10,6 negros eram assassinados (IPEA, 2016). No estado do Espírito Santo, os dados do Atlas da Violência de 2018³² apontam que negros morrem 4,5 vezes mais que brancos, amarelos e indígenas. Segundo esses dados, enquanto a taxa de homicídios para negros (pretos e pardos) foi de 42,3, a de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 9,3. Em outro exemplo, temos um artigo publicado na revista Carta Capital em março de 2016 por Gomes e Barros (2016) que traz alguns dados do Ministério do Desenvolvimento Social que diz respeito à situação da população afro-brasileira como a maior beneficiária dos programas sociais: do total de 1 milhão de cisternas entregues pelo Programa Água Para Todos, 80% têm responsáveis negros; pretos e pardos somam 80% das famílias do Cadastro Único atendidas pelo Programa Luz Para Todos; os negros são 70% das 724 mil famílias de baixa renda beneficiadas com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida.

Ao visualizar esses dados, podemos afirmar que não deveria existir nenhuma dúvida de que a divisão racial determina o lugar que os indivíduos ocuparão na escala social. No entanto, não é essa a realidade que visualizamos. Em meio à era digital, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPFT) afirma³³ que em seis anos, as denúncias de racismo cresceram mais de 1000%. Tais denúncias eclodem num cenário em que a deslegitimação da pauta antirracista pode ser assustadoramente notada,

³² Atlas da Violência 2018, pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

³³ O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPFT) lançou um livro em maio de 2017 que reúne acusações de racismo no Distrito Federal nos últimos 10 anos. Somente na capital do país entre 2010 e 2016, o número de denúncias aumentou 1.190%.

principalmente, nos fóruns virtuais e nas redes sociais. Nesses locais as reivindicações históricas do movimento negro (seja o debate a favor das políticas afirmativas, sejam as denúncias de discriminação racial) passam a serem tachadas como meras reclamações vitimistas ou burburinhos que expressam banais “mimimis”³⁴.

A explicação para este fenômeno – de aumento das denúncias de racismo - pode se dar para mim, sob duas hipóteses: a primeira é a possibilidade de uma apropriação da população do debate racial e, desta forma, a não-tolerância a atitudes racistas – o que explicaria o aumento das denúncias – e a segunda hipótese é o aumento do racismo em si, que demonstraria uma resistência ao debate antirracista e o aumento do conservadorismo. Particularmente, acreditamos que ambas as hipóteses não são contrapostas e nem se excluem. Ao mesmo tempo, para comprovar estas hipóteses, teríamos que nos dedicar a outro caminho que não cabe neste estudo. Desta forma, podemos ensaiar apenas uma conclusão: entender os mitos que promovem a ideia de que o Brasil vive sob o domínio de uma democracia racial, pode nos ajudar a desvendar as inúmeras violências sofridas pela população negra.

Justificamos isso, pois ao pensarmos na forma de organização da sociedade brasileira temos que desde o Brasil colônia toda a divisão social do trabalho se realiza a partir da cor da pele, e se antes era o escravizado negro que ocupava o lugar menos importante da pirâmide social, hoje são estes mesmos negros e negras – em forma de trabalhadoras e trabalhadores assalariados –que ocupam os piores cargos no mercado de trabalho, conforme aponta a pesquisa realizada pelo Instituto Ethos³⁵ que diz que apenas 4,7% da população negra ocupa o quadro das 500 maiores corporações do Brasil.

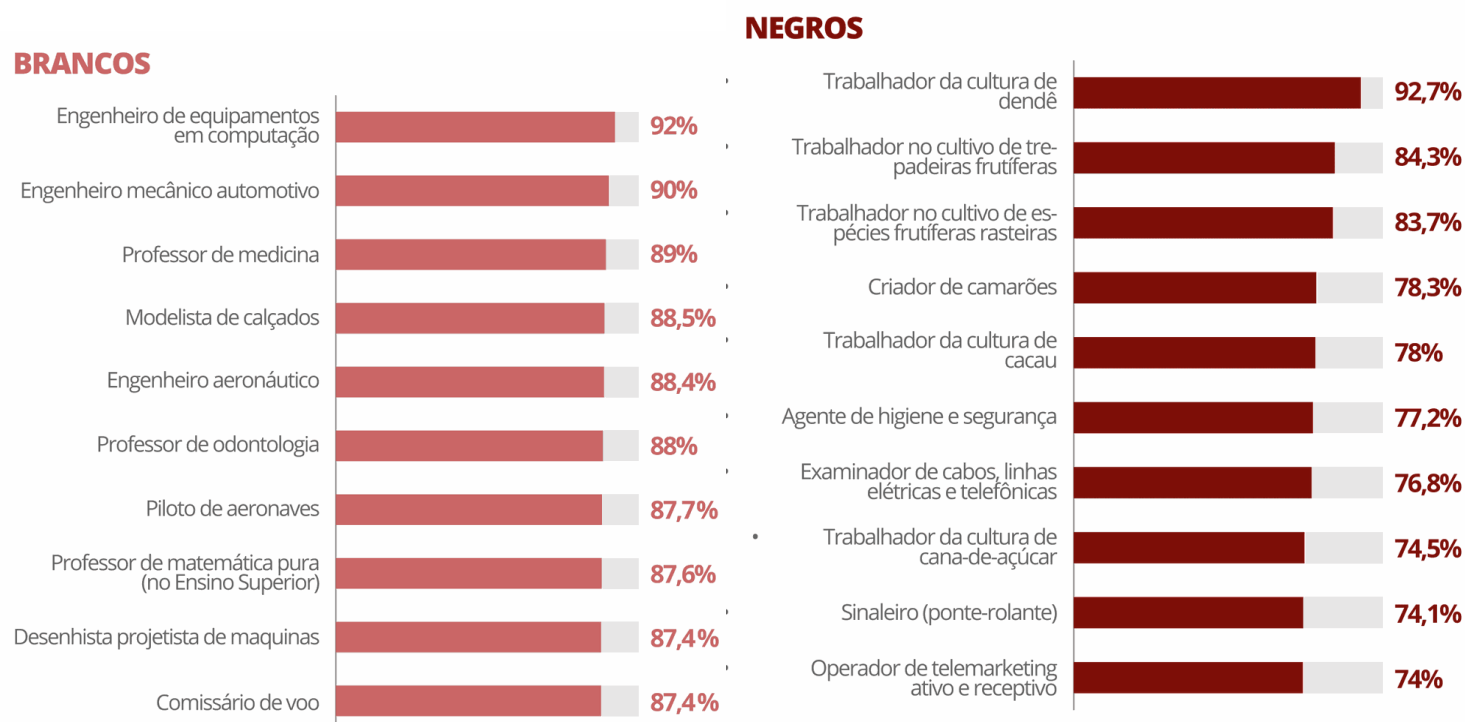
Uma das expressões do abismo social e racial que distancia brancos e negros no âmbito público e privado da vida é o fato da população negra ser o grupo populacional no Brasil que ocupa a maioria das vagas em serviços braçais ou que exigem pouco preparo, como operador de telemarketing, vigilante e cortador de cana-de-açúcar. Em contraponto a isso, no grupo das profissões altamente qualificadas, como as de engenheiro de computação e professor de medicina, a maioria dos trabalhadores é branca³⁶, conforme podemos ver no gráfico a seguir.

³⁴Mimimi é uma expressão usada na comunicação informal para descrever ou imitar uma pessoa que reclama. O mimimi tem uma conotação pejorativa, sendo muitas vezes utilizado para fins de ridicularização de algo ou alguém.

³⁵ A pesquisa também aponta que em termos salariais, o homem negro no Espírito Santo recebe apenas 64% do salário do branco e que a discrepância para a mulher negra chega a 50% dos rendimentos do homem branco. Disponível em: <<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/economia/2017/04/mercado-de-trabalho-ainda-discrimina-os-negros-1014049877.html>>

³⁶ Apontamentos feitos a partir de dados oficiais do Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/brancos-sao-maioria-em-empregos-de-elite-e-negros-ocupam-vagas-sem-qualificacao.ghtml>. Acesso em 17/06/2018

Gráfico 1 - O mercado de trabalho para brancos e negros: empregos que possuem a maior quantidade de brancos e negros



Fonte: RAIS 2016/ Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/brancos-sao-maioria-em-empregos-de-elite-e-negros-ocupam-vagas-sem-qualificacao.ghtml>.

Ianni afirma que “os mitos dominantes de uma sociedade são sempre os mitos convenientes à preservação da estrutura presente de interesses materiais e conveniências sociais” (IANNI, 1966, pg. 4). Desta forma, a quais interesses serviam (e ainda servem) a ideia de que somos o país da mistura das cores e da aquarela?

A imagem de uma democracia racial não surgiu inesperadamente no curso da história. Ao contrário disso, ela foi precedida e construída pelo mito do senhor benevolente que pode ser descrito também como o mito da bondade dos colonizadores.

Durante séculos, por mais incrível que pareça, esse duro e ignóbil sistema escravocrata desfrutou da fama, sobretudo no estrangeiro, de ser uma instituição benigna, de caráter humano. Isto graças ao colonialismo português que permanentemente adotou formas de comportamento muito específicas para disfarçar sua fundamental violência e crueldade. (NASCIMENTO, 2017, p. 58).

Essa fantasia da existência de uma bondade intrínseca aos colonizadores portugueses e espanhóis era reforçada, principalmente, pela influência da Igreja católica no processo de colonização. É interessante destacarmos o importante papel da igreja católica em todo o processo de escravização, visto que, se

antes lhe cabia a função de legitimar a “escolha” do corpo a ser escravizado, agora lhe era atribuída a função de camuflar as inúmeras violências e desumanidades que cercavam a colonização nas Américas.

Em verdade, a atribuição da Igreja era principalmente ideológica, na medida em que legitimava a ação dos senhores e lhes delegavam a obrigação de salvar o escravizado através da sua fé. O escravizado era, portanto,

[...] um bruto, um ser entre as fronteiras do paganismo e da animalidade, cuja existência e sobrevivência resultavam de uma responsabilidade assumida generosamente pelo senhor. Por conseguinte, à condição de escravo seria inerente uma degradação total que afetaria por completo sua natureza biológica e psicológica. Como criatura sub-humana aparecia como inferior e dependente, impondo-se correlatamente a condição social de senhor como um encargo material e moral. (FERNANDES, 1972, p. 97)

Por ter um papel ideológico, a igreja não somente propagava a bondade do colonizador, como também era dela o papel de colonizar o pensamento do negro africano a ponto de este desconhecer e negar sua própria raça³⁷. O ritual do batismo, por exemplo, continha um místico poder de embranquecer os negros africanos, na medida em que a partir deste, o africano se tornaria limpo e puro, como um branco europeu e seria conseqüentemente considerado superior ao negro-africano não batizado.

A partir do batismo, o negro escravizado ganhava o direito ao encorajamento de formar nações étnicas e fraternidades religiosas que davam a estes sujeitos a sensação de pertencer a aquele sistema patriarcal-religioso europeu. Sem levarmos em consideração neste momento às diversas formas de resistências organizadas pelos negros e negras no interior dessas fraternidades e nações religiosas, temos que esse encorajamento foi enfatizado como parte do mito da escravidão benevolente na medida em que era esta mais uma “prova” da tolerância dos senhores para com seus escravizados. (NASCIMENTO, 2017).

Ainda como sustentáculo da ideia de democracia racial - que iremos tratar mais adiante - temos o mito da cocolonização africana³⁸, que de acordo com Nascimento (2017, p. 66), se “reveste de grave perigo, pois seu apelo tem sido sedutor e capaz de captar amplo e entusiástico suporte”. É esse mito que tem como principal pensador o brasileiro Gilberto Freyre, para quem a sobrevivência de traços³⁹ africanos na

³⁷ Mesmo que tenhamos a consciência que só há uma raça no Brasil, como em qualquer parte do mundo: a humana concordamos com Octavio Ianni (1978): neste estudo, a noção de raça será usada no sentido sociológico, de raça social, e não no de raça biológica, dado pela antropologia e a genética. Isto significa que as raças são tomadas nas acepções dadas a partir da perspectiva das próprias pessoas envolvidas na situação social concreta em que se encontram situação essa na qual os critérios biológicos são geralmente menos importantes, esquecidos, ou socialmente recriados, segundo os componentes sociais da situação. Ocorre que a noção sociológica de raça nos coloca diretamente diante de relações políticas, na medida em que as diferenças de atributos, traços, marcas ou outros elementos fenotípicos e físicos, raciais ou não, são organizados e definidos pelas relações sociais de apropriação econômica e dominação política (IANNI apud FERREIRA, 2010 p. 98).

³⁸ Segundo Nascimento (2017, p. 50), o neologismo cocolonização corresponde à caracterização do negro africano, a despeito de sua condição de escravizado, como cocolonizador do Brasil com considerável influência aculturativa sobre o ameríndio, menos desenvolvido em sua cultura do que o africano.

³⁹ Como traços da cultura africana o autor destaca as canções, as danças, as comidas, as religiões e a linguagem de origem africana (Nascimento, 2017, p. 66).

sociedade brasileira teria sido o resultado de relações relaxadas e amigáveis entre senhores e escravizados.

Na rápida pincelada que demos acerca do que julgamos serem os mitos de sustentação ao mito da democracia racial, podemos perceber que todos esses foram criados e fortalecidos exatamente no período histórico da escravização de negros e negros africanos em solo brasileiro. Assim, frisamos novamente o determinante papel dessa escravização na nossa história atual.

Destacamos, já de antemão, que para cada um destes mitos existem dezenas de estudos que esmiuçamos menores e importantes detalhes que cercam essa história, e estamos nós, distantes de conseguir trazer neste estudo esses detalhes que temos a certeza que são imensamente ricos e necessários.

Ainda que tenhamos feito à exposição dos mitos de forma separada, ressaltamos que esse foi apenas nosso método de exposição, já que esses mitos se baseiam e se sustentam de forma concomitante.

Mas voltemos à pergunta: Porque estes são considerados mitos?

Quando pensamos no mito do senhor benevolente ou no mito da bondade dos colonizadores, estamos falando de uma falácia que se sustentava na mentira e na dissimulação, na medida em que toda a história que conhecemos – inclusive essas que dizem de um senhor carregado de bondade e de ternura - parte da forma como a própria classe dominante decidiu contá-la. Exatamente por esse motivo nós temos a impossibilidade de estimar o número real de escravizados que entravam no país – e conseqüentemente a estimativa dos que morriam e/ou eram assassinados também se perde – já que a circular n. 29 de 13 de maio de 1891 ordenou a queima de todos os documentos históricos relacionados à escravidão (NASCIMENTO, 2017).

Além das mentiras e ocultações na história da vinda dos negros escravizados para as terras do Novo Mundo, temos que a repressão do regime imperial brasileiro sempre foi conhecida pelos africanos que “desde o início da escravidão, confrontaram a instituição negando fatalmente a versão oficial de sua docilidade ao regime, assim como sua hipotética aptidão natural para o trabalho forçado” (NASCIMENTO, 2017, p. 70).

São exatamente os que carregam as marcas raciais⁴⁰ que até hoje continuam sendo alvos da mesma repressão militar. Levantamento do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em

⁴⁰Florestan Fernandes afirma que o preconceito contra o negro e seu descendente mestiço era como marcas raciais (pois a condição de coisa se transmitia pela mãe). “As marcas raciais possuíam, nesse contexto, um papel secundário ou adjetivo,

novembro de 2017, afirma que a polícia matou o triplo de negros em relação aos brancos entre 2015 e 2016⁴¹. Se antes havia a necessidade do ocultamento da violência e das formas de tortura com o intuito de formar uma imagem branda e amorosa das classes dominantes, hoje assistimos atônitos e abertamente o arrastamento de Cláudia⁴², o assassinato de DG⁴³, a prisão política de Rafael Braga⁴⁴ ao mesmo tempo em que ainda balbuciamos: Cadê o Amarildo⁴⁵?

Neste mesmo bojo de desmistificação, a imagem da influência humanizadora da igreja católica também se desfaz quando apontamos que os rituais consagrados por ela aos escravizados tinham como objetivo central o desmonte de tudo o que era relacionado à personalidade africana, inclusive suas crenças espirituais. Além do ritual do batismo, que já destacamos tinha a função de “purificar” o negro africano, a igreja demonstrava que seu poder de persuasão não se dava apenas pela negação da cultura africana, na medida em que juntamente com o encorajamento à construção de fraternidades religiosas, também se encorajava a realização periodicamente de celebrações de caráter africano. Mas nos enganamos se

porque elas apenas serviam para indicar ostensivamente, como se fossem um ferrete, os portadores da condição degradante e infame de escravizado e, mais tarde, de liberto.” (FERNANDES, 1972, p. 97).

⁴¹ Foram 963 mortes de brancos contra 3.240 mortes de negros, por policiais de folga ou em serviço no ano passado. Outras 1.642 mortes foram registradas como “não identificado” e mais 51 como “outros”, totalizando 5.896 mortes causadas pela polícia. A esmagadora maioria das pessoas mortas pela polícia é composta por homens: são 5.769, contra 42 mulheres e 85 casos não identificados. Grande parte também é jovem: 35,5% têm entre 18 e 29 anos. Mas na maior parte dos casos o dado não foi levantado (45,6%). Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/numero-de-negros-mortos-por-policiais-e-o-triplo-do-de-brancos/>

⁴² Cláudia Silva Ferreira, 38 anos, auxiliar de limpeza teve o corpo arrastado por 350 metros por um carro da Polícia Militar no Morro da Congonha, em Madureira, no Subúrbio do Rio, foi morta por conta de um dos disparos pelos quais foi atingida. Após ser baleada, Cláudia foi colocada por PMs no porta-malas para ser levada para o Hospital Carlos Chagas, onde chegou sem vida, segundo a Secretaria Municipal de Saúde. No meio do caminho, no entanto, o porta-malas do carro abriu, ela ficou presa por um pedaço de roupa ao carro, e teve parte do corpo dilacerada ao ser arrastada pelo asfalto. O caso aconteceu em 2014 e quatro anos depois, ainda continua sem julgamento. Disponível em <https://catracalivre.com.br>

⁴³ Douglas Rafael da Silva Pereira, o DG, foi morto durante uma ação de policiais da UPP Pavão-Pavãozinho em abril de 2014. O laudo da necropsia identificou que o tiro atingiu as costas de DG, entre a região lombar direita e a região dorsal direita, de baixo para cima. O projétil destruiu o pulmão e saiu na parte de cima do braço direito, perto do ombro. Segundo a polícia, para fugir dos tiros, mesmo depois de ferido, DG saltou do beiral da laje para o muro em frente. Dali, pulou para o telhado de uma creche onde havia duas caixas d'água. Maria de Fátima Silva, mãe do dançarino, discorda da perícia da polícia civil e afirma: “Meu filho morreu de 30 a 40 segundos depois, ele não conseguiria pular e fugir. Acho que ele foi plantado ali naquele corredor”. Caso aconteceu em 2014. Não há informações sobre o julgamento dos envolvidos. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2014/07/05/sociedad/1404595714_291923.html

⁴⁴ Durante as manifestações de junho de 2013, Rafael Braga foi acusado de porte de artefato explosivo ou incendiário por carregar duas garrafas: uma de água sanitária e outro de desinfetante, com líquidos que continham etanol. Em dezembro, ele foi condenado a cinco anos de prisão pelo juiz Guilherme Schilling Pollo Duarte, da 32ª Vara Criminal. Em dezembro de 2015, ele teve a pena relaxada pela Justiça e ganhou o direito de prisão domiciliar. Mas, em janeiro de 2016, foi detido mais uma vez, acusado de tráfico de drogas e associação para o tráfico. Sua defesa, porém, alega que o flagrante foi forjado. O ex-catador está em prisão domiciliar desde setembro por conta de uma tuberculose que adquiriu na prisão. O prazo para o tratamento termina em fevereiro de 2018. Disponível em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/12/12/caso-rafael-braga.html>

⁴⁵ Em julho de 2013, o pedreiro Amarildo Dias de Souza, morador da Favela da Rocinha, no Rio de Janeiro, desapareceu depois de ser levado por policiais militares à sede da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) local para prestar esclarecimentos. A família registrou o desaparecimento dele dois dias depois. Em outubro, após três meses de investigações, o Ministério Público denunciou 25 policiais militares pela morte de Amarildo. Treze tiveram prisão decretada. O julgamento começou em fevereiro de 2014 e ainda não foi concluído. De acordo com a Justiça, Amarildo foi torturado e morto por policiais e seu corpo nunca foi encontrado. Disponível em <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/caso-amarildo-juiza-condena-13-dos-25-policiais-militares-acusados.html>

acharmos que por trás desse apoio não existia um interesse direto de dominação. Nascimento (2017) afirma que as permissões a essas celebrações só ocorriam porque no fundo havia o interesse que os escravizados mantivessem viva a rivalidade entre as tribos trazida de África:

Para o governo, o batuque é um ato que, uma vez por semana, força todos os negros – automaticamente e sem conhecimento consciente - a renovar aqueles sentimentos de aversão mútua que eles têm por concedido desde o nascimento, mas que tendem gradualmente a desaparecer na atmosfera geral de degradação que é sua carga comum. [...] suponha que um dia as várias nações africanas esquecessem sua tradição de ódio, inculcado de uma para outra. Suponha que os daomeanos e os nagôs, os gêges (ewes) e os haussás, os tapas e os congos, se tornassem amigos e irmãos: o resultado seria uma espantosa e inelutável ameaça ao Brasil, que terminaria com a desolação do país inteiro (NASCIMENTO, 2017, p. 65).

Podemos notar que os interesses que moviam os dominadores estavam longe de significar uma tentativa de dar humanidade aos negros e às negras africanas, pois nem mesmo aqueles mitos que buscavam destacar a sobrevivência e interferência da cultura africana na construção da sociedade brasileira estão isentos de mentiras, preconceitos e discriminação. Evidência disso é a linguagem, que apesar de tratada como uma riqueza da cultura brasileira trazida pelos negros escravizados, serve à manutenção do poder que a utiliza, muitas vezes, como uma barreira ao entendimento e cria mais espaços de poder, inacessíveis à população negra.

A norma culta da língua portuguesa delimita o que é certo e o que é errado dentro da língua falada, e é exatamente por essa delimitação que a linguagem falada pelos povos negros africanos foi denominada como “pretuguês”, segundo a socióloga Djamila Ribeiro (2017):

É engraçado como eles [sociedade branca elitista] gozam a gente quando a gente diz que é *Framengo*. Chamam a gente de ignorante dizendo que a gente fala errado. E de repente ignoram que a presença desses *r* no *l* nada mais é do que a marca linguística de um idioma africano, no qual o *l* inexistente. Afinal quem é o ignorante? Ao mesmo tempo acham o maior barato a fala dita brasileira que corta os erros dos infinitivos verbais, que condensa *você* em *cê*, o *está* em *ta* e por aí afora. Não sacam que tão falando pretuguês. (p. 27).

No entanto, assim como essa proximidade se apresentava como um canal amplo e variado de descuidos e abusos, as formas de resistências negras no território brasileiro confrontavam as instituições denunciando as farsas que as apresentavam como humanas e bondosas ao mesmo tempo em que negavam fatalmente a docilidade que tentava ser imposta ao negro e à negra africana.

Ainda não falaremos neste momento sobre as insurreições, guerrilhas e outras formas de organização da população negra, que conforme veremos no capítulo 2, nunca foi, desde a escravização até a atualidade, um sujeito passivo no processo de exploração e devastação causados pelas classes dominantes. O avançar deste capítulo, tem como objetivo demonstrar que os mitos que outrora serviram de pilar para a manutenção da escravidão, se transformaram em sustentáculo à construção de outros mitos criados após

o fim legal do sistema escravocrata e que tinham, como mesmo objetivo, a manutenção da ordem burguesa branca patriarcal.

1. 2 LEI ÁUREA: UM TEXTO MORTO

O maior paradoxo que se estabeleceu entre a Europa e o Novo Mundo, segundo Ianni (1978), foi o processo de escravidão nas colônias ter acontecido ao mesmo tempo em que na Europa se implantava o trabalho livre. No entanto este paradoxo tenderia a desaparecer na medida em que a Inglaterra, mais importante país capitalista no fim do século XVIII, forçaria a substituição do trabalho escravo pelo trabalho assalariado, já que os interesses comerciais da era da Revolução Industrial apontavam que “o fim da escravidão geraria mais investimentos em máquinas agrícolas e os trabalhadores assalariados, mais interessados na produtividade do que os escravizados maltratados produziram mais por um custo menor.” (PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, 2012, p. 116).

Sob essa ótica,

[...] os negros e os mulatos se inseriam nessa insurreição como objeto e mera massa de manobra. Eles não puderam projetar nela os seus anseios ou necessidades mais diretas e, com raras exceções, ficaram relegados aos papéis secundários. Assim, o que se poderia chamar de consciência abolicionista era antes um patrimônio dos brancos, que lideravam, organizavam e ao mesmo tempo continham a insurreição dentro de limites que convinham à raça dominante. (FERNANDES, 1972, p. 86)

O término da forma escravista de produção no Brasil representou, para Fernandes (1972, p. 46), um “episódio decisivo de uma revolução social feita por brancos e para o branco”, já que os negros, reais vítimas desse modo de produção, não participaram das formulações da ideologia que surgia. Por outro lado, as elites econômicas compostas pela raça dominante, definiram como bem quiseram os rumos políticos, econômicos e culturais que diziam respeito aos agora, ex-escravizados.

Entretanto, parece-nos injusto desconsiderar os anos de resistência e fugas em direção as matas e aos quilombos protagonizados pelos negros, pois

[...] a abolição da escravidão no Brasil, em 1888, não foi simplesmente fruto do desenvolvimento natural do modo de produção, concessão ou consequência de pressão externa, muito menos obra da Princesa Izabel, conforme foi concebida mesmo entre os descendentes de escravizados. A Abolição foi isto sim, decorrência do desgaste causado por uma resistência enquanto processo. Daí a necessidade de atribuir visibilidade a essa resistência, procurando encontrar na rebelião negra um fator de desgaste da escravidão. (FERREIRA, 2010, p. 58)

Seja por pressão externa das elites dominantes, seja pelo desgaste ocasionado através da resistência dos negros escravizados, o fato é que “a vítima da escravidão foi também vitimada pela crise do sistema escravista de produção” (FERNANDES, 1972, p. 66) já que com o fim deste regime, os ex-escravizados tiveram que se adaptar rapidamente ao novo sistema de trabalho, à economia urbano-comercial e à

modernização sem nenhum tipo de indenização ou assistência. Ao contrário, mesmo após anos de servidão forçada e maus tratos extremos, estes foram jogados à própria sorte na competição desigual por postos de trabalho com os imigrantes brancos.

Neste momento destacamos um importante mito: o mito do africano livre. Segundo Nascimento (2017), a Lei Áurea assinada em 1888 não passou de um assassinato em massa, na medida em que a libertação de africanos já acontecia a aqueles que não conseguiam manter uma satisfatória capacidade produtiva, ou seja, escravizados velhos, doentes, fisicamente comprometidos e/ ou mutilados. Nas palavras de Nascimento (2017, p. 79):

As classes dirigentes e autoridades públicas praticavam a libertação dos escravos idosos, dos inválidos e dos enfermos incuráveis, sem lhes conceder qualquer recurso, apoio, ou meio de subsistência. Em 1888, se repetiria o mesmo ato “liberador” que a história do Brasil registra com nome de Abolição ou Lei Áurea, aquilo que não passou de um assassinato em massa [...]

O trabalho livre pós-abolição não libertou e muito menos possibilitou o exercício da democracia ao negro africano, muito ao contrário, pôs o homem e a mulher negra em condições de disputa desiguais com o imigrante branco assalariado. Afirmamos essa desigualdade na medida em que a chegada dos imigrantes europeus ao Brasil respondia ao incentivo da política de branqueamento do Estado brasileiro. Tal política se materializou a partir do primeiro decreto com o objetivo de regularizar o serviço de introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brasil, lançado apenas dois anos depois da Abolição. Este decreto abria o Brasil à imigração de indivíduos válidos e aptos para o trabalho (...) excetuados os indígenas da Ásia ou da África. (Decreto nº 528 apud FERREIRA, 2010, p. 105). Vale salientar que muitos outros projetos de lei traziam em sua redação a proibição da entrada de indivíduos humanos de cor preta ou a entrada de colonos de raça preta no Brasil⁴⁶.

Além do amparo da lei, a política de branqueamento da população contava com a concessão de terras e outras formas de incentivo, para que os imigrantes ocupassem as cidades que estavam povoadas em sua maioria, por negros.

Em razão disso, a supremacia branca nunca foi ameaçada pelo abolicionismo. Ao contrário, foi apenas reorganizada em outros termos, em que a competição teve uma consequência terrível – a exclusão, parcial ou total, do ex agente da mão de obra escrava e dos libertos do fluxo vital do crescimento econômico e do desenvolvimento social. (FERNANDES, 1972, p. 66)

O mito do africano livre é rigorosamente um mito ao passo que as autoridades governamentais juntamente com a sociedade dominante se mostraram “perfeitamente satisfeitas com o ato de condenar os africanos livres e seus descendentes a um novo estado econômico, político, social e cultural de escravidão em liberdade” (NASCIMENTO, 2017, p. 81). Isso significa dizer que as novas classes sociais,

⁴⁶ Vide Projeto nº 291 e o nº 391, respectivamente. (FERREIRA, 2010, p. 105)

sob o impulso do colonialismo, se compõem a partir uma divisão racial herdada pelo mesmo processo de divisão racial da sociedade iniciado na escravização dos negros (SILVA, 2012) e desta forma, este mito permite que se preserve desigualdades tão extremas e desumanas no Brasil, na medida em que na contramão da construção do que se apresentava como progresso se encontravam os negros, que mesmo antes da abolição já tinha descartada a sua mão de obra em detrimento do trabalhador branco importado que traria consigo os elementos culturais capazes de contribuir para o progresso do país. (MOURA, 1992)

Uma das poucas “opções” que restavam ao negro africano (e neste caso especificamente estamos falando do homem negro africano) de se inserir na ordem social competitiva e gozarem da “integração libertadora” na sociedade industrial patriarcal branca: o alistamento no serviço militar.

Nascimento (2017) afirma que para experimentarem, mesmo que precariamente, o estatuto de liberdade burguesa, muitos negros africanos morriam nas guerras dos colonizadores escravocratas. Ainda que fatos como este fossem mais comuns no período pré-abolição (já que se obtinham soldados negros justamente pela promessa da liberdade), a interpretação dessa forçada participação traz à tona a teoria de uma integração perfeita do negro africano na sociedade como se a “escolha” de servir ao exército colonizador representasse o desfrute de alguma liberdade.

Temos, entretanto, a convicção que a noção de liberdade e integração dos povos negros na sociedade brasileira sequer se assemelha com essas noções dadas pelos mitólogos de incorporação do negro e da negra na sociedade de classes. Nossa concepção de liberdade passa, primeiramente, pela impossibilidade da materialização da liberdade e/ou da emancipação humana dentro da ordem capitalista. Em segundo lugar, temos nítido que o conceito de libertação só seria efetivo se a liberdade fosse equivalente a uma transformação simultânea das relações raciais e das relações de classe, visto que,

[...]muitos ainda afirmam que o preconceito de cor é um fenômeno de classe e que no Brasil não existem barreiras raciais. Todavia, aqueles que conseguem varar as barreiras sociais, qualificando-se como técnicos ou como profissionais liberais, logo se defrontam com barreiras raciais. Promoção, reconhecimento de valor e acesso a vários empregos são negados por causa da condição racial, embora os pretextos apresentados escondam as razões verdadeiras. Para a massa da população negra a questão é ainda mais grave que para suas elites. Ela se vê expulsa da sociedade civil, marginalizada e excluída. E defronta-se com o peso de um bloqueio insuperável e de uma forma de dominação racial hipócrita, extremamente cruel e camuflada, que aumenta a exploração do negro, anula suas oportunidades sociais, mas, ao mesmo tempo, identifica o Brasil no qual reina a harmonia e igualdade entre as raças. A armadilha faz a cabeça do negro, que se desorienta e com frequência acaba capitulando, como se ele fosse responsável pelos ‘seus fracassos’. (FERNANDES, 2017, p. 40).

Esse desafio descrito por Fernandes (2017) tem uma explicação em outro fator, que unido ao mito do africano livre, transformam a complexa realidade da população negra no Brasil em problemas de ordem individual e moral: o branqueamento da população. O processo de branqueamento da população, que

julgamos ser a “cereja do bolo” na construção do mito da democracia racial, não se iniciou com a lei Áurea. Ao contrário disso, a miscigenação é resultado de um recurso amplamente utilizado pelos homens brancos da sociedade dominante ainda na escravidão: o estupro da mulher negra.

A exploração dos corpos negros africanos que tinha como único objetivo o lucro, transformou os escravizados em mercadorias que se encaixavam na categoria de subumanos ou inumanos. Essa categorização impedia qualquer proximidade do escravizado ao modelo de família patriarcal europeia ao mesmo tempo em que dava legitimidade na utilização do corpo negro feminino da maneira que conviesse ao senhor escravocrata. Desta maneira, a forma de exploração mais “repugnante do lascivo, indolente e ganancioso caráter da classe dirigente portuguesa” (NASCIMENTO, 2017, p. 73) era a violação sexual da negra africana que, costumeiramente, se transformava em meio de renda comum entre os escravocratas.

Esse crime de violação e subjugação sexual comumente tinha como sequela a gravidez da mulher negra, que não raras vezes só podia assistir sua prole miscigenada prestando importantes serviços à classe dominante, já que “durante a escravidão, ele foi capitão do mato, feitor e usado noutras tarefas de confiança dos senhores, e, mais recentemente, o erigiram como um símbolo da nossa democracia racial” (NASCIMENTO, 2017, p. 83).

É angustiante pensar que tal prática abusiva é vista, dentro de diversos mitos que já trabalhamos neste texto, como uma relação saudável de interação sexual entre colonizadores e mulheres negras. Exemplo disso são as falaciosas proclamações denunciadas por Nascimento (2017) de que na América latina

[...] havia geralmente um maior respeito pelos negros como seres humanos do que na América inglesa. A disposição dos espanhóis – dos portugueses, por extensão - de intercasar com os negros é ampla prova disto. Existia através de toda a América espanhola uma inclinação de fundir sangue do espanhol com o sangue do negro – numa base de respeito. (Vizo apud NASCIMENTO, 2017, p. 74).

É importante dizer que ainda que estejamos no ponto do capítulo que trata dos mitos do período pós-escravidão, essa breve contextualização que fizemos é necessária para entendermos que neste período, uma das maiores preocupações da classe dominante era que a “mancha negra”⁴⁷ que restara como resquício da escravidão tornava a população brasileira feia e geneticamente inferior por causa da presença do sangue africano.

Desta forma, “o processo de miscigenação, fundamentado na exploração sexual da mulher negra, foi erguido como puro e simples genocídio” (NASCIMENTO, 2017, p. 84). A ideia era a de que o aumento da população miscigenada eliminaria o “problema” negro e promoveria um progressivo clareamento do país.

⁴⁷Abdias do nascimento (2017) utiliza o termo entre aspas “mancha negra” para demonstrar a classificação grosseira dos negros como seres selvagens e o enaltecimento das virtudes da mistura de sangue como tentativa de purificar a população brasileira.

E é exatamente aqui que vários dos mitos que tratamos nesses primeiros parágrafos se fundem: a consequência da ideia de uma inferioridade inerente aos negros e negras africanos, embasada pela igreja e reforçada pela ciência⁴⁸, legitimou o estupro de mulheres negras na busca de uma miscigenação que traria como resultado uma prole mais embranquecida (ou menos negra) visto que, a superioridade da raça branca garantiria esse resultado.

A política de imigração, que também já tratamos aqui, foi um instrumento básico nesse projeto de embranquecimento brasileiro. A luta contra a “mancha negra” ganhou patamares importantes com essa política de Estado e as previsões do diplomata e escritor francês, Arthur Gobineau, passaram a ser de que em dois séculos, a raça negra desapareceria por inteiro do território nacional. Inúmeras teorias⁴⁹ que tentavam prever a purificação da raça surgiram, ora previam um século, ora previam três. O fato é “que esta ideia de eliminação da raça negra não constituía apenas uma teoria abstrata, mas, calculada estratégia de destruição” (NASCIMENTO, 2017, p. 88).

De acordo com Paixão (2006) o mito da democracia racial se refere à ideia de que

[...] o país teria sido formado pela influência genética e cultural de três povos originários: portugueses, indígenas e negros. Esses grupos originais geraram, por causa da miscigenação ao longo dos séculos, uma população pronunciadamente mestiça. Tal origem nos teria retirado, ou mesmo impossibilitado, formas agressivas de ódio e conflito social, pelo contrário, sendo responsável pela montagem de uma civilização pronunciadamente tolerante do ponto de vista do convívio racial e étnico. O mito apontava para o caráter inclusivo de nossa cultura, sendo o assimilacionismo nossa marca cultural por excelência, e o mulato e a mulata, bem como o caboclo e a cabocla, os mais lídimos representantes da mestiçagem de nosso povo (p. 54).

Ao mesmo tempo, consideramos que o mito da democracia racial, como mostrado durante todo o percurso que fizemos, não pode ser explicado em si mesmo. Queremos dizer que a definição deste mito não pode desconsiderar todos os processos discriminatórios construídos por outros mitos. O mito da democracia racial representa desta forma, uma unidade de complexos que, de acordo com Lukács

⁴⁸ Com a burguesia no poder, a organização da sociedade continuou sendo justificada por um discurso legitimado pela ciência da natureza - De acordo com Maria Lúcia Boarini (2003), “expressões como ‘o mais forte’, ‘mais inteligente’, ‘seleção natural’ e outras do gênero passam a ser adotadas para explicar o comportamento da sociedade humana em uma transposição mecânica e linear de uma concepção natural-biológica, como é o caso da teoria evolucionista darwinista, e que, originalmente, não se propôs a isto.(FERREIRA, 2010, p. 99). Como uma força tarefa a fim de disseminar os ideais preconceituosos de inferiorização do negro, a religião, o estado e a ciência, ganharam apoiadores também no ramo da filosofia com pensadores muito influentes, como Hegel:Os negros se comprazem com aquele perfeito desdém pela humanidade, que, em sua relação com justiça e moralidade, é a característica fundamental da raça. Eles não têm, além do mais, qualquer conhecimento da imortalidade da alma, embora acreditem em aparições. O menosprezo pela humanidade entre eles atinge um incrível grau de intensidade. A tirania não é considerada injustiça, e o canibalismo um costume adequado. Entre nós, o instinto nos impede disso, se é que podemos falar de instinto no homem. Mas, com o negro, esse não é o caso, devorar carne humana é consoante com os princípios gerais da raça africana (HEGEL apud SILVA, 2012, p. 49).

⁴⁸ Ver Nascimento, 2017 – O embranquecimento da raça: uma estratégia de genocídio.

(1979), necessita de um conhecimento de toda a realidade em que este mito está inserido, ou seja, em sua totalidade para que, desta forma, se desvendem todos os complexos que a compõem (o mito e a realidade).

Portanto, nosso esforço será, a partir de agora, demonstrar como tudo o que refletimos até aqui, e que é parte do mito da democracia racial, rebate diretamente nos desafios e nas dificuldades da constituição do movimento negro brasileiro e na formatação da política de promoção da igualdade racial, nosso objeto de pesquisa.

1.3 O ESTADO NA MANUTENÇÃO DO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Iniciamos este terceiro ponto afirmando que em primeiro lugar temos que entender como os mitos encontraram um campo fértil para sua disseminação, a ponto de o discurso falacioso de uma democracia racial no Brasil estar enraizado nas relações sociais e contribuir ativamente para a exploração capitalista no país. Para isso, é preciso reiterar que mais do que uma narrativa fabulista, a noção de mito que trazemos neste estudo é a de uma construção ideológica, criada e mantida pelas classes dominantes, necessária à manutenção da estrutura capitalista. É por essa razão que os fenômenos do racismo e da discriminação racial apresentam configurações e manifestações diferenciadas conforme o momento histórico do país (MENEZES, 2010).

As classes dominantes conseguem impor suas ideologias e seus mitos por dois motivos fundamentais: o primeiro é que “ela possui o poder econômico, o que representa uma grande força no seio da sociedade civil” (SIMIONATTO, 1999, p. 79); o segundo, e não menos importante, é que ela tem a posse ou controla os principais instrumentos de produção da hegemonia (igrejas, mídia e etc.) e do Estado.

Quando falamos em hegemonia, estamos nos referindo ao que Gramsci define como exercício da direção político-ideológica e do consenso como caminho para a conquista e conservação do poder (SIMIONATTO, 1999). Essa direção político-ideológica se apresenta nas relações entre estrutura e superestrutura a partir da forma como a classe dominante exerce seu domínio. O interessante nessa análise gramsciana é que a direção hegemônica não se apresenta como uma condição permanente, ao contrário disso, há uma “disputa onde as forças dominantes podem sofrer a oposição das forças emergentes, dominadas, num processo de luta pelo encaminhamento de uma nova ordem social” (SIMIONATTO, 1999, p. 41).

Sendo o Estado uma estrutura fundamental para a produção e reprodução das condições materiais, ideológicas e políticas, necessárias à manutenção da ordem capitalista e, desta forma, um importante aparelho de produção da hegemonia, daremos uma atenção especial a este, já que sua intervenção foi –

e continua sendo – fundamental para a disseminação do mito da democracia racial no Brasil. (MANDEL, 1977).

Temos, a partir da teoria de Gramsci, dois pontos de partida: o primeiro é de que o Estado é atravessado pela luta de classes e desta forma, para além de ser somente um aparelho coercitivo e um instrumento de dominação, as discussões sobre este devem se apresentar a partir da existência de duas esferas que o compõem: a sociedade civil, que seria o conjunto de organismos privados de hegemonia (a imprensa, as instituições religiosas, as escolas e etc.), e a sociedade política, que se constitui no Estado e no governo jurídico (GRAMSCI, 2001).

Por meio destes dois planos superestruturais o Estado assegura a ordem dominante estabelecida: seja pelo “consenso espontâneo dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social” (GRAMSCI, 1989, p. 10), seja pelo “aparato de coerção estatal que assegura legalmente a disciplina dos grupos que não consentem, nem ativa nem passivamente” (ibid, p.10) com a ordem estabelecida.

Somando o entendimento de que é pelo Estado que ordem dominante é estabelecida, às análises das formas de dominação através dos aparelhos de hegemonia, é que encontramos nosso ponto fulcral no debate que nos propusemos fazer acerca da manutenção e disseminação do mito da democracia racial como uma das barreiras ao avanço das políticas de promoção da igualdade racial.

Conforme já dissemos, a imprensa, as instituições religiosas, as escolas e etc, e compreende, a partir de uma análise gramsciana, “o conjunto de relações sociais, o devir concreto da vida cotidiana, da vida em sociedade, o emaranhado das e ideologias nas quais as relações se cultivam e se organizam” (SIMIONATTO, 1999, p. 68). É no interior dessas ideologias, que cultivam e organizam as relações na sociedade capitalista, que se encontra o mito da democracia racial. Essa construção artificial, que contribui para a existência da discriminação racial, é uma das responsáveis por invisibilizar a não existência de negros e negras nos espaços de representação política, social, econômica e etc.

É interessante destacar que

[...] ao se discutir os direitos das minorias, existe uma tendência em parte significativa da academia em remeter-se quase automaticamente à ‘questão do negro’. Entretanto, segundo o resultado do último censo do IBGE, a população negra brasileira representa 50,7% do total⁵⁰ – ou seja, o contingente populacional de pretos e pardos atingiu a maioria numérica. [...] Portanto, apesar de não se constituir numa minoria numérica, não é segredo que a população negra brasileira é minoria na representatividade política, social, etc. (MENEZES, 2010, p. 10).

⁵⁰ Em 2017, a população negra (pretos ou pardos) passou a representar 54% da população, segundo dados do IBGE. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/>

Avançando ao segundo ponto de partida, temos que o Estado no processo de acumulação (inicial ou não) de capitais, passa a ser um mediador e concretizador das determinações do capital. Destarte, ainda que as medidas postas em prática pelo Estado não se destinem a produzir lucro [...]

[...] toda intervenção orienta-se no sentido de propiciar ao sistema de mercado a produção de capital. Como o lucro é um elemento básico do sistema de motivações e expectativas no capitalismo, toda atuação governamental se destina a produzir, ou acaba engendrando reflexivamente, a produção de lucro no âmbito da sociedade (IANNI, 2004, p 12).

Isso significa dizer que diante de qualquer flutuação econômica que implica a perda de lucros, o Estado surge como o “órgão todo-poderoso, em condições de jogar com os elementos principais da situação e restabelecer a ‘eunomia’⁵¹ do sistema” (IANNI, 2004, p 49).

Se pararmos para analisar toda a história dos negros e negras africanos na trajetória escravocrata a que foram submetidos no Brasil, teremos o Estado como regulador e garantidor das ações necessárias ao desenvolvimento e manutenção do mito da democracia racial.

Mas do que estamos falando quando traçamos essa afirmativa?

Primeiramente, a abolição aparece como uma manifestação do processo de formação do mercado de mão de obra baseado no trabalhador livre (IANNI, 1972). É exatamente no modo pelo qual a mão de obra livre se insere no processo produtivo, nas condições reais da economia nacional, que apontamos como a interferência estatal concretizou as determinações do capital naquele momento histórico.

Em teoria, os processos racionais do modo capitalista de produção tendem a tornar-se incompatíveis com a condição escrava do trabalhador. [...] Isto é, o capital, a terra, a técnica e mão de obra precisam ser combinadas em função das flutuações ou exigências da oferta e da procura. [...] Os processos típicos do sistema capitalista impõem que todos os fatores, inclusive mão de obra, conformem-se progressivamente à racionalidade inerente à produção de lucro (IANNI, 1966, p. 6).

A assinatura da Lei Imperial n.º 3.353, mais conhecida como Lei Áurea que implicou na libertação dos escravizados significou nesses termos “um avanço na constituição das condições racionais indispensáveis à produção crescente de lucros” (IANNI, 1966, p.14).

Cabe destacar, que anterior a esta lei, o governo brasileiro já havia sancionado a Lei Eusébio de Queirós de 1850 que proibia a entrada de africanos escravizados no Brasil interatlântico. Respondendo a interesses diretos do modo de produção capitalista, essa sanção por via do Estado foi, conforme já afirmamos, um dos maiores paradoxos que se estabeleceu entre a Europa e o Novo Mundo (IANNI, 1978) que tenderia a desaparecer exatamente pela introdução do trabalho assalariado. Sendo tudo isso justificado pela necessidade de hegemonia de uma nova forma de obtenção de lucros inaugurada pela Revolução Industrial na Inglaterra, que não por acaso se destacava como o mais importante país

⁵¹ Na mitologia grega, eunomia representa a disciplina, a boa ordem.

capitalista da época, cujos interesses comerciais fizeram-na ser a “primeira nação ocidental a entrar firmemente na luta abolicionista numa escala internacional.”(PÉTRÉ-GRENOUILLEAU, 2012, p. 113).

Temos ainda em destaque como antecessora da Lei Áurea, a Lei do Ventre Livre, promulgada em 28 de setembro de 1871. Tal lei tinha a incumbência de limitar a duração da escravidão no Brasil Imperial, mas ao contrário do que o nome supõe, “não tornava livre nenhuma criança negra nascida após sua promulgação. As crianças teriam que trabalhar durante 14 anos para compensar a permissão recebida de permanecer com sua mãe até os seus primeiros sete anos de vida.” (MENEZES, 2010, p. 20).

É interessante pensar, que tanto a Lei Eusébio de Queirós de 1850 quanto a Lei do Ventre Livre de 1871, fizeram parte de um processo cujas transformações da estrutura econômica impuseram a libertação dos escravizados pela Lei Áurea de 1888.

A expansão do capital internacional que empurrava o Brasil às novas formas de acumulação e alargamento do capitalismo trouxeram problemas em relação à escassez de mão de obra, à busca pelo progresso nacional e a necessidade de clareamento da sociedade, que foram resolvidos principalmente pela imigração europeia.

Naturalmente a entrada de trabalhadores europeus e seus familiares não se deveu apenas à atração exercida pelas oportunidades na cafeicultura, no artesanato e na indústria. Em concomitância, nas nações da Europa, ocorriam transformações econômicas, sociais e políticas de profundidade, propiciando a liberação de habitantes das zonas agrícolas (IANNI, 1966, p. 19).

Esse processo de imigração europeia que decretara aos negros e negras a marginalização e a exclusão do que se apresentava como prosperidade, foi diretamente financiado pelo Estado brasileiro através de legislações e normativas. Exemplo disso é um documento emitido na cidade de São Paulo que menciona não só a promoção da corrente imigratória como também a prestação de auxílios e proteção aos recém-chegados. Além disso, o governo assume a responsabilidade de ser o “captador” de imigrantes na medida em que passa a fazer a propaganda nacional nos territórios estrangeiros e a bancar todo o transporte do imigrante até aqui (IANNI, 1966). Nessa mesma direção, em 1891, outorga ao imigrado a condição política e jurídica de cidadão brasileiro, através da *grande naturalização*⁵².

Se voltarmos ao ponto anterior deste capítulo, perceberemos que estamos nos referindo a um momento fundamental das teorizações acerca do mito do africano livre, já que todos esses investimentos só agravaram o estado de anomia social em que a população negra vivia desde o cativeiro (FERNANDES, 1964). A impossibilidade de disputar com a população imigrante, nas mesmas condições, o mercado de

⁵²A grande naturalização foi regulamentada pela Constituição de 1891, que em seu artigo 64, § 4º estabelecia que fossem considerados cidadãos brasileiros os estrangeiros que se encontrassem no Brasil a partir do dia 15 de novembro de 1889. (IANNI, 1966).

trabalho no campo e nas cidades, determinava aos negros e negras a continuidade, sob novas roupagens, de todos os flagelos vividos no período escravocrata.

Podemos afirmar, desta forma, que o Estado cumpre um importante papel na construção do mito da democracia racial e, inclusive, do racismo institucional⁵³. Vejamos: conforme já dissemos anteriormente, o trabalho livre pós-abolição não libertou e muito menos possibilitou o título de cidadão brasileiro aos ex-escravizados, ao contrário disso, o homem negro e a mulher negra eram apenas negros juridicamente não escravizados. Eles são postos na condição de trabalhadores livres, mas nem são aceitos plenamente ao lado de outros trabalhadores livres, brancos, e nem se modificaram substancialmente em seu ser social original (IANNI, 1966).

Além da *grande naturalização*, as políticas de Estado que excluía e marginalizavam os povos negros também se materializaram no decreto que regularizava o serviço de introdução e localização de imigrantes na República dos Estados Unidos do Brasil – Decreto número 528 de 28/06/1890, lançado apenas dois anos depois da Abolição. Tal decreto abria o Brasil à imigração de indivíduos válidos e aptos para o trabalho excetuados os indígenas da Ásia ou da África (FERREIRA, 2010). Junto a este, muitos outros projetos de lei traziam em sua redação a proibição da entrada de indivíduos humanos de cor preta ou a entrada de colonos de raça preta no Brasil⁵⁴.

Desta forma, ainda que jurídica e formalmente a situação do homem e da mulher negra tenha sido modificada, é necessário destacar que estas não foram revolucionárias a ponto de afetar o sistema social e o homem em seu sentido subjetivo, ao contrário, “[...] o branco continuou ainda a identificar-se ao senhor, ao grupo dominante; e o negro continuou, por sua vez, associado ao servidor, ao trabalhador, a aquele cuja definição social os outros terão a última palavra” (IANNI, 1988, p. 101).

Um exemplo simples de não-modificação e, conseqüentemente, de continuidade da segregação racial pós-abolição é o impedimento de acessar, além do trabalho, os meios de produção. Estamos falando neste caso da terra, que para além de um símbolo de status, significava – principalmente no Brasil pré-industrial – um meio de auferir renda. Desde 1822, a terra se tornava propriedade de quem chegasse primeiro e a ocupasse – o negro-mercadoria já era impossibilitado de se apropriar da terra, pois sua

⁵³ A ideia do racismo institucional é recente na sociedade brasileira. Surgiu nas duas últimas décadas com o Movimento Negro Brasileiro denunciando as desigualdades sociais nas instituições do mercado de trabalho, da saúde, da educação, da segurança pública e até nas atividades de lazer. Ele [racismo institucional] pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que totalizam em discriminação por preconceito involuntário, ignorância, negligência e estereotipação racista, que causa desvantagem à pessoa (MENEZES, 2010, p. 32).

⁵⁴ Em 1921 os deputados Andrade Bezerra e Cincinato Braga apresentaram um projeto de lei que pretendia proibir a entrada de ‘indivíduos humanos de cor preta’ - Projeto nº 291 - e dois anos mais tarde o deputado Fidelis Reis apresentou outro projeto de lei que proibia a entrada de colonos de raça preta no Brasil e, quanto ao amarelo, será ela permitida, anualmente, em número correspondente a 5% dos indivíduos dessa origem existentes no país - Projeto nº 391. (FERREIRA, 2010, p.105)

condição de escravizado determinava que tudo o que ele produzisse e se apropriasse pertencia ao seu senhor.

A modificação do cenário que trazia à tona a possibilidade do fim da escravidão reorganizou as formas de garantia, por parte do Estado, da ordem e conservação do *status quo*. A Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, mais conhecida como a Lei de Terras, foi a primeira iniciativa no sentido de organizar a propriedade privada no Brasil e impedia que os negros se tornassem donos das terras já que, a partir desta lei, só poderia ter acesso à terra quem a comprasse (MENEZES, 2010)

E porque dissemos que o Estado teve um importante papel na construção do mito da democracia racial e, inclusive, do racismo institucional? Quando pensamos no mito da democracia racial, estamos falando inclusive do imaginário que ronda a sociedade brasileira de que vivemos em um país de todas as cores e que, sendo assim, todos nós, indistintamente, temos possibilidades de ascensão dentro dos padrões estabelecidos pela sociedade burguesa. Essa democracia racial pregada na atualidade desconsidera inteiramente todas as construções históricas, culturais, ideológicas e subjetivas das relações sociais, econômicas e políticas da população negra da mesma forma que na sociedade pós-abolição todas as mazelas vividas pela população negra sequer foram enxergadas como demandas a serem acolhidas e respondidas pelo Estado.

Como dissemos anteriormente, os libertos foram esquecidos após a abolição e “entregue à própria sorte, onde a lei é a do mais forte, carregando todo o peso”⁵⁵. É exatamente esse abandono o responsável pelo estorvo do negro livre de ter que lutar (até a atualidade), pela destruição da concepção de negro potencialmente fadado ao fracasso. Acerca disso, é interessante pensar que além dos estereótipos que preservamos na atualidade do potencial criminoso, do sujo, do burro e do folgado, também carregamos a negação da participação ativa no processo de fim da escravidão. Quero dizer que é interessante observar que

[...] apesar da existência de rebeliões e rebeldias dos negros escravizados, as fuga para (e organização dos) quilombos e a articulação das irmandades negras, o processo de negociação foi conduzido pelos abolicionistas que passaram para a história como ‘salvadores’ juntamente com a ‘Redentora’ (*Princesa Isabel*). E, “graças a esse tipo de história, a ideologia pode manter sua hegemonia mesmo sobre os vencidos, pois estes interiorizam a suposição de que não são sujeitos da história, mas apenas seus pacientes” (Chauí, 2008:123). (MENEZES, 2010, p. 26, *itálicos nossos*).

Não podemos nos concentrar somente no período da escravidão e pós-escravidão para analisar o racismo institucional. Isso significaria uma desresponsabilização das gerações atuais pelo racismo que elas produzem. Entretanto podemos inferir que o gérmen dessa forma de violência contra a população

⁵⁵ Trecho da música ‘Não dá pra ser feliz’ - Gabriel O Pensador

negra se encontra nesse período. Através das leis e normativas estabelecidas pelo Estado, estabelece-se a impossibilidade de inserção e integração da população negra à estrutura econômico-social.

Acreditamos que seja importante ressaltar que, acerca da imigração europeia, não nos cabe (e nem é de nosso interesse), nivelar as violências enfrentadas por brancos e negros, a fim de realizar uma comparação que nada acrescentaria ao que sabemos e nem atribuiria as responsabilidades ao seu verdadeiro agente: o modo de produção capitalista. Isso porque ambos – brancos e negros, em maior ou menor grau – “são trabalhadores com possibilidades escassas de beneficiar-se do próprio trabalho” (IANNI, 1966, p. 67).

Ao mesmo tempo, em todo o processo que estamos tratando aqui, de formação do capitalismo no Brasil,

[...] a criação do proletariado também baseou-se nas regras inerentes à lei da oferta e da procura, em que o mais forte sempre procura obter o máximo de vantagens. Por isso, no jogo das preferências, fundado em razões econômicas, e segundo as condições culturais herdadas da escravatura, o negro foi preterido, em benefício do imigrante. Assim, é o negro que formará o exército dos desocupados, dos sem-trabalho (IANNI, 1966, p. 2016).

Nos intriga pensar que mesmo sofrendo as sequelas do mesmo processo de industrialização, as medidas e os pesos se apresentavam de formas diferentes para brancos e negros. De um lado, se via uma classe operária em condições angustiantes que se amontoavam as margens das indústrias, que tinha apenas a força de trabalho para sobreviver, sem direito a férias, descanso semanal, licença para tratamento de saúde, seguro, contrato de trabalho (IAMAMOTO, 2000). De outro, toda uma “população de cor” excluída de participar do que se apresentava como a prosperidade, condenada ao desemprego, às piores condições de vida, à desorganização social, à vergonha coletiva e à impotência (FERNANDES, 1972).

É exatamente por essa razão que para Ianni (1966) todos os processos de exclusão racial são expressões das tendências de acomodação e reajustamento dos mercados de força de trabalho, em escala regional ou nacional, sendo estas regidas pelo Estado através da diminuição ou do alargamento das mazelas que atingem a população negra.

Nos cabe nesse momento uma importante pontuação que possivelmente não daremos conta de retomar ainda neste estudo, mas que a essa altura já nos coloca pontos abertos que gostaríamos de compartilhar. O racismo está entranhado nas relações sociais, conforme já vimos até aqui. Desta forma, podemos afirmar que a discriminação racial e o racismo também se manifestam no interior da classe trabalhadora. Em vista disso, longe de quereremos pulverizar ou mesmo fragmentar as lutas da classe trabalhadora – acusação costumeira destinada aos estudiosos das questões étnicas, raciais ou de gênero no campo materialista – reiteramos que somente através do entendimento de que a classe não é uma massa

homogênea é que poderemos “compreender esta classe em sua totalidade e em sua condição de totalizante, condição previa para pensarmos seu processo de organização” (CISNE, 2014, p. 33).

Acreditamos, a partir dos apontamentos teóricos que trouxemos até o momento neste estudo, que “supor a classe trabalhadora como homogênea e monocromática, desprezando sua subjetividade, é no mínimo, subestimá-la e esvaziar suas potencialidades” (MENEZES, 2010, p. 48).

Fernandes (2017) afirma que todos os trabalhadores possuem as mesmas exigências diante do capital, no entanto, existem trabalhadores que possuem exigências diferenciais. Isso significa dizer que em uma sociedade multirracial, a negação de que a raça também é um fator revolucionário específico fortalece o processo de exploração sobre os trabalhadores que, ao não se identificarem, passam a não se reconhecerem como igualmente explorados e oprimidos (MENEZES, 2010). Ao homogeneizar a classe, se desconsidera que no plano mais concreto da realidade a base da pirâmide social é composta por trabalhadores negros e trabalhadoras negras, respectivamente.

O fato é que no jogo orquestrado a favor das classes dominantes – desde a abolição –, todas as manifestações discriminatórias que pontuamos até este momento, criadas pelas camadas brancas dominantes e garantidas pelo Estado “fazem parte de técnicas de preservação de interesses e privilégios, *que* podem ser tomadas, ao nível interpretativo, como elementos que impedem ou dificultam a instauração ou expansão de relações democráticas” (IANNI, 1966, p. 243).

Entendemos que “qualificar e precisar a concepção de direitos, cidadania e política social pressupõe discutir os limites e as possibilidades dos direitos no capitalismo” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 195), e que a luta por direitos da população negra é uma agenda estratégica da luta democrática que por si não é capaz de acabar com a estrutura racista, de classes e patriarcal – que produz e reproduz as desigualdades. Ao mesmo tempo, a dimensão da rebeldia da população negra que nunca foi, desde a escravização até a atualidade, um sujeito passivo no processo de expropriação e devastação causados pela classe dominante, nos coloca exatamente nesse espaço contraditório no qual o Estado e suas políticas se localizam.

A essa altura já podemos estar nos perguntando como a população negra recebia todos esses ataques? Quais eram as formas de organização e reação dos negros e negras diante das atrocidades e desumanidades que lhes eram infringidas? Quais eram – e são - as formas de resistência aos mitos que sustentam o *status quo* da sociedade? Além disso, buscaremos entender nos próximos capítulos como o Estado se colocou – e se coloca – diante da reação da população negra? Quando as reivindicações negras passaram – ou não – a terem relevância no campo estatal?

Capítulo 2. O MOVIMENTO NEGRO E SUAS LUTAS HISTÓRICAS

*“[...] Meu verso é livre, ninguém me cancela tipo Mandela saindo da cela / Batemos tambores, eles panela / roubamos a cena, não tem canivete/ Quente que nem a chapinha no crespo/ Não, crespos estão se armando / Faço questão de botar no meu texto que pretas e pretos estão se amando / Quente que nem o conhaque no copo / sim, pro santo tamo derrubando / Aquele orgulho que já foi roubado na bola de meia vai recuperando[...].”
(Rincon Sapiência⁵⁶)*

Finalizamos o capítulo anterior com algumas perguntas que faremos o esforço para responder a partir de agora. Assim sendo, neste capítulo discutiremos quais eram as formas de organização e reação dos negros e negras diante das atrocidades e desumanidades que lhes eram infringidas desde a escravidão até a contemporaneidade. Temos como objetivo, ainda, entender como se forma o Movimento Negro no Brasil e discutir o conceito de Movimento Social, a categoria analítica pela qual compreenderemos o Movimento Negro brasileiro a partir do paradigma marxista.

Entendemos que é necessário evidenciar a dimensão da rebeldia da população negra que conforme já dissemos, nunca foi, desde a escravização até a atualidade, um sujeito passivo no processo de exploração e devastação causados pelas classes dominantes. Isso significa dizer que neste capítulo analisaremos como o movimento negro surge e quais foram suas primeiras formas de organização e resistência e suas principais bandeiras de luta. Também analisaremos como o movimento negro se transforma ao longo da história e como suas bandeiras e frentes de luta e resistência modificam suas estratégias políticas de enfrentamento ao racismo brasileiro. Fazendo este percurso chegaremos às formas de ação do Estado frente às reivindicações negras, através de políticas e legislações, e que nos levará ao nosso objeto de pesquisa: a participação do movimento negro no processo implementação das políticas de promoção da igualdade racial no Espírito Santo, no período de 2003 a 2016.

Para além de uma narração meramente cronológica, nosso objetivo é trazer a história do movimento negro como chave dos processos de resistências que serviram de alavanca para construção das políticas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo que conhecemos na atualidade.

Para alcance dos objetivos, dividiremos este capítulo em três partes: No primeiro ponto, discutiremos a importância do marxismo para análise dos movimentos sociais. Trataremos criticamente o paradigma dos novos movimentos sociais que a partir de suas categorias, conceitos e noções analíticas definem que o marco inicial do movimento negro são os movimentos de cunho culturalistas e identitários dos anos 1970/1980.

No segundo momento, falaremos do movimento negro no Brasil, suas formas de combate e instrumentos de luta contra o racismo. Para fins didáticos, neste momento dividiremos as formas de protesto negro no

⁵⁶ Trecho da canção intitulada “Ponta de Lança”. O cantor, Danilo Albert Ambrosio nascido em São Paulo, no dia 9 de setembro de 1985, mais conhecido pelo nome artístico Rincon Sapiência ou Manicongo, é um rapper e poeta brasileiro.

país em dois períodos: o escravista e o pós-escravista. O período pós-escravista se subdividirá, de acordo com as indicações de Domingues (2007) entre primeira fase, que compreende os anos de 1889 a 1937; segunda fase, que vai de 1945 a 1964; e a terceira fase que abarca os anos a partir de 1978.

Por fim, faremos um debate do movimento negro em solo espírito-santense, analisando teórica e politicamente as organizações negras capixabas desde o contexto histórico de formação do Espírito Santo até o marco temporal proposto para esta pesquisa.

2.1 MOVIMENTOS SOCIAIS NA PERSPECTIVA MARXISTA

De uma forma geral, os movimentos sociais podem ser analisados por distintas perspectivas teóricas. Existe uma vasta sistematização, organizada por Gohn (2000), destas teorias e dos paradigmas analíticos dos movimentos sociais na produção das ciências sociais contemporânea. Nosso objetivo nesta dissertação não é tratar de todos os paradigmas e teorias sobre os movimentos sociais, ao mesmo tempo entendemos que é importante explicitarmos qual conceito de movimento social adotamos para nossas análises. Segundo Gohn (2014),

Um movimento social é sempre expressão de uma ação coletiva e decorre de uma luta sociopolítica, econômica ou cultural. Usualmente ele tem os seguintes elementos constituintes: demandas que configuram sua identidade; adversários e aliados; bases, lideranças e assessorias – que se organizam em articuladores e articulações e formam redes de mobilizações -; práticas comunicativas diversas que vão da oralidade direta aos modernos recursos tecnológicos; projetos ou visões de mundo que dão suporte a suas demandas; e culturas próprias nas formas como sustentam e encaminham suas reivindicações (GOHN, 2014, p. 14).

Ao mesmo tempo acreditamos ser importante tratar criticamente das principais perspectivas e teorias sobre os movimentos sociais para distinguir estas da análise marxista dos movimentos sociais. Quais sejam: as teorias da mobilização de recursos, do reconhecimento, da mobilização política e dos novos movimentos sociais.

A teoria da Mobilização de Recursos segundo Galvão (2008) afirma que tal paradigma procura mostrar os paradoxos da ação coletiva, onde o militante se mobilizaria apenas se a obtenção de ganhos fosse maior do que os prejuízos. Esse cálculo leva em consideração os incentivos materiais eventualmente oferecidos pela organização aos seus membros e o valor ocasionalmente gasto para as suas ações.

Essa perspectiva, representada por autores como Mc Carthy e Zald (1977), enfatiza os recursos, principalmente econômicos e coercitivos, que possibilitam a mobilização coletiva. Nesse sentido, privilegia menos o movimento, a ação coletiva em si, e mais os meios que são mobilizados para se atingir os objetivos pretendidos. Por esse motivo, tende a desconsiderar as razões que levam à mobilização, menosprezando as crenças, as ideologias, as visões de mundo (GALVÃO, 2008, p. 6).

A teoria do Reconhecimento afirma que os conflitos sociais seriam uma consequência da infração das regras do reconhecimento recíproco e uma reação moral ao desrespeito. Galvão (2008) afirma que o

principal expoente de tal teoria, Axel Honneth, critica as concepções que vêem os conflitos sociais como resultado da disputa de interesses de classe, e que além de subordinar os interesses dos militantes à moral, a teoria do reconhecimento é fortemente individualista, já que

[...] por luta social entende o “processo prático no qual experiências individuais de desrespeito são interpretadas como experiências cruciais típicas de um grupo inteiro, de forma que elas podem influir, como motivos diretores da ação, na exigência coletiva por relações ampliadas de reconhecimento” (Honneth, 2003, p. 257). A construção de uma identidade coletiva seria possível a partir de percepções subjetivas, isto é, do reconhecimento de que essa percepção é comum a outros indivíduos: assim, o desrespeito só leva à resistência coletiva “quando o sujeito é capaz de articulá-los num quadro de interpretação intersubjetivo que os comprova como típicos de um grupo inteiro” (Honneth, 2003, p. 258). “O engajamento individual na luta política restitui ao indivíduo um pouco de seu auto-respeito perdido” (Honneth, 2003, p. 259-60). (GALVÃO, 2008, p. 6).

A teoria da Mobilização Política, que faz parte, assim como as duas que citamos anteriormente, do paradigma norte americano sobre os movimentos sociais, surge como uma busca conceitual para preencher as lacunas deixadas pela teoria da Mobilização de Recursos, tida como utilitária e individualista com foco exclusivamente econômico.

Segundo Gohn (2000), enquanto a teoria da Mobilização de Recursos destacava aspectos organizacionais, principalmente vinculados à lógica econômica que presidia às ações dos movimentos, a teoria da Mobilização Política destaca o desenvolvimento do processo político.

[...] Passou-se a enfatizar a estrutura das oportunidades políticas, o grau de organização dos grupos demandatários, e a se aplicar a análise cultural na interpretação dos discursos dos atores dos movimentos. Ou seja, a linguagem, as ideias, os símbolos, as ideologias, as práticas de resistência cultural, tudo passou a ser visto como componente dos conflitos expressos nos discursos numa análise menos preocupada com a desconstrução de textos e mais interessada nos símbolos e ideias presentes naqueles discursos, enquanto veículos de significados sociais que configuram ações coletivas (GOHN, 2000, p. 69-70).

É importante destacar que ainda que esta teoria ressignifique os movimentos sociais, já que transforma o tratamento metodológico acerca dos sujeitos⁵⁷, seu enfoque continua se atendo ao horizonte da sociedade capitalista e “não busca discutir as possibilidades de os movimentos sociais assumirem demandas anticapitalistas, buscando uma transformação estrutural da sociedade, mesmo que isso não esteja na ordem do dia” (GALVÃO, 2008, p. 8).

O paradigma dos Novos Movimentos Sociais, que passou a ocorrer na Europa para análise dos movimentos sociais a partir dos anos 60, gera “esquemas interpretativos que enfatizam a cultura, a ideologia, as lutas sociais cotidianas, a solidariedade entre as pessoas de um grupo ou movimento social

⁵⁷“a exemplo dos conflitos raciais: os negros deixam de ser chamados de *Black* se passam a ser denominados *african-american*. Outros movimentos surgiram e passaram a ser estudados: ecológicos, minorias nacionalistas, medicina alternativa, direitos dos animais, Nova Era, novos movimentos religiosos etc. [...] O movimento de gays e lésbicas criou instituições baseadas na era do politicamente correto, e o movimento das mulheres, de forma geral, se alterou substancialmente. Conferências internacionais, setores do feminismo radical e grupos institucionalizados passaram a compor, entre outros temas, a nova agenda daquele movimento” (GOHN, 2000, p. 70).

e o processo de identidade criado” (GOHN, 2000, p. 121). Segundo a autora, as principais características desta teoria seriam,

[...] em primeiro lugar a construção de um modelo teórico baseado na cultura. [...] Apesar de trabalharem com as bases marxistas do conceito, que vê a cultura como ideologia, eles deixaram de lado a questão da ideologia como falsa representação do real. [...] Ao longo dos anos, tal paradigma será influenciado ainda pela interpretação pós-estruturalista e pós-modernista de cultura, centrando suas atenções nos discursos como expressões de práticas culturais. Em segundo lugar, a negação do marxismo como campo teórico capaz de dar conta da explicação da ação dos indivíduos e, por conseguinte, da ação coletiva da sociedade contemporânea tal como efetivamente ocorre. [...] Em terceiro lugar, o novo paradigma elimina também o sujeito histórico redutor da humanidade, predeterminado, configurado pelas contradições do capitalismo e formado pela “consciência autêntica” de uma vanguarda partidária. Ao contrário, o novo sujeito que surge é um coletivo difuso, não-hierarquizado, em luta contra as discriminações de acesso aos bens da modernidade e, ao mesmo tempo, crítico de seus efeitos nocivos, a partir da fundamentação de suas ações em valores tradicionais solidários, comunitários. [...] Em quarto lugar, a política ganha centralidade na análise e é totalmente redefinida. Deixa de ser um nível numa escala em que há hierarquias e determinações e passa a ser uma dimensão da vida social, abarcando todas as práticas sociais. [...] Em quinto lugar, os atores sociais são analisados pelos teóricos dos NMS prioritariamente sob dois aspectos: por suas ações coletivas e pela identidade coletiva criada no processo. Observe-se que se enfatiza a identidade coletiva criada por grupos e não a identidade social criada por estruturas sociais que pré configuram certas características dos indivíduos. (GOHN, 2000, p. 121-123)

De antemão, acreditamos ser importante sinalizar que não compartilhamos com o paradigma dos Novos Movimentos Sociais que a partir de suas categorias—cultura, identidade, autonomia, subjetividade, atores sociais, cotidiano, representações, interação política —; conceitose noções analíticas— identidade coletiva, representações coletivas, micropolítica do poder, política de grupos sociais, solidariedade, redes sociais, impacto das interações políticas— destinam ao movimento negro, a partir dos estudos sobre os movimentos sociais, a ênfase de seus processos políticos e suas mobilizações nas bases culturais dos anos 1970/1980 (GOHN, 1997). Além disso, o paradigma dos Novos Movimentos Sociais analisa toda conjuntura – e em nosso caso, o racismo brasileiro – a partir de explicações localizadas em “âmbito político ou dos micro processos da vida cotidiana, fazendo recortes na realidade para observar a política dos novos atores sociais” (GOHN, 1997, p. 15).

Nosso principal ponto de divergência neste aspecto é que compreendemos, conforme explicitamos no primeiro capítulo, que o racismo é um fator estruturante de toda dinâmica econômica da exploração capitalista sobre a classe trabalhadora, e está presente em todas as particularidades e diferenças dos sujeitos que compõem essa classe. Ou seja, compreendendo que os negros e negras compõem a maior parte da classe trabalhadora do país⁵⁸ que sobrevive apenas da venda da sua força de trabalho, e que os capitalistas impõe preços inferiores ao valor desta força de trabalho se comparado a outros trabalhadores, julgamos como um equívoco considerar que a luta de classes não seja relevante e que as

⁵⁸Entre 2005 e 2015, aumentou o número de negros entre os brasileiros mais ricos, de 11,4% para 17,8%. Apesar disso, a população branca ainda é maioria – oito em cada dez – entre o 1% mais rico da população. Entre os mais pobres, por outro lado, três em cada quatro são pessoas negras (IBGE). Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-12/ibge-negros-sao-17-dos-mais-ricos-e-tres-quartos-da-populacao-mais-pobre>

possibilidades de mudança ocorram a partir da atuação dos indivíduos, sem levar em conta a condição da estrutura.

Completamente oposto a isso, consideramos que um movimento social que busca a transformação das condições estruturais existentes na realidade social, ou seja, transformações que se efetivadas estremeceriam o *status quo* da sociedade capitalista, um movimento de resistência, que através dos avanços e recuos próprios da luta de classes, pode contribuir para a formação da consciência revolucionária. De acordo com Cisne (2014),

[...] É importante ressaltar que a consciência não é apenas uma introjeção do mundo externo. O indivíduo ao “tomar consciência” projeta também sua reflexão sobre a sociedade, mediada pelas múltiplas relações que estabelece ao longo da sua trajetória. Não devemos, portanto, compreender a consciência como algo apenas subjetivo, tampouco apenas como uma introjeção do mundo objetivo, mas como uma síntese das relações estabelecidas entre o indivíduo e a sociedade. Nessa perspectiva, a consciência não é algo meramente individual ou exclusivamente subjetivo, posto que os indivíduos estabelecem no processo de formação da consciência relações com o mundo externo. (p. 37)

Posto isso, o paradigma dos Novos Movimentos Sociais de uma forma geral, anuncia que os chamados “novos movimentos sociais” surgem principalmente em meados do sec. XX e tem por vezes “o objetivo ou função de ser um complemento das lutas de classe dos movimentos clássicos [...], e outras vezes são vistos como alternativos aos movimentos de classe tradicionais e aos partidos políticos de esquerda” (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011, p. 248).

Dentro desta perspectiva, datados no final dos anos 1960 e início dos anos 1970, o movimento negro entra em cena junto com outros movimentos sociais com características de novos atores e novas problemáticas, levando “à consolidação do paradigma e das teorias culturalistas dos novos movimentos sociais, centrados no eixo da identidade” (GOHN, 2014, p. 33).

Acerca disso, temos dois principais pontos de discordância: O primeiro diz respeito à luta contra o preconceito e a discriminação racial estarem, em nossas análises, estreitamente ligadas às intervenções que colocam em xeque as relações sociais capitalistas e suas condições de reprodução. Afirmamos isso na medida em se considerarmos as particularidades da formação social brasileira, perceberemos que “a questão racial não é apenas expressão da questão social, ela antecedeu e, ao mesmo tempo, sustentou a conformação do antagonismo entre as classes sociais, isto é, foi alicerce da desigual distribuição de riquezas no emergente capitalismo brasileiro” (GONÇALVES, 2018, p. 515). Se pararmos para analisar que a questão social no Brasil é fruto do processo de transição do escravismo para o trabalho assalariado e que a “população ex-escravizada imputou enormes obstáculos para que se constituísse como parte, de fato, da classe trabalhadora” (idem. p. 518), perceberemos que ao examinarmos a superpopulação relativa em sua forma estagnada e o lumpemproletariado, que de acordo com Netto (2007, p.132) são

“um componente necessário e constitutivo da dinâmica histórico-concreta do capitalismo”, perceberemos que estes, em sua maioria, se tratam da classe trabalhadora negra.

Isso significa dizer que o processo de desenvolvimento da acumulação de capital, explicado minuciosamente por Marx (1985) na Lei Geral da Acumulação Capitalista, se beneficia daquilo que Marx designa como exército industrial de reserva. Segundo Netto (2007), “o avanço da acumulação faz com que, no desenvolvimento da produção capitalista, a demanda por máquinas, instrumentos, instalações, matérias e insumos seja maior que a demanda de força de trabalho” (p. 133). Desta forma, uma parte dos trabalhadores aparece como sobranse diante das necessidades da acumulação, e é exatamente essa parcela de excedentes que constitui o exército industrial de reserva, que pode ser definida também como população excedentária ou superpopulação relativa. Nas palavras de Marx:

A acumulação capitalista produz constantemente – e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões – uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital. (Marx, 1985, I, 2:199).

A partir da concepção marxiana, a superpopulação relativa assume três diferentes formas: flutuante, latente, estagnada. A primeira forma assumida de acordo com Marx (1985) é chamada fluente, pois os trabalhadores oscilam entre as situações de emprego e desemprego conforme os momentos de crise e prosperidade do capital. De acordo com Marx (1985, p. 206), “todo trabalhador faz parte, *da superpopulação relativa*, durante o tempo em que está desocupado parcial ou inteiramente” (*itálicos nossos*), e no caso da forma fluente, os “trabalhadores são ora repelidos, ora atraídos em maior proporção, de modo que, ao todo, o número de ocupados cresce, ainda que em proporção sempre decrescente em relação à escala da produção” (Marx, 1985, p. 207).

A superpopulação relativa latente se refere à busca do aumento do exército de reserva a partir do “apoderamento”, nos termos de Marx (1985), do capital na agricultura. Uma das principais formas desta apropriação do capital é a introdução de máquinas e equipamentos que diminui a demanda por força de trabalho no campo e “parte da população rural encontra-se, por isso, continuamente na eminência de transferir-se para o proletariado urbano ou manufatureiro, e a espreita de circunstâncias favoráveis a essa transferência” (Marx, 1985, p. 208).

É importante destacar que esses trabalhadores são de certa forma, incorporados na produção. Isso porque a permanência e a migração dos trabalhadores são definidas pelo próprio capital, na medida em que os canais de escoamento no campo são influenciados pelas oscilações do período de prosperidade e crise do capitalismo. Desta forma, há um empobrecimento intencional dos trabalhadores rurais para que, a partir da necessidade do processo de acumulação, estes sejam atraídos para as cidades e destinados a desenvolver, através de atividades agrícolas (ou não), outras regiões do país.

A terceira categoria é a da superpopulação relativa em sua forma estagnada. De acordo com Marx (1985), esta categoria constitui parte importante do exército ativo de trabalhadores que possui uma ocupação completamente irregular.

Ela proporciona, assim, um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora, e exatamente isso faz dela uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. É caracterizada pelo máximo do tempo de serviço e mínimo de salário. Sob a rubrica de trabalho domiciliar, já tomamos conhecimento de sua principal configuração (MARX, 1985, p. 208)

Ao declararmos anteriormente que a luta contra o preconceito e a discriminação racial tem um estreito laço em relação às intervenções que colocam em xeque as relações sociais capitalistas, estamos analisando como o movimento negro, ao ultrapassar as reivindicações mais imediatas e possibilitar a percepção das determinações estruturais das injustiças sentidas pela população negra, traria contrariedade às relações de trabalho pautadas na utilização de negras e negros no contingente de trabalhadores que não encontram compradores para a sua força de trabalho, denominados por Marx (1985), superpopulação relativa em sua forma estagnada.

Afirmamos isso tendo em vista que para o autor, a forma estagnada da superpopulação relativa

[...] constitui parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Ela proporciona, assim, ao capital, um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora, e exatamente isso faz dela uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. É caracterizada pelo máximo de tempo de serviço e mínimo de salário. Sob a rubrica de trabalho domiciliar, já tomamos conhecimento de sua principal configuração. (...) Seu volume se expande na medida em que, com o volume e a energia da acumulação, avança a “produção da redundância” (MARX, 1985, p. 208).

Desde o séc. XIX à contemporaneidade, a população negra é a materialização da forma estagnada da superpopulação relativa. No pós-escravidão, as mulheres negras se tornam as domésticas, faxineiras e babás que sustentariam toda família. A atualidade não modifica esse cenário: mulheres negras continuam sendo a maioria entre as empregadas domésticas e os homens negros continuam marcados pelo desemprego quando não ocupam os cargos informais de trabalho⁵⁹. Um agravante no caso das mulheres negras é que, a homologação da Emenda Constitucional 72 de 2013⁶⁰, mais conhecida como a PEC das Domésticas (PEC 66/2012), poderia significar uma ruptura com a exploração histórica no ambiente doméstico. Entretanto, um estudo do Dieese (2017)⁶¹ revela que o número de diaristas, sem vínculos

⁵⁹ Segundo o IBGE, os negros são 64% dos desempregados, 66% dos domésticos e 67% dos ambulantes. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/economia/2017/11/negros-sao-64-dos-desempregados-66-dos-domesticos-e-67-dos-ambulantes>

⁶⁰ As empregadas domésticas formais – que possuem a carteira de trabalho assinada passam a ter todos os direitos assegurados por lei como salário-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, idade e tempo de contribuição, auxílio-acidente de trabalho, pensão por morte, entre outros.

⁶¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/sobe-a-participacao-de-diaristas-e-cai-a-de-mensalistas-com-carteira-de-trabalho-diz-dieese.ghtml>

formais de trabalho, cresceu em relação às mensalistas com carteira de trabalho assinada. Isso significa dizer que uma grande proporção de mulheres negras não consegue desfrutar da conquista legal de seus direitos, já que houve um aumento da demanda por uma mão de obra ainda mais precarizada.

Por fim, “o sedimento mais profundo da superpopulação relativa habita a esfera do pauperismo” (Marx, 1985, p. 208). Assim, o lumpemproletariado (vagabundos, prostitutas e delinquentes, em suma) é excluído e a superpopulação relativa na forma de pauperismo é subdividida em três categorias. A primeira categoria são os aptos para o trabalho que nos períodos de crise são jogados a situação de indigência. Nas palavras de Marx (1985, p. 208) “basta apenas observar superficialmente a estatística do pauperismo inglês e se constata que sua massa se expande a cada crise e decresce a toda retomada dos negócios”. A segunda categoria é ados órfãos e crianças indigentes, cuja tendência nos períodos de prosperidade do capital é ser incorporado no exercito ativo de trabalhadores. Nesse caso, precisamos dar uma atenção especial: também são negras e negros as crianças que encabeçam a lista de órfãos e indigentes. Segundo o Conselho Nacional de Justiça, 67% das crianças e adolescentes esperando pela adoção são negras e pardas⁶².

E o último sedimento do pauperismo identificado por Marx (1996) são os inaptos para o trabalho de toda a ordem, nesse caso as viúvas com filhos pequenos, enfermos, idosos, etc. Desta forma, Marx afirma que o pauperismo enquanto sedimento mais profundo da superpopulação relativa “constitui o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva” (MARX, 1985, p. 209).

Tendo em vista essas análises, questionamos o particularismo das teorias que segundo Montañó (2011), tende a isolar o movimento social negro “em um grupo de problemas específicos, frequentemente sem relação aparente uns com os outros” (p. 266), dado que “não há capitalismo sem racismo, ou seja, não há como combater a opressão sem destruir o sistema que dela se beneficia” (SILVA, 2016, p. 17).

O segundo ponto que discordamos dessa teoria que categoriza o movimento negro como um novo movimento social, diz respeito à visualização do protesto negro como um movimento social somente a partir dos anos 1960. Devemos sinalizar que algumas leituras que apontam que as primeiras expressões do movimento negro no Brasil podem ser identificadas no final do séc. XIX, a partir da imprensa negra

⁶² Os dados de maio de 2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontam que existem 8,7 mil crianças e adolescentes em todo o país aguardam uma família em meio a um total de 43,6 mil pessoas que constam como pretendentes no Cadastro Nacional de Adoção. De acordo com o CNJ, 67% dessas crianças e adolescentes esperando pela adoção, são negras e pardas. Temos ainda que grande parte dessas crianças e adolescentes é composta por grupos de irmãos e por menores com algum tio de deficiência. Disponível em: <https://www.ceert.org.br/noticias/participacao-popular/6663/racismo-na-infancia-fila-de-espera-para-adocao-tem-67-de-criancas-negras-e-pardas>. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-05/brasil-tem-87-mil-criancas-espera-de-uma-familia-diz-cnj>

que serviria de base para a fundação da Frente Negra Brasileira em 1931 (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011). Ainda neste caso, “entendemos que a luta contra a escravidão também era uma luta contra o racismo, visto que o preconceito e as discriminações raciais eram inerentes ao escravismo brasileiro” (SANTOS, 2007, p. 49), posto que

[...] as relações escravistas também produziam movimentos de reação que se vinculavam à dinâmica de uma sociedade de capilaridade social quase inexistente, como costumam ser as sociedades de castas. Os diversos escalões, os variados degraus de reação contra o *status* do escravo defluíam em uma constelação de desajustes na economia escravista. Do ponto de vista do próprio escravo essas reações iam desde os suicídios, fugas individuais ou coletivas, até à formação de quilombos, às guerrilhas, às insurreições scitadinas e a sua participação em movimentos organizados por outras classes e camadas sociais. O escravo, desta forma, solapava nas suas bases as relações escravistas, criando uma galáxia de desajustes desconhecida pelos dirigentes políticos da época (Moura, 1981^a, p. 14).

Tendo em vista que esta discordância acarreta uma afirmativa de que consideramos a luta dos escravizados contra os martírios da escravidão como movimento negro, podemos a partir de agora, traçar qual a concepção de movimento negro que utilizaremos ao longo desta pesquisa.

Em primeiro lugar, no entanto, é importante deixar explícito que não há uma definição única sobre o que é o movimento negro, na medida em que existem várias formas de lutas, em diferentes instâncias de atuação, entre as várias entidades negras de combate ao racismo, bem como suas diversas formas de linguagem, ações e instrumentos.

Neste sentido, a primeira definição que apresentamos é a de que o Movimento Negro é:

Nome genérico dado, no Brasil, ao conjunto de entidades privadas integradas por afrodescendentes e empenhadas na luta pelos seus direitos de cidadania. Numa visão mais restrita, a expressão diz respeito às organizações nascidas a partir do final da década de 1960 e que se incluem dentro dessa denominação. As diferenças entre estas e as organizações anteriores seriam, entre outras, sua continuidade temporal e o fato de compartilharem uma agenda internacional, graças, hoje, à popularização das viagens aéreas e do progresso dos meios de comunicação, particularmente da Internet (LOPES apud SANTOS, 2007, p. 63).

Neste caso, nossa discordância com a visão de Nei Lopes (apud Santos, 2007) refere-se a sua desconsideração das organizações negras anteriores aos anos de 1960 que, conforme explicaremos abaixo, consideramos como organizações do movimento negro.

Outra definição de movimento negro é a concebida por Joel Rufino dos Santos (apud Domingues, 2007), que compreende como movimento negro

(...) todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo [aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à autodefesa física e cultural do negro], fundadas e promovidas por pretos e negros (...). Entidades religiosas [como terreiros de candomblé, por exemplo], assistenciais [como as confrarias coloniais], recreativas [como “clubes de negros”], artísticas [como os inúmeros grupos de dança, capoeira, teatro, poesia], culturais [como os diversos “centros de pesquisa”] e políticas [como o Movimento Negro Unificado]; e ações de mobilização política, de protesto anti-discriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos

artísticos, literários e 'folclóricos' – toda essa complexa dinâmica, ostensiva ou encoberta, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro (p. 102).

Domingues (2007) aponta que esta concepção mais alargada de movimento negro que apresenta o movimento negro como “todas as entidades de qualquer natureza e todas as ações de qualquer tempo fundadas e promovidas por pretos e negros” (ibid. p.102) podem ser problemáticas a depender de qual o foco da pesquisa, na medida em que seria complexo pensar em uma identificação de todos os movimentos organizados sob qualquer rubrica descendente de africanos no Brasil, principalmente do ponto de vista historiográfico.

Concordamos com Gomes (2017) que o que nos importa em meio a uma vasta discussão conceitual sobre o que deve ou não ser considerado como movimento negro, é “compreender a potência deste movimento social e destacar as dimensões mais reveladoras do seu caráter emancipatório, reivindicativo e afirmativo que o caracterizam como um importante ator político” (ibid. p. 23).

Temos, diante disso, três concepções que nos parecem compatíveis com nossas observações acerca do movimento negro. Antes, no entanto, precisamos destacar quais são os elementos para uma abordagem marxista dos movimentos sociais que utilizamos ao longo deste trabalho.

Segundo Gohn (2000),

[...] a análise dos movimentos sociais sob o prisma do marxismo refere-se a processos de lutas sociais voltadas para a transformação das condições existentes na realidade social, carências econômicas e/ou opressões sociopolítica e cultural. Não se trata do estudo das revoluções em si, também tratado por Marx e alguns marxistas, mas do processo de luta histórica das classes e camadas sociais em situação de subordinação (p. 171).

Ainda segundo a autora, a abordagem teórica marxista para a explicação dos movimentos sociais tem como central o estudo dos

[...] processos históricos globais, nas contradições existentes e nas lutas entre as diferentes classes sociais. As categorias básicas construídas são: classes sociais, contradições, lutas, experiências, consciência, conflitos, interesses de classe, reprodução da força de trabalho, Estado etc.(idem).

Posto isso, julgamos importante destacar que “a teoria marxista não desenvolveu muito a temática dos movimentos sociais. As contribuições dos autores vinculados a essa abordagem, sobretudo os clássicos, priorizaram a discussão sobre as formas partido e sindicato, e a relação entre ambas” (Galvão, 2008).

Ao mesmo tempo, o movimento negro ao longo de sua história trouxe à tona discussões e lutas que, mesmo ligadas aos interesses da população negra, confrontavam o capital – ainda que de forma não consciente. Destacamos principalmente as contestações da formação da massa excluída e transformada em reserva ao mercado de trabalho e à propriedade privada, condições fundamentais para a sustentação

do sistema capitalista. Além disso, evidenciamos todas as denúncias à exploração da força de trabalho negra⁶³ e apropriação do corpo negro feminino⁶⁴.

Tudo isso nos faz concluir que as relações de classe são inteiramente atravessadas pelas relações raciais onde a dominação se concretiza através do poder branco. Não fosse isso, como explicaríamos que os homens e principalmente as mulheres negras estão nos postos de trabalho mais precarizados e mal remunerados? Como explicar que entre os países mais pobres do mundo estão aqueles cuja população é majoritariamente negra?⁶⁵ Entendemos que a dimensão racial é, portanto, indispensável na luta de classes e na construção de uma consciência revolucionária.

Assim, a classe não é uma massa homogênea, mas tem raça/etnia e sexo. “Se é certo que o capitalismo utiliza uma estratégia de dividir para reinar’ a configuração dessas divisões é construída socialmente através das relações de classe, de raça, de gênero e das práticas sociais” (Souza-Lobo, 2011, p. 173). Dessa forma, não podemos compreender o sistema capitalista apenas por meio da explicação dos fatores que constituem a divisão da sociedade em classes sociais antagônicas. É preciso entender que esse sistema lança mão da tradição para justificar a marginalização efetiva ou potencial de certos setores da população do sistema produtivo de bens e serviços. (CISNE, 2014, p. 27).

Estamos dizendo com isso, que é necessário analisar como a população negra sofre de forma mais intensa a exploração da classe trabalhadora e como essa intensificação da exploração atende aos interesses capitalistas. Conforme afirma Cisne (2014), “o racismo é um dos elementos fundamentais para desvelarmos os mecanismos de dominação e exploração de classe” (p. 26). A necessidade deste exame minucioso acerca da exploração aos negros e negras se dá, principalmente, para perceber as particularidades e singularidades, na composição da sua totalidade na classe trabalhadora.

E porque julgamos importante entendermos as “relações entre classe, raça e as relações de gênero/sexo como uma unidade dialética que determina o sujeito totalizante: a classe trabalhadora”⁶⁶? Conforme

⁶³Um relatório da ONG Oxfam revela que desigualdades sociais aumentaram no Brasil em 2016 e 2017, com negros, pobres e mulheres ganhando menos. Em termos numéricos, o relatório informa que os negros ganhavam em 2017, na média, 53%, dos salários dos brancos (de R\$ 1.545 contra R\$ 2.924). O abismo entre brancos e negros se revela tanto nas camadas mais pobres da população quanto entre os mais ricos. Segundo o relatório, o salário de um branco pobre é, na média, 46% maior do que o rendimento de um negro pobre: R\$ 965 contra R\$ 658. Entre os mais ricos, os brancos chegam a receber mais do que o dobro do que os negros: R\$ 13.754 contra R\$ 6.186. Disponível em: <[HTTPS://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio_desigualdade_2018_pais_estagnado_digital.pdf](https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio_desigualdade_2018_pais_estagnado_digital.pdf)>

⁶⁴Os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan de 2013 - apontam que o perfil das mulheres e meninas exploradas sexualmente é em grande maioria composto por mulheres negras e pobres afrodescendentes e vem de classes populares (UNICEF). Vale também destacar que a principal violência que atinge as meninas e adolescentes no geral é o estupro, seguido de violência sexual e por último a exploração sexual. Disponível em: <<http://populacaonegraesauade.blogspot.com/2015/05/meninas-negras-e-exploracao-sexual.html>>

⁶⁵Uma lista publicada pelo Fundo Monetário Internacional em 2016, os países foram organizados conforme o PIB (Produto Interno Bruto) per capita de cada um tendo em conta a paridade de poder de compra da população. Quase todos os países mais pobres do mundo estão na África cuja população é majoritariamente negra. Disponível em: <[HTTPS://exame.abril.com.br/economia/os-15-paises-mais-pobres-do-mundo/](https://exame.abril.com.br/economia/os-15-paises-mais-pobres-do-mundo/)>

⁶⁶ Cisne, 2014, p. 31

afirma Cisne (2014), “apenas desta forma, conseguiremos compreender esta classe em sua totalidade e em sua condição totalizante, condição prévia para pensarmos seu processo de organização” (p. 33).

A análise do processo de organização da classe por meio dos movimentos sociais e partidos sob o prisma marxista “não se trata do estudo das revoluções em si, também tratado por Marx e alguns marxistas, mas do processo de luta histórica das classes e camadas sociais em situação de subordinação” (GOHN, 2000, p. 171). É importante destacar que “não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência” (MARX e ENGELS, 2009, p. 32), e desta forma os estudos marxistas mostram que os movimentos não surgem espontaneamente. Segundo Gohn (2000), os movimentos sociais “não existem *a priori*, tornam-se movimentos pelas ações práticas dos homens na história” (p. 174).

Em síntese, concordamos com Marx e Engels (2009) para quem “as circunstâncias fazem os homens tanto quanto os homens fazem as circunstâncias” (p. 59). Isso significa dizer que a produção e reprodução da vida real, que seja a percepção da pobreza e da subjugação da população negra, podem desencadear a consciência de necessidade de superação desta forma de vida.

Ao mesmo tempo, tais circunstâncias estão imersas nas ideologias da classe dominante, e conforme afirma Cisne (2014), “não basta pertencer a uma classe para se ter consciência dela” (p. 34). De acordo com Marx e Engels (2009) “as ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo o seu poder Espiritual” (p. 67).

A necessidade apontada por Marx é a de ultrapassar a consciência de classe em si – que permite que os trabalhadores se percebam como uma classe e desenvolvam a marca corporativista de satisfação das necessidades imediatas de sobrevivência – e alcançar a consciência de classe para si, que ultrapassa o reconhecimento dos trabalhadores enquanto classe e coloca em evidência a necessidade de superação da ideologia dominante e, portanto, superação da classe (Marx, 2008).

Os movimentos sociais seriam desta forma,

o lugar de decomposição da hegemonia dominante. O lugar do aparecimento de uma nova hegemonia. [...] Portanto, os movimentos sociais são vistos como o mais alto grau de expressão da luta de classes, com poderes de não apenas de opor-se à classe dominante, mas também, e fundamentalmente, de elaborar uma contra-hegemonia, segundo os termos de Gramsci (Lojkin *apud* Gohn, 2000, p. 198).

Ao mesmo tempo, não temos a visão romantizada dos movimentos sociais como agentes da revolução por entendermos que a luta pode se limitar às reivindicações mais imediatas. E desta forma, as reivindicações não ultrapassariam as barreiras do capital sem colocar em questão a sociedade de

classes. De modo simultâneo, concordamos que o movimento social é uma expressão da luta de classes. Entretanto, para se concretizar como movimento revolucionário, é insuficiente que esse movimento tenha uma consciência revolucionária, se faz necessário uma intervenção política concreta capaz de despertar as massas para uma reivindicação universal (Cisne, 2014).

Temos, diante disso, três concepções que nos parecem compatíveis com nossas observações acerca do movimento negro

A primeira é a visão do Movimento Negro Unificado, que compreende por movimento negro

[...] o conjunto de iniciativas de resistência e de produção cultural e de ação política explícita de combate ao racismo, que manifesta em diferentes instâncias de atuação, com diferentes linguagens, por via de uma multiplicidade de organizações espalhadas pelo país (MNU. I ENEN – Um passo à frente? *Jornal do Movimento Negro Unificado*, n. 18, jan. fev. mar. 1991 *apud* Santos, 2007, p. 64).

Dialogando com essa visão, Domingues (2007) define o movimento negro como um movimento político de mobilização racial, mesmo que ele assuma, em alguns momentos, um viés fundamentalmente cultural. Nesse aspecto, Domingues (2007) afirma a partir das reflexões de Ilse Scherer-Warren, que os movimentos sociais são caracterizados, de uma forma geral, por serem um “grupo mais ou menos organizado, sob uma liderança determinada ou não; possuindo programa, objetivos ou plano comum; baseando-se numa mesma doutrina, princípios valorativos ou ideologia; visando um fim específico ou uma mudança social” (p. 101).

Nas abordagens fundadas no paradigma marxista, conforme já mostramos acima, esse conceito de movimentos sociais estava associado, até os anos 1950, exclusivamente à luta de classes, em seu sentido mais restrito (GOHN, 2014). Nesse sentido, Fernandes (2017) elucida que a transformação das relações de classe perpassa necessariamente pela transformação das relações raciais. Isso significa dizer que os movimentos só são efetivamente revolucionários quando objetivam destruir as barreiras sociais e raciais que impedem a população negra de participar da economia, da sociedade civil, da cultura, do Estado etc.

Marx e Engels afirmaram que a emancipação coletiva dos trabalhadores deve ser realizada pelos próprios trabalhadores. Essa afirmação também é verdadeira com referência aos negros. Cabe-lhes conquistar a sua auto-emancipação coletiva, liberando-se de uma situação desumana ultrajante e insustentável que nos prende ao passado e a padrões de dominação raciais obsoletos (FERNANDES, 2017, p. 41).

Ao mesmo tempo, Gomes (2017) afirma que o Movimento Negro tem, no mínimo, três especificidades ao ser comparado com outros movimentos sociais: a primeira diz respeito à especificidade da construção de outra interpretação histórica para analisar a realidade da população negra; a segunda, diz da centralidade

e a resignificação da raça na construção social; e a terceira, por fim, a elucidação da relação entre desigualdade social e desigualdade racial.

Deste modo, tendo em vista essas considerações, destacamos a visão de Gomes acerca do que se compreende por movimento negro. Segundo a autora, “Entende-se por movimento negro as mais diversas formas de organização e articulação das negras e dos negros na luta contra o racismo e que visam a superação desse perverso fenômeno na sociedade” (GOMES, 2017, p.23). Acrescentamos a essa visão, que os movimentos cujos objetivos explícitos são a superação do racismo e da discriminação racial, estão – mesmo que de forma involuntária – ligados à luta pela superação do sistema capitalista. Afirmamos isso na medida em que a tentativa de emancipação coletiva da população negra dentro da ordem do capital “é insuficiente para eliminar as iniquidades econômicas, educacionais, culturais, políticas e etc., que afeta, os estratos negros e mestiços da população” (FERNANDES, 2017, p. 42). Desta forma,

[...] a raça é uma formação social que não pode ser negligenciada na estratégia da luta e de transformação dentro da ordem ou contra a ordem [...]. O negro acumulou frustrações e humilhações que tornam incontáveis os seus anseios de liberdade, de igualdade e de fraternidade. Ele não pode dar a outra face. É tudo ou nada. (FERNANDES, 2017, p. 86)

Assim, acerca do processo histórico-social, o alicerce dos processos de resistência que serviram de alavanca na construção das políticas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo que conhecemos na atualidade, se encontra nos negros e negras que protagonizaram as ações do “primeiro movimento social contestador que pôs em questão os fundamentos democráticos da ordem existente e a propalada ausência do preconceito e da discriminação nas relações sociais” (Fernandes, 2017, p. 52).

2.2 O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL

Conforme dissemos anteriormente, esse primeiro ponto se subdividirá em dois períodos: o escravista e o pós-escravista.

Iniciamos retomando nossas considerações de que o Movimento Negro se caracteriza por todo movimento coletivo que tem em suas ações a postura explícita de combate ao racismo. Retomamos, ainda, que a luta contra o preconceito e a discriminação racial está lado a lado da luta de classes. Entretanto, podemos estar nos perguntando quais seriam as bases para essa afirmação. Desta forma, iniciaremos pela luta dos negros e negras no período escravista.

Antes, porém, gostaríamos de ressaltar que não trataremos do Movimento Quilombola neste estudo. Apesar de reconhecermos que tal movimento se encaixa perfeitamente na categorização do que entendemos e consideraremos como Movimento Negro, acreditamos que a compreensão dos processos de enfrentamentos políticos que envolvem as lutas das comunidades quilombolas pelo

reconhecimento de direitos, implicaria a exigência de nos apropriarmos de vários entendimentos associados ao termo Quilombo, que não conseguiríamos fazer com o rigor que esse movimento requer. Desta forma, cientes de nossos limites na execução desta pesquisa, optamos por não adentrar à extensa revisão bibliográfica brasileira que trata sobre os quilombos, ao mesmo tempo que não nos eximimos de citar sua importância ao longo de nossa escrita.

2.2.1 A RESISTÊNCIA NEGRA NO PERÍODO ESCRAVISTA

Em primeiro lugar, considerando os pressupostos até aqui sustentados, compreendemos que a escravidão garantia a acumulação primitiva no continente europeu⁶⁷ e que o domínio sobre tudo que se produzia na colônia garantia ao capitalista comercial a compra de produtos a baixo custo e o repasse no mercado a preços altíssimos (SILVA, 2012). Além disso, a forma de organização do regime escravocrata no Brasil e em outras partes das Américas, fez com que o escravizado se transformasse em meio de produção, conforme afirma Ianni (1966):

A maneira pela qual ele é incorporado na estrutura do empreendimento, ao lado da terra, da tecnologia, da matéria-prima, dão-lhe o caráter de um entre os outros meios de produção. O escravo é comprado, alugado, emprestado, dado de presente ou vendido como coisa; ou semovente (IANNI, 1966, p. 30).

Ao mesmo tempo, as formas de reação dos escravizados ao controle e à ordem vigente variavam, neste período, desde o afrouxamento ou a recusa do trabalho ao ataque direto contra o senhor e a formação dos quilombos.

O confronto à escravidão negava veementemente as versões da história que traziam a imagem de um escravizado dócil e acostumado com a escravidão. Conforme dissemos, eles recorriam às formas não violentas ou pacifistas para demonstrar sua inconformidade, como por exemplo,

[...] desmazelo, o descuido e o afrouxamento no trabalho; a tentativa de suicídio, de aborto ou de fuga; a rebelião e o ataque ao senhor ou aos seus prepostos. A documentação demonstra que tais eclosões de desajustamentos e conflitos sociais, inerentes ao próprio regime servil brasileiro, ocorreram abundantemente em São Paulo. (BASTIDE e FERNANDES 1955: 89).

Essa forma de resistência negra, intitulada por Santos (2007) como a *luta no centro do sistema*, era “difícil de ser imediatamente percebida pelos dirigentes políticos da época, pois estava internalizada nos escravos negros” (Santos, 2007, p. 51). Além disso, a recusa ao estado de coisa-objeto que não possuía sentimento ou vontades se tornava uma medida radical de confronto ao racismo e o escravismo.

⁶⁷ Ver: Capítulo 1. O Estado Brasileiro e o Mito da Democracia Racial

A estratégia de limitar a produção oferecia inúmeros transtornos no grau de produtividade das plantações do engenho à medida que o potencial de produção não se efetivava.

O historiador Décio Freitas afirma que a produtividade dos quilombolas (ex-escravos, entre outros), especialmente em Palmares, era bem maior que a dos escravos nos engenhos. Segundo esse historiador, “o caráter nitidamente antieconômico do sistema escravista é ilustrado por esse contraste entre o rendimento do trabalho do negro quando livre e quando escravo. Era por ser escravo, não por ser negro, que ele produzia pouco e mal nas plantações e nos engenhos. A laboriosidade dos palmarinos foi frequentemente reconhecida pelas autoridades portuguesas” (FREITAS apud SANTOS, 2007, p. 53).

No entanto, ainda que minando internamente o modo de produção escravista, autores como Bastide e Fernandes (1955), Moura (1981) e Santos (2007) afirmam que por se tratar de uma luta, a grosso modo, individualizada, esta se tornava em grande parte controlável por meio de castigos.

Por se tratar de uma luta individual, Nascimento (2017) afirma que o *banzo* seria a forma mais triste e trágica de rejeição ao sistema escravista. Segundo o autor, o africano escravizado “era afetado por uma patética paralisação da vontade de viver, uma perda definitiva de toda e qualquer esperança. Faltavam-lhe as energias, e assim ele, silencioso no seu desespero crescente, ia morrendo aos poucos, se acabando lentamente” (Nascimento, 2017, p.71).

Ainda que essa estratégia assombrasse as elites dominantes e atingisse de alguma forma a normalidade da produção e reprodução do sistema capitalista, não havia elementos ideológicos, naquele momento, que colocassem o comportamento que em geral era individual no patamar de movimento coletivo consciente de busca pela superação do racismo e da discriminação racial.

Ao mesmo tempo, tais “desajustes” e não submissão à ordem podem ser a chave para o desencadeamento de lutas que dinamizaram a passagem da forma de acumulação colonial baseada no escravismo para o trabalho assalariado do sistema capitalista. Neste caso, estamos falando dos ataques diretos e da formação de quilombos.

Moura (1981) aponta pelo menos seis formas de luta direta dos escravizados contra o sistema escravista, sendo estes: a revolta organizada, a insurreição armada, as fugas e formação de quilombos, as guerrilhas e a participação do escravizado em movimentos políticos que, embora não sendo seus, passam a ter novo conteúdo com a sua participação.

A característica mais geral da revolta organizada e da insurreição armada é por estas serem um levante armado que no caso das insurreições visavam superar situações de exploração e violências específicas,

como foi na Balaiada⁶⁸ que durou entre 1838 e 1841, também na Insurreição de Queimados⁶⁹ no Espírito Santo e nas insurreições baianas, organizadas a partir de 1808 e que estruturaram durante esse período, “uma associação secreta que tinha por objetivo aliciar os escravos e dirigi-los na luta contra o cativo de poderosíssima influência e que desempenhou importante papel nessa luta” (Moura, 1981, p. 139).

Já a revolta organizada, além de se configurar como um levante armado buscava a tomada do poder. Sua maior expressão está nos levantes dos negros malês⁷⁰ na Bahia, em 1835 e a Revolta da Chibata⁷¹, já em 1910.

Acerca das guerrilhas, Moura (1981, p. 88) afirma que estas eram um “elemento complementar do quilombo”, que independente de sua estrutura

⁶⁸ A revolta surgiu como um levante popular já que grande parte da população pobre – composta por escravizados e sertanejos - do estado era contra o monopólio político de um grupo de fazendeiros da região. Estes fazendeiros comandavam a região e usavam a força e violência para atingirem seus objetivos políticos e econômicos. A Balaiada foi uma reação e uma luta dos maranhenses contra injustiças praticadas por elites políticas e as desigualdades sociais que assolavam o Maranhão do século XIX. Ver mais em: SANTOS, Maria Villela. A Balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão. São Paulo: Ática, 1983. Disponível em < [HTTPS://www.infoescola.com/historia/balaiada/](https://www.infoescola.com/historia/balaiada/) >.

⁶⁹ A Insurreição do Queimado foi um marco na história da negritude capixaba. A revolta nasceu de uma promessa não concretizada de liberdade, feita pelo frei italiano Gregório José Maria de Bene aos escravizados da localidade de São José do Queimado, hoje distrito do município de Serra. Tido como defensor dos ideais de liberdade, o missionário tinha interesses políticos em construir uma igreja na região, e teria garantido a negociação da alforria com os donos de fazendas, em troca da construção do templo pelos escravizados. O não cumprimento da promessa deflagrou uma rebelião. Relatos de descendentes dos sobreviventes apontam que mais de 300 homens, mulheres e até crianças manifestaram o inconformismo – afinal, a igreja fora entregue pronta antes do dia de São José, conforme combinado, e resultara de muito tempo de árduo trabalho. O templo foi construído com pedras divididas por tamanhos, e carregadas por longas distâncias e subidas íngremes; as pedras pequenas, do tamanho de um punho, eram destinadas às crianças, algumas com apenas seis anos de idade. Além disso, os escravizados trabalhavam a noite, em seus turnos de descansos, para que a Igreja ficasse pronta em tempo. Ver mais em: Rosa, Afonso Cláudio De Freitas. Insurreição do queimado - episódio da história da província do Espírito Santo. Vitória, ES: FCAA, 1979.

⁷⁰ A Revolta do Malês foi um movimento que ocorreu na cidade de Salvador (província da Bahia) entre os dias 25 e 27 de janeiro de 1835. Os principais personagens desta revolta foram os negros islâmicos que exerciam atividades livres, conhecidos como negros de ganho (alfaiates, pequenos comerciantes, artesãos e carpinteiros). Apesar de livres, sofriam muita discriminação por serem negros e seguidores do islamismo. Em função destas condições, encontravam muitas dificuldades para ascender socialmente. Cerca de 1500 negros males estavam insatisfeitos com a escravidão africana, a imposição do catolicismo e com a preconceito contra os negros. Portanto, tinham como objetivo principal a libertação dos escravizados. Queriam também acabar com o catolicismo (religião imposta aos africanos desde o momento em que chegavam ao Brasil), o confisco dos bens dos brancos e mulatos e a implantação de uma república islâmica. Ver mais em < http://www.multirio.rj.gov.br/historia/modulo02/rev_males.html >.

⁷¹ Revolta da Chibata foi uma das primeiras manifestações públicas dos Movimentos Negros, quiçá a primeira, contra o racismo no início do século XX. Pode se dizer que, após a abolição da escravatura, esta foi a única revolta com baixas humanas que aconteceu no Brasil com forte conotação racial (pelo menos de vulto – embora não publicizada amplamente). Mais do que isto, foi a única manifestação conduzida por negros que colocou de forma explícita a ordem vigente em risco. Essa revolta se iniciou em novembro de 1910, tendo seu desfecho no mês seguinte, com a prisão, a expulsão e o assassinato de vários marinheiros rebelados, após a quebra de um acordo entre os sublevados e o governo brasileiro. Essa revolta foi liderada pelo marinheiro João Cândido. Nela os marinheiros negros se rebelaram contra a discriminação de seus oficiais, matando alguns destes. Eles, os marinheiros negros, tomaram dois dos mais possantes vasos de guerra do mundo na época, os encouraçados “Minas Gerais” e “São Paulo”, entre outros navios, chegando inclusive a ameaçar atacar o Distrito Federal (na época, a cidade do Rio de Janeiro), caso as suas reivindicações não fossem atendidas. Embora o estopim da revolta tenha sido a ordem de castigar um marinheiro negro com 250 chibatadas, o que a condicionou foram os frequentes maus-tratos a que eram submetidos os marinheiros negros: castigos corporais com chibatadas e bolos, má alimentação e soldos insuficientes. Como se pode verificar em uma das cartas dos marinheiros negros revoltados, enviada ao ministro da marinha brasileira, após a tomada de “Minas Gerais” e do “São Paulo”, a principal reivindicação era o fim dos castigos corporais que lembravam o tempo da escravidão. (SANTOS, 2007, p. 65-66).

[...] foi a guerrilha, que proliferou em diversos locais nos quais os quilombos apareciam. Menos numerosa, a guerrilha tinha outros objetivos: o quilombo aglutinava os elementos que fugiam e procurava dar-lhes uma estrutura organizativa estável e permanente. Daí funciona aquela hierarquia de valores tribais a que nos referimos, além dos seus traços de cultura que funcionavam no desenvolvimento da agricultura local, na fabricação de armas, na forma de governo. A guerrilha era extremamente móvel. Por isto mesmo pouco numerosa. Atacava as estradas, roubando mantimentos e objetos que os quilombos não produziam. Eram seus componentes também sentinelas avançadas dos quilombos, refregando com as tropas legais, os capitães-do-mato e os moradores das vizinhanças (ibid. p. 88).

Chegando a este ponto, precisamos destacar que não nos ateremos às especificidades de cada uma destas formas de luta, pois acerca disso, já existe uma vasta literatura⁷² que esmiúça todos esses processos organizativos de resistência da população negra escravizada. Além de apresentar ao leitor uma gama de movimentos de recusa e rebeldia coletiva à escravidão, nos apegaremos, neste momento, à organização dos quilombos “que foi, incontestavelmente, a unidade básica de resistência do escravo” (Moura, 1981, p.87).

Os quilombos foram uma das provas concretas de confronto mais contundente dos movimentos sociopolíticos organizados pelos negros no Brasil contra o sistema escravista/racista. Prova incontestada da luta de classes e de raças entre senhores e escravos que se travou durante todo o período escravista brasileiro (SANTOS, 2007, p. 56)

Em sua definição, Moura (1981, p. 88), afirma que os quilombos eram

[...] toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles. [...] Os pequenos quilombos possuíam uma estrutura muito simples: eram grupos armados. As lideranças, por isto, surgiam no próprio ato da fuga e da sua organização. Os grandes, porém, já eram muito mais complexos. O de Palmares chegou a ter cerca de vinte mil habitantes e o de Campo Grande, em Minas Gerais, cerca de dez mil ou mais.

Tais organizações são exemplos irrefutáveis de uma luta negra contundente contra o sistema escravista/racista brasileiro que conseqüentemente interferiam, mesmo que de forma não consciente e organizada nas bases da luta de classe, nas condições de produção e reprodução do sistema capitalista em sua forma de acumulação colonial.

Afirmamos isso na medida em que ao retomarmos a ideia de ajustamento do escravizado à condição de meio de produção, toda relação estabelecida entre estes e os senhores estaria baseada numa relação de objeto de propriedade, sem personalidade e humanidade. Entretanto,

[...] enquanto capital aplicado, sua vida produtiva está sujeita à incapacidade temporária ou permanente, à morte. [...] Portanto, o capital investido em escravos está sujeito a riscos muito maiores que aqueles aos quais estão expostos a terra, as máquinas e ferramentas, o gado de tração, etc. (IANNI, 1966, p. 30).

Ao levarmos em consideração que os quilombos eram pólos abertos de resistência que dirigiam para o seu centro os diversos níveis de descontentamento e opressão de uma sociedade que tinha como forma

⁷² Ver Moura, Clovis. *Rebeliões da Senzala*. 3ª ed. São Paulo: Ciências Humanas LTDA, 1981.

de trabalho fundamental a escravidão (Moura, 1981), estamos dizendo que o quilombo é a primeira manifestação negra caracterizada por todo um movimento coletivo que tinha em suas ações a postura explícita de combate à exploração e subjugação dos corpos negros.

O mais notável exemplo de organização quilombola foi Palmares, definido por Nascimento (2017) como o acontecimento mais excepcional da história dos africanos no Novo Mundo:

[...] a *República dos Palmares*, verdadeiro estado africano constituído no seio das florestas de Alagoas por rebeldes e fugitivos escravos. Desde 1630 até 1697, a chamada "Tróia Negra" resistiu a mais de 27 expedições militares enviadas por Portugal e pelos holandeses, até que finalmente foi destruída pela força mercenária comandada por um bandeirante. Palmares, cuja população, se calcula, chegou a casa das trinta mil pessoas entre homens, mulheres e crianças - possuía uma sociedade organizada com eficaz sistema de produção comunal e de trocas; sua organização defensiva, bem como a liderança política e militar, demonstraram notável capacidade. A longa duração de Palmares testemunha a seu favor e a dos seus líderes, o último tendo sido o rei Zumbi; representa a primeira e heróica manifestação de amor à liberdade em terras do Brasil. Mas, conforme já foi consignado por estudiosos da nossa realidade, Palmares significa principalmente o grito desesperado dos africanos contra a desintegração da sua cultura nas estranhas terras do Novo Mundo (NASCIMENTO, 2017, p. 72).

Destacamos Palmares em função da sua extensão territorial, da sua magnitude populacional e, principalmente, do seu prolongado tempo de existência no século XVII – quase um século. No entanto existiram junto a Palmares centenas de outros quilombos que variavam em tamanho e localidade. É importante lembrar que o quilombo não era uma simples manifestação esporádica de rebeldia. Ele aparecia onde quer que a escravidão surgisse e independentemente do tamanho, davam apoio às revoltas e rebeliões de escravizados contra a escravidão e a opressão racial.

É um engano, neste sentido, acreditarmos que os quilombos viviam de forma independente e isolada, afugentados nas matas. Havia um processo de interação dos quilombolas com outros grupos de escravizados rebeldes, que causava pânico tanto no meio rural como no urbano (Moura, 1981). Neste processo de interação, a guerrilha se tornou um elemento complementar dos quilombos que tinha objetivos que variavam desde acolher e dar estrutura organizativa aos novos escravizados que fugiam, à invasões às cidades e engenhos para a apropriação de mantimentos e armas que o quilombo não produzia.

Desta forma, era da interação entre os quilombolas e escravizados dos engenhos que eclodiam as formas de luta direta contra o sistema escravista: a revolta organizada, a insurreição armada e as guerrilhas. Exatamente por este motivo, o sistema escravista perdia, dia após dia, o controle disciplinar sobre os escravizados ante a luta destes por liberdade.

A saída para a iminente destruição do sistema escravista passava a ser que a abolição fosse feita pela elite dirigente brasileira, no Parlamento, e não conquistada pelos próprios escravizados negros, nas fazendas ou nos quilombos.

A necessidade de controlar o processo abolicionista para que os escravizados não fossem os sujeitos protagonistas da sua história aumentava na mesma proporção em que aumentava o pavor da população rural e urbana frente aos processos revolucionários negros. A isto, era somada a pressão da Inglaterra que a partir de seus interesses comerciais da era da Revolução Industrial, necessitava que o trabalho escravizado fosse substituído pelo trabalho assalariado, conforme já evidenciamos no capítulo anterior.

O abolicionista Joaquim Nabuco querendo “conciliar todas as classes e não indispor umas contra outras”, isto é, desejando que os escravocratas compreendessem a necessidade de controlar, afirma que “a propaganda abolicionista, com efeito, não se dirige aos escravos. Seria uma covardia, inepta e criminosa, e, além disso, um suicídio político para o partido abolicionista, incitar à insurreição, ou ao crime, homens sem defesa, e que a Lei de Lynch, ou a justiça pública, imediatamente haveria de esmagar (...). A escravidão não há de ser suprimida no Brasil por uma guerra civil, muito menos por insurreições ou atentados locais. Não deve ser, tampouco, por uma guerra civil, como o foi nos Estados Unidos. (...) A emancipação há de ser feita, entre nós, por uma lei que tenha os requisitos externos e internos de todas as outras. É, assim, no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar ou perder a causa da liberdade. (...) Não é aos escravos que falamos, é aos livres: em relação àqueles fizemos divisa das palavras de Sir Walter Scott: “Não acordei o escravo que dorme, ele sonha talvez que é livre” (Santos, 2007, p.59).

Todo o processo que variava desde tensões internas, através da rebeldia e resistência negra, às tensões externas de uma sociedade apoiada numa economia produtora de mercadorias para o mercado internacional, fazia com que a escravidão se tornasse, além de insustentável, incompatível com a reprodução do modo de produção capitalista. E veja: estamos aqui discordando de algumas teses que afirmam que a libertação dos escravizados teria ocorrido somente pelas transformações externas da estrutura econômica.

Afirmamos isso na medida em que o 13 de maio de 1888 precisa ser encarado também como um processo histórico de desgaste protagonizado pelos negros e negras, para que estes possam ser enxergados como sujeitos de si, construtores de sua própria história de libertação das amarras da escravidão e não somente o *outro*, receptor das benesses dos abolicionistas brancos.

Ao cunharmos a categoria do *Outro*, estamos trazendo a tona às reflexões da filósofa francesa Simone de Beauvoir, que se debruçou sobre os estudos de gênero e identificou que “a mulher não é definida em si mesma, mas em relação ao homem e através do olhar do homem” (Ribeiro, 2017, p. 36). Sob a perspectiva de gênero, a filósofa funda essa categoria que ultrapassa as análises das relações entre homens e mulheres e avança na questão racial na medida em que, de um modo geral, a negritude não é historicamente vista por si só, senão como o oposto à branquitude. Em outros termos, o negro sempre foi

visto como o não branco, um objeto que possui certa função. Na escravidão, sua função era servir com o próprio corpo e alma aos senhores brancos, no pós-escravidão sua função passou a ser massa que tensionava os imigrantes operários que reivindicavam melhores condições de trabalho, e na atualidade, atribui-se a estes todos os trabalhos relegados pela população branca. Isso significa dizer que os negros e negras são os maiores atingidos pelo desemprego⁷³, são os que ocupam em maior parte os trabalhos informais⁷⁴ e mesmo compondo 54% da população, apenas 17% dos negros e negras estão entre as pessoas mais ricas do país e somente 4,7% dos trabalhadores negros possuem funções executivas nas maiores empresas do Brasil⁷⁵.

Um estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁷⁶ continua evidenciando que “a carne mais barata do mercado é a carne negra⁷⁷”, na medida em que afirma que a população negra é a que mais sofre com a pobreza, o desemprego e a informalidade no Brasil. Ao mesmo tempo, toda a subalternidade, que historicamente caracteriza a condição da população negra nunca foi, em nenhum momento histórico, acatada de forma passiva e apática. A própria abolição jurídica, conforme já mostramos, foi forçada pelos abolicionistas por conta do medo de uma revolução negra em terras brasileiras.

É interessante pontuar que autores como Moura (1981) e Ribeiro (2014) afirmam que dado os processos de resistência negra e desgaste do sistema escravocrata, à proibição do tráfico de escravizados, as pressões externas e necessidade de implantação do trabalho livre e as legislações que previam mínimas prerrogativas à população negra (Lei do Ventre Livre, por exemplo), em 1888 quase não existiam mais escravizados. Nas palavras de Moura (1981, p. 104): “ao chegar a Lei de 13 de maio não existia metade dos escravos que existiam”.

2.2.2 A RESISTÊNCIA NEGRA NO PERÍODO PÓS-ESCRAVISTA

A abolição “não assegurou profícuos ganhos materiais ou simbólicos para a população negra” (Domingues, 2007, p. 102), ao contrário disso, o slogan da bandeira “homem livre na Pátria livre” – que

⁷³ Segundo dados do estudo Retrato das desigualdades de gênero e raça, do IPEA, enquanto o desemprego atinge 5,3% dos homens brancos, entre os negros, o índice chega a 6,6%. Entre as mulheres, a diferença é ainda maior. Entre as brancas, o desemprego é de 9,2% enquanto entre as mulheres negras, ultrapassa os 12%. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/8-dados-que-mostram-o-abismo-social-entre-negros-e-brancos/>

⁷⁴ Os dados do IBGE de 2016 mostram que a maior participação em trabalhos formais é da população branca que constitui 68,6% dos empregados enquanto a população negra ocupa 54,6% dos empregos formais.

⁷⁵ Instituto Ethos e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), 2017. Disponível em: HTTPS://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/euestudante/tf_carreira/2017/03/19/tf_carreira_interna,581923/exclusao-racial-no-topo.shtml.

⁷⁶ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - 15/12/2016. Disponível em: <HTTPS://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/desemprego-e-informalidade-afetam-mais-negros-que-brancos-no-brasil-revela-ibge-112522/>

⁷⁷ Elza Soares – A carne

marcou a proclamação da República no Brasil, um ano após a abolição da escravatura, em 1889 – não foi direcionado ao negro recém-liberto. Se voltarmos ao capítulo anterior, veremos que lá revelamos as formas de marginalização da população negra no pós-abolição que perpassavam desde a segregação política, em decorrência das limitações da República no que se refere ao sufrágio e as outras formas de participação política; psicológica, em face das doutrinas do racismo científico e da teoria do branqueamento; à marginalização econômica, devido às legislações que contribuíram para a exclusão da população negra do mercado de trabalho e para o favorecimento dos imigrantes europeus. Relatamos no primeiro capítulo desta dissertação como a impossibilidade de disputar com a população imigrante o mercado de trabalho no campo e nas cidades, determinou aos negros e negras a continuidade, sob novas roupagens, de todos os flagelos vividos no período escravocrata. Toda essa continuidade se materializava nos decretos nº 291 e o nº 391 de 1890 abria o Brasil à imigração de indivíduos válidos e aptos para o trabalho, excetuados os indígenas da Ásia ou da África. Além disso, a política de branqueamento da população também foi responsável por prejudicar qualquer transformação da população negra no pós-abolição. Tal política, é importante dizer, contava com a concessão de terras e outras formas de incentivo, para que os imigrantes ocupassem as cidades que estavam povoadas em sua maioria, por negros.

Exatamente para reverter esse quadro de marginalização, é que os recém-libertos e seus descendentes formaram os movimentos de mobilização racial negra no Brasil, que compuseram o movimento negro no pós-abolição. Afinal, a subsistência destes só passa a ser possível neste período, pela venda da força de trabalho. E sendo essencialmente ex-escravizados, a primeira e segunda geração de negros livres padecem com as estruturas econômicas e socioculturais profundamente impregnadas de todos os componentes do mundo escravocrata (IANNI, 1971).

Essa primeira fase do movimento negro, que varia entre 1889 e 1937 é caracterizada principalmente pela criação de dezenas de grupos (grêmios, clubes ou associações) em alguns estados do Brasil. Inicialmente, essas associações tinham um cunho eminentemente assistencialista, recreativo e cultural, já que toda população negra não tinha acesso às áreas de entretenimento dos brancos. Aqui cabe um importante destaque: não existiu em solo brasileiro uma institucionalização, através de legislações, da segregação racial como existira em outros países colonizados. No entanto, os clubes privados que tinham um foco recreativo, para atividades de lazer, esporte e cultura, tinham em suas regras a proibição de que os negros e negras frequentassem seus espaços (DOMINGUES, 2007). Nas associações futebolísticas, por exemplo, havia na maioria das vezes uma restrição no estatuto da instituição que o acesso às suas respectivas dependências era somente permitido a pessoas brancas. Em outros casos, este acesso era dificultado por meio dos altos preços das mensalidades. Se todas essas barreiras falhassem, ainda havia

a condição de que um novo associado só podia ser aceito caso dois terços dos associados já existentes aprovassem sua entrada⁷⁸. Devido a todas essas restrições, o fato é que "mesmo sendo a esfera do trabalho de vital importância para os afro-brasileiros, foi nas áreas de lazer e recreação que apareceram as primeiras formas de luta dos pretos e pardos contra a discriminação racial no pós-abolição"(SANTOS, 2007, p. 68), protagonizadas por uma "elite negra", nos termos do autor.

Diferente do que se possa imaginar a partir do termo "elite", o uso dessa expressão serve para diferenciar a massa negra daqueles que demonstravam certa capacidade de organização (SANTOS, 2007). Desta forma, já nos primeiros anos pós-abolição, despontaram as primeiras organizações e agremiações. Em 1891 surge no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor; e em Pelotas no Rio Grande do Sul, a Sociedade Progresso da Raça Africana. Em São Paulo, a agremiação negra mais antiga desse período foi o Clube 28 de Setembro, constituído em 1897. Mais tarde aparecem o Club 13 de Maio dos Homens Pretos, em 1902, e o Centro Literário dos Homens de Cor, em 1903. Ainda em São Paulo, em 1906, é criada a Sociedade Propugnadora 13 de Maio e em 1908, o Centro Cívico Palmares, fundado como uma das maiores agremiações de São Paulo. Já em 1915, cria-se a Sociedade União Cívica dos Homens de Cor e em 1917, a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos. Na cidade de Lages – Santa Catarina, é fundado em 1918 o Centro Cívico Cruz e Souza (DOMINGUES, 2007).

Essas formas alternativas de entretenimento, segundo Santos (2007), eram a maneira que a população negra reagia ao racismo do mundo branco. “Tendo como propósito combater ou driblar a discriminação racial por meio da criação de associações, o objetivo principal era promover a cultura entre os afro-brasileiros” (idem, p. 68). Por outro lado, foram estas agremiações e associações as responsáveis pela criação dos primeiros jornais que se transformaram nos meios de protesto e visibilidade da pauta negra.

A imprensa negra surge desta forma concomitantemente ao aparecimento dos clubes negros de entretenimento e promoção de cultura. De forma geral, essas associações negras possuíam um informativo de divulgação de suas atividades e de visualização de sua existência humana no espaço público. Entretanto, aproximadamente na década de 1920 há uma mudança na linha editorial da maioria dos jornais negros, conforme afirma Santos (2007), e eles passam a divulgar além dos acontecimentos sociais, assuntos de natureza social e econômica da sociedade e, principalmente, assuntos de natureza política. Desta forma, a imprensa negra passa a empreender a luta contra o preconceito e a discriminação racial. Os principais jornais⁷⁹ veiculavam informações sobre [...]

⁷⁸ Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-negro-no-futebol-brasileiro-insercao-e-racismo/>

⁷⁹ Em São Paulo, o primeiro desses jornais foi A Pátria, de 1899, tendo como subtítulo Órgão dos Homens de Cor. Outros títulos também foram publicados nessa cidade: O Combate, em 1912; O Menelick, em 1915; O Bandeirante, em 1918; O Alfinete, em 1918; A Liberdade, em 1918; e A Sentinela, em 1920. No município de Campinas, O Baluarte, em 1903, e O

[...] as mais diversas mazelas que afetavam a população negra no âmbito do trabalho, da habitação, da educação e da saúde, tornando-se uma tribuna privilegiada para se pensar em soluções concretas para o problema do racismo na sociedade brasileira. Além disso, as páginas desses periódicos constituíram veículos de denúncia do regime de “segregação racial” que incidia em várias cidades do país, impedindo o negro de ingressar ou frequentar determinados hotéis, clubes, cinemas, teatros, restaurantes, orfanatos, estabelecimentos comerciais e religiosos, além de algumas escolas, ruas e praças públicas (Domingues, 2007, p. 105).

2.2.2.1 A PRIMEIRA FASE

É interessante destacar que a partir do dia 14 de maio de 1888, as ações negras passam a ser marcadas pela busca aos direitos iguais e à vivência da plena cidadania. Para isso, o movimento negro visualizava a educação como a pauta prioritária na medida em que o “analfabetismo e a lenta inserção nas escolas oficiais se constituíram um dos principais problemas para essa população para a inserção no mundo do trabalho” (GOMES, 2017, p. 29).

Domingues (2007) destaca que nesta primeira fase o movimento negro tem como estratégia o discurso assimilacionista de “inclusão” dos negros e negras na sociedade. Isso significa, segundo o autor, um tipo de discurso racial moderado predominante onde a solução para o racismo estaria na via educacional e moral não questionando os marcos do capitalismo ou da sociedade burguesa diretamente. Relacionamos essa estratégia à forma como a educação era reivindicada pelas lideranças negras como a “redentora do negro, uma maneira de combater a sua situação de inferioridade, a miséria em que se encontrava e os males que o afetavam: apatia, falta de ideal e de objetivos” (PINTO *apud* FORDE, 2016, p. 32).

A imprensa negra se consolida, além de um importante veículo de denúncias e resistência, em uma “produtora de saberes emancipatórios sobre a raça” (ibid.) que rompe com o imaginário embasado pelo racismo científico – já evidenciado no capítulo 1 –, que colocava a população negra em um lugar de subalternidade intelectual. Segundo Gomes (2017, p. 29), “os jornais tinham um papel educativo, informavam e politizavam a população negra sobre seus próprios destinos rumo à construção de sua integração na sociedade”. Ao mesmo tempo, não podemos reduzir as expectativas políticas dos negros no início do século XX aos jornais da imprensa negra. Afirmamos isso na medida em que além da imprensa negra e das associações negras, “havia outros personagens conhecidos e desconhecidos que também tiveram atuação política no debate e luta contra o racismo, fazendo parte dos primórdios da mobilização política dos negros por igualdade racial” (SANTOS, 2007, p. 69).

Getulino, em 1923. Um dos principais jornais desse período foi o Clarim da Alvorada, lançado em 1924, sob a direção de José Correia Leite e Jayme Aguiar. Até 1930, contabiliza-se a existência de, pelo menos, 31 desses jornais circulando em São Paulo. Surgiram jornais dessa mesma natureza em outros estados, como a Raça (1935), em Uberlândia/MG, o União (1918), em Curitiba/PR, O Exemplo (1892), em Porto Alegre/RS, e o Alvorada, em Pelotas/RS. Este último – publicado com pequenas interrupções de 1907 a 1965 – foi o periódico da imprensa negra de maior longevidade no país. (DOMINGUES, 2007, p. 104).

O importante nesse ponto é perceber que nossos primeiros questionamentos sobre como o movimento negro se coloca na luta contra o racismo e nos processos de tensionamento à formulação de políticas que atendam a população negra, passam a ser respondidos a essa altura: além da explícita denúncia às mais diversas mazelas que afetavam a população negra, a imprensa negra também incentivou e estimulou a escolarização de sua população alvo, considerando que somente a educação formal poderia transformar a situação precária em que a maioria esmagadora dos negros e negras se encontrava no pós-abolição.

De uma forma geral, mesmo com a não homogeneidade das ideias e a existência de alguns pontos de divergência entre os jornais, uma coisa era sem dúvida unanimidade entre a imprensa negra: a necessidade da educação formal para a superação da precariedade da vida negra.

Essas ações elaboradas pela imprensa negra não atingiram de forma imediata sua finalidade: a formulação de políticas ou garantias estatais que atendessem a população negra no que tange a educação. No entanto, toda a atmosfera preparada pelo movimento negro dos primeiros anos pós-abolição somado ao visível contraste entre classe e raça que se formava em meio às massas migrantes de negros e mestiços que se amontoavam nas capitais atraídos pelas empresas do capital monopolista⁸⁰, serviram de base para o que ficou conhecido como o grande marco deste primeiro momento do movimento negro: a fundação, na década de 1930, da Frente Negra Brasileira.

Ainda que existam contestações⁸¹, a Frente Negra Brasileira - FNB foi a primeira organização negra que tinha como mote de suas reivindicações políticas os direitos civis, sociais e políticos iguais para negros e brancos. Buscava através da manutenção de escolas, grupos musicais e teatrais, time de futebol e departamento jurídico, essa igualdade e a integração da população negra na sociedade. Além disso, também oferecia serviços médicos e odontológicos, cursos de formação política, de artes e ofícios, assim como publicava um jornal, "A Voz da Raça" (Domingues, 2007). É sempre importante retomar o papel que a FNB protagonizou, trazendo um salto qualitativo ao desmascaramento do "preconceito de cor", nos termos de Fernandes (2017).

⁸⁰ O período pós-escravidão é marcado pela exclusão dos negros do mercado de trabalho, conforme dissemos no capítulo 1. No entanto, as latentes rebeliões e lutas pela incorporação dos negros à sociedade de classes em formação e expansão fizeram com que o sistema ocupacional abrisse duas portas para os negros: em massa, nos trabalhos braçais, como peões da construção civil; e seletivamente, em posições intermediárias, que exigiam algum preparo cultural e competição inter-racial (FERNANDES, 2017). Ver sobre a formação da superpopulação relativa em "2.1 – Movimentos Sociais na perspectiva marxista".

⁸¹ Domingues (2007) afirma que identificaram a existência de duas entidades negras de natureza política em Pelotas/RG no início do séc. XX. A primeira chamava-se Centro Etiópico Monteiro Lopes. Foi fundada em 1909 e promoveu reuniões com mais de 300 pessoas. A segunda entidade denominava-se Centro Cívico Alcides Bahia e sua criação remonta a 1924. A autora informa que esse mesmo tipo de mobilização também ocorreu em Rio Grande e Bagé no período.

É importante destacar que a FNB foi, além do resultado do acúmulo de experiências organizativas dos afro-paulistas - já que de 1897 a 1930 a estimativa era que existiram cerca de 85 associações negras funcionando na cidade de São Paulo, sendo 25 dançantes, 9 beneficentes, 4 cívicas, 14 esportivas, 21 grêmios recreativos, dramáticos e literários, além de 12 cordões carnavalescos (Domingues, 2004) -, uma mobilização política em protesto à não inclusão da luta em favor da população negra pelos partidos políticos da época.

Em 1930 o contexto político brasileiro se encontrava polarizado em duas frentes devido ao golpe de Estado de 3 de outubro deste ano que alçou Getúlio Vargas à presidência do Brasil⁸²: a da esquerda e a da direita. “Contudo, tanto as organizações políticas de base popular quanto os partidos das elites não incluíam em seus programas a luta a favor da população negra” (Domingues, 2016, p. 336). Desta forma, abandonados pelo sistema político tradicional e beneficiados pelo acúmulo da experiência de décadas em suas associações, um grupo de “homens de cor” fundou a Frente Negra Brasileira (FNB), no dia 16 de setembro de 1931 (ibid.).

Na primeira metade do século XX, a FNB foi a mais importante entidade negra do país. Com “delegações” – espécie de filiais – e grupos homônimos em diversos estados (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Bahia), arregimentou milhares de “pessoas de cor”, conseguindo converter o Movimento Negro Brasileiro em movimento de massa. Pelas estimativas de um de seus dirigentes, a FNB chegou a superar os 20 mil associados. A entidade desenvolveu um considerável nível de organização, mantendo escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico, além de oferecer serviço médico e odontológico, cursos de formação política, de artes e ofícios, assim como publicar um jornal, o A Voz da Raça. (Domingues, 2007, p. 106).

Do ponto de vista estrutural, a sede da FNB conjugava uma variedade de programas destinados a melhorar a vida do associado através de um objetivo fixo: a “ascensão moral e progresso material da raça negra” (DOMINGUES, 2016, p. 338). Desta forma, sua estrutura contava com salas da presidência, secretaria, tesouraria, de reuniões e dos diversos departamentos. Além disso, também possuía um salão de beleza, barbeiro, bar, local para jogos, gabinete dentário, um posto de alistamento eleitoral. “Contava-se ainda com espaço para o funcionamento de uma escola, de cursos profissionalizantes, de um grupo teatral e de um grupo musical, além de um salão para as realizações das festas e cerimônias oficiais” (idem, p.338).

⁸²No dia 3 de novembro de 1930, um movimento armado sob a liderança civil de Getúlio Vargas e sob a chefia militar do tenente-coronel Pedro Aurélio de Góis Monteiro, derrubava o governo de Washington Luís e impedia a posse de Júlio Prestes, eleito presidente da República em 1º de março anterior. Getúlio Vargas assumia o comando da Junta Militar Provisória, no Palácio do Catete, no Rio de Janeiro. Era a subida de Getúlio à presidência e também o término da República Velha - conhecida pela sua política café com leite (marcada pela alternância de poder entre São Paulo e Minas Gerais). Getúlio Vargas ficaria no poder ao longo de 15 anos, até 1945. Depois, de 1951 até 1954, seria eleito democraticamente, permanecendo na presidência até o dia do seu suicídio, em 24 de agosto. Ver mais em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/revolucao-de-1930-3>.

Existe em nossa bibliografia uma gama de autores que se debruçaram sobre a história da FNB em seus mais diversos detalhes⁸³. Neste momento, no entanto, entendemos que é indispensável destacar a Frente Negra Brasileira como um importante marco para o movimento negro nacional, na medida em que sua bandeira pela integração dos negros na vida social, política e cultural, e suas denúncias das formas de discriminação racial existentes na sociedade brasileira daquele período, tornaram-na tão indispensável ao “meio negro” que em 1936 a FNB foi registrada como um partido político de negros. “E como tal, a Frente Negra Brasileira rapidamente se espalhou do estado de São Paulo para os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul” (Santos, 2007, p. 74-75).

Na correlação de forças com o Estado, a capacidade de pressão da FNB conquistou alguns importantes avanços nos campos institucionais e dos direitos civis. Exemplo disso é a eliminação das políticas de

[...] admissão de somente brancos nos riques de patinação da cidade e em outros locais de lazer público, bem como levou ao conhecimento de Getúlio Vargas a existência de um veto tácito que impedia o ingresso de negros na Guarda Civil. Sensibilizado, o presidente teria ordenado à corporação que alistasse imediatamente 200 recrutas negros. (Domingues, 2016, p. 338).

O campo da educação era o maior e mais importante departamento da FNB. “Acreditava-se que os negros, na medida em que progredissem no campo educacional, seriam respeitados, reconhecidos e valorizados pela sociedade mais abrangente” (Domingues, 2016, p. 339). Na sede da FNB são criados cursos de alfabetização de jovens e adultos e projetos para ministrar ensino primário, secundário, comercial e ginásial, que inicialmente contavam com professores voluntários, mas que a partir de 1934 – antes mesmo de se tornar um partido político -, por meio de muita articulação e luta, passam a ser ministrados por professoras nomeadas pelo Estado (ibid.).

Para além de um reconhecimento formal, a nomeação das professoras dava à escola fretenegrina o reconhecimento oficial dos cursos disponibilizados de forma gratuita a toda comunidade negra e para outros grupos sócio-raciais de baixa renda.

Foi a partir da nomeação das professoras que a escola fretenegrina adquiriu nova estrutura. O sistema de avaliação, por exemplo, tornou-se mais rigoroso. Foram instituídos os exames finais, com o rendimento dos alunos sendo registrado nos boletins escolares (Domingues, 2016, p. 344).

A Frente Negra Brasileira significou uma ruptura com os preceitos raciais vigentes na época na medida em que buscava através da educação desmascarar os preconceitos raciais e colocar em cena uma consciência social negra. Seu papel de referência na luta por direitos civis foi tão importante que a imprensa negra norte americana noticiava a FNB para o leitor negro da seguinte forma: “A Frente Negra é hoje a organização mais poderosa em todo o Brasil, exercendo uma influência política que mantém

⁸³ Ver Bastide; Fernandes (1959); Mitchell (1977); Fernandes (1978); Moura (1980); Silva (1990); Pinto (1993); Butler (1998); Andrews (1991); Felix (2001); Oliveira (2002); Silva (2003); Domingues (2005).

afastados todos aqueles que poderiam negar as garantias específicas da Constituição nacional.” (Pereira, 2010, p. 116).

Pereira (2010) afirma que o período entre 1934 e 1937, foram encontradas 41 reportagens falando sobre a questão racial no Brasil, no arquivo do Chicago Defender – um dos mais importantes jornais da imprensa negra norte-americana, fundado em 1905 na cidade de Chicago. Neste período a Frente Negra Brasileira esteve presente em nada menos do que 20 reportagens que afirmavam que “com sua solidez, esta organização representa hoje umas das forças mais poderosas a serem consideradas no Brasil” (Pereira, 2010, p. 117).

O mais interessante nos estudos de Pereira (2010) é que ele analisa as influências do movimento negro brasileiro para as ações do movimento negro norte americano, mostrando que “as informações e referenciais brasileiros contribuíram e ainda contribuem para a luta contra o racismo no mundo inteiro”⁸⁴(Ibid. p. 107). A comprovação desta afirmação está na edição do Chicago Defender do dia 11/01/1936, que trazia no topo da primeira página, a seguinte manchete: “American Race Group takes cue from Brazil; Maps drive to shake off shackles in 1936”, que traduzindo significa “Grupo Racial Americano segue exemplo do Brasil; Mapeia campanha para livrar-se dos grilhões em 1936”. Ainda na mesma edição, segundo (Pereira, 2010, p. 117), havia outra matéria interessante: “‘Puerto Ricans organize Black Militant Front’, na qual o jornal afirmava que a criação da nova organização em Porto Rico também ‘foi inspirada no sucesso alcançado pela Frente Negra no Brasil’.

Entretanto, toda luta pelo acesso à educação, a solidariedade racial para com o seu grupo racial de pertença e resistência qualificada que transformou a FNB numa referência internacional teve uma vida curta. As expectativas de expansão e fortalecimento das atividades a partir da transformação da Frente Negra Brasileira em partido político se frustram com a instauração da ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas, em 1937.

O Estado Novo coloca um ponto final em todo esforço de tentar incluir a questão racial na agenda pública brasileira quando extingue todos os partidos políticos e, entre eles, a FNB. A efervescência no país devido à possibilidade de disputas eleitorais em 1938, as greves e constantes investidas da oposição ao

⁸⁴ Ainda é muito comum no Brasil, em diversos meios de comunicação e mesmo na academia, a afirmação de que o movimento negro brasileiro na contemporaneidade seria uma cópia, em menores proporções, do movimento negro norte-americano pelos direitos civis, que – principalmente durante as décadas de 1950 e 60 – mobilizou a atenção de populações negras pelo mundo afora. Não há dúvidas de que o hoje chamado “movimento negro contemporâneo”, que se constituiu no Brasil a partir da década de 1970, recebeu, interpretou e utilizou informações, ideias e referenciais produzidos na diáspora negra de uma maneira geral, especialmente nas lutas pelos direitos civis nos Estados Unidos e nas lutas por libertação nos países africanos, sobretudo nos países então colonizados por Portugal. Entretanto, as informações e referenciais que contribuíram e ainda contribuem para a luta contra o racismo no mundo inteiro nunca estiveram numa “via de mão-única”. (PEREIRA, 2010, p. 107).

governo de Vargas, as ideias conservadoras que se alastravam a toda sociedade brasileira e se resumiam no lema "Deus, Pátria e Família" e o "perigo vermelho" pela expansão dos grupos comunistas no Brasil, fortalecidos pela consolidação do regime soviético, se somavam ao incômodo dos brancos das classes dominantes – que enxergavam nos acontecimentos protagonizados pelo movimento negro, e principalmente pela FNB, o despertar de uma fúria negra.

A implantação do Estado novo marca o fim da primeira fase do movimento negro. Os anos entre 1937 a 1945 foram caracterizados pela violenta repressão a qualquer manifestação política ou movimento contestatório. Exemplo disso foi a tentativa de criar outra instituição que substituísse ou desse continuidade à Frente Negra, a União Negra Brasileira. Contudo, o golpe político foi tão profundo e tão contundente que o movimento não encontrou possibilidades, naquele momento, de continuar.

Ao mesmo tempo, Fernandes (2017) afirma que "o movimento não morre. Ele hiberna, sob a pressão externa da ditadura, que de fato recompôs a capacidade de dominação oligárquica das classes sociais dominantes e da raça branca" (p. 59). Exatamente por isso, que, antes mesmo da queda da ditadura Vargas, em 1945, ressurgiu na cena política do país o movimento negro organizado.

2.2.2.2 A SEGUNDA FASE

A segunda fase do movimento negro situa-se entre 1945 e 1964. Essa marcação temporal não significa que o período do Estado Novo não abrigou nenhum resquício da resistência negra, entretanto, todos os registros históricos a que tivemos acesso, datam o ressurgimento do movimento negro no final da ditadura de Vargas.

As principais características desta segunda fase estão em uma estratégia cultural de "inclusão" a partir do modelo integracionista onde a solução para o racismo estaria na via educacional e cultural, eliminando o complexo de inferioridade do negro e reeducando racialmente o branco (DOMINGUES, 2007).

Exemplo disso foi a fundação da União dos Homens de Cor – UHC, em 1943 em Porto Alegre, cuja finalidade central era "elevar o nível econômico e intelectual das pessoas de cor em todo território nacional para torná-las aptas a ingressarem na vida social e administrativa do país, em todos os setores de suas atividades" (Domingues, 2007, p. 108).

A UHC teve um amplo raio de ação principalmente na segunda metade dos anos de 1940, presumivelmente inspirada e utilizando as bases do movimento fretenegrino da década anterior, tendo representantes em pelo menos 10 Estados da Federação (Minas Gerais, Santa Catarina, Bahia, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santo, Piauí e Paraná), e estando presente em

inúmeros municípios do interior. Para termos ideia, somente no estado do Paraná, a UHC mantinha contato com 23 cidades em 1948 (Domingues, 2007).

Domingues (2007) afirma que essa segunda fase do movimento negro no pós-abolição não teve o mesmo poder de aglomerar a enorme quantidade de negros e negras como no período anterior. Apesar disso, as ações em prol da alfabetização, assistência médica e jurídica e formação política, prosseguiram na incumbência daquilo que se exercia historicamente pelo movimento negro e que havia se estabelecido com a FNB no campo institucional: a luta em prol do reconhecimento dos direitos da população negra pelo Estado⁸⁵.

Desta forma, no início da década de 1950 [...]

[...] representantes da UHC foram recebidos em audiência pelo então Presidente Getúlio Vargas, ocasião em que lhe foi apresentada uma série de reivindicações a favor da “população de cor”. No Rio de Janeiro, os dirigentes da entidade tornaram-se figuras proeminentes, seja no ativismo seja na vida pública. Este é o caso, por exemplo, de José Bernardo da Silva, eleito deputado federal por dois mandatos consecutivos a partir de 1954 (Domingues, 2006, p. 188-189).

É importante ressaltar que neste período, entre 1945 e 1964, e que destacamos como a segunda fase do movimento negro, existiram diversos grupos que empreendiam a luta antirracista no Brasil. Além da UHC, no ano de 1943 foi criado, em Minas Gerais, o Grêmio Literário Cruz e Souza. No Rio de Janeiro, em 1944, o Comitê Democrático Afro-Brasileiro – que defendeu entre seus 27 princípios, a convocação da Assembleia Constituinte pelo voto direto e secreto sem distinção de sexo, a anistia ampla e incondicional para os crimes políticos, a intensificação do esforço de guerra do Brasil contra o fascismo e, evidentemente, o fim do preconceito racial⁸⁶. Em São Paulo, surgiram em 1945, a Associação do Negro

⁸⁵ Quando falamos em Estado, estamos dizendo que seja na Colônia, no Império ou na República, a população negra sempre esteve, através de muita luta, exigindo às classes dominantes e aos poderes que direcionavam o país, melhores condições de vida e a superação das inúmeras atrocidades dirigidas aos corpos negros.

⁸⁶ DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DO COMITÊ DEMOCRÁTICO AFRO-BRASILEIRO. Neste Momento em que todas as forças vivas do Brasil se arregimentam para a luta de libertação político-econômica nacional, nós, membros do “Comitê Afro-Brasileiro”, unidos no sentido de levantar moral, política e materialmente o negro, partindo do princípio de absoluta igualdade de raça e de cor, certos de que só pode existir uma democracia pura onde todos direitos sejam respeitados, e também, conscientes de que se torna necessária a sua colaboração ativa no processo de democratização do país, resolvemos firmar a “Declaração de Princípios” que se segue e que bem caracteriza a nossa posição de luta contra toda espécie de fascismo, o que consideramos fundamental para a concretização das nossas reivindicações: 1º) Reunião da Assembleia Nacional Constituinte pelo voto direto e secreto sem distinção de sexo. 2º) Anistia ampla e incondicional para os crimes políticos e conexos. 3º) Extinção Imediata do Tribunal de Segurança e do D.I.P. 4º) Intensificação do esforço de guerra do Brasil contra o fascismo. 5º) Liberdade da palavra escrita e falada, liberdade de agremiação. 6º) Direito de voto aos membros das forças armadas, sem limitação de categoria ou posto, para a Assembleia Constituinte, onde quer que se encontre. 7º) Direito ao voto a bordo de navios mercantes nacionais para tripulantes e passageiros quando em viagem ou nos portos de escala, extensivo aos ferroviários rodoviários e aeroviários. 8º) Reconhecimento do direito de greve. 9º) Reconhecimento imediato da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. 10º) Autonomia do Distrito Federal. 11º) Liberdade e unidade sindical, extinguindo-se as intervenções compressivas. 12º) Direito de sindicalização para o trabalhador das organizações autárquicas, paraestatais e oficiais. 13º) Direito de sindicalização para empregadas domésticas, para que elas gozem dos direitos de todos os operários. 14º) Completo apoio e assistência ao trabalhador rural, com aplicação das leis trabalhistas. 15º) Liberdade de culto das religiões afro-brasileiras. 16º) Ensino gratuito nos cursos secundários e superiores, assim como no ensino profissional. 17º) Punição às Empresas que fazem seleção racial e de cor. 18º) – Abolição das seleções raciais e de cor na diplomacia.

Brasileiro. Já em 1950 foi articulado o Conselho Nacional das Mulheres Negras, que entre as principais lutas, estava a defesa de direitos das empregadas domésticas, profissão exercida em sua maioria por mulheres negras; e em 1951, a Associação José do Patrocínio, criada também para fazer frente às barreiras imposta pelas elites brancas belo-horizontinas que discriminavam os negros em seus clubes. De acordo com Silva (2010), “essa associação chegou a ter em torno de 800 associados e teve como ponto central de suas ações a promoção da população negra por meio da educação e da projeção dos negros na cena social, com vistas à sua integração” (p. 10). Em 1954 é criada a Frente Negra Trabalhista e a Associação Cultural do Negro, sendo esta segunda criada por antigos ativistas e intelectuais da imprensa negra paulistana (Domingues, 2006).

Todas essas organizações foram extremamente importantes e ativas neste período no Brasil. Entretanto, a única organização, ao lado da UHC, que aglutinou um grande número de pessoas e teve, a partir desta aglutinação, um maior poder de tensionamento a partir das denúncias das negações de direitos pelo Estado, foi o Teatro Experimental do Negro (TEN).

Fundado em 1944 no Rio de Janeiro, o Teatro Experimental do Negro “nasceu para contestar a discriminação racial, formar atores e dramaturgos negros e resgatar a herança africana na sua expressão brasileira” (GOMES, 2017, p. 30). Tendo Abdias do Nascimento⁸⁷ como um de seus fundadores, o TEN tinha como objetivos básicos:

- a. resgatar os valores da cultura africana, marginalizados por preconceitos à mera condição folclórica, pitoresca ou insignificante; b. tentar educar a classe dominante “branca”, recuperando-a da perversão etnocentrista de se autoconsiderar superiormente europeia, cristã, branca, latina e ocidental; c. erradicar dos palcos brasileiros o ator branco maquiado de preto [...]; d. tornar impossível o costume de usar o ator negro em papéis grotescos e estereotipados: como moleques levando cascudos, ou carregando bandejas, negras lavando roupa ou esfregando o chão, mulatinhas se requebrando, domesticados Pais Joões e lacrimogêneas Mães Pretas; e desmascarar como inautêntica e absolutamente inútil a pseudocientífica literatura que a pretexto de estudo sério focaliza o negro, salvo raríssimas exceções, como um exercício esteticista ou diversionista. (Nascimento, 2017, p. 161-162).

19°) Abolição das seleções raciais e de cor nas escolas militares. 20°) Participação do negro nos assuntos de colonização e imigração. 21°) Democratizar todas as organizações negras, aproximando-as das organizações dos brancos. 22°) – Fazer a aproximação quanto possível das organizações populares, como as escolas de samba, clubes dançantes, associações esportivas, sociedades beneficentes, organizações religiosas, livrando-as das explorações políticas e comerciais. 23°) Criar cursos de alfabetização por todo o território nacional. 24°) Realizar um Congresso Popular Brasileiro antes das eleições, patrocinado pelas associações afro-brasileiras. 25°) Colaborar com o Congresso de Artistas Plásticos e todos os movimentos de democratização. 26°) Que toda a Diretoria de organização afro-brasileira seja eleita em bases democráticas, isto é, por assembleia geral de seus membros e associados. 27°) Lançamento de uma campanha pró-monumento a José do Patrocínio. Rio, março de 1945. (MOURA, 1983, P. 151 – 152)

⁸⁷ Uma das mais destacadas vozes pelos direitos dos afrodescendentes do Brasil, Abdias do Nascimento (1914 – 2011) nasceu em Franca, interior de São Paulo. Foi um dos pioneiros do modernoteatro brasileiro ao criar o Teatro Experimental do Negro, em 1944. Fundou o IPEAFRO, em 1981. Foi deputado federal entre 1983 e 1987 e senador entre 1997 e 1999 pelo Rio de Janeiro. Indicado duas vezes ao prêmio Nobel da Paz, em 1978 e em 2010, recebeu entre outras distinções, os prêmios UNESCO de Direitos Humanos e Cultura de Paz, em 2001, e o Toussaint-Louverture, em 2004, pelo conjunto de sua obra artística, intelectual e político-ativista. (Apresentação do autor em: NASCIMENTO, 2017).

Além de desmascarar a hipocrisia racial brasileira – que a essa altura já estava imersa na ideologia (ou mito) da democracia racial⁸⁸ - O TEN continuava o legado de protestos e organização política das décadas anteriores através da alfabetização de seus participantes, publicação do jornal “O Quilombo” (1948-1950) e a reivindicação inegociável do ensino gratuito a todas as crianças brasileiras e acesso aos estudantes negros nas instituições de ensino secundário (Gomes, 2017).

Além de tudo isso, o TEN inaugurou uma nova dimensão do protesto negro: ele não reivindicava “apenas” a integração do negro na sociedade sob dominação branca. A integração deveria se somar, de acordo com o protesto do Teatro Experimental do Negro, ao reconhecimento do valor civilizatório da herança africana e da personalidade afro-brasileira (Nascimento, 2017). Nas palavras de Nascimento (1980),

Quando em 1944 fundei, no Rio de Janeiro, o Teatro Experimental do Negro, o processo de libertação do negro uma vez mais retomou seu caminho, recuperou suas forças e seu ritmo. O que é o TEN? Em termos dos seus propósitos ele constitui uma organização complexa. Foi concebido fundamentalmente como instrumento de redenção e resgate dos valores negros africanos, os quais existem oprimidos ou/e relegados a um plano inferior no contexto da chamada cultura brasileira onde a ênfase esta nos elementos de origem branco europeia. Nosso Teatro seria um laboratório de experimentação cultural e artística, cujo trabalho, ação e produção explícita e claramente enfrentavam a supremacia cultural elitista arianizante das classes dominantes. O TEN existiu como um desmascaramento sistemático da hipocrisia racial que permeia a nação. Havia e continua vigente uma filosofia de relações de raças nos fundamentos da sociedade brasileira; paradoxalmente, o nome dessa filosofia é "democracia racial" (Ibid. p. 53)

A fusão da questão cultural – a partir da dramaturgia e formação atores e atrizes, diretores (as) e produtores (as) negros (as) – com a questão educacional - que assim como ocorreu na Frente Negra, também se tornou um valor importante para a direção do TEN -, objetivaram gerar uma nova atitude conscientizando a população negra sobre a dominação social e racial a que estavam submetidos. A maneira propositiva que trazia tons diferentes à luta contra o mito da democracia racial e o racismo presentes na sociedade brasileira se materializou na organização e no patrocínio de “vários congressos e conferências nacionais, entre outros eventos, que possibilitaram aos negros refletir sobre a questão racial e a sua marginalização na sociedade brasileira, ante o racismo e a discriminação racial a que foram submetidos” (SANTOS, 2007, p. 91).

Um passo importante foi a organização do Comitê Democrático Afro-Brasileiro, que ampliou a atuação do TEN, visando à construção da nova democracia, que se articulava após a queda do Estado Novo. Neste período, foi também realizada a Convenção Nacional do Negro Brasileiro (em São Paulo, em 1945, e no Rio de Janeiro, em 1946), o que gerou formulações para a constituição Federal de 1946 com o propósito de inserir a discriminação racial como crime de lesa-pátria, apontando para a importância de sua superação. Ainda, o 1º Congresso do Negro Brasileiro,

⁸⁸ Em 1933 foi publicado pela primeira vez a obra considerada clássica do pensamento social brasileiro, Casa Grande e Senzala, de Gilberto Freyre. Considerada pelos Movimentos Negros Brasileiros e por muitos intelectuais como espinha dorsal da ideologia (ou mito) da democracia racial brasileira, essa obra, escrita sob a visão de mundo dos brancos da classe dominante brasileira ajudou a introduzir amplamente no imaginário social brasileiro a ideologia de que havia uma harmonia racial entre negros e brancos no Brasil, sendo desnecessárias, portanto, lutas explícitas contra a discriminação racial, o racismo e as desigualdades raciais, por meio de organizações ou entidades negras (SANTOS, 2007).

realizado em 1950 no Rio de Janeiro, propiciou a formulação de críticas à situação social, econômica, e cultural vivida pela população negra de maneira desvantajosa, em detrimento da branca (RIBEIRO, 2014, p. 114).

Damos um destaque especial à Convenção Nacional do Negro Brasileiro de 1945, que traduz, através de um “Manifesto à Nação Brasileira” entregue a todos os partidos políticos da época, a busca por uma real democracia racial para os negros no Brasil. (Santos, 2007). Este manifesto continha seis reivindicações concretas:

- 1) Que se torne explícita na Constituição de nosso país a referência à origem étnica do povo brasileiro, constituído das três raças fundamentais: a indígena, a negra e a branca.
- 2) Que se torne matéria de lei, na forma de crime de lesa-pátria, o preconceito de cor e raça.
- 3) Que se torne matéria de lei penal o crime praticado nas bases do preceito acima, tanto nas empresas de caráter particular como nas sociedades civis e nas instituições de ordem pública e particular.
- 4) Enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos brasileiros negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do país, inclusive nos estabelecimentos militares.
- 5) Isenção de impostos e taxas, tanto federais como estaduais e municipais, a todos os brasileiros que desejam estabelecer-se com qualquer ramo comercial, industrial e agrícola, com o capital não superior a Cr\$ 20.000,00.
- 6) Considerar como problema urgente a adoção de medidas governamentais visando à elevação do nível econômico, cultural e social dos brasileiros (Convenção Nacional do Negro. Manifesto à Nação Brasileira. São Paulo, 11 de novembro de 1945, apud Santos, 2007, p. 93).

A partir deste manifesto, foi proposta à Assembleia Nacional Constituinte de 1946 uma medida que, se aprovada, teria integrado a proibição da discriminação racial na Constituição do país (Santos, 2007). Apesar de alguns apoios partidários⁸⁹, a proposta foi rejeitada, deixando apenas o legado de ter sido a primeira proposta dos Movimentos Sociais Negros de ação afirmativa e propostas de ações valorizativas para a população negra no país.

Apesar da derrota na constituinte de 1946, um importante marco que em nossa avaliação é resultado da intensa mobilização do Teatro Experimental do negro foi a aprovação, em 3 de julho de 1951, da Lei nº 1.390, também conhecida como Lei Afonso Arinos⁹⁰. Apesar de ter tido como estopim “o escândalo de

⁸⁹ Apoiaram esse manifesto as seguintes instituições e autoridades políticas: União Democrática Nacional (UDN), Partido Social Democrático (PSD), e de Luís Carlos Prestes, dirigente máximo do Partido Comunista do Brasil (PCB). Entretanto, ao ser proposta à Assembleia Nacional pelo senador Hamilton Nogueira, da UDN, a medida que teria integrado a proibição da discriminação racial na Constituição do país, foi rejeitada sob forte objeção do então Partido Comunista do Brasil (PCB), mesmo este tendo apoiado o Manifesto num primeiro momento. Conforme Abdias do Nascimento, “o PC agora se opunha à medida sob a alegação de que ela viria restringir o sentido mais amplo da democracia constitucional. Qual seria a restrição que a lei antidiscriminatória faria ao sentido mais amplo da democracia, o PC não esclareceu. Também invocaram, para derrotar a medida constitucional, a falta de exemplos concretos para fundamentá-la. A discriminação diária contra o negro, banido de teatros, boates, barbearias, clubes, empregos, o processo político, não era o suficiente, inclusive porque, sendo tão normal e comum, não mereceria comentário na imprensa (Nascimento e Nascimento, 2000: 212).” (SANTOS, 2007, p. 93-94).

⁹⁰ A lei institui, em seu artigo 1º: —Constitui contravenção penal, punida nos termos (sic) desta Lei, a recusa, por parte de estabelecimento comercial ou de ensino de qualquer natureza, de hospedar, servir, atender ou receber cliente, comprador ou aluno, por preconceito de raça ou de cor (sic). (Lei nº 1396 de 3 de julho de 1951).

racismo que envolveu a bailarina negra norte-americana Katherine Dunham⁹¹, impedida de se hospedar num hotel em São Paulo” em 1950(DOMINGUES, 2007, p.111), a primeira lei antidiscriminatória do país veio também como resposta às tensões que o Movimento Negro promovia em prol da igualdade racial. Ao mesmo tempo, Abdias do Nascimento considera que esta lei foi apenas um resultado da benevolência dos legisladores brancos e sua estrutura de dominação, sua expressão, não é fruto da luta do povo negro (NASCIMENTO e NASCIMENTO, 2000). Entendemos que as análises de Abdias do Nascimento se referiam principalmente à recusa de integrar à Constituição do país, as reivindicações concretizadas no “Manifesto à Nação Brasileira”, fruto da Convenção Nacional do Negro Brasileiro.

Acreditamos, neste momento, que o importante é ressaltar a ativa organização política dos negros e negras brasileiros, que mesmo antes do fim da escravidão - mas principalmente após o 13 de maio de 1888 -, lutaram incansavelmente contra o racismo e as suas consequências virulentas, e pressionaram de uma forma ou de outra todos os processos para a formulação de leis e políticas que tratavam da questão racial no Brasil.

Neste contexto, Santos (2007) afirma que nenhuma política pública brasileira sobre ações afirmativas e de cunho valorizativo apareceram do nada. Nenhuma legislação elaborada para combater o racismo nasce em um vácuo político-social e nem tampouco são frutos de geração espontânea. Ao contrário disso, segundo o autor, são resultados de uma série de fatores, entre os quais estariam o fortalecimento e expansão da consciência negra e o aumento das lutas destes movimentos contra o racismo em todas as esferas sociais.

Para exemplificar, ainda no 1º Congresso do Negro Brasileiro, realizado em 1950 e organizado pelo Teatro Experimental do Negro, foram discutidos vários temas que refletem políticas públicas e legislações sancionadas anos mais tarde, como é o caso da necessidade da regulamentação e a organização das empregadas domésticas, propostas de organização de campanhas de alfabetização e ensino na comunidade negra, e sobretudo nas favelas e as propostas de ações afirmativas, que embora não tivessem essa denominação, buscavam a inserção dos negros brasileiros no ensino de segundo e terceiro grau.

Também são oriundas dos Movimentos Sociais Negros, e muito antigas, propostas de políticas ou ações valorizativas (Cf. Jaccoud e Beghin, 2002), como, por exemplo, o ensino de História da África e dos Africanos, bem como o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e das lutas dos Negros no Brasil, que foram tornadas obrigatórias somente no início deste século XXI, por força da Lei 10.639,

⁹¹ Outros casos de racismo já haviam acontecido em solo nacional. A imprensa negra estadunidense, por exemplo, através do jornal Chicago Defender já havia reportado alguns casos de racismo ocorridos no Brasil, sofridos por negros norte-americanos. Um dos mais emblemáticos foi o caso da antropóloga Irene Diggs, que, por ser negra, não foi aceita no Hotel Serrador no Rio de Janeiro, em março de 1947. (Pereira, 2010, p. 115). Em 1949, um grupo de atores do Teatro Experimental do negro foi barrado numa festa no Hotel Glória apesar de apresentar convites (Nascimento, 1980).

de 9 de janeiro de 2003, após anos de reivindicação e lutas dos Movimentos Negros. (SANTOS, 2007, p. 102).

A mais expressiva organização do movimento negro de luta antirracismo teve uma existência longa quando comparada com a existência de outras entidades negras das décadas anteriores. Contudo, em 1968, o TEN foi obrigado a encerrar definitivamente as suas atividades em face das pressões e perseguições da ditadura militar brasileira contra os movimentos democráticos de qualquer natureza⁹².

O golpe militar de 1964⁹³ representou uma grande derrota para o progresso e visibilidade da luta política negra. Além de banir do cenário político toda discussão sobre o racismo, a ditadura também

[...] desarticulou uma coalizão de forças que palmilhava no enfrentamento do “preconceito de cor” no país. Como consequência, o Movimento Negro organizado entrou em refluxo. Seus militantes eram estigmatizados e acusados pelos militares de criar um problema que supostamente não existia, o racismo no Brasil. De acordo com Gonzalez, a repressão “desmobilizou as lideranças negras, lançando-as numa espécie de semiclandestinidad”.

Apesar de não desaparecer por completo (Cf. Andrews *apud* Santos, 2007), esse período dificultou a militância negra, seja a militância política, seja a militância acadêmica.

O período que vai aproximadamente de 1965 até o final da década de 1970 não foi dos mais estimulados para pesquisar e escrever sobre as relações raciais no Brasil: o tema racial passou a ser definido como questão de “segurança nacional”. Em 1969, as aposentadorias compulsórias atingiram os mais destacados representantes da escola paulista de relações raciais. Além disso, houve falta de dados: por “motivos técnicos” a pergunta sobre a cor foi eliminada do Censo Demográfico de 1970 (Hasenbalg *apud* Santos, 2007, p. 116).

Ao mesmo tempo em que internamente o regime militar ditatorial sufocava, através de altíssimos níveis de repressão, os movimentos sociais - incluindo aí o movimento negro -, internacionalmente o governo militar assinava diversos tratados⁹⁴ – que não se cumpriram –, que encorajavam os Estados a tomar medidas para combater a discriminação (Gomes, 2009).

⁹² Abdias do Nascimento, seu principal fundador, foi para o auto-exílio nos Estados Unidos da América. Segundo o próprio Abdias do Nascimento: com o endurecimento do regime militar e a repressão intensa instituída pelo AI-5, fui obrigado a deixar o país. A questão racial virou assunto de segurança nacional e sua discussão era proibida. Fui incluído em diversos IPMs, sob a estranha alegação de que seria eu encarregado de fazer a ligação entre o movimento negro e a esquerda comunista. Logo eu, que era execrado pelos comunistas como fascista e racista ao contrário! Ironia suprema... embarquei para os Estados Unidos, onde ficaria durante 13 anos. O exílio representaria outra fase de luta, no nível internacional e pan-africanista. No Brasil, iniciar-se-ia nessa época uma nova fase do movimento negro (NASCIMENTO E NASCIMENTO, 2000, p. 216).

⁹³ O cenário político internacional que antecedeu o golpe de 1964 no Brasil era de processos de revoluções de libertação, com vitórias e/ou possibilidades de vitória, como por exemplo, “a Revolução de Cuba (1959), a independência da Argélia (1962) e a guerra anti-imperialista em desenvolvimento no Vietnã. O êxito militar dessas revoluções é fundamental para se compreenderem as lutas e o ideário contestador dos anos 1960: havia povos subdesenvolvidos que se rebelavam contra grandes potências, para criar um sonhado mundo novo (Ridenti, 2006, p.30)”. Nesse contexto internacional, do ponto de vista de futuro político, considerou-se a revolução Cubana como uma esperança para os revolucionários latino-americanos, inclusive no Brasil (RIBEIRO, 2014, p.116).

⁹⁴ Tais tratados foram: a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho, que trata da discriminação nas esferas do emprego e profissão, em 1968; a Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, convenção da UNESCO, também em 1960; e a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Racismo, em 1969. O Brasil participou ainda, sem grande expressão, da I e II Conferências Mundiais contra o Racismo, realizadas em 1978 e 1983. (GOMES, 2009, p. 87).

2.2.2.3 A TERCEIRA FASE

Efetivamente, a reorganização do movimento negro brasileiro só ocorreu no final da década de 1970, junto à ascensão de outros movimentos sociais e movimento sindical.

Em São Paulo, por exemplo, em 1972, um grupo de estudantes e artistas formou o Centro de Cultura e Arte Negra (CECAN); a imprensa negra, por sua vez, timidamente deu sinais de vida, com os jornais *Árvore das Palavras* (1974), *O Quadro* (1974), em São Paulo; *Biluga* (1974), em São Caetano/SP, e *Nagô* (1975), em São Carlos/SP. Em Porto Alegre, nasceu o Grupo Palmares (1971), o primeiro no país a defender a substituição das comemorações do 13 de maio para o 20 de novembro. No Rio de Janeiro, explodiu, no interior da juventude negra, o movimento Soul, depois batizado de Black Rio. Nesse mesmo estado, foi fundado o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN), em 1976 (DOMINGUES, 2007, p. 112).

Esse período de reorganização da guerra antirracismo implanta a terceira fase do Movimento Negro Organizado. Domingues (2007) determina que esse período varia entre 1978 a 2000, sendo iniciado no processo de redemocratização (1978) à Nova República. De fato, a partir dos anos 2000 o movimento negro toma um caráter novo, abandonando um discurso racial moderado e adotando táticas políticas mais contundentes, conforme veremos nas páginas que seguem.

Entretanto, por entendermos que não existiu nenhuma brusca ruptura com a ascensão das pautas negras, como houvera em outros períodos, decidimos por estender a terceira fase do movimento negro até 2016, nosso marco final neste estudo.⁹⁵ Queremos dizer com isso, que se voltarmos a todo caminho histórico que fizemos até agora, perceberemos que toda fase do movimento negro pós-abolição é marcada por uma grande ruptura com os processos de ascensão da luta e da visibilidade das pautas negras; a primeira fase, que variou entre 1889 a 1937 foi marcada em seu início pela lei áurea e todo movimento de progresso conquistado pela imprensa negra e pela FNB foram abruptamente interrompidos com a ditadura de Vargas, o Estado Novo. Após um longo período de resistência e reorganização em 1945, a segunda fase do movimento negro avança até 1964, silenciando novamente com um processo ditatorial toda a articulação negra expressa na União dos Homens de Cor e, principalmente, no Teatro Experimental do Negro. Na terceira fase, entretanto, o movimento negro não passa por um processo de interrupção política da pugna antirracista. Muito pelo contrário, conforme veremos, o progresso organizacional do movimento negro e sua capacidade de tensionamento diante do Estado, conquistam patamares legais extremamente importantes que culminam na promulgação de leis reivindicadas desde a primeira fase do movimento negro.

⁹⁵ É importante destacar que Petrônio Domingues (2007) sinaliza uma “hipótese interpretativa” de que o início dos anos 2000 abre-se uma nova fase do movimento negro. Segundo o autor, havia uma entrada do movimento hip-hop que como movimento cultural-popular “fala a língua da periferia, rompendo com o discurso vanguardista das entidades negras tradicionais” (p. 119). Mesmo em seus estudos, Domingues (2007) já apontava que poderia ser precoce à época decretar que a “agitação hip-hop sela uma ruptura na plataforma do movimento negro” (idem). Acreditamos, portanto, que passados 18 anos, não podemos descartar a importância do movimento cultural do hip-hop, ao mesmo tempo que as análises de que tal movimento modificaria o perfil dos ativistas do movimento negro também não se concretizam.

Sendo assim, temos que a terceira fase do movimento negro se inicia precisamente em 1978, com a fundação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial –MNUCDR.

O MNUCDR surge da ideia do retorno de um movimento negro de abrangência nacional e com caráter político explícito, conforme existira no período anterior à grande recuada imposta pela ditadura. Apesar do forte domínio militar, a partir do início da década de 1970, a sociedade brasileira passava a questionar mais aguçadamente o regime ditatorial vigente no país, os movimentos sociais passam a denunciar publicamente as torturas, as prisões ilegais e outras arbitrariedades do regime militar.

Nesse cenário, o movimento negro - que já vinha articulando desde 1976 todos os movimentos de menor expressão que sobreviveram à ditadura - convoca um grande ato, em 7 de julho de 1978, nas escadarias do Teatro Municipal em São Paulo, contra a morte do jovem negro Robson Luiz⁹⁶. Este seria o marco que anunciava⁹⁷ a criação de um movimento nacional que se rebelaria novamente contra as opressões e injustiças sócio raciais no Brasil.

O ato público reuniu, além de mais de duas mil pessoas (Nascimento, 1982), militantes históricos como Abdias do Nascimento e Lélia González.

Durante esse evento foi lida, pelos seus organizadores, uma carta aberta à população brasileira que denunciava e condenava o racismo contra os negros. Condenavam-se explicitamente a violência policial, o desemprego e o subemprego causados pela discriminação racial, entre outras consequências do racismo brasileiro. (SANTOS, 2007, p.119).

O Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, que passou em 1979 após o seu primeiro congresso, a se chamar Movimento Negro Unificado, surge como o apogeu de uma série de entidades negras fundadas no início da década de 1970 que, em plena ditadura militar - mesmo proibidas de se manifestarem contra o racismo -, eram pontos de rebelião intelectual, cultural e ideológica espalhados nos porões clandestinos das cidades brasileiras.

Internacionalmente, a conjuntura do período de surgimento do Movimento Negro Unificado também favorecia toda a rearticulação da população negra em torno de um movimento radicalizado contra a discriminação racial.

⁹⁶ O Jornal *Versus* que noticiou com detalhe o caso informou que Robson Luis, 21 anos, casado, morador da Vila Popular, havia roubado com amigos, que vinham bêbados de uma festa, três caixas de fruta. O rapaz morreu dia 28 de abril de 1978 no Hospital das Clínicas; seu rosto estava desfigurado e seu escroto fora arrancado na 44ª Delegacia de Polícia de São Paulo. Segundo apurou o jornal, enquanto batia, o delegado dizia: “Negro tem que morrer no pau”.

⁹⁷ Desde 1976 se iniciaram os contatos políticos entre militantes do Movimento negro de São Paulo e Rio de Janeiro, lançando bases para a criação do MNUCDR. Assim, em 18 de junho de 1978, várias entidades negras mobilizadas contra a discriminação racial vividariamente pelos afro-brasileiros fundam, em São Paulo, o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR). O ato do dia 7 de julho de 1978 é exatamente o marco inicial deste Movimento. (Ribeiro, 2014).

No plano externo, o protesto negro contemporâneo se inspirou, de um lado, na luta a favor dos direitos civis dos negros estadunidenses, onde se projetaram lideranças como Martin Luther King, Malcon X e organizações negras marxistas, como os Panteras Negras, e, de outro, nos movimentos de libertação dos países africanos, sobretudo de língua portuguesa, como Guiné Bissau, Moçambique e Angola. (Domingues, 2007, p. 112).

É certo que o retorno do movimento negro às ruas, a partir do ato de 1978, não aconteceu sem a perseguição dos aparelhos repressores do Estado brasileiro – que ainda vivia sob o domínio do regime militar. “Os organizadores do ato supracitado foram interpelados por agentes de segurança e tiveram que prestar depoimento na polícia. Esta não parou de perseguir os militantes do MNU onde quer que eles se reunissem” (Santos, 2007, p. 121).

Ainda que sob controle constante do regime, o MNU conserva-se firmemente em sua proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações antirracistas em escala nacional. É interessante pôr em evidência que o MNU coloca novos elementos em jogo para o Movimento Negro. No plano de organização interna, “o embrião do Movimento Negro Unificado foi a organização marxista, de orientação trotskista, Convergência Socialista. Ela foi a escola de formação política e ideológica de várias lideranças importantes dessa nova fase do movimento negro” (Domingues, 2007, p. 114).

Mesmo que as reivindicações negras fossem, no plano superficial, as mesmas de décadas anteriores, ou seja, o fim do racismo, a inserção da população negra no sistema do trabalho, a valorização da cultura negra, inserção na educação e etc; a terceira fase do movimento negro trazia em si dois aspectos fundamentalmente diferentes e que, a nosso ver, proporcionaram um salto qualitativo na luta pela superação do racismo: o fortalecimento da visão positiva em relação ao povo negro⁹⁸ através o incentivo ao negro assumir sua condição racial, expressos principalmente na palavra de ordem “negro no poder!”⁹⁹ e a estratégia de combinar a luta do negro com a de todos os oprimidos da sociedade, entendendo que a luta antirracista tinha que ser combinada com a luta revolucionária anticapitalista.

Pela primeira vez no Brasil a defesa de uma posição quanto à raça e à classe não foi marginalizada pela intelectualidade afro-brasileira e, na verdade, passou a suplantar os modelos conformista e assimilacionista como postura dominante do movimento negro. Não só os negros da Convergência Socialista concebiam o protesto antirracista como indissociável da luta classista de enfrentamento do capitalismo. Em realidade, essa visão se arvorou como a predominante no movimento negro organizado do período. As palavras de uma de suas principais lideranças, Lélia Gonzalez, são sintomáticas: “Hoje não dá mais pra sustentar posições culturalistas, intelectualistas, coisas que tais, e divorciadas da realidade vivida pelas massas negras. Sendo contra ou a favor, não dá mais pra ignorar essa questão concreta, colocada pelo MNU: a articulação entre raça e classe” (M. G. Hanchard apud Domingues 2007, p.113).

⁹⁸ Para incentivar o negro a assumir sua condição racial, o MNU resolveu não só despojar o termo “negro” de sua conotação pejorativa, mas o adotou oficialmente para designar todos os descendentes de africanos escravizados no país. Assim, ele deixou de ser considerado ofensivo e passou a ser usado com orgulho pelos ativistas, o que não acontecia tempos atrás. O termo “homem de cor”, por sua vez, foi praticamente proscrito. (DOMINGUES, 2007, p. 115).

⁹⁹ Pela primeira vez na história, o movimento negro apreçoava como uma de suas palavras de ordem a consigna: “negro no poder!” (ibid.).

Veja bem: estamos dizendo que somente com a fundação do MNU, no final da década de 1970 é que o movimento negro passa a contestar a ordem social vigente como a responsável pelo racismo e pelos altos níveis de exploração da população negra. Isso não significa que nas décadas anteriores, ainda no regime escravista, a luta dos negros e negras não era, potencialmente uma luta antissistêmica.

Acreditamos que ao agregar a luta antirracismo com a luta anticapitalismo, o salto qualitativo na luta pela superação do racismo se deu, principalmente, pela compreensão acerca do que se tratava de fato a emancipação e a liberdade tão ansiada pela população negra. Dentro desta perspectiva e conforme falamos anteriormente, a busca por emancipação pressupõe a construção de uma nova ordem social e acerca disso afirmamos, a partir dos escritos de Marx (1976), que é impossível pensar em emancipação de qualquer trabalhador branco quando há do outro lado uma intensa depreciação do trabalhador negro. Nas palavras de Marx: “Nos Estados Unidos da América todo o movimento operário independente ficou paralisado enquanto a escravidão desfigurava uma parte da república. O trabalhador de pele branca não pode ser emancipado onde o de pele negra é estigmatizado” (MARX, 1976, p. 414).

É interessante destacar que toda luta negra até esse momento, de uma forma geral e no plano imediato, pautava a inserção dos negros na sociedade capitalista, ao mesmo tempo, este objetivo não poderia ser alcançado – e nem teve absoluto sucesso até a atualidade – sem o combate sem tréguas contra todo sistema capitalista que mantém, através de sua estrutura, as massas negras em uma situação de superexploração¹⁰⁰. “Assim, independente das ideias que predominem entre os que participam desta luta, o impulso para a libertação nacional, inexoravelmente, tende a fundir-se com a luta de classes mais ampla contra a dominação capitalista” (STEWART *apud* SILVA, 2016, p. 177).

Devemos estar atentos neste momento para não cairmos em erros teóricos grosseiros: Não estamos dizendo que o movimento negro sempre se rebelou contra o sistema capitalista. De fato, somente em 1978 com o Movimento Negro Unificado é que o discurso da negritude quanto à necessidade do fim do capitalismo para alcançar a superação do racismo passa a nortear o comportamento da militância negra. Ao mesmo tempo, todas as suas lutas, que de forma geral não passariam de meras reformas – por libertação das amarras da escravidão, por melhores condições de vida, por moradia, contra o genocídio e etc. –, se fossem elevadas a um campo de luta global e consciência coletiva, fundir-se-iam, perfeitamente, à luta de classe mais ampla contra a dominação capitalista. A grande chave, neste caso, é entendermos o quão fundamental foi, na terceira fase do movimento negro, a aproximação com a teoria

¹⁰⁰ Sabemos, ao mesmo tempo, que esse não é um processo automático já que nem toda luta antirracista tem o objetivo da superação do sistema de classes. Exemplo disso são os movimentos de direita que reivindicam a igualdade formal no interior da ordem.

marxista, que a nosso ver é a única capaz de fazer esse movimento de ampliação das necessidades cotidianas à consciência de classe que questiona e ultrapassa as reformas.

Exemplo disso é a forma como o movimento negro passa a enxergar as possíveis soluções para o racismo a partir da terceira fase. Se inicialmente, a “solução” para o racismo brasileiro se dava pelas vias educacionais e moral – dentro dos marcos do capitalismo – a partir de 1978, a saída só é possível pela via política com a tomada do poder visando o fim do capitalismo como a única maneira de eliminar todas as formas de opressão.

A propósito, no seu programa de ação, o MNU defendia a organização política da população negra, assim como [...]

[...] a desmistificação da democracia racial brasileira; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem como a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país. (Domingues, 2007, p. 114).

Além disso, Domingues (2007) afirma que o movimento negro organizado, a partir do MNU, “africanizou-se”. Tendo como base a premissa de enaltecer o povo negro “o discurso tanto da negritude quanto do resgate das raízes ancestrais norteou o comportamento da militância. Houve *neste processo* a incorporação do padrão de beleza, da indumentária e da culinária africana” (ibid., p. 116). Exatamente por isso que o MNU encampa¹⁰¹ a proposta de considerar o dia 20 de novembro – dia da morte do herói negro Zumbi dos Palmares – como o Dia Nacional da Consciência Negra.

O Movimento Negro Unificado se tornou um modelo para as entidades negras existentes no país, bem como uma inspiração para o surgimento de novos sujeitos políticos ou instituições sociais antirracismo. Exemplo disso foi que sua orientação explicitamente política de denúncia e condenação do racismo, de luta pela igualdade racial com apresentação de propostas antirracistas unidas ao envolvimento da Igreja Católica na luta contra o regime autoritário no Brasil através das Comunidades Eclesiais de Base – CEBs – foram o “pontapé” para a criação dos Agentes de Pastoral Negros – APNs. Segundo Ribeiro (2014), os APNs, em conjunto com as outras entidades do Movimento Negro, foram fundamentais para que a igreja católica lançasse, em 1988, a Campanha da Fraternidade com o tema “Ouvi o clamor desse povo!”, que focalizou a questão do negro e aproximou a Igreja Católica às religiões de matrizes africanas e a outras organizações do movimento negro. (RIBEIRO, 2014).

¹⁰¹ De acordo com Santos (2007, p. 124), das várias entidades negras do início da década de 1970 que direta ou indiretamente foram os embriões para o surgimento do MNU em 1978, foi de um dos membros do Grupo Palmares, fundado em meados de 1971, na cidade de Porto Alegre, que surgiu a proposta de considerar o dia 20 de novembro – dia da morte do herói negro Zumbi dos Palmares – como o Dia Nacional da Consciência Negra.

É pertinente destacar que a história da terceira fase do movimento negro, ou seja, a partir dos anos 1970, se funde à história da institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil. O período que varia entre meados dos anos 1980 e 2010, por exemplo, foi de “grande protagonismo desse movimento e organizações, demarcando importantes situações e estratégias de pressão e negociações políticas com o Estado brasileiro” (RIBEIRO, 2014, p. 168).

Exemplos disso vão desde a *Declaração da Convenção: o negro e a constituinte (CNC)*, que fora um documento elaborado pelo MNU e que retratava as mobilizações do Movimento Negro para a revisão constitucional de 1988, à elaboração do *Programa Brasil sem Racismo*, em 2002, elaborado pelo grupo de trabalho formado por militantes negros e vinculado à coordenação da campanha eleitoral do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores. (RIBEIRO, 2014).

Posto isto, nosso maior receio neste momento é que o mesclar das histórias do movimento negro com a institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil a partir dos anos 1980, trouxesse ao nosso leitor uma exaustão ocasionada pela reincidência deste assunto que será minuciosamente tratado no capítulo 3 desta dissertação, intitulado: Entre o Protesto e a Instituição: as Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Desta forma, decidimos interromper a exposição histórica que vínhamos fazendo neste capítulo sobre como o movimento negro se colocou até a sua terceira fase na luta contra o racismo, para evidenciarmos o debate do movimento negro em solo espírito-santense, analisando teórica e politicamente as organizações negras capixabas desde o contexto histórico de formação do Espírito Santo até o marco temporal proposto para esta pesquisa.

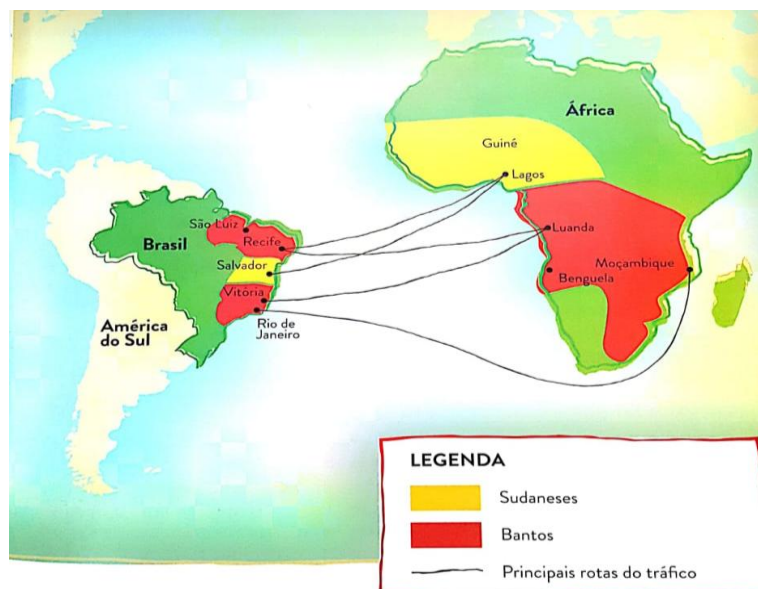
Entendemos que toda a discussão acerca da rebeldia da população negra que trouxemos até o momento é essencial para percebermos como a capacidade de pressionar o Estado trouxe resultados significativos na construção das políticas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial.

2.3 O MOVIMENTO NEGRO ESPÍRITO-SANTENSE

A história do racismo no Espírito Santo se funde a toda história da formação da nação brasileira, e conseqüentemente, à história do racismo no país. De uma forma geral, o Espírito Santo recebeu escravizados advindos diretamente da África, “mas foi muito grande o número de escravos oriundos de outras áreas do próprio Brasil” (MACIEL, 2016, p. 54). Assim sendo, “no território capixaba do século XIX, podiam ser encontrados africanos escravizados juntamente com negros transferidos, principalmente da Bahia e de outras regiões do Nordeste, Rio de Janeiro e Minas Gerais” (idem).

Segundo Maciel (2016) e conforme veremos no mapa a seguir, a maioria dos escravizados que chegavam entre a Bahia e o Rio de Janeiro eram Sudaneses. “Também vieram, em menor escala, muitos Bantos dos grupos Quimbundos, Congos, Angolas, Benguelas e Cabindas” (idem, p. 56).

Mapa 1 – Tráfico de escravizados [África – Brasil]



Fonte: MACIEL, 2016, p. 55

Ainda que não seja nosso objetivo e nem daríamos conta, nos limites deste trabalho, apresentarmos a vasta discussão histórica e antropológica sobre a origem dos negros africanos trazidos para o território capixaba, acreditamos ser imprescindível pontuar que os negros escravizados não eram homogêneos e a dificuldade em identificar com precisão a origem de todos os povos que chegaram ao Brasil perpassa pelo processo de racialização que objetiva fabricar um sujeito desumanizado e aprisionado no lugar de raça (FORDE, 2016).

Segundo Forde (2016),

O processo de essencialização e estigmatização delimita esses sujeitos como não portadores de humanidade ou, ao menos, não portadores da mesma humanidade do grupo “estabelecido”. Como afirma Fanon (2005), o colonialismo não se ocupou em negar uma a uma as nações africanas, preferiu retirar-lhes o pertencimento histórico-cultural, reduzindo-o ao termo “negro” como estratégia de homogeneização e essencialização dos seus processos civilizatórios complexos e distintos. Desse modo, a crítica ao racismo requer o descentramento de sujeitos e a desconstrução de essencialismos, em particular, visa problematizar a invenção do sujeito “negro” como “diferença colonial” (p. 172).

É importante apontar, desta forma, que existe uma ampla bibliografia¹⁰² que revela quais eram as principais regiões africanas de onde saíram os escravizados para o Brasil e quais eram as principais rotas de comércio e deslocamento de escravizados no país. Acerca disso, é interessante destacar que acredita-

¹⁰² Ver em: MACIEL, 2016.

se que a maior parte dos negros capixabas escravizados eram da grande etnia Banto¹⁰³. Entretanto, segundo Maciel (2016) os historiadores “afirmam que é quase impossível, nos dias atuais, apontar com absoluta certeza a origem dos negros capixabas” já que a “Capitania do Espírito Santo era uma das que mais fazia contrabando de escravos” (MACIEL, 2016, p. 64).

Assim sendo e para avançarmos na discussão sobre a organização negra em solo espírito-santense, temos que acerca dos aspectos da escravidão, a classe dominante da província do Espírito Santo não diferia da elite colonial do restante do país. Todos os aspectos citados em nosso primeiro capítulo acerca da criação e sustentação do mito da democracia racial, também se reproduziram em terras capixabas. Era habitual, por exemplo, que os senhores procurassem "desenvolver certo paternalismo no tratamento de seus trabalhadores escravizados ou livres, pois isso lhe asseguravam, às vezes, a fidelidade e o apoio, evitando fugas e suavizando as relações entre senhores e escravizados" (MACIEL, 2016, p. 88).

Na mesma medida, não era diferente a forma como a população escravizada reagia às violentas e alienantes formas de dominação colonial. Além do banzo, e de toda forma de resistência negra, intitulada por Santos (2007) como a *luta no centro do sistema*¹⁰⁴, no Espírito Santo, além das fugas, revoltas e quilombos, o exemplo amplamente citado pelos pesquisadores, quando se fala em resistência escrava é a Revolta do Queimado,

[...] acontecimento que ocorreu em 1849 no município da Serra. Além do mais famoso exemplo - a chamada oficialmente Insurreição do Queimado - temos ainda muitos outros, não tão bem explorados no campo da historiografia capixaba. É certo que esta revolta é "*a mais importante manifestação, devidamente documentada, dos negros no Espírito Santo*". Isso, evidentemente, facilitou a reconstituição histórica desse fato. (BISPO; SOUZA, 2006, p. 16, *itálicos das autoras*)

Destacamos a Insurreição do Queimado como a mais expressiva luta negra organizada do período escravista. Essa revolta foi motivada pelo não-cumprimento da promessa de libertação dos negros feita pelo frei italiano Gregório José Maria de Bene aos escravizados da localidade de São José do Queimado, hoje distrito do município de Serra¹⁰⁵.

¹⁰³ Os bantos formam um grupo étnico africano em que a maioria dos mais de 300 subgrupos étnicos é formada por agricultores, que vivem também da pesca e da caça. Não há um consenso, nas referências que pesquisamos, sobre a área de origem desses povos. Há relatos de pesquisas que apontam a região em que hoje fica a costa de Camarões e da Nigéria e outros que apontam que estes povos habitavam a região da África ao sul do Deserto do Saara. Disponível em: <https://escola.britannica.com.br/levels/fundamental/article/banto/487818> e <https://www.suapesquisa.com/afric/bantos.htm>.

¹⁰⁴ Ver mais em: 2.2.1 – A resistência negra no período escravista.

¹⁰⁵ Tido como defensor dos ideais de liberdade, o missionário tinha interesses políticos em construir uma igreja na região, e teria garantido a negociação da alforria com os donos de fazendas, em troca da construção do templo pelos escravizados. Há relatos de que o frei não teria garantido nada, e, sim, prometido interceder junto aos fazendeiros para obter a concessão da alforria. Consta, ainda, que ele realmente não admitia a escravidão e que teria estabelecido uma estreita ligação com os escravizados, o que preocupava e contrariava quem usava a mão de obra escrava para enriquecer. O fato é que o não cumprimento do que fora interpretado como uma promessa deflagrou uma rebelião. Relatos de descendentes dos sobreviventes apontam que mais de 300 homens, mulheres e até crianças manifestaram o inconformismo – afinal, a igreja fora entregue pronta antes do dia de São José, conforme combinado, e resultara de muito tempo de árduo trabalho. Conta-se,

É importante destacar que ainda que existam inúmeros registros qualificados e densos sobre a Insurreição do Queimado¹⁰⁶, a história de luta contra a escravidão não se limitou a apenas essa revolta no Estado. Nas pesquisas do Arquivo Público Estadual realizadas por BISPO e SOUZA (2006, p. 18), foram encontrados "documentos que comprovam a incessante movimentação dos trabalhadores escravos em busca de liberdade. Nas fontes primárias encontramos evidências do medo dos senhores [...] e a preocupação das autoridades em coibir as ações dos negros". Ainda acerca disso, de acordo com Maciel (2016),

[...] na medida em que os séculos de exploração da escravidão decorrem e ampliam-se os contingentes populacionais submetidos a esse regime, muitas transformações também ocorrem nas formas de resistência dos escravizados. [...] As fugas e revoltas passam a ser bem organizadas e buscam a liberdade pela luta armada e de resistência, se necessário, até a morte (p. 95)

A conclusão que chegamos a esta altura é que a luta dos escravizados pela liberdade no Espírito Santo se deu de forma similar que a luta dos escravizados do resto do país. A particularidade que podemos apontar é que "o número de quilombos era tão grande que praticamente espalhavam-se por quase todo território da província" (MACIEL, 2016, p. 103).

Também semelhante foi o processo histórico de desgaste protagonizado pelos negros e negras para a libertação das amarras da escravidão. As ameaças constantes de revoltas de escravizados e os diversos "ajuntamentos de negros fugidos"¹⁰⁷ foi resultando, aos poucos, na organização de movimentos abolicionistas - conforme tratamos anteriormente.

Novamente é importante elucidar que assim como no restante do país, "o que levou os fazendeiros a libertarem seus escravos em massa, não foi ato revolucionário" (BISPO; SOUZA, 2006, p. 21), e sim o pavor que a iminente destruição do sistema escravista fosse conquistada pelos próprios escravizados negros, nas fazendas ou nos quilombos, colocando em xeque todo o poder da elite dirigente brasileira. No caso do Espírito Santo, todo processo de abolição enfrentou muita objeção – não apenas da sociedade civil, assim como também do governo. Para exemplificar, Maciel (2016) afirma que mesmo antes do processo de abolição, com a Lei Eusébio de Queirós concebida em 1850, que proibia o tráfico de escravizados,

também, que o templo foi construído com pedras divididas por tamanhos, e carregadas por longas distâncias e subidas íngremes; as pedras pequenas, do tamanho de um punho, eram destinadas às crianças, algumas com apenas seis anos de idade. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/insurreicao-do-queimado-um-marco-da-luta-pela-liberdade/>.

¹⁰⁶ Sobre a Insurreição do Queimado, existe uma bibliografia entre as quais se destacam as obras de Afonso Claudio (in: CLAUDIO, Afonso. *Insurreição do Queimado: Episódio da História da província do Espírito Santo*. Vitória. Editora da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1979) e Luiz Guilherme Santos Neves (in: SANTOS NEVES, Luiz Guilherme. *Queimado*. Documento Cênico. Vitória. Edição do Autor, 1977).

¹⁰⁷(BISPO; SOUZA, 2006, p. 19)

[...] o Espírito Santo ainda era muito visitado pelos navios negreiros e o contrabando continuava, apesar da vigilância, nada eficiente e até, por vezes, conivente do governo brasileiro. Assim, depois de 1850 muitos navios ainda desembarcaram escravos tanto nas proximidades de São Mateus, no norte, quanto próximo às plantações de café no sul, na região de Cachoeiro de Itapemirim, ambas consideradas as principais áreas de contrabando e desembarque clandestino de escravos. Muitos escravos foram comercializados também nas proximidades de Vitória. Em março de 1851, foi aprisionado um navio que fazia o desembarque de 120 escravos, vindos da África, nos portos de Itabapoana e Piúma. Ao mesmo tempo, os traficantes se vangloriavam não temerem a justiça. (MACIEL, 2016, p. 108)

O interessante é destacar que "os líderes revolucionários do processo de emancipação no Espírito Santo existiram, sim, mas saíram do meio da própria massa escrava" (BISPO; SOUZA, 2006, p. 21). Ao olharmos essa afirmação feita por Bispo e Souza (2006), podemos citar Luiz Gama um importante líder abolicionista nascido em Salvador e que viveu toda sua vida na cidade de São Paulo, jornalista e poeta brasileiro que mesmo sem ser graduado em Direito, adquiriu conhecimentos que lhe permitiram atuar na defesa jurídica dos escravizados¹⁰⁸.

Posto isso, nossa principal reflexão neste momento se dá acerca dos processos alienantes e degradantes que são direcionados para a população negra. Explicamos: toda história de luta e resistência, assim como todas as produções e conquistas da população negra passam por um processo de expropriação que afastam a possibilidade de construção de uma identidade racial não inferiorizada.

O Brasil, assim como grande parte dos países da América Latina, contribuiu através da força de trabalho das pessoas trazidas à força do continente africano, para a acumulação primitiva de capital¹⁰⁹, que de acordo com Ianni (1978), foi o "processo social, político e econômico mais característico de transição do feudalismo para o capitalismo" (p. 4). Dissemos também que a composição negra da superpopulação relativa em sua forma estagnada e do lumpemproletariado, é um processo construído no pós-abolição que, de acordo com Netto, (2007, p.132) é "um componente necessário e constitutivo da dinâmica histórico-concreta do capitalismo". O que trazemos como elemento novo nesta discussão, é a necessidade do capital de transformar a "raça em um conceito biológico e comprometido com uma

¹⁰⁸ Advogado provisionado passou a ganhar a vida como rábula, a partir de sua demissão do emprego de amanuense por motivos políticos, ligados à veemência da sua atuação jurídica a favor da libertação dos escravizados. Com o apoio (inclusive financeiro) da Loja Maçônica abolicionista, Loja Piratininga, à qual pertencia, desde então despenderia a maior parte de suas energias em levar aos tribunais causas cíveis de liberdade. Sua liderança abolicionista criou, em torno de si, o movimento abolicionista paulista. Gama, sozinho, foi o responsável pela libertação de mais de mil cativos – um feito notável – considerando-se que agia exclusivamente com o uso da lei. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/luiz-gama/>

¹⁰⁹ Foi o capital comercial que comandou a consolidação e a generalização do trabalho compulsório no Novo Mundo. Toda formação social escravista dessa área estava vinculada, de maneira determinante, ao comércio de prata, ouro, fumo, açúcar, algodão e outros produtos coloniais. Esses fenômenos, protegidos pela ação do Estado e combinados com os progressos da divisão do trabalho social e da tecnologia, constituíram, em conjunto, as condições da transição para o modo capitalista de produção. Assim, para compreender em que medida o mercantilismo "prepara" o capitalismo, é necessário que a análise se detenha nos desenvolvimentos das forças produtivas e das relações de produção. Mas para compreender esses desenvolvimentos é preciso situá-los no âmbito das transformações estruturais englobadas na categoria acumulação primitiva. Nesse sentido é que a acumulação primitiva expressa as condições históricas da transição para o capitalismo. Foi esse o contexto histórico no qual se criou o trabalhador livre, na Europa, e o trabalhador escravizado, no Novo Mundo. Sob esses aspectos, pois, o escravo, negro ou mulato, índio ou mestiço, esteve na origem do operário. (IANNI, 1978, p. 8)

complexa rede de interesses políticos e econômicos implícitos na afirmação da superioridade branca em termos raciais"(FORDE, 2016, p. 48) e, desta forma, manter a lógica que marcou o Brasil e os países da América Latina pela "invasão colonial exploratória e pela escravidão racializada, que resultaram posteriormente num capitalismo tardio, periférico e estruturalmente racista" (ORTEGAL, 2018, p. 428).

Queremos dizer com isso que a racialização inferiorizada da população negra segue - ainda na atualidade - os princípios das doutrinas raciais que direcionam aos negros e negras o "título" de homens selvagens e anormais¹¹⁰ alienando estes, inclusive, do gênero humano. Nesse sentido, Silva (2011) nos afirma que

[...] as teorias da divisão humana em diferentes espécies, associada aos moldes da ciência da natureza fazem um corte com a base ontológica do homem. O ser enquanto ser somente é expresso a partir da sua dimensão biológica enquanto a dimensão social como marca peculiar e exclusiva do caráter humano é secundarizada e assim, o homem é desistoricizado (SILVA, 2011, p. 79).

As justificativas baseadas na ciência para a inferiorização e desistorização dos corpos negros – e aqui também destacamos os indígenas e as mulheres – têm um caráter ideológico e uma função bem definida na luta de classes. Para Marx, o real significado de ideologia é estar “inseparavelmente ligada à necessidade da consciência justificar determinada relação de dominação, e, portanto, de velamento, inversão e naturalização de relações sociais que marcam o domínio de uma classe sobre a outra” (IASI, 2002, p. 95)¹¹¹. Nesse sentido, Cisne (2014) afirma que a base para que a ideologia viabilize a dominação de uma classe sobre a outra é a alienação.

A alienação, desta forma, “manifesta-se em termos objetivos e subjetivos, aliás, trata-se de um fenômeno objetivo oriundo da base produtiva que atua sobre a subjetividade” (SILVA, 2011, p. 103). Se tomarmos esse conceito em vista, perceberemos que a população negra ao ser exposta às teorias racistas – que são produzidas para manter o controle dessa população nos postos de trabalho mais degradantes - é alienada de si e “impedida de desenvolver suas potenciais capacidades humanas justamente na sua atividade mais fundamental, o trabalho, não pode libertar-se, pois é simples instrumento de produção no trabalho alienado” (idem).

¹¹⁰Segundo Forde (2016, p. 48) os principais marcos das doutrinas raciais ilustrados na obra de Carl von Lineu, apresentam o ser humano classificado em duas espécies: o *Homo sapiens* e o *Homo sylvestris*(referente aos macacos antropoides. A espécie *Homo sapiens* se subdividiria em *Homo europaeus*, *Homo asiaticus*, *Homo americanus*, *Homo feruse**Homo monstruosus*; sendo as duas últimas correspondentes, respectivamente, ao homem selvagem e ao homem anormal, e as demais, correspondentes aos continentes geográficos.Na base dessa teoria, a classificação do gênero “Homo” percorre uma ordem classificatóriaque passa do *monstro* ao *branco europeu*, tendo como variações intermediárias o orangotango e o negro africano. No gênero “Homo”, os negros apareceriam posicionados no mais baixograu hierárquico e classificados como subumanos, em razão de critérios associados à cor dasua pele.(*itálicos do autor*)

¹¹¹Ver mais sobre as funções da ideologia em: Capítulo 1. Item 1.1 - Os mitos existem para esconder a realidade

Quando dissemos, anteriormente, que luta dos negros e negras ao longo dos séculos possuía um potencial antissistêmico estávamos querendo dizer que o movimento negro, ao exigir em suas pautas, de uma forma geral, a eliminação da desigualdade racial e econômica que atinge a população negra, questiona exatamente estes padrões ideológicos, estruturais e estruturantes que servem como pilar de sustentação da lógica capitalista. E veja: consideramos que a raça é uma particularidade estruturante da classe, assim como a etnia e as relações de gênero/sexo.

Posto isso, o movimento negro que se organizou na primeira fase pós-abolição, teve no Espírito Santo grande expressão, assim como no restante do país. De acordo com Maciel (2014),

[...] há registros de organizações negras no Espírito Santo, desde a década de 1930, conforme relatou Cleber Maciel na matéria “A luta histórica do negro rumo à cidadania plena”, publicada na Revista do Espírito Santo, nº 11, junho de 1985: “a Frente Negra teve duzentas mil pessoas organizadas, com inscrição e pagamento regular das mensalidades. Teve início em São Paulo, espalhando-se pelo interior do estado, abrindo ramificações no Rio de Janeiro. Inclusive, no Espírito Santo, a Frente foi articulada em 1936” (p. 70).

A Frente Negra Brasileira - FNB¹¹² foi a mais expressiva organização negra da primeira fase de organização do movimento negro, que tinha como mote de suas reivindicações políticas os direitos civis e políticos iguais para negros e brancos. A criação da FNB é resultado de inúmeras inquietações de grupos que a partir da imprensa negra “prepararam o terreno” para a criação desse movimento. No Espírito Santo, entretanto, o nascimento da Frente Negra Brasileira não acompanhou os moldes de outros Estados. Maciel (2014) afirma em sua pesquisa que

[...] ao analisar as fontes não foram localizados registros ou relatos que indiquem ter existido uma “imprensa negra capixaba” propriamente dita. Acharam-se publicações de jornais esporádicos ou avulsos que refletem o uso do veículo impresso como meio de comunicação e difusão do pensamento negro capixaba (p. 21).

Este fato não diminui a importância da FNB na luta da população negra capixaba, já que desde a década de 1930, esta reivindicava “junto ao Estado escolas primárias e de ensino profissionalizante para os negros brasileiros assim como organizava e instalava vários cursos para suprir a negação da educação formal para a negritude do país” (SANTOS, 2016, p. 257).

Lamentamos não conseguirmos, devido aos nossos limites pessoais e objetivos centrais de nossa pesquisa, localizar maiores registros da atuação do movimento negro em sua primeira e segunda fase no Espírito Santo. Ao mesmo tempo, Maciel (2014) nos adverte que

[...] o fato de não se conseguir localizar, na pesquisa, registros referentes a organizações negras no período anterior aos anos 1978 no Espírito Santo, não significa sua inexistência; pelo contrário, justifica o investimento de pesquisas nesse recorte temporal, uma vez que há muitos relatos sobre a

¹¹² Ver mais em: Capítulo 2. Item 2.2.2.1 – A primeira fase

organização da Frente Negra Brasileira no Espírito Santo, na década de 1930; e, também, sobre a organização da União dos Homens de Cor no Espírito Santo, na década de 1940 (p. 40).

Sendo assim, os primeiros passos para a organização do movimento negro pós-abolição no Espírito Santo – e precisamente na Grande Vitória – datam dos anos 1970, com a criação do Movimento Negro Unificado. No final da década de 1970, os pioneiros responsáveis pela criação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (que mais tarde se transforma em Movimento Negro Unificado¹¹³) são nominalmente citados:

Nomes como os de Míriam Cardoso, Márcia Maria dos Santos e Jose Jacyr do Nascimento (Márcia e Zezinho), Adilson Vilaça, Cleber Maciel, Vilma dos Santos, Vandira dos Santos, Carlos Arão, Elias Barcelos, Paulo Freitas e Wilson Fernando são apontados como os pioneiros, responsáveis pela criação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR) no Espírito Santo em 1979 (BISPO; SOUZA, 2006, p. 61).

A figura abaixo foi retirada da pesquisa de Forde (2016) e mostra, nas dependências da Rede Gazeta, a primeira reunião pró-criação do MNUCDR no ES¹¹⁴.

Figura 1 - Primeira reunião pró-criação do MNUCDR no ES



Fonte: FORDE, 2016, p. 41.

Uma das principais características desta terceira fase do movimento negro era, conforme já demonstramos, combinar a luta do negro com a de todos os oprimidos da sociedade, entendendo que a luta antirracista tinha que ser combinada com a luta revolucionária anticapitalista. Para alcançar tal objetivo, o MNU tinha em seu programa de ação a orientação de que seus militantes se organizassem em nível estadual em Centros de Luta, que teriam a função principal de “discutir a questão racial, buscando formar uma consciência e reaver os valores próprios da cultura negra”(BISPO; SOUZA, 2006, p. 62). No Espírito Santo, o primeiro núcleo criado foi o Centro de Luta Graden (Grupo de Ação e Defesa Negra), em

¹¹³ Ver mais em: Capítulo 2. Item 2.2.2.3 – A terceira Fase

¹¹⁴ Sentados (da esquerda para direita): Lucila Beato, William Velozo, José Beato e Miriam Cardoso. Em pé (da esquerda para direita): Zezinho, Cleber Maciel e uma pessoa não identificada. (FORDE, 2016, p. 41).

1978. Além desse, também se destacaram a partir de 1979 o Centro de Luta Elesiário, que recebeu este nome em homenagem ao líder da Revolta do Queimado; o Centro de Luta Patrice Lumumba, homenageando o herói da luta pela libertação africana; Centro de Luta das Mulheres Negras e o Centro de Luta de São Torquato (MACIEL, 2016).

De acordo com Maciel (2016),

[...] após dois anos de atuação, o MNUCDR-ES havia ampliado sua ação às cidades de Colatina, Linhares, Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus e Viçosa (indo além do ES), sendo conhecido em quase todo o território do Estado e tendo realizado muitas ações, ganhando respeito da sociedade civil organizada, em geral, e dos negros, em particular (p. 178).

Entretanto, apesar das diversas ações de denúncias e protestos contra o racismo – através de atividades culturais e sociais – a experiência do Movimento Negro Unificado no Espírito Santo não durou muito. De acordo com Maciel (2016), a diversidade e riqueza cultural afro-capixaba requeriam especificidades nas ações e na organização do movimento, necessárias ao avanço do processo de conscientização da população espírito-santense. Entretanto, a rígida estrutura da executiva nacional “não reconhecia tais especificidades e procuravam direcionar as ações com base nas realidades carioca e paulista” (idem. P. 179).

O rompimento da executiva estadual do Movimento Negro Unificado com a executiva nacional ampliou as possibilidades de atuação dos militantes, já que

[...] mesmo diante de indicadores sociais demonstrando a profunda desigualdade social entre brancos e negros no Espírito Santo e de estudos comprovando o racismo como elemento motivador da discriminação do negro no mercado de trabalho, o mito da democracia racial permanecia produzindo efeitos na sociedade (FORDE, 2016, p. 55).

Desta forma, a década de 1980 é marcada pelo surgimento e a circulação de outros grupos no Espírito Santo, tendo destaque o Grupo União e Consciência Negra. De acordo com Maciel (2016), tal grupo buscava organizar ações conjuntas e esforçavam-se para “preencher” o papel articulador que o MNU ocupava anteriormente no Estado. Entretanto, apesar de seus esforços, “essas organizações não conseguiram, efetivamente, centralizar a coordenação do movimento negro capixaba, talvez por sua característica e semelhança com a ação catequética da então chamada Igreja Católica Progressista” (p. 179).

Seja pela tentativa de “aproveitar todas as experiências locais e ser um pólo de convergência das diversas tendências organizativas e ideológicas dos grupos” (MACIEL, 2016, p. 180), seja pela “necessidade de conhecer, estudar e aprofundar as discussões sobre o racismo e a discriminação racial que se dava em todos os cantos do país no início dos anos 80” (BISPO; SOUZA, 2006, p. 64), fato é que em 1983, surge no Espírito Santo o Centro de Estudos da Cultura Negra (CECUN), precursor de uma

militância negra dos anos 1980, que “firmou-se com uma radicalidade revolucionária, em diálogo com a emergência da esquerda brasileira e influenciada pelos processos de luta de independência de países africanos e pela luta afro-americana por direitos civis” (FORDE, 2016, p. 72).

Os passos percorridos por essa mobilização racial negra na Grande Vitória – ES, a partir do fim dos anos 1980, desdobraram-se em várias entidades, grupos e organizações cujas ramificações chegaram aos dias atuais. Dentre essas, citam-se as seguintes: Centro de Estudos da Cultura Negra, em 1983; Grupo Raça, em 1985; Grupo de Mulheres Negras do Espírito Santo, criado em 1987; Associação de Mulheres Negras “Oborin-Dúdu”, criada em 1995; Grupo Afro-cultural Abi-Dudu, criado em 1987. Segundo Bispo e Souza (2006), inicialmente o Ganga Zumba se organizou como um grupo cultural do CECUN; Agentes Pastorais Negros (APN), criado em 1988; Grupo Negra Ô, criado em 1991; Grupo de Artes Cênicas Afro-Dandara, criado em 1994; Grupo Nação Zumbi-Ojab (Organização da Juventude Afro-Brasileira), criado em 1994; Instituto Elimu “Prof. Cleber Maciel”, criado em 2004; União de Negros pela Igualdade – ES (Unegro-ES), criado em 2004; Círculo Palmarino, criado em 2005; Fórum Estadual da Juventude Negra, criado em 2007; além de outras organizações em diferentes cidades do estado. Cabe aqui destacar também, a criação, no início deste século, da Comissão Quilombola do Sapê do Norte e a Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo “Zacimba Gaba” e outros grupos mais recentes, como o Coletivo Negrada na UFES, criado em 2012. (FORDE, 2016, p. 46-47).

Voltando especificamente à fundação do CECUN, Bispo e Souza (2006) destacam nominalmente aqueles que fizeram parte de sua criação: “Maria Lígia, Márcia Santos, Zezinho, Elias Barcelos, Saul, Cleber Maciel, Edileuza Penha de Souza, Benedita, Luiz Carlos Oliveira, Heraldo Fogos, Amílcar Cabral, Maria Helena, Denise Pereira, Paulo Cesar entre outros” (p. 64). Ainda segundo as autoras, “assumindo a bandeira histórica do Movimento Negro Nacional, o CECUN defende a ideia da reconquista da história afro-brasileira em prol da construção de uma consciência negra” (p. 66). Nessa perspectiva, já em 1988 o Centro de Estudos da Cultura Negra do Espírito Santo apresenta projetos ao Governo Estadual - e Federal, através da Universidade Federal do Espírito Santo – acerca, principalmente, da área educacional, no que tange à inserção da história dos negros e negras nos currículos escolares e a proposição de cotas para a população negra na universidade. Voltaremos a falar detalhadamente da atuação do CECUN na construção das Políticas de Promoção da Igualdade Racial no próximo capítulo que tratará especificamente da construção de tais políticas.

Agora, nos cabe destacar que além do Centro de Estudos da Cultura Negra do Espírito Santo, outra importante organização negra da década de 80 foi o Grupo Raça, fundado em 1985. Apesar de não haver registros sobre a atuação direta deste grupo na proposição de políticas, como aconteceu com o CECUN, destacamos a importância do Grupo Raça na construção e fortalecimento de intelectuais negros e negras no cenário capixaba já que ele nasce através de um grupo de estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo que buscava reunir os negros e negras de diversos cursos.

Além disso, o Grupo Raça também representa a importância da articulação entre a discussão sobre a luta antirracista e a luta anticapitalista, na medida em que este surge “como produto ideológico da militância

do Partido Revolucionário Comunista (PRC),[...] facção política de extrema esquerda que se abrigava no interior do PT (Partido dos Trabalhadores)” (BISPO; SOUZA, 2006, p. 72).

[...] Era uma célula dentro do PT e dentro do PRC, a gente discutia essa questão da raça, a gente tinha esse diálogo. A gente sempre associava a questão racial com a questão da luta de classes. Quando a gente vai criar o Grupo Raça, algumas divergências começam a surgir. Em 1985, com o fim da ditadura e a eleição de Tancredo; a Constituição vai ser toda em 1988, então, tem toda uma movimentação constituinte e toda uma discussão se a esquerda deve participar ou não dos processos institucionais. Então, a gente discutia a questão de saber se por meios legais a gente poderia mudar o estatuto do negro dentro da sociedade de classe, era uma discussão que a gente fazia, era muito interessante, e se hoje parece uma coisa fora da realidade, naquela época era interessante! Essa foi uma das discussões que estruturaram o Grupo Raça também, além do impacto da não presença de negros na UFES (FONSECA *apud* FORDE, 2016, p. 74).

Apesar de seu imenso potencial, o Grupo Raça não conseguiu apresentar “finalidades efetivas através das vias políticas de oferecer caminhos à comunidade negra” (BISPO; SOUZA, 2006, p. 73) e foi desarticulado com somente quatro anos de existência.

Esse cenário é completamente inverso ao das organizações de mulheres negras que surgiram no estado ainda nos anos 80. Em 1987, pouco antes do centenário da Lei Áurea, surge o Grupo de Mulheres Negras do Espírito Santo. De acordo com Forde (2016, p. 78), “O Grupo de Mulheres Negras produziu deslocamentos nas subjetividades de parcela masculina da militância”, e sofreu a “fúria das organizações de mulheres e de negros cujo discurso era que ‘as mulheres negras queriam dividir o movimento’”(BISPO; SOUZA, 2006, p. 76).

Dissemos que o cenário da organização das mulheres negras é inverso ao da organização do grupo Raça na medida em que o Grupo de Mulheres Negras do Espírito Santo organizou, além de palestras e debates nos bairros da grande Vitória e em municípios do Norte e do Sul do Estado, o 1º Encontro Estadual da Mulher Negra no ES, em 1988.

Figura 2 - Cartaz do 1º Encontro Estadual da Mulher no Espírito Santo



Fonte: FORDE, 2016, p. 80.

A importância do Grupo de Mulheres Negras do Espírito Santo não se limita à organização de eventos e círculos de debate. Este grupo foi o precursor e espelho de outras organizações femininas do movimento negro nos anos 1990 que atuaram diretamente na construção das políticas de promoção da igualdade racial em âmbito estadual e nacional.

A constituição do movimento negro espírito-santense está completamente interligada ao percurso feito pelo movimento negro nacional. É certo que evidenciando as particularidades do território capixaba, a construção das políticas de promoção da igualdade racial no Espírito Santo segue a mesma lógica da construção de tais políticas em território nacional: na medida em que o movimento se organiza em diversas frentes de luta, vão sendo tensionadas e exigidas respostas do Estado em forma de políticas públicas. Exatamente por isso, faremos a mesma pausa que fizemos anteriormente na narração sobre o surgimento das organizações do movimento negro. Isso porque entendemos que somente a partir da dimensão histórica do movimento negro é que compreenderemos a construção das Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

E é sobre essa construção que falaremos no próximo capítulo.

Capítulo 3 ENTRE O PROTESTO E A INSTITUIÇÃO: AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

*E pra chegar ao ponto que eu cheguei
Como lutei!
Como lutei!
E pra chegar ao ponto que eu cheguei
Como lutei!
Como lutei!
(Elza Soares¹¹⁵)*

Estivemos até agora reunindo argumentos que nos possibilitassem afirmar que a constituição das políticas de enfrentamento ao racismo e a desigualdade racial – ou de promoção da igualdade racial, como estamos tratando até o momento – só foram (e são) possíveis pelas proposições, estratégias de organização e capacidade de tensionamento do movimento negro no Brasil. Iniciamos nossas discussões no primeiro capítulo demonstrando como o mito da democracia racial serviu (e serve até a atualidade) à organização e manutenção do Estado racista brasileiro. Nosso objetivo era demonstrar como as políticas de promoção da igualdade racial são respostas do Estado às demandas postas pela população negra, já que o racismo e o mito da democracia racial, em sua funcionalidade à ideologia dominante do capital, intensificam o processo de contradição entre produção coletiva e apropriação privada da riqueza (materialização da contradição entre capital e trabalho), e aprofundam as expressões da questão social.

Avançamos essa discussão no segundo capítulo evidenciando quais eram as formas de organização e reação dos negros e negras diante das atrocidades e desumanidades que lhes eram infringidas desde a escravidão até a contemporaneidade. Nosso objetivo principal era, além de evidenciar a dimensão da rebeldia da população negra, analisar como o movimento negro se transforma ao longo da história e como suas bandeiras e frentes de luta e resistência modificam suas estratégias políticas de enfrentamento ao racismo brasileiro, para, no fim, chegarmos às formas de ação do Estado frente às reivindicações negras, através de políticas e legislações.

Entendemos que todo o percurso que fizemos nos trouxe ao nosso objeto de pesquisa: a participação do movimento negro no processo de implementação das políticas de promoção da igualdade racial no Espírito Santo, no período de 2003 a 2016. Desta forma, neste último capítulo pretendemos discutir a construção das estruturas institucionais para as políticas de promoção da igualdade racial em âmbito federal e estadual, enfatizando como as proposições e estratégias de negociação do movimento negro brasileiro – e espírito-santense – foram fundamentais para a implementação de tais políticas.

¹¹⁵Trecho da música “Como Lutei”, de Elza Soares.

Para alcance dos objetivos, dividiremos este capítulo em duas partes: no primeiro ponto, trataremos das estratégias de enfrentamento do racismo protagonizadas pelo movimento negro, da construção das agendas estatais para a promoção da igualdade racial e da implementação das políticas de combate ao racismo e a desigualdade racial no país.

No segundo momento, além de fazermos o mesmo percurso que propusemos no ponto anterior, também procuraremos identificar as ações realizadas pelo movimento negro capixaba fim de entender a influência deste na implementação das Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Espírito Santo assim como analisar se tais políticas de promoção da igualdade racial que estão sendo implementadas pelo Estado incorporam de fato as reivindicações do movimento negro.

Acreditamos ser fundamental repetir que nosso objetivo não é simplesmente narrar cronologicamente os fatos históricos e pontos chave da construção institucional das políticas de promoção da igualdade racial no país, mas entendermos a relevância do movimento negro como chave dos processos de resistências que serviram de alavanca para construção das políticas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo que conhecemos na atualidade.

3.1 AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA TERCEIRA FASE DO MOVIMENTO NEGRO.

A terceira fase do movimento negro é marcada pela criação de um movimento nacional que se rebelaria novamente contra as opressões e injustiças sócio raciais no Brasil, o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial - MNUCDR.

É válido destacar que o MNUCDR não foi a única organização negra da década de 1970. Para exemplificar, em 1970 é fundado o Centro de Cultura e Emancipação da Raça Negra (CECERNE) em Recife/PE. No mês de novembro de 1971 surge o Grupo Palmares de Porto Alegre/RS. Em 1972, no mesmo ano em que é fundado o Centro de Estudos e Arte Negra – CECAN/SP se realiza a 1ª Semana de Cultura Negra organizada no Rio de Janeiro e que reuniu ativistas que denunciavam as práticas racistas da época. Em 1974 é fundado em Salvador, o bloco afro Ilê Aiyê, antigo bloco afro do carnaval de Salvador e que se constitui um grupo cultural que promove a expansão da cultura de origem africana no Brasil. Neste mesmo ano em São Paulo aconteceu a Semana do Negro na Arte e na Cultura, que articulou apoio às lutas de libertação travadas na África. Ainda em 1974 surgem várias entidades de combate ao racismo. Em São Paulo, foi criado o Centro de Estudos da Cultura e da Arte Negra (CECAN); o Movimento Teatral Cultural Negro; o Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas (IBEA) e a Federação das Entidades Afro-Brasileiras do Estado de São Paulo. No Rio de Janeiro, surgiram o

Instituto de Pesquisas da Cultura Negra (IPCN); a Escola de Samba Gran Quilombo e a Sociedade de Intercâmbio Brasil-África. Em 1975 é fundado em São Paulo a Federação das Entidades Afro Brasileiras do Estado de São Paulo. Em 1977 acontece a Formação do Núcleo Negro Socialista em São Paulo, que reuniu jornalistas e universitários negros ligados a Convergência Socialista que atuavam para a libertação e organização do negro no Brasil (SOARES, 2016).

Após anos sufocados pelo regime militar e presos na luta pela democracia, em 1978, apesar da forte repressão, o Movimento Negro ganha um novo fôlego¹¹⁶.

Em 7 de julho desse ano, o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR) leu uma carta aberta à população brasileira na escadaria do Teatro Municipal de São Paulo. Reunindo aproximadamente 2 mil pessoas, a carta denunciava o racismo e a discriminação racial, pedia o apoio dos setores democráticos da sociedade, propunha também a criação de Centros de Luta contra a Discriminação em cidades, bairros, terreiros de candomblé, onde quer que existissem pessoas negras vivendo (GOMES, 2009, p. 88).

A história da terceira fase do movimento negro, ou seja, a partir do final dos anos 1970, se funde à história da institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil. Não estamos querendo dizer com isso que o movimento negro se institucionaliza, mas sim que é a partir deste período que efetivamente são demarcadas importantes “estratégias de pressão e negociações políticas com o Estado brasileiro” (RIBEIRO, 2014, p. 168).

Em 1982, por exemplo, o MNU lançou um programa de ação com o objetivo de fortalecer o poder político dos negros. O programa defendia algumas reivindicações, das quais destacamos: a desmistificação da democracia racial; a formação de uma grande aliança contra a violência do racismo e da exploração do trabalhador; a luta para a introdução da História da África e do Negro no Brasil no currículo básico escolar e a busca por apoio internacional na luta contra o racismo. (GOMES, 2009). Neste mesmo ano, acontecia o III Congresso de Cultura Negra das Américas, sendo realizado na Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo. Organizado pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Afro Brasileiro (IPEAFRO) e com participação do MNU, o III Congresso tinha como tema central: “Diáspora Africana: Consciência Política e Cultura de Libertação” e quatro grupos de trabalho, sendo estes: avaliação cultural das afro Américas, movimentos sociopolíticos afro americanos, situação da mulher negra: passado, presente e futuro, relações das afro Américas com os africanos do continente.

Não podemos afirmar, porque que não encontramos documentos que comprovem que a Lei 7.437 publicada em 20 de dezembro de 1985 é uma resposta direta do Estado, e portanto uma conquista do movimento negro, ao resultado das discussões do III Congresso de Cultura Negra das Américas. Fato

¹¹⁶ Ver mais em: Capítulo 2. Item 2.2.2.3 – A terceira Fase

é que tal lei incluiu, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, dando nova redação à Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951 - Lei Afonso Arinos.

Os anos que seguiram, entre 1986 e 1988, foram marcados pelo processo de formulação e promulgação da Constituição Federal. As mobilizações para a Assembleia Nacional Constituinte (ANC)¹¹⁷ traziam a possibilidade de “tornar mais severa a punição da prática do racismo e da discriminação racial” (RIBEIRO, 2014, p. 164). Exatamente por isso o Movimento Negro, tendo como principal organizador o MNU, elaborou um documento que demarcava as proposições por direitos e justiça social, a partir dos anseios do próprio movimento social: a Declaração da Convenção Nacional do Negro pela Constituinte.

Esse período pré-constituinte foi marcado por “fortes embates entre o Movimento Negro e o Estado, incidindo na tomada de decisões e nas medidas voltadas para as políticas de igualdade racial” (RIBEIRO, 2014, p. 221). A própria Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, que contou com a presença de 63 entidades de 16 estados brasileiros, realizada em Brasília, fez questão de exteriorizar a desconfiança do Movimento Negro em relação à revisão constitucional. Desconfiança essa exposta em vários trechos da própria Declaração da Convenção Nacional do Negro pela Constituinte:

Embora conscientes de a "CONSTITUINTE-87" não terá a participação democrática do brasileiro, uma vez que o "Grupo" daqueles que serão encarregados da nova Carta Magna, vem sendo formado através de alianças entres as elites que sempre dominaram e designaram, em consequência, tanto cultural quanto economicamente, os destinos do Povo, nós, Negros, entendemos que deveríamos nos esforçar para, conjuntamente, trazeremos à baila as nossas necessidades enquanto um segmento étnico-social, politicamente definido dentro deste imenso Brasil multiétnico (Declaração da Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, 1986, p.1).

De todo modo, a Declaração da Convenção Nacional do Negro pela Constituinte também trazia em seu texto exigências que o Movimento Negro reivindicava ao longo das décadas e que agora, no processo de elaboração da Constituição, eram visualizadas aberturas nos canais de comunicação para a inserção das demandas do movimento negro na Carta Magna do país. Desta forma, a Declaração CNC trazia em seu texto demandas acerca da “terra, educação, condições de vida e saúde, segurança/violência policial, cultura e comunicação, relações internacionais, mulher, criança e adolescente e direitos e garantias individuais.” (RIBEIRO, 2014, p. 171).

O saldo positivo das organizações no período anterior à revisão constitucional foi a institucionalização da questão racial nas políticas públicas. Em 1987, por exemplo, é criado o Programa Nacional do Centenário da Abolição da Escravatura (PROCEM), no governo do então presidente José Sarney, com coordenação do Ministério da Cultura e no ano seguinte, em 1988, é criada a Fundação Cultural Palmares (FCP),

¹¹⁷ A Assembleia Nacional Constituinte foi instalada no dia 1º de fevereiro de 1987 e contou com 559 membros – dos quais 23 eram senadores eleitos em 1982, 46 senadores eleitos em 1986 e os demais, deputados eleitos em 1986.

primeira instituição pública voltada para promoção e preservação da arte e da cultura afro-brasileira. O objetivo da FCP é, desde sua fundação, contribuir para a valorização das manifestações culturais e artísticas negras brasileiras como patrimônios nacionais¹¹⁸. Além da criação da Fundação Cultural Palmares, o ano de 1988 é marcado pela inclusão de importantes “leis antirracista e antissexistas na Constituição, trazendo alterações nas bases legais da defesa dos direitos humanos no país” (RIBEIRO, 2014, p.172).

É inegável a importância da organização negra do período anterior à revisão constitucional. De acordo com Ribeiro (2014, p. 172), “as ações e conquistas deste momento serviram de referência para as formulações” constitucionais.

O texto final da CF expressa: “A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da lei” (artigo 5º). E, ainda, que a cidadania e a dignidade da pessoa humana passam a ser princípios estruturantes do Estado democrático de direito. Destacam-se também os artigos 7º, que estabelece a “proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil”; 227º, que afirma ser dever da família, do Estado e da sociedade assegurar à criança e ao adolescente a proteção de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão e 231º, que determina que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios passem a ser definidas como “bens da União” e são “inalienáveis e indisponíveis e os direitos sobre elas imprescritíveis” (idem, p. 175).

Desta forma, os questionamentos quanto as desigualdades econômicas, sociais e raciais que compunham a complexa formatação da sociedade brasileira estavam, a partir da Constituição Federal, “postos sobre a mesa” (idem, p. 176), no sentido de conter, no texto da carta magna, anseios da elite nacional e, por outro lado, “forte representação institucional e popular, cujos interesses foram demonstrados a partir da organização dos movimentos sociais” (RIBEIRO, 2014, p.176). Apesar dessa importância – principalmente no que tange às materializações de políticas sociais voltadas à população negra, possibilitadas pela Constituição –, sabemos que somente a legislação, e as políticas sociais resultantes desta, não é capaz de acabar com as desigualdades sociais, “dada sua incapacidade de agir na estrutura de produção e reprodução do capital” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 192).

É importante dizer que a Constituição Federal contribuiu em termos legais para a ampliação dos direitos e construção da cidadania da população negra, na medida em que voltou suas atenções à violência

¹¹⁸ Nesse quarto de século, a FCP já emitiu mais de 2.476 certificações para comunidades quilombolas. O documento reconhece os direitos das comunidades quilombolas e dá acesso aos programas sociais do Governo Federal. É referência na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais negras e no apoio e difusão da Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino da História da África e Afro-brasileira nas escolas. A Fundação Palmares já distribuiu publicações que promovem, discutem e incentivam a preservação da cultura afro-brasileira e auxiliam professores e escolas na aplicação da Lei. Para guiar as linhas macro de trabalho, foram criadas três estruturas administrativas: O Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA); O Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DEP); e o Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC). Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=95

explícita direcionada a esta população, à desconsideração da cidadania e à garantia da condição de ser humano para os pretos e pretas do país. Ao mesmo tempo, é necessário “qualificar e precisar a concepção de direitos, cidadania e política social” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 194) que trazemos neste debate, para então entendermos os limites destes no capitalismo.

É preciso entender que os direitos no capitalismo são capazes de reduzir desigualdades, mas não são e não foram até aqui capazes de acabar com a estrutura de classes e, portanto, com o motor da produção e reprodução das desigualdades, já que a existência e persistência da pobreza e das desigualdades são determinadas pela estrutura capitalista de apropriação privada dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida (Marx, 1987) e não apenas pela não distribuição equânime de seus produtos (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 194).

A contradição se encontra exatamente quando, ao refletirmos sobre os limites dos direitos dos negros e negras não estamos invalidando a necessidade da luta pelo reconhecimento e afirmação destes direitos nos marcos do capitalismo. Na realidade entendemos, assim como Behring e Boschetti (2011), que a garantia de direitos e a conquista das políticas sociais – e em nosso caso, das políticas de promoção da igualdade racial – integram “uma agenda estratégica da luta democrática e popular, visando a construção de uma sociedade justa e igualitária” (p. 195).

Por ser um processo inconcluso e moroso, a construção da democracia a partir da conquista legal de direitos não se finaliza com a Constituição Federal. As ações governamentais – vide principalmente a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao extinto Ministério da Cultura¹¹⁹ – passam a ser questionadas quanto a seu caráter comemorativo e à limitação da visibilidade negra às pautas culturais. A percepção era a de que a desigualdade racial não se constituía como alvo das ações governamentais e em consequência disso, as desigualdades socioeconômicas não seriam um problema a ser enfrentado.

Desta forma, o Movimento Negro passa, a partir dos anos 1990, a exigir do Estado novas respostas aos problemas raciais. Protagonizada pelo MNU – e com parcerias de outras organizações negras e organizações de esquerda, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), Partido dos Trabalhadores (PT), Central dos Movimentos Populares (CMP) e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) -, a materialização das exigências do Movimento Negro da década de 90 se expressa na Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela cidadania e a vida, realizada em 20 de novembro de 1995, lembrando os 300 anos da morte de Zumbi.

A marcha constituiu-se “num ato de indignação e protesto contra as condições subumanas em que vive o povo negro deste país, em função dos processos de exclusão social determinados pelo racismo e pela discriminação racial presentes em nossa sociedade” (RIBEIRO, 2014, p.181). De acordo com Santos

¹¹⁹A Medida Provisória Nº 870, de 1º de janeiro de 2019 extinguiu o Ministério da Cultura e suas funções foram incorporadas à Secretaria Especial de Cultura, vinculada ao Ministério da Cidadania.

(2007), a Marcha Zumbi marca em definitivo o rompimento do Movimento Negro da terceira fase com as fases anteriores da luta negra, porque “a denúncia explícita do racismo sem tergiversações” (p. 130) afasta totalmente a tendência culturalista e objetivos assimilacionistas das fases anteriores.

A Marcha Zumbi dos Palmares foi um marco do Movimento Negro no Brasil, que passa a questionar o não-enfrentamento efetivo das desigualdades raciais por parte do Estado.

Muitas entidades e militantes negros afirmavam que as instituições criadas para tratar da questão racial eram apenas “cosméticas” (Cf. Andrews, 1991). Isto é, essas instituições não tinham poder de execução, não tinham orçamento próprio, entre outras necessidades para realizar os seus objetivos. No máximo eram instituições de articulação, que elaboravam políticas ou ações valorizativas para a população negra. Essas propostas de políticas eram encaminhadas para as outras secretarias estaduais ou municipais para as executarem, o que raramente ocorria (SANTOS, 2007, p. 138).

Exatamente por entender que a questão racial não havia entrado plenamente na esfera pública ou na agenda política brasileira após o boom dos Movimentos Negros no início da década de 1980, o Movimento Negro Unificado junto à Executiva Nacional da Marcha apresentam à sociedade e ao governo o “Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial¹²⁰” com um diagnóstico que

¹²⁰ Contém as seguintes propostas de combate ao racismo: **1) Democratização da Informação:**Inclusão do quesito cor em todo e qualquer sistema de informação sobre a população, cadastros do funcionalismo, usuários de serviços, internos em instituições públicas, empregados, desempregados, inativos e pensionistas, e, particularmente, nas declarações de nascimentos, prontuários e atestados de óbito para que se conheça o perfil da morbidade e da mortalidade da população negra no país. A criação desta base de dados sobre a população negra é fundamental para a formulação de políticas públicas específicas para todas as áreas de interesse da questão racial. **2) Mercado de Trabalho:**Implementação das Convenções 29, 105 e 111 da OIT. Estabelecimento de incentivos fiscais às empresas que adotarem programas de promoção de igualdade racial. Instalação, no âmbito do Ministério do Trabalho, da Câmara Permanente de Promoção da Igualdade, que deverá se ocupar de diagnósticos e proposição de políticas de promoção da igualdade no trabalho, assegurada a participação do Movimento Negro. Desenvolvimento de políticas de combate à feminização da pobreza, fenômeno que atinge a absoluta maioria das mulheres negras. Para tanto, propomos a regulamentação do art. 7. Em seu inciso XX da CF, que prevê “proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei”, contemplando especificamente a mulher negra através de programas de acesso de capacitação e treinamento para o mercado de trabalho. **3) Educação:**Recuperação, fortalecimento e ampliação da escola pública, garantia de boa qualidade. Implementação da Convenção Sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino. Monitoramento dos livros didáticos, manuais escolares e programas educativos controlados pela União. Desenvolvimento de programas permanentes de treinamento de professores e educadores que os habilite a tratar adequadamente com a diversidade racial, identificar as práticas discriminatórias presentes na escola e o impacto destas na evasão e repetência das crianças negras. Desenvolvimento de programa educacional de emergência para a eliminação do analfabetismo. Concessão de bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda para o acesso e conclusão do primeiro e segundo grau [atuais ensinos fundamental e médio, respectivamente]. Desenvolvimento de ações afirmativas para acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta. **4) Cultura e Comunicação:**Desenvolver programas que assegurem a igualdade de oportunidade e tratamento nas políticas culturais da União, tanto no que se refere ao fomento à produção cultural, quanto à preservação da memória, de modo a dar visibilidade aos símbolos e manifestações culturais do povo negro. Promover o mapeamento e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas, bem como a proteção das manifestações culturais afro-brasileiras. Propor projeto de lei, visando a regulamentação dos arts. 215, 216 e 242 da Constituição Federal. Assegurar a representação proporcional dos grupos étnico/raciais nas campanhas de comunicação do governo e de entidades que com ele mantenham relações econômicas e políticas. **5) Saúde:**Garantir as condições necessárias para que os negros e negras possam exercer a sua sexualidade e os seus direitos reprodutivos, controlando a sua própria fecundidade, para ter ou não ter filhos que desejem, garantindo o acesso a serviços de saúde de boa qualidade, de atenção à gravidez, ao parto e às doenças sexualmente transmissíveis. Adoção, no sistema público de saúde, de procedimento de detecção da anemia falciforme (nos primeiros anos de vida), hipertensão e miomatoses. Viabilização de serviços específicos para anemia falciforme na área de hematologia via Programa Nacional de Atenção às Hemoglobinopatias Hereditárias, medida inclusive já sugerida pela OMS. Tal programa Nacional deverá dispor de habilitação técnica, política e ética para evitar, enfrentar e vencer as

identificava a exclusão, o genocídio e a descaracterização da população negra, destituída de sua cidadania; além disso, o Programa elaborava uma crítica sistemática à institucionalização do racismo e ressaltava a necessidade de coibi-lo e superá-lo. Por fim, apresentava “um rol de reivindicações e indicações para o desenvolvimento de políticas públicas (terra, educação, condições de vida e saúde, trabalho, segurança/violência policial, cultura e comunicação, democratização da informação, religião)” (SANTOS, 2007, p. 182).

O Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial “se configurou como um importante indicativo para as políticas públicas de igualdade racial, gerando caminhos para as políticas afirmativas” (idem, p. 226). O resultado imediato das negociações oportunizadas pela Marcha Zumbi –que contou com a presença de mais de trinta mil participantes– e pelo programa resultante dela foi a criação do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra), ligado ao Ministério da Justiça - com decreto presidencial, assinado solenemente na presença de diversos ministros, representantes das entidades que compunham a Executiva da Marcha e convidados, ainda no dia 20 de novembro de 1995.

O GTI foi formado por representações governamentais ligadas a vários ministérios (Saúde, Trabalho, Educação, Relações Exteriores, Esportes, Justiça, Cultura e Planejamento) e por parte da sociedade civil (movimento negro) e tinha como expectativa, inscrever definitivamente a questão do negro na agenda nacional – o que significava, naquele momento, conceder à questão racial a importância que vinha sendo negada ao longo da história.

possíveis discriminações que poderão surgir em relação a portadores/as de AF ou do traço falcêmico. Continuidade dos programas de prevenção e atendimento às DSTs-AIDS. Os boletins epidemiológicos do Ministério e Secretarias de Saúde devem analisar o impacto das condições sociais de desigualdade de: raça, educação e nível sócio-econômico no desenvolvimento da epidemia, introduzindo o quesito cor na ficha epidemiológica da AIDS. Garantir o direito à saúde integral das mulheres, observando as especificidades raciais e étnicas. **6) Violência:** Ampliação da legislação anti-racista de forma a contemplar todas as situações em que o racismo e a discriminação racial se manifestem. Tipificação da conduta discriminatória no Código Penal. Viabilização de bancos de dados referentes a processos criminais, de modo que se possa desagregar e assegurar tratamento estatístico ao quesito cor e melhor conhecer os diferentes aspectos da desigualdade no acesso à justiça. Adoção da disciplina de direitos humanos e de cidadania, com recorte de raça e gênero, nos cursos de formação de policiais civis e militares. Punição exemplar dos crimes de extermínio de crianças e adolescentes e de tortura de presos comuns. Controle e punição rígida das agências de turismo que exploram, direta ou indiretamente, a prostituição. **7) Religião:** Incluir no Plano Nacional de Direitos Humanos, a proposição de legislação que defina e puna a intolerância étnico-religiosa, assim como os preconceitos e estereótipos que estigmatizam os cultos de origem africana, de modo a dar cumprimento ao preceito constitucional que assegura o livre exercício religioso. Estabelecer mecanismos legislativos e/ou executivos que garantam a devolução dos instrumentos sagrados dos cultos de origem africana apreendidos no Império e na República pela polícia repressiva do Estado e que se encontram expostos em vários museus da Polícia Militar em diversos estados brasileiros, como por exemplo, Bahia e Rio de Janeiro. **8) Terra:** Apesar de ter garantido o seu reconhecimento na Constituição, através do Art. 68 das Disposições Transitórias, até hoje nenhuma comunidade negra rural quilombola recebeu o título definitivo de propriedade de suas terras, onde vivem há séculos. Portanto, impõe-se a emissão imediata dos títulos de propriedades das terras destas comunidades (ENMZ *apud* SANTOS, 2007, p. 166-168)

Também é inegável o avanço do debate da questão racial no Brasil a partir do GTI, com sua existência, o Estado passa a ser confrontado e diretamente questionado acerca da falta de visibilidade e de implementação de pautas negras. “Contudo, há uma sensação de que o governo criou às pressas o GTI; uma instituição dentro de um departamento de uma secretaria de um ministério, na forma de Grupo de Trabalho Interministerial. Nessa configuração, é necessária muita força política para sua viabilização” (GOMES, 2009, p. 99). De forma complementar, Santos (2007) afirma que o GTI “não foi aparelhado para cumprir adequadamente os seus objetivos, visto que não tinha um corpo técnico suficiente para a realização de todas as suas funções. Também não dispunha de infraestrutura adequada, menos ainda de orçamento próprio para seu funcionamento adequado” (p. 174).

O mesmo caminho teve o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação – GTEDEO, instituído pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio do Decreto de 20 de março de 1996, vinculado ao Ministério do Trabalho. Com o objetivo de elaborar um plano de ação para eliminação das práticas discriminatórias no mercado de trabalho, o GTEDEO foi criado após algumas organizações do Movimento Negro e dos partidos de esquerda encaminharem denúncias à Organização Internacional do Trabalho (OIT) pela prática de discriminação racial no mercado de trabalho e não cumprimento da Convenção 111¹²¹. Para responder à denúncia, a OIT, após visitas em vários estados e municípios, emite um relatório apresentando a constatação de que o racismo no Brasil não existe no plano legal; contudo, a legislação era – e continua sendo – ineficaz para combater a desigualdade racial no país (GOMES, 2009). No fim, a criação deste Grupo de Trabalho também não trouxe, além da possibilidade de discutir e denunciar o racismo no interior da estrutura burocrático-administrativa brasileira (ministérios, autarquias, fundações, universidades, entre outros), nenhuma mudança concreta no que diz respeito à discriminação racial no mercado de trabalho (SANTOS, 2007). Os trabalhadores negros continuaram – e continuam até os dias de hoje – recebendo salários inferiores aos dos brancos e ocupando os piores cargos no mercado de trabalho.

Apesar de não ter havido, até o final dos anos 90 e início dos anos 2000, nenhuma efetiva execução de políticas que promovessem a igualdade racial e/ou combatessem concretamente a discriminação racial e o racismo no país, é necessário destacar que foram criados durante o governo FHC, pelo menos mais dois importantes marcos que representam o quanto o Movimento Negro foi capaz de tensionar o Estado: ainda em 1996, o governo cria o I Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) que, de acordo com Santos (2007, p. 178), “pela primeira vez na história do Brasil aparece de forma explícita à inserção do

¹²¹ Convenção concernente à discriminação em matéria de emprego e profissão. Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho e ocorrida em 4 de junho de 1958, a Convenção reuniu vários países que pactuaram em adotar diversas disposições relativas à discriminação em matéria de emprego e profissão. Disponível em: http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_111.html#Convencao_111

tema das políticas de ações afirmativas para a população negra em um documento oficial brasileiro”. O destaque deste programa está em ser exatamente “uma cópia ou ratificação das propostas dos Movimentos Sociais Negros que estavam no Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial” (idem), entregue pelo Movimento Negro Unificado ainda em 1995, pós Marcha Zumbi dos Palmares.

Em 1997 é criado, pelo também extinto Ministério do Trabalho e Emprego¹²², o Programa Brasil, Gênero e Raça, instituído como um dos principais instrumentos de articulação das políticas de promoção da igualdade de oportunidades no âmbito do MTE, bem como de proposição das diretrizes que devem orientar a execução das políticas de combate à discriminação nos estados e municípios brasileiros, por meio das unidades descentralizadas do Ministério (MTE, 2006, p. 7).

Para fechar a década de 1990, um grande destaque precisa ser dado à conquista do reconhecimento, pelo governo brasileiro, de Zumbi dos Palmares como Herói Nacional, “inscrito no *Livro dos Heróis da Pátria* (que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia – Lei 9.315, de 20/11/1996) e a oficialização da data de sua morte como o Dia Nacional da Consciência Negra” (RIBEIRO, 2014, p. 228).

O Movimento Negro trouxe consigo um intenso acúmulo de conhecimento sobre a implantação e implementação de políticas públicas e sobre o funcionamento do Estado brasileiro para os anos 2000. O resultado disso foi o acirramento das lutas históricas por políticas públicas que combatam a discriminação racial e promovam a igualdade racial. A associação da luta do Movimento Negro brasileiro à conjuntura internacional de luta contra o racismo dos anos 2000 resultaram na realização da 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância (CRM) realizada na cidade de Durban, África do Sul, entre os dias 31 de Agosto e 8 de Setembro de 2001 que representou um evento de importância crucial nos esforços empreendidos pela comunidade internacional para combater o racismo, a discriminação racial e a intolerância em todo o mundo (HERINGER, 2003). Heringer (2003) afirma que o assunto racismo, assim como as ações afirmativas, ganharam substantiva importância nos debates políticos no Brasil a partir da 3ª CMR. Segundo a autora, a adoção de políticas de ação afirmativa para o combate ao racismo no Brasil ainda era um sonho distante e foi apenas em 2001, com o processo preparatório da CRM¹²³ e com a pressão do movimento negro através da visibilidade crescente das suas demandas, que alguns representantes do governo se posicionaram publicamente “adotando um

¹²² A Medida Provisória Nº 870, de 1º de janeiro de 2019 extingue o Ministério do Trabalho e incorpora suas funções às pastas da Cidadania, Economia e Justiça.

¹²³ Foram realizadas as Pré-Conferências preparatórias para Durban. Várias cidades pelo país foram palco desses eventos, tendo o Rio de Janeiro sediado a última Pré-Conferência Nacional. O intuito dessas reuniões era preparar a posição brasileira na Conferência. As reuniões, como os demais preparativos para a preparação da delegação brasileira, foram organizadas por um Comitê formado para realizar tal função. O Comitê era subordinado e presidido pela Fundação Cultural Palmares (GOMES, 2009, p. 103).

posicionamento antirracista, trazendo o tema para o centro da agenda política”. (HERINGER, 2003, pg. 213).

“Em função disso, entre outros fatores, a questão racial brasileira foi colocada definitivamente na agenda política do país, visto que passou a ser ponto de pauta dos candidatos a Presidente da República, em 2002, no Brasil” (SANTOS, 2007, p. 188). Exemplo disso foi o documento elaborado pelo Movimento Negro junto à Comissão do Programa de Governo da coligação “Lula Presidente”. O Programa Brasil sem Racismo destinava estratégias à gestão pública,

[...] considerando a importância da igualdade de oportunidade e de tratamento como prerrogativa da ação do governo federal em representação ao Estado brasileiro, não devendo circunscrever-se à atuação de órgãos isolados na administração, mas tornar-se responsabilidade do governo, em conformidade com os dispositivos legais, estabelecendo relação de cooperação entre os poderes executivo e legislativo, buscando garantir aprovação e/ou fortalecimento de leis que “busquem a igualdade de oportunidades e tratamento para a população negra, como, por exemplo, o projeto de lei Estatuto da Igualdade Racial e o projeto de lei complementar sobre o Fundo Nacional para o Desenvolvimento das Ações Afirmativas (RIBEIRO, 2014, p. 190).

Mas engana-se quem supõe que após a vitória nas eleições de 2002, o governo criaria, sem nenhuma dificuldade, um órgão que tratasse especificamente da questão racial no país, conforme as promessas de campanha. De acordo com a pesquisa de Gomes (2009), a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 21 de março de 2003, representou, novamente, a vitória da intensa pressão do Movimento Negro sobre o Estado, na medida em que sua criação – três meses após a posse do Presidente eleito – evidencia que esta não estava prevista nos planos iniciais do governo Lula, já que a criação e instituição de todos os ministérios e órgãos da administração já haviam sido anunciadas meses antes.

Ainda assim, a Medida Provisória nº 111 de 21 de março de 2003¹²⁴ que trata da criação da SEPPIR – inicialmente como um órgão assessor da Presidência da República com status de ministério e transformada efetivamente em Ministério somente em 2010¹²⁵ - é um importante marco na história do Movimento Negro nacional e das políticas de promoção da igualdade racial no país, uma vez que esta

[...] assume uma forma transversal, um órgão cujo objetivo é a articulação de políticas públicas dentre os outros Ministérios, ações do governo e demais entidades federativas. Deste modo, a SEPPIR tem como objetivo não apenas promover políticas, mas articular nas diversas esferas sociais a criação de políticas para combater a desigualdade racial. (GOMES, 2009, p. 109)

Julgamos importante fazermos um breve parêntesis para destacarmos que em 2015, no governo Dilma Rousseff, a SEPPIR passa a integrar o Ministério de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em agosto de 2016, a Secretaria Nacional de

¹²⁴ Transformada em Lei nº 10.678 de 23 de maio de 2003.

¹²⁵ Em 2010, foi aprovada a Medida Provisória n. 483/10, que altera leis anteriores e transforma a Secretaria de Política para as Mulheres, a Secretaria Especial de Direitos Humanos e a SEPPIR em Ministérios.

Políticas de Promoção da Igualdade Racial perde seu status de Ministério e passa a ser vinculada à pasta dos Direitos Humanos. A partir da Medida Provisória Nº 870, de 1º de janeiro de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da nova Presidência da República e dos Ministérios, a SEPPIR passa, por fim, a integrar a estrutura básica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Para termos uma noção do quanto a extinção e os cortes de recursos do orçamento, ainda no governo Temer, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos são extremamente significativos para as políticas de promoção da igualdade racial, o governo Temer havia reduzido em 56,3% o orçamento da SEPPIR para o ano de 2017, ficando em apenas 0,1% do Orçamento Geral da União (DIAS, 2017). A certeza que temos agora, com o novo governo eleito para o quadriênio 2019 - 2022, é que a retirada completa da “igualdade racial” do nome do atual Ministério em que a SEPPIR está localizada - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – acarretará num grande retrocesso nas políticas de promoção de igualdade racial no país. Afirmamos isso na medida em que uma das conquistas do Movimento Negro estava em mostrar abertamente e sem nuances, que o Brasil é um país mergulhado no racismo e na discriminação racial.

Afinal, quando o governo cria e mantém um Ministério cuja finalidade é formular, coordenar e articular políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, o que ele está dizendo? Que o país trata desigualmente as pessoas a partir de sua raça. Ou então, quando o governo diz que é objetivo de um de seus Ministérios formular, coordenar e avaliar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade, enfatizando a população negra como a maior afetadas pela discriminação racial e demais formas de intolerância, o que ele está querendo dizer? Que o país é preconceituoso!

Retirar a “igualdade racial” do nome do atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e transformar o foco da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial na dignidade da pessoa humana¹²⁶, significa a retomada severa e direta do mito – nunca superado – da democracia racial.

Dito isso, retornamos a 2003 com a criação pela SEPPIR, da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR). É interessante destacar que as bases para a montagem da estrutura da SEPPIR foram organizadas através de um Grupo de Trabalho que tinha entre seus representantes, o Movimento Negro Unificado (MNU), a Coordenação Nacional das Entidades Negras, a União de Negros pela Igualdade (UNEGRO), a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Desta forma, as reivindicações do Movimento Negro estavam

¹²⁶ A atual Ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves, divulgou nota na qual informou que trabalho da SEPPIR terá ‘foco na dignidade da pessoa humana’. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/12/17/secretaria-de-promocao-da-igualdade-racial-sera-mantida-informa-futura-ministra.ghtml>

expressas na agenda do governo a partir do Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 que instituía a PNPIR¹²⁷.

3.1.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL: O PERÍODO DE 2003 – 2016

O período que varia entre 2003 e 2016 – nosso marco temporal para execução desta pesquisa – é sem dúvidas, o período que mais acumulou avanços em termos de legislações voltadas ao combate do racismo e promoção da igualdade racial no Brasil.

O ano de 2003 já inicia com a promulgação de uma importante lei: a Lei 10.639 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. É interessante destacar que foi o Movimento Negro que explanou, desde as proposições de sua primeira fase, a necessidade do reconhecimento de que a comunidade negra produz saberes, que mesmo diferentes dos saberes científico conhecidos, não é admissível que esses conhecimentos e construções históricas sejam considerados “menos saber ou saberes residuais” (GOMES, 2018, p. 67).

Nesse sentido, “[...] a vivência da raça faz parte dos processos regulatórios de transgressão, libertação e emancipação vividos pelos africanos e seus descendentes” (idem). Assim, dada a importância dos saberes e dos processos históricos vivenciados pela população negra no Brasil, nas reivindicações do Movimento Negro sempre esteve presente a exigência de tais saberes e vivências fazerem parte da educação escolar, dos projetos educativos não escolares e do campo do conhecimento de maneira geral.

¹²⁷ O objetivo geral da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial é a redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra e sendo ampliada à população indígena posteriormente, mediante a realização de ações exequíveis a longo, médio e curto prazo, com reconhecimento das demandas mais imediatas, bem como das áreas de atuação prioritária. Para alcançar esse objetivo, foram pensadas ações concretas, que sejam: Implementação de modelo de gestão da política de promoção da igualdade racial, que compreenda conjunto de ações relativas à qualificação de servidores e gestores públicos, representantes de órgãos estaduais e municipais e de lideranças da sociedade civil; Criação de rede de promoção da igualdade racial envolvendo diferentes entes federativos e organizações de defesa de direitos; Fortalecimento institucional da promoção da igualdade racial; Criação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial; aperfeiçoamento dos marcos legais; Apoio às comunidades remanescentes de quilombos; Incentivo ao protagonismo da juventude quilombola; Apoio aos projetos de etnodesenvolvimento das comunidades quilombolas; Desenvolvimento institucional em comunidades remanescentes de quilombos; Apoio sociocultural a crianças e adolescentes quilombolas; Incentivo à adoção de políticas de cotas nas universidades e no mercado de trabalho; Incentivo à formação de mulheres jovens negras para atuação no setor de serviços; Incentivo à adoção de programas de diversidade racial nas empresas; Apoio aos projetos de saúde da população negra; Capacitação de professores para atuar na promoção da igualdade racial; Implementação da política de transversalidade nos programas de governo; Ênfase à população negra nos programas de desenvolvimento regional; Ênfase à população negra nos programas de urbanização e moradia; Incentivo à capacitação e créditos especiais para apoio ao empreendedor negro; Celebração de acordos de cooperação no âmbito da Alca e Mercosul; Incentivo à participação do Brasil nos fóruns internacionais de defesa dos direitos humanos; Celebração de acordos bilaterais com o Caribe, países africanos e outros de alto contingente populacional de afro-descendentes; Realização de censo dos servidores públicos negros; Identificação do IDH da população negra; Construção do mapa da cidadania da população negra no Brasil.

Ao emergir no cenário nacional e político, destacando a especificidade da luta política contra o racismo, o Movimento Negro buscou na história a chave para compreender a realidade do povo negro brasileiro. Assim, a necessidade de negar a história oficial e de contribuir para a construção de uma nova interpretação da trajetória dos negros no Brasil são aspectos que distinguem o Movimento Negro dos demais movimentos sociais e populares (GOMES, 2018, p. 48).

Não por acaso, a criação da SEPPIR foi um símbolo do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro brasileiro: apesar de todas as dificuldades para a sua instituição – destacadas anteriormente –, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial marca, além do reconhecimento do Estado de quem são as vítimas do racismo e da discriminação racial, a incorporação das reivindicações históricas do Movimento Negro para o desenvolvimento de políticas públicas.

A Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR foi criada em 21 de março de 2003, com o objetivo de incorporar a perspectiva da Igualdade Racial nas políticas governamentais, articulando os ministérios e demais órgãos federais, Estados, o Distrito Federal e os municípios, no intuito de dar concretude à natureza transversal e intersetorial de suas ações. Tendo como missão, a promoção e articulação de políticas de igualdade racial e a superação do racismo para a consolidação de uma sociedade democrática de fato (SEPPIR, 2016, p. 24).

A primeira ação concreta de combate ao racismo desenvolvida pela SEPPIR é exatamente, a promulgação do Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 que cria a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Apesar de todos os limites que uma política social possa ter, a criação da PNPIR faz com que pela primeira vez na história, o Governo Federal inclua no seu Plano Plurianual (PPA) do triênio 2004-2007 no objetivo intitulado “Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais”, o desafio de “promover a redução das desigualdades raciais”.

Desta forma, no que tange ao papel do Estado na promoção da igualdade racial, a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial determina que este passe a redefinir “o seu papel no que se refere à prestação dos serviços públicos, de forma a ampliar sua intervenção nos domínios das relações intersubjetivas e privadas, buscando traduzir a igualdade formal em igualdade de oportunidades e tratamento” (PNPIR, 2003, s/n).

É importante destacar que a construção desta política toma como base pelo menos três documentos elaborados diretamente pelo movimento negro: o Plano de Ação de Durban, o documento do Programa Brasil sem Racismo e a Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação, sendo este último, o documento que define a discriminação racial como

[...] toda exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica, que tenha como objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico e social (PNPIR, 2003, s/n)

Assim, o objetivo central da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial consiste em reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra tendo como base os preceitos anti-

discriminatórios da Constituição Federal de 1988, sendo estes: a afirmação do caráter pluriétnico da sociedade brasileira, a garantia de terras para os quilombolas e a criminalização do racismo.

Seguindo o mesmo caminho da SEPPIR e da PNPIR, é publicado também em 2003 o Decreto nº 4885 que institui o Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial (CNPIR). Com a proposta de apresentar um modelo democrático para propor políticas de promoção de igualdade racial, “o CNPIR é um órgão colegiado de caráter consultivo e integrante da estrutura básica da SEPPIR, composto por vinte e dois representantes do governo, e vinte e dois representantes da sociedade civil”(SEPPIR, 2016, p. 25). Sem entrarmos nas particularidades de funcionamento deste Conselho, o que nos importa neste momento é tratarmos das ações deste junto à SEPPIR.

Foram realizadas pela SEPPIR, em conjunto com o CNPIR– contando nosso marco temporal – três Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR). Todas realizadas na cidade de Brasília, a primeira ocorreu no ano de 2005, a segunda em 2009 e a terceira em 2013. Com o tema “Estado e sociedade construindo a igualdade racial”, a I Conapir fez parte das atividades alusivas ao Ano Nacional da Promoção da Igualdade Racial, com a intensificação do debate e o estímulo à implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Com 11 eixos temáticos¹²⁸ contendo propostas para diversas áreas,

[...] a I Conapir, como experiência primeira, possibilitou aprendizagens e revelou os limites da estrutura da Seppir para o pleno cumprimento do seu papel institucional de articular e formular políticas de promoção da igualdade racial para todos os grupos étnica e racialmente discriminados. A amplitude e complexidade da tarefa requerem maiores investimentos em pessoal e dotação orçamentária compatível com o mega objetivo de inclusão social estabelecido pelo governo federal, considerando os grupos historicamente excluídos da sociedade brasileira (SEPPIR, 2005, p. 8).

Em 2009, seis anos após a criação da SEPPIR, a II Conapir discutiu os “Avanços, desafios e perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial”. Com aproximadamente 1.500 pessoas de todo o país, o acúmulo da II Conferência foi reunido nas propostas de políticas públicas referentes aos eixos temáticos Educação, Cultura, Controle Social, Saúde, Terra, Segurança e Justiça, Trabalho, Política Nacional e Política Internacional.

O saldo positivo da sistematização das duas Conferências nacionais podem ser resumidos em, no mínimo, três importantes ações desenvolvidas pelo governo nos anos posteriores à realização da I e II

¹²⁸Foram estes: Trabalho e desenvolvimento econômico da população negra, Educação, Saúde, Diversidade cultural, Direitos humanos e segurança pública, Comunidades remanescentes de quilombos, População indígena, Juventude negra, Mulher negra Religiões de matriz africana, Política internacional e Fortalecimento das organizações antirracismo

Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial: O Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR)¹²⁹, o Estatuto da Igualdade Racial e as cotas raciais como política afirmativa.

Para não cairmos numa narrativa meramente descritiva sobre os processos de implementação de políticas, planos e sistemas que passaram a compor as políticas de combate ao racismo e discriminação racial, focaremos nossos esforços, a partir daqui, na participação do Movimento Negro na implementação do Estatuto da Igualdade Racial e nas políticas de ação afirmativa. Não estamos querendo dizer com isso que o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial ou o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)¹³⁰ não são importantes. Ao contrário disso, podemos afirmar que a constituição de tais planos e sistemas representam importantes possibilidades tanto para a execução de políticas que beneficiem a população negra brasileira, como para a participação e controle social da sociedade civil e do movimento negro.

Ao mesmo tempo, é necessário retomarmos que a nossa proposta neste estudo é evidenciarmos como a capacidade de tensionamento do Movimento Negro ao longo de sua história resultou em políticas que proporcionassem o combate ao racismo e a desigualdade racial. Desta forma, sinalizamos através dos números dos decretos e/ou páginas oficiais as informações para aqueles que quiserem e necessitarem de informações mais específicas de cada um desses processos.

O Estatuto da Igualdade Racial

Assim como todas as conquistas dos marcos legais, o Estatuto da Igualdade Racial foi fruto de intensos debates e duras críticas e tentativas de impedimento, desde sua proposta formal apresentada nos anos 1990 pelo parlamentar Paulo Paim (PT) à sua aprovação e homologação pela Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010. A promulgação do Estatuto é considerada uma vitória ainda que imersa num paradoxo:

¹²⁹ Tal plano indica, de uma forma geral, ao Estado as metas para superar as desigualdades raciais existentes no Brasil, por meio da adoção de ações afirmativas associadas às políticas universais. Aprovado pelo Decreto nº 6.872/2009, o PLANAPIR foi idealizado em 2005, com base nas propostas apresentadas na I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Na prática, o Plano visa garantir o recorte étnico-racial no conjunto das políticas públicas executadas pelo governo, seguindo os princípios da transversalidade, descentralização e gestão democrática. Define ainda a alocação de recursos no orçamento da União, por meio do Plano Plurianual.

¹³⁰ Este é um sistema que também foi instituído por decreto, de número 8.136/13, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, a partir da Lei 12.288/10. O SINAPIR merece destaque porque ele nos permite realizar um processo de capilarização das políticas de promoção de igualdade racial. Ou seja, as pessoas sofrem o racismo em seus municípios, a desigualdade se dá no local onde elas moram, no local de trabalho, no bairro onde moram. Entretanto, o governo federal, a partir do pacto federativo, não tem como chegar diretamente a esses municípios, visto que no nosso sistema político e jurídico tratamos com atribuições específicas: há atribuições do governo federal, há atribuições que são de competência dos estados, e há atribuições que são de responsabilidade dos municípios. E a função do SINAPIR é, então, integrar esses sistemas, permitindo uma maior capilarização das políticas públicas que lidem com as questões tratadas no âmbito deste sistema nacional. E a peculiaridade do SINAPIR é que além de ser um sistema vertical ele é também um sistema horizontal, à medida que todos os entes federados participam deste Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o que permite que o SINAPIR articule todos os ministérios, por ser ele um sistema da União. O objetivo central do SINAPIR é a institucionalização da política de promoção da igualdade racial em todo o país, e a distribuição de competências e responsabilidades entre a União, os estados, o Distrito Federal, e os municípios (SEPPPIR, 2016, p. 26).

por um lado, sua aprovação é o desfecho de uma luta política que exigiu do movimento negro e de parlamentares que apoiavam a “causa negra” consecutivos dez anos de embates, contrapondo permanentemente os pensamentos mais reacionários na sociedade brasileira. Por outro, os processos de luta e negociações ao longo desses dez anos resultaram em cortes significativos nos elementos essenciais do texto original que, para ser aprovado, precisou abandonar elementos como as cotas, os quilombos e o fundo da igualdade racial, tornando, desta maneira, o Estatuto um “documento frágil” (RIBEIRO, 2014, p. 253).

Se colocássemos em uma balança, de um lado teríamos uma elite nacional – capitaneada pelos partidos de direita (tendo como principal sujeito o DEM), as grandes empresas de comunicação (grupo Abril Cultural através da revista *Veja*, a *Folha de São Paulo*, *O Estado de São Paulo*, as Organizações Globo e Rede Bandeirantes), e grupos ruralistas no Congresso (liderados pelo então deputado e atual ministro da Casa Civil Onyx Lorenzoni) –que lutaram para interceptar pontos substantivamente importantes, como por exemplo, a recusa em atender pleitos para as comunidades remanescentes de quilombos, as cotas na educação, no mercado de trabalho, nas candidaturas partidárias e nos meios de comunicação; a rejeição na saúde, da pactuação entre os entes federativos (União, estados e municípios), de um plano de execução de saúde integral da população negra (Ribeiro, 2014).

Na contramão, o Movimento Negro, que na busca por aprovar mais um instrumento legal que denuncie e enfrente o mito da democracia racial entranhado nas instituições públicas brasileira, exige do Estado a continuidade do reconhecimento que a desigualdade social pesa negativamente sobre a população negra e que o racismo é um elemento construtor dessa desigualdade.

Desta forma,

As decisões tomadas não contemplaram os anseios, mas devem servir de esteio para continuarmos lutando para conquistar mais direitos. [...] O Estatuto da Igualdade Racial tem um valor simbólico, jurídico, moral e histórico. É um instrumento que norteia a luta dos movimentos sociais, governos e gestores na esfera federal, estadual e, o mais importante, nos municípios brasileiros. Ele é um marco na história do povo negro, um divisor de águas (PAIM *apud* RIBEIRO, 2014, p. 253)

As cotas raciais: uma política de ação afirmativa

A discussão da necessidade de implementação de políticas afirmativas no âmbito da educação sempre foi “uma reivindicação constante e um consenso entre as entidades/organizações negras brasileiras, bem como uma de suas prioridades” (SANTOS, 2007, p. 194). Em vista disso, a luta histórica pelo direito à educação começa muito antes dos debates para a aprovação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Se fizéssemos uma regressão histórica, teríamos que em 2004, o então Presidente Lula com apoio da Seppir, enviou ao Congresso Nacional brasileiro o Projeto de Lei nº 3.627, de 20 de maio de 2004, que “institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências”. Tal projeto tramitou na Câmara dos deputados a lentos passos, até ser arquivado, em 2009.

Antes ainda, em 2003, o Programa Brasil Quilombola, apresentado pelo movimento negro à SEPPIR, já trazia em seu texto a necessidade de implementação de dispositivos legais que garantissem o acesso e a permanência das crianças e adolescentes negros na escola, além da necessidade de garantir a inserção de jovens e adultos negros na universidade.

Voltando ainda mais, oriundo da Marcha Zumbi dos Palmares em 1995, o documento do Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial trazia uma série de proposições, já reivindicada pelo TEM em 1944, acerca da necessidade de políticas de ação afirmativas no âmbito educacional, quais sejam: recuperação, fortalecimento e ampliação da escola pública, gratuita e de boa qualidade; desenvolvimento de programa educacional de emergência para eliminação do analfabetismo; concessão de bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda para o acesso e conclusão do primeiro e segundo grau; desenvolvimento de ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, às universidades e às áreas de tecnologia de ponta.

Em 1986, na Declaração da Convenção do Negro pela Constituinte, já se encontravam reivindicações diretas sobre a necessidade da educação para as pessoas negras.

Estamos querendo demonstrar que se analisássemos toda a trajetória do Movimento Negro veríamos que a pauta da educação é – senão central nas reivindicações – o ponto que liga qualquer fase da organização negra no Brasil, desde a luta pela inserção de crianças negras nas escolas primárias no pós-abolição, passando pela imprensa negra e suas manchetes sobre a necessidade de “instrução” do povo preto e chegando ao movimento negro contemporâneo com o debate das cotas raciais no ensino superior e repartições públicas.

A propósito, é a partir dos anos 2000, na efervescência da discussão sobre a política de cotas para negros e indígenas nas universidades públicas que o Movimento Negro constrói um importante aprendizado. De acordo com Gomes (2017),

[...] ele compreendeu que algumas alianças antirracistas no Brasil – país do racismo ambíguo, do mito da democracia racial e das desigualdades raciais – se mantêm válidas até o momento em que os negros e as negras, ao lutarem por seus direitos, ousam e conseguem ocupar espaços e lugares

de poder. Desvelando que o discurso do “mérito” e da “competência”, muito usado nas argumentações contrárias à implementação das ações afirmativas e das cotas raciais, na realidade são formas perversas de perpetuar a exclusão histórica de muitos e manter os privilégios de poucos (p. 85).

Para termos uma ideia do nível dos argumentos que tratavam com descrédito as ações afirmativas e as cotas raciais, em abril de 2008 foi entregue ao então presidente do STF, Gilmar Mendes, um manifesto contra as cotas raciais intitulado “113 cidadãos antirracistas contra as leis raciais”. A rápida contrapartida do Movimento Negro – que entregou no mês seguinte, em maio, ao presidente do Supremo um manifesto chamado “Manifesto em defesa da justiça e constitucionalidade das cotas” assinado por mais de 1.300 pessoas e organizações – possibilitou a realização da histórica audiência pública sobre a “Constitucionalidade de Políticas de Ação Afirmativa de Acesso ao Ensino Superior”. Convocada pelo Ministro Ricardo Lewandowski, a audiência ocorreu entre 03 e 05 de outubro de 2010. “De tudo isso resultou o julgamento do STF, no dia 26 de abril de 2012, o qual por unanimidade validou a adoção de políticas de reserva de vagas para garantir o acesso de negros e índios a instituições de ensino superior em todo país” (GOMES, 2017, p. 87).

Para os militantes, intelectuais e também para os verdadeiros aliados da luta antirracista, assistir ao vivo e on-line ao julgamento final das cotas raciais pelo Supremo Tribunal Federal, em Brasília, e ver os ilustres juízes e juízas defenderem a constitucionalidade das ações afirmativas e da modalidade das cotas raciais, baseando-se não somente na bibliografia jurídica, mas principalmente nas produções sociológicas, antropológicas e educacionais realizadas pelos militantes e intelectuais negros e negras de ontem e de hoje, significou um momento ímpar (GOMES, 2017, p. 87).

Todos aqueles que se movimentaram contrariamente a adoção das cotas no ensino superior, ainda tiveram que assistir, em junho de 2017, o STF realizar outro julgamento decidindo pela constitucionalidade das cotas raciais por meio da Lei 12.990/14 que trata da reserva aos negros de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

No fim, conforme afirma Gomes (2017, p. 89), “os negros e as negras são produtores de conhecimento e têm o direito de estar nos lugares do conhecimento. E se esses lugares têm sido historicamente negados, cabe ao Estado intervir afirmativamente para lhes garantir direitos”.

O ano de 2013 também é marcado por importantes conquistas no âmbito de políticas de promoção da igualdade racial. Dentre os muitos marcos¹³¹ ocorridos neste ano, destacamos três: a realização da III

¹³¹ Realizada a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial; Publicado o Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana – Em Defesa da Ancestralidade Africana; Lançado o Processo seletivo do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata com reserva de vagas para afro descendentes, na primeira fase; Promulgada a Emenda Constitucional nº. 72 de 2013, denominada PEC das Domésticas que garante aos empregados domésticos os direitos já assegurados aos demais trabalhadores; Instituída pelo Ministério da Saúde, a Política

Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a promulgação da Emenda Constitucional nº. 72 de 2013, denominada PEC das Domésticas que garante aos empregados domésticos os direitos assegurados aos demais trabalhadores e a instituição pelo Ministério da Saúde, da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS.

Os debates da III CONAPIR, realizada em 2013, tiveram como base quatro subtemas que possibilitaram a formulação de propostas nas seguintes áreas: Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo; Políticas de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios; Participação social e controle social e Arranjos institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial: Sinapir, órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias. A importância deste evento, que reuniu cerca de 1,5 mil pessoas após as mais de 200 Conferências Municipais que ocorreram em todo o Brasil, além dos eventos estaduais, se deu principalmente para uma avaliação de todo processo do recém aprovado Estatuto da Igualdade Racial, e um diálogo sobre o funcionamento e crucial importância do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) para a efetivação da implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais existentes no País.

Além disso, partiu desta III Conferência, a necessidade de tensionamento para a aprovação da Lei de cotas raciais nos concursos públicos da administração pública federal. Tal Lei, conforme já dissemos, foi aprovada em junho de 2014 - Lei 12.990/14.

Os participantes da III Conferência ainda puderam comemorar a aprovação da Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013 que estabelece os direitos garantidos ainda no período da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada há 70 anos, ainda no governo Vargas às trabalhadoras domésticas e aos demais trabalhadores urbanos e rurais.

Mais espantoso do que saber que esta categoria profissional não contava até agora com os mesmos direitos de qualquer trabalhador, foi ver a reação contrária de boa parte da sociedade à regulamentação de férias, décimo terceiro salário e aposentadoria dos empregados domésticos. A grita contra a PEC das Domésticas entra para a história, registrada nas redes sociais e seções de cartas de leitores, como um eco da resistência à abolição da escravidão. Separados por mais de um século, os argumentos foram simétricos: conceder direitos aos escravos (ou domésticas) será pior para eles, não se pode abandoná-los à própria sorte, isso causará desemprego em massa, o governo não tem o direito de regular relações que muito mais complexas do que determina a letra fria da lei, afinal eles têm casa e comida de graça, “são quase da família”¹³²

Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS. Publicado o Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas. Regulamentação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) pelo Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

¹³² Trecho da matéria disponível em <https://www.geledes.org.br/senzala-em-extincao/>

As visões mais positivas apontam que a aprovação da Emenda Constitucional conhecida como EC das Domésticas significou uma ruptura com o aparente modelo harmonioso de democracia racial tratado por Gilberto Freyre como um traço constitutivo de nossa nacionalidade. Por outro lado, quase 5 anos após entrar em vigor a lei que garantiu todos os direitos dos trabalhadores às domésticas, uma pesquisa do IBGE aponta que 70% dessas trabalhadoras ainda se encontram na informalidade¹³³. Segundo dados desta pesquisa, ocorreu uma substituição da empregada doméstica mensalista - com carteira de trabalho assinada - pela diarista, sem carteira assinada.

Apesar das formas que a classe dominante encontra para inviabilizar qualquer projeto de afirmação dos direitos coletivos, consideramos que o rompimento legal da normalidade da empregada doméstica e a regulamentação de férias, décimo terceiro salário e aposentadoria – moradora de um quatinho nos apartamentos de classe média-alta em todo o país, mucama preservada e propriedade particularíssima que transita um território patrimonial e afetivo “como se fosse da família” – são uma conquista para a população negra, e principalmente para as mulheres negras - maioria na categoria.

Já a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS tem o objetivo de garantir a equidade na atenção à saúde para esse segmento populacional. Tal medida foi aprovada pelo governo possuindo um caráter compensatório em virtude das discriminações raciais existentes ao longo da história do Brasil.

É importante destacar que a aprovação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra foi um reflexo de reivindicações da década de 80, onde uma série de movimentos sociais negros se organizaram em busca de pressionar o Estado para melhores condições de vida. A “Marcha Zumbi dos Palmares”, em 1995, por exemplo, preconizava o fim do racismo e da discriminação racial, inclusive no que tange à especificidade da saúde da população negra – que possui uma menor expectativa de vida graças às maiores exposições à violência, precariedade de condições sanitárias e moradias insalubres, além da maior prevalência de doenças falciforme, miomatose e diabetes tipo 2.

Temos ainda que a agenda de lutas da população negra,

[...] está muito articulada na inclusão, na defesa e na promoção dos direitos das mulheres negras, que passa pelo direito a saúde, pelo direito ao corpo, passa também por uma ressignificação da própria estética da mulher negra. [...] falando em mulheres, eu vou me lembrar, por exemplo, que nos anos 80 houveram algumas campanhas denunciando a esterilização das mulheres negras pelo Estado brasileiro¹³⁴ (Entrevistado 2).

¹³³ Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,tres-anos-depois-de-lei-70-das-domesticas-estao-na-informalidade,70002444821>

¹³⁴ Referência às acusações de que as mulheres negras estariam sendo vítimas de esterilização cirúrgica em massa durante a década de 1980, com o objetivo de controlar a natalidade desse grupo populacional. Durante a década de 1990, o ativismo das

Apesar da importância de tal política, um estudo realizado por Neto et.al (2015) revela que, ainda que haja uma política de saúde voltada especificamente à população negra, “90,5% da amostra entrevistada não a conhece. Posteriormente, um estudo realizado no estado do Rio de Janeiro constata que a maioria dos profissionais da atenção primária é contra tal política, pois acreditam que a população negra não apresenta desigualdades que justifiquem uma política especial” (p. 1915).

Atribuimos tal visão ao mito da democracia racial que completamente baseado no racismo, constitui um complexo sistema de dominação e opressão estrutural. Exatamente por isso, a comunidade negra não pode sequer gozar dos direitos básicos da cidadania, e menos ainda é permitido ao Estado implementar políticas específicas de correção das desigualdades raciais. As históricas formas de regulação dos corpos negros no Brasil encontram nos sinais negróides biologicamente racializados – cor da pele, tipo de cabelo, formato do nariz, formato do corpo – o argumento central para a inferiorização e para o não-reconhecimento da necessidade de políticas de reparação aos negros e negras. Segundo Gomes (2017),

[...] é aqui que entra o papel político do Movimento Negro. Ele é o sujeito capaz de transformar em emancipação aquilo que o racismo construiu como regulação conservadora. Nesse processo, a raça e os demais sinais diacríticos são ressignificados e recodificados politicamente. [...] O corpo negro ganha uma releitura política, afirmativa e identitária (p. 99).

Compreendemos que as políticas sociais não são capazes de acabar com a desigualdade social – e em nosso caso, que as políticas de combate ao racismo e à discriminação racial não são capazes de acabar com o motor produtor de tais desigualdades: a produção e reprodução do capital. Ainda assim, sabemos que se orientadas pela óptica da materialização de direitos legalmente reconhecidos e legitimamente assegurados, instituindo o princípio da desmercadorização dos programas, projetos e serviços, as políticas sociais podem contribuir para transformar a relação entre cidadania e classe social, ainda que as relações econômicas e sociais não sejam estruturalmente transformadas (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

E não por acaso as políticas de combate ao racismo e à discriminação racial tiveram em 2013 seu último ano de progresso. Em junho de 2013 um movimento amplo, complexo e heterogêneo, protagonizado pela juventude urbana tomou as ruas do país. O início das manifestações foi protagonizado pelo Movimento Passe Livre (MPL), organização que contava com quadros juvenis influenciados por organizações de esquerda. O ápice dessa primeira fase aconteceu no dia 13 de junho, em São Paulo, quando a truculência policial resultou em sete repórteres feridos e mais de duzentos militantes presos. O momento seguinte é marcado no dia 20 de junho, quando uma maré de gente invade as principais cidades do país

feministas negras se consolidou com base nas denúncias da prática da esterilização cirúrgica, indicando a associação do movimento com o campo da saúde reprodutiva. As críticas à esterilização cirúrgica foram importantes para a criação da *Campanha Nacional Contra a Esterilização de Mulheres Negras*, iniciada em novembro de 1990 e liderada pela médica e ativista negra Jurema Werneck. (DAMASCO, 2017)

portando uma miríade de reivindicações atomizadas, incoerentes entre si, por vezes contraditórias. Segmentos do campo político conservador misturam-se, então, aos manifestantes e aproveitam a onda de participação para propagar suas ideias¹³⁵. As bandeiras e pautas foram diversas: variavam desde o preço e a qualidade dos serviços públicos, contra os gastos nos estádios da copa do mundo, à proposta de emenda constitucional 37 que pretendia retirar o poder de investigar do ministério público. Sem termos a pretensão – e nem teríamos fôlego para isso – de fazer uma análise aprofundada das Jornadas de Junho de 2013 no Brasil, o fato é que

[...] dessas manifestações resultaram dois importantes pontos de inflexão, o mais controverso e perspicaz foi a transformação de diversas demandas e descontentamentos da sociedade em um movimento pró-impeachment. O outro foi a imposição de uma reforma política que não responde as principais aspirações por uma representação adequada de grupos da sociedade como mulheres, negros, indígenas e juventudes nos espaços de poder (CHAGAS, 2016, s/n).

O resultado disso para a população negra foi, além da paralisação do avanço das políticas de combate ao racismo e à discriminação racial, um completo retrocesso e avanço conservador que se apresentou desde o desmantelamento da SEPPIR e do Ministério da Igualdade Racial, aos profundos cortes orçamentários da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

É certo que no Brasil – assim como toda América Latina de economia dependente - ainda estamos “longe do Estado democrático de direitos e das políticas sociais a ele correspondente” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 194). Exatamente por isso, o desafio é “reconhecer que os limites que existem são essencialmente mutáveis, relativos, provisórios, se suprimem, se deslocam e se suprimem novamente, em função de suas contradições internas que devem ser exploradas” (idem, p. 198).

Queremos dizer com isso, que é necessário que o movimento negro, assim como fez em toda sua história, saia às ruas e sacuda as aparentes inquebráveis estruturas opressoras dos tempos modernos. Conforme afirma Gomes (2017), “o alvo em comum contra o qual os movimentos sociais, em geral, e o Movimento Negro, em particular deverão superar é o caráter violento do racismo e do capitalismo global, alimentados pelas várias formas de discriminação e pela colonialidade do poder, do ser e do saber” (p. 122).

De todo modo, voltaremos a estas reflexões em nossas considerações finais. Agora nos cabe um objetivo: continuar evidenciando a dimensão da rebeldia da população negra e a (re)ação do Estado frente às reivindicações, através de políticas e legislações – agora tendo como foco o Espírito Santo.

¹³⁵ Reportagem de Fábio Palácio no jornal Portal Vermelho do dia 18/06/2018. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia/312210-1>

3.2 A TERCEIRA FASE DO MOVIMENTO NEGRO CAPIXABA E AS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

A constituição do Movimento Negro capixaba completamente entrelaçada com a terceira fase da trajetória nacional do Movimento Negro, que a partir do final da década de 1970 passa a ter parte de suas reivindicações materializadas em políticas de promoção da igualdade racial no Brasil. No Espírito Santo, tal materialização passa a acontecer a partir do final dos anos 70 com a criação do Movimento Negro Unificado¹³⁶. A capital do Estado, Vitória, entra no circuito de mobilizações raciais com uma série de atividades que retratava, inclusive, seu estreito diálogo com outras cidades da região Sudeste. Exemplo disso foi a Reunião da Comissão Executiva Nacional do MNU (na época MNUCDR), realizada na Escola Maria Ortiz, no centro de Vitória – ES, nos dias 13 e 14 de abril de 1979 (FORDE, 2016).

De acordo com Forde (2016), foi a partir da mobilização do MNU e de seus respectivos Centros de Luta, que se formaram várias entidades, grupos e organizações cujas ramificações chegaram aos dias atuais. Dentre as muitas organizações citadas pelo autor, e já destacadas por nós em nosso segundo capítulo, evidenciaremos aquelas que, em nossas análises, foram chaves no processo de tensionamento para a implementação de políticas de combate ao racismo e a discriminação racial no Espírito Santo. Isso não significa que as organizações não apontadas por nós foram – ou são – menos importantes para a constituição do Movimento Negro no Estado. Ao contrário disso, acreditamos que todos os processos alcançados só o foram devido a articulação de vários sujeitos e a capacidade de consenso, formulação e síntese alcançadas pelo conjunto de organizações negras. Nossos destaques nesta pesquisa são principalmente pela impossibilidade, devido ao nosso tempo e possibilidades físicas, de entrevistar todos os representantes de todas as organizações do Estado do Espírito Santo. Desta forma, nossa seleção se deu, a partir de nossa metodologia exposta, às seguintes organizações: O próprio MNU, criado em 1979 e rearticulado em 2012; o Centro de Estudos da Cultura Negra (CECUN) criado em 1983; a União de Negros pela Igualdade – ES (Unegro-ES), criado em 2004; o Círculo Palmarino, criado em 2005; o Fórum Estadual da Juventude Negra, criado em 2007 e o Coletivo Negra da Ufes, criado em 2012¹³⁷.

Acerca do CECUN, criado em 1983¹³⁸, é importante destacar que este se estabeleceu enquanto uma entidade do Movimento Negro Capixaba reconhecida em todo o Brasil devido às inúmeras atividades desenvolvidas ao longo de sua história. Desde sua fundação, a busca pela politização da pauta negra,

¹³⁶ Ver mais em: 2.3 – O Movimento Negro Espírito-Santense

¹³⁷ De acordo com o Decreto nº 053-S, de 05 de janeiro de 2017, entre nossos selecionados para esta pesquisa, somente a União de Negros pela Igualdade – ES (Unegro-ES), faz parte da atual composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR. Não conseguimos acessar nos documentos oficiais as antigas composições do CEPİR para investigarmos quais organizações compuseram o CEPİR dentro do nosso marco temporal, 2003 a 2016.

¹³⁸ Ver mais em: 2.3 – O Movimento Negro Espírito-Santense

autonomia e a valorização dos negros e negras nos parece ser uma das maiores preocupações de seus militantes, conforme trecho de uma de nossas entrevistas:

Naquela época, quando surgimos, não se falava muito de reparação ainda não, mas como não tratar de política para esse povo? Por isso que eu falava da politização! [...] Por volta de fevereiro de 83, criamos [o CECUN] e tal, e a gente começou.[...] na verdade nossa proposta, é uma proposta que já teve no início autonomia, e a gente buscava sempre empreender para sobreviver, que era desafio pros pretos daqui. [...] Inclusive teve muita crítica. Muita gente do movimento de esquerda (que era militante mesmo) nos criticava: "ah esses caras só querem ganhar dinheiro!" Mas para poder sobreviver e desenvolver o nosso trabalho e tal, a gente precisava de ganhar dinheiro. A gente criou, por exemplo, a noite da beleza negra, no início dos anos 90. Isso tinha uma portaria para levantar dinheiro; aquilo ali aguentava a gente pelo menos seis meses; umas coisinhas de papel ou pra tirar cópia. [...] Criamos também uma banca de revista, ali ao lado do teatro Carlos Gomes, que era para justamente isso também, para nós (Entrevistado 4).

A principal bandeira nacionalmente levantada pelo Movimento Negro era a educação. Isso não se diferenciava em terras capixabas. Em 1985 o CECUN assume a pauta educacional como mote de suas ações e realiza dois encontros estaduais: O Negro e a Educação e o Negro e a Cultura. Os acúmulos dos debates realizados nesses encontros são levados ao 1º Encontro de Negros da Região Sul-Sudeste, realizado no Rio de Janeiro em 1987, que tem como resultado os primeiros questionamentos direcionados ao governo do Estado acerca da inserção da história dos negros e negras nos currículos escolares, fazendo com que “a luta contra a discriminação racial passou a reivindicar, com maior vigor, o desenvolvimento de políticas para a superação do racismo e das desigualdades raciais na educação” (FORDE, 2016, p. 142).

Ainda em 1988, com autoria do CECUN, é protocolado na Secretaria de Estado da Educação (SEDU) um projeto que previa a introdução da história do negro no currículo escolar. Veja bem: ainda em 1988, quinze anos antes da aprovação da lei 10.639/03, o Movimento Negro Capixaba já apresentava projetos ao governo do Estado para conseguir introduzir nos currículos escolares, a história dos negros e negras no país.

Entretanto, somente em 1993, após reiteradas cobranças e tensionamentos do Movimento Negro, é criada uma Comissão Paritária, entre órgãos do Serviço Público e Representantes de Entidades do Movimento Negro para a elaboração, implantação e implementação da história, cultura e contribuição do negro na formação do povo brasileiro no ensino fundamental e médio (FORDE, 2016). Apesar da elaboração, através da Comissão, do *Projeto de Inclusão da História, Cultura e Contribuição do Negro na Formação do Povo Brasileiro no Ensino Fundamental e Médio*; da apreciação deste pelo secretário de educação e da realização do 1º Seminário Nacional de Entidades Negras da Área da Educação (SENENAE), realizado pelo CECUN, em 1996, efetivamente nada foi definido ou efetivado em âmbito estadual.

O que temos como fato na década de 1990 como resposta do governo às demandas negras que efervesciam local e nacionalmente, é a criação no Governo de Albuíno Azeredo (primeiro governador negro do Espírito Santo), de um departamento de Apoio e Promoção da População Negra, vinculado à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. De acordo com as pesquisas de Forde (2016), o Departamento iniciou suas atividades com um grande evento: a vinda do líder negro sul-africano, Nelson Mandela ao Espírito Santo.

Figura 3 - Jornal “Justiça & Cidadania”. Visita de Nelson Mandela ao ES



Fonte: FORDE, 2016, p. 126

“Nesse período também, em nível estadual, a Verônica da Pas¹³⁹ junto com o CECUN, em diálogo com o governo estadual Albuíno, idealiza o Museu Capixaba do Negro, o MUCANE” (Entrevistado 2). Nosso entrevistado se recorda que o final da década de 80 e início dos anos 1990 foram fundamentais para a assinatura do Decreto 3.527 - N, em 13 de maio de 1993, que instituía o MUCANE. Isso porque, longe de ser uma iniciativa benevolente do governo, o Museu foi fruto de pressões sociais, resultantes da movimentação de negras e negros do Espírito Santo cujas lutas por dignidade, respeito e reconhecimento remontam todos os períodos concretizados até a terceira fase do Movimento Negro nacional. A luta pela construção de um lugar físico de produção e valorização do negro capixaba marcam a primeira tentativa, em 1991, do diálogo entre as organizações negras e o governo.

A importância da figura do governador Albuíno Azeredo na criação do Museu Capixaba do Negro gera polêmicas entre os envolvidos no processo. Se para alguns, as origens africanas não sensibilizaram o governador para a relevância do projeto, para outros, a presença de um negro no Palácio Anchieta foi imprescindível para a assinatura do decreto. Segundo Edileuza de Souza, a presença de Albuíno no cargo de governador foi chave: “o museu só existe porque Albuíno é um

¹³⁹O nome do Museu Capixaba do Negro – Maria Verônica da Pas – é uma homenagem à primeira coordenadora da instituição, considerada por muitos a principal responsável pela existência do Mucane. Mulher negra, médica psiquiatra, militante do movimento negro e propulsora do movimento de mulheres negras no Espírito Santo, Verônica foi precursora em várias frentes da luta feminina, além de ter sido coordenadora do museu até sua morte, em 1996. (MUCANE, 2012).

homem negro. Diga o que quiser, mas foi um cara que abraçou esse projeto. A gente só está discutindo isso tudo porque ele topou a ideia”. (MUCANE, 2012, p. 6).

Fato é que o decreto assinado no aniversário da abolição da escravidão no Brasil, e criando o Museu no âmbito do Departamento Estadual de Cultura, não significou a materialização do Mucane. O prédio para a instalação da instituição só foi doado ao Departamento Estadual de Cultura¹⁴⁰ “um ano após a criação da instituição no papel. Além disso, a solenidade representou apenas a entrega do espaço uma vez que não foi anunciada uma data oficial para o museu começar a funcionar, nem previsto um orçamento para a sua manutenção” (MUCANE, 2012, p. 6).

De acordo com Forde (2016), “como resultado da ação do movimento negro capixaba, criou-se um conjunto de marcos legal no âmbito do Poder Público Municipal de Vitória” (p.153), sendo estas: a criação em 1994, do SOS Racismo na Casa do Cidadão em Vitória – ES; Lei 4.193/95, que assegura a pluralidade étnica nos anúncios e propagandas institucionais do município de Vitória; Lei 4719/95, que institui o dia 20 de novembro como data comemorativa e realização de atividades alusivas à data no município de Vitória; Decreto nº 10.236/98, que regulamenta as atividades alusivas ao 20 de Novembro no município de Vitória; Lei 4803/98, que institui a inclusão da História Afro-Brasileira no currículo escolar do município de Vitória; Lei 4988/99, que proíbe a expressão “boa aparência” nos anúncios de recrutamento de pessoal no município de Vitória (FORDE, 2016).

A avaliação de um de nossos entrevistados é que quanto às políticas de combate ao racismo e combate às desigualdades sócio-raciais, o Espírito Santo ele tem apresentado alguns avanços,

[...] principalmente a partir da segunda metade dos anos 90. Nós podemos citar a experiência no município de Vitória quando um conjunto de legislações são elaboradas e sancionadas, uma delas que obriga campanhas municipais de vitória a ter representatividade negra; outra lei é a dos anos 90 que obriga o ensino da história brasileira nas redes municipais. Bom, pena que essas leis elas são chamadas de leis mortas né, que elas não pegaram né, muitos de nós inclusive nem lembramos muito delas (Entrevistado 2).

A instituição destas leis municipais na cidade de Vitória datam o período em que o Movimento Negro passa a exigir do Estado novas respostas aos problemas raciais. Em âmbito nacional, o fortalecimento do movimento negro pré e pós-Constituinte materializa a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela cidadania ea vida, realizada em 20 de novembro de 1995. Aqui no Espírito Santo, “a ‘onda negra’ identificada em 1988 tomou corpo de uma ‘marcha negra’ em 1995” (FORDE, 2016, p. 156).

O “tom” do discurso desse movimento – materializado em uma ampla programação alusiva aos 300 anos de Imortalidade de Zumbi dos Palmares, ocorrida em 1995 – reflete a envergadura da sua agenda política. Nessa programação, o movimento negro organizou uma marcha-caravana até Brasília, intitulada “Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida”; da qual o Espírito Santo participou com inúmeros ônibus transportando militantes capixabas (FORDE, 2016, p. 156).

¹⁴⁰ Em 2007, o governo do estado passou a administração do prédio do Mucane à Prefeitura Municipal de Vitória.

A grande aglomeração e entusiasmo em torno da Marcha Zumbi, além da capacidade de articulação e proposição do Movimento Negro nacional – e estamos incluindo o Movimento Negro capixaba nesta análise – transformaram essa marcha em um grande e importante marco do Movimento Negro no Brasil, que passa a questionar efusivamente a partir desta o não-enfrentamento efetivo das desigualdades raciais por parte do Estado.

É neste mesmo momento, também no ano de 1995, que toma fôlego o Movimento pelas Reparações Já!. Aqui no Espírito Santo, o CECUN foi a entidade que tomou a frente deste movimento por entender que a reparação da dívida deveria ser imediata. A entrevista que fizemos com um de seus militantes demonstra esse pensamento:

[...] nós não queremos ser só encaixados pelo no setor público. O que é dívida, é dívida né? Tanto que nós nos anos 90 nós, fizemos parte da campanha das reparações. Nós e o núcleo de negro da USP, Núcleo de Consciência Negra da USP. E aí pra essa campanha aqui no Estado fomos nós que coordenamos. [...] o CECUN sempre apostou nessa questão desafiante (Entrevista 6).

O Movimento Reparações Já!, se constituiu em um movimento que ingressou com uma ação declaratória na Justiça Federal em São Paulo, pleiteando da União o reconhecimento do direito à indenização dos afro-brasileiros – no “valor total de US\$ 6,14 trilhões e US\$ 102 mil para cada descendente de escravos,” –, que seria requerida posteriormente em ação coletiva de execução.

Conforme justificava, “a situação de marginalidade vivida hoje pelos descendentes de escravos foi provocada pela forma como se deu a Abolição”. Quando extinguiu a escravidão, o Estado brasileiro omitiu-se, não dando qualquer amparo aos ex-escravos. “Eles não tinham terra, casa, emprego ou escolaridade”. O valor de US\$ 102 mil por afrodescendente era resultado de um cálculo estimado pela liderança do Movimento, e levava em conta o suposto número de escravos que veio para o Brasil (3,6 milhões), o tempo médio de anos trabalhados por cada um (20 anos) e a renda média anual de trabalhadores dos países “desenvolvidos” (US\$ 10 mil). Os salários dos países “desenvolvidos” [europeus] serviram de parâmetro porque foram estes que teriam patrocinado o tráfico de escravos (DOMINGUES, 2018, p 342).

O Movimento pelas reparações “ganhou as ruas da Grande Vitória, à medida que foram realizadas diversas atividades de divulgação, sensibilização e coleta de assinaturas para a Proposta de Projeto de Lei a ser encaminhada ao Congresso Nacional” (FORDE, 2016, p 159).

A proposta do Movimento que exigia as reparações compôs a gama de propostas entregue pela Marcha Zumbi ao Congresso Nacional. A proposta abordava uma série de políticas de ações afirmativas – cotas no sistema educacional, no mercado de trabalho e nos meios de comunicação –, sendo a mais polêmica o pagamento de uma indenização financeira. O fato é que desde a direita mais extrema até frações do movimento negro e operário mostraram relutância face à campanha e, em algumas circunstâncias, passaram a tratá-la com chacotas (DOMINGUES, 2018).

Entendendo que a questão racial não havia entrado plenamente na esfera pública ou na agenda política brasileira após o boom dos Movimentos Negros no início da década de 1980, após o retorno da Marcha Zumbi e com o “Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial” em mãos, o Movimento Negro Capixaba exige que seja criado um espaço em que de fato pudesse haver a interlocução entre o Poder Executivo e o movimento negro. Desta forma é criado, em âmbito municipal o Conselho Municipal do Negro do município de Vitória, em 1997, Dia Nacional de Denúncia do Racismo, pela Lei Municipal nº 4.432/1997 e vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública. (FORDE, 2016).

É certo que o Movimento Negro capixaba não se acomodou com a criação deste Conselho, que importante destacar foi criado na esfera municipal apenas na cidade de Vitória. Ao contrário disso, a chegada dos anos 2000 – com a efervescência dos encontros preparativos para a III Conferência Mundial contra o racismo, a discriminação, a xenofobia e formas de intolerâncias correlatas, em 2001 na cidade de Durban, na África do Sul – trouxe consigo a necessidade do Movimento Negro consolidar o debate das ações afirmativas na agenda estatal do Espírito Santo. Com o foco neste debate, foi realizado o “Seminário Semana de Consciência Negra”, em 2002, tendo como um de seus maiores interesses a apresentação à população capixaba das denúncias, proposições e reivindicações que o Movimento Negro fazia ao Estado.

A intensa mobilização das organizações negras nesse seminário repercutiu em igualmente intensos processos de tensionamento durante os anos seguintes. Nosso marco temporal, 2003, é caracterizado por muitos avanços em termos das políticas de combate ao racismo e a discriminação. Em âmbito nacional temos a criação da SEPPIR, símbolo do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro brasileiro; a instituição da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que faz com que pela primeira vez na história o Governo Federal inclua no seu Plano Plurianual o objetivo de promover a redução das desigualdades raciais e a estruturação do Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial. Além dessas, temos ainda em 2003 a importante implantação da Lei 10.639.

A esta última solicitamos uma atenção especial.

Se voltarmos alguns parágrafos acima, perceberemos que a proposta protocolada na SEDU pelo Centro de Estudos da Cultura Negra, a cerca da criação de uma comissão que elaborasse uma proposta de implantação e implementação da história, cultura e contribuição do negro na formação do povo brasileiro no ensino fundamental e médio nas escolas capixaba, ainda em 1988 – e reiterada em 1990, 1991 e 1992 -, trata exatamente de uma antecipação do projeto da Lei 10.639, evidenciando como o Movimento Negro Capixaba estava nacionalmente articulado, e as pautas de luta, fosse aqui ou em outro estado,

seguiriam uma mesma lógica: a busca pela superação do racismo, da discriminação racial e da valorização da população negra.

Em termos de legislação, na esfera estadual foram implantadas leis, nos anos de 2003 e 2004 de suma importância para o combate ao racismo, sejam estas a Lei nº 7.688, de 2003 que autoriza o Poder Executivo estadual a promover campanha educativa de combate ao racismo e a Lei nº 7.723, de 2004, que institui a política de promoção da igualdade racial no Espírito Santo.

Acerca da primeira, é interessante destacar que esta trata exatamente das reivindicações anteriores do movimento negro capixaba, no que tange à inclusão no currículo das escolas estaduais o debate sobre a cultura afro-brasileira, a contribuição e a participação do negro na formação e construção do Brasil, as desigualdades sócio raciais, o combate à reprodução do racismo e a história das lutas e das resistências do povo negro. A respeito da segunda lei, homologada no ano de 2004, podemos sinalizar que esta marca na história, o reconhecimento – ao menos em âmbito legal – do Governo do Estado do Espírito Santo, que a premissa a ser considerada no conjunto das políticas públicas do Governo do Estado deve ser combater as desigualdades entre as raças e promover a igualdade racial.

Em seu texto original, a Lei nº 7.723 de 2004 tem como base os princípios do reconhecimento público do caráter pluriétnico da sociedade capixaba; a igualdade racial como ideário democrático; a articulação entre todos os entes públicos, a fim de concretizar a Política de Promoção da Igualdade Racial e por fim, a consolidação de formas democráticas de gestão da política de promoção da igualdade. Entretanto, a materialidade do racismo institucional faz com que nas relações cotidianas de construção e implementação de políticas públicas estaduais, seja necessário que o Movimento Negro esteja, constantemente, denunciando a não-utilização desta lei como premissa.

No fim, “a principal dificuldade, sem dúvidas é o racismo institucional. E ele se manifesta de várias formas. Do ponto de vista da falta de reconhecimento e que, na verdade é tudo questão do desinteresse, a verdadeira política do desinteresse” (Entrevistado 5).

Nos termos de nossas entrevistas, por diversas vezes os representantes das organizações negras capixabas entrevistadas se referiram a esta lei como base dos processos de tensionamento no âmbito estatal:

[...] quando a gente começou a bater de frente com o estado mesmo, existia a lei 7.723/04 que instituía as políticas de promoção da igualdade racial. A gente também pautava a lei que instituía as políticas públicas de juventude. Mas no fim ninguém dava a mínima pra isso né, pra essas duas leis. Tínhamos que ficar em cima deles o tempo todo. E a gente pautou isso em marcha, pautou isso nas conferências, nos conselhos [...] (Entrevistado 1)

Se fossemos tratar de todos os desdobramentos provocados pela soma do Seminário Semana de Consciência Negra, organizado pelo Movimento Negro Capixaba em 2002, às conquistas nacionais do ano de 2003, certamente não fındaríamos tão logo nossas análises. Mas existem alguns marcos no plano organizacional da militância negra espírito-santense que não podemos deixar de tratar. Um deles é a reivindicação do Movimento Negro pela implantação das cotas na Universidade Federal do Espírito Santo.

Capitaneadas pelo CECUN, “em dezembro de 2003 reivindicou-se à Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) a implantação de um sistema de cotas para negros no vestibular a ser realizado em 2004” (FORDE, 2016, p. 162). Ao mesmo tempo, Santos (2016) destaca que, “algumas instituições capixabas do movimento negro, já no final da década de 1970, articuladas aos movimentos negros nacionais, começam, de forma institucional e informal, a debater demandas de acesso ao ensino superior público na universidade” (SANTOS, 2016, p. 248). O autor ainda completa que ainda no “final da década de 1990, o CECUN protocola na UFES uma proposição de cotas para negros na universidade, além da criação de um Núcleo de Estudos AfroBrasileiros, que hoje já existe, como também da inclusão, nos currículos dos cursos, de disciplinas referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” (idem).

Tais informações destacadas por Santos (2016) nos trazem ainda mais aportes para evidenciar que novamente o Movimento Negro Capixaba antecede em décadas a discussão de uma pauta que só seria aprovada nacionalmente em 2012. O tensionamento causado pelo Movimento Negro à Universidade resulta na realização do seminário “Cotas para Negros nas Universidades Brasileiras”, ocorrido na UFES em dezembro de 2004.

O seminário, eu me lembro que aconteceu lá no auditório do CCJE. A gente lembrava que em 2003 cotas na UERJ, em 2004 cotas na UNB. Chegaram a enviar representantes da UNB e da UERJ para esse seminário, e desse seminário o reitor na época se compromete em criar uma comissão para cotas para negros, essa comissão foi criada em 2006 e foi composta pelo professor Joaquim Beato, que era o presidente, Miriam Cardoso - sociedade civil, Gustavo Forde - sociedade civil na época, professora Leonor, professora Adriana Campos, André Moreira - estudante na época, Carla Osório, enfim [...] (Entrevistado 2)

A criação da “Comissão Pró-Cotas da UFES”, que teria por objetivo formular propostas de políticas afirmativas na universidade fora composta, conforme apresenta nosso entrevistado “por representantes do Movimento Negro Capixaba, representantes da Ufes, segmentos estudantis, dos docentes e dos servidores técnico-administrativos e outras entidades da sociedade civil capixaba, como alguns partidos políticos de esquerda” (SANTOS, 2016, p. 250).

[...] essa comissão elabora um proposta de cotas para negros com um recorte étnico racial mas que é derrotada. A nossa proposta foi apresentada na Câmara de Graduação, é derrotada, e se não me falha a memória só tivemos um ou dois votos favoráveis. Dali pra os cursinhos fazem um *lob* muito forte na Universidade. Na verdade a própria Universidade nem precisava de *lob* porque a perspectiva

trazida pelo racismo brasileiro impedia. Também tivemos impedimentos vindos da esquerda brasileira de tradição marxista que em torno das chamadas lutas de classes. A grande pergunta que nós fazíamos era que classe é essa, qual a cor dessa classe né? (Entrevistado 2)

Ainda acerca deste processo, Santos (2016) ainda contribui dizendo que

Depois de muito debate, a proposta da Comissão Pró-Cotas da Ufes foi vencida em 2006, principalmente na pauta que reivindicava o corte étnico-racial. Após os embates acadêmicos, políticos e judiciais, a universidade adota no processo seletivo de 2008, por meio das Resoluções nº. 33/2007, nº. 31/2008, nº. 59/2008, nº. 23/2009 e nº. 25/2009, um sistema de reserva de vagas de 40% de cada curso para alunos que estudaram em escolas públicas (Ensino Fundamental e Médio) e possuem renda inferior ou igual a sete salários mínimos por família (SANTOS, 2016, p. 258)

O pertinente questionamento levantado por um de nossos entrevistados dialoga inteiramente com nossas reflexões acerca da classe não ser uma massa homogênea; ao contrário disso, possuir cor e sexo. É necessário compreender que o sistema capitalista não pode ser explicado apenas por fatores que constituem a divisão da sociedade em classes sociais antagônicas. Desta forma, cada uma das particularidades estruturantes da classe – gênero/sexo e raça – “combinadas ou não, imprime determinações que compõem a classe trabalhadora” (CISNE, 2014, p. 27).

Ao mesmo tempo, apesar de reconhecermos e reivindicarmos a multiplicidade dos sujeitos que compõem a classe trabalhadora, é imprescindível que não os isolem em suas particularidades. As relações de classe não podem secundarizar os demais elementos estruturantes do modo de produção capitalista, assim como as relações de gênero/sexo e raça não podem omitir a classe. Desta forma, concordamos com Cisne (2014) que é necessário “perceber as relações entre classe, raça e as relações sociais de sexo como uma unidade dialética que determina o sujeito totalizante: a classe trabalhadora” (p. 31).

Ainda que saibamos que existem negros e negras que apesar de não pertencerem a classe trabalhadora sofrem as determinações do racismo, precisamos considerar que a partir das particularidades da formação social brasileira, a questão racial, que seja o racismo e todas suas nuances, sustenta e é o alicerce da desigual distribuição de riquezas no emergente capitalismo brasileiro.

É o processo de formação da consciência da necessidade de ultrapassar a “passividade positivista que naturaliza a história e retira do ser humano a capacidade de transformação social” (CISNE, 2014, p. 36) que possibilitou o Movimento Negro da terceira fase adentrar às reflexões da imprescindibilidade de ultrapassar as lutas segmentadas que não imprimem um caráter de negação do capitalismo.

No Espírito Santo, o cenário de acirramento das tensões do movimento negro acerca das políticas de promoção da igualdade racial, e principalmente no que tange às políticas de ação afirmativas e cotas na Universidade somado à principal característica da terceira fase do movimento negro brasileiro, que seja a convergência entre a luta antirracista e a luta anticapitalista, foi propício para a eclosão de duas

importantes organizações do Movimento Negro Capixaba, a União de Negros pela Igualdade – UNEGRO em 2004 e o Círculo Palmarino, em 2006.

A Unegro, fundada em 1988, na cidade de Salvador exatamente num rompimento da noção de que o racismo era um fenômeno isolado de separação entre brancos e negros na sociedade brasileira, chega ao Espírito Santo com a mesma perspectiva que o MNU em 1978, “[...] de fazer o combate ao racismo, aliar a luta de classes e a luta contra as opressões. Então raça, gênero, e classes são conceitos que promovem a Unegro e caminham juntos” (Entrevistado 5). Desta forma, segundo nosso entrevistado, a Unegro participou ativamente tanto do Seminário “Cotas para Negros nas Universidades Brasileiras” quanto do processo que constituiu, através da Portaria nº 052 de 2004, uma comissão para implementar, no Sistema Municipal de Ensino de Vitória, as disposições da Lei nº 10.639/03.

Devido a todo processo traçado até o momento sobre todos os avanços conquistados acerca das políticas de combate ao racismo e a discriminação racial, nós podemos afirmar que também não foi por generosidade que em 2005, a população negra deixe as “dependências” da então Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública e ganhe um departamento dentro da nova estrutura da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos. Ainda que essa mudança tenha ocorrido em âmbito do município de Vitória, é importante destacá-la na medida em que se olharmos para a esfera estadual, é evidente a semelhança dos processos de implantação de estruturas de igualdade racial. Afirmamos isso a partir das declarações colhidas em uma de nossas entrevistas, onde a declaração é a de que a UNEGRO, já no início de suas atividades no estado, contribui junto a outras organizações na luta por este espaço.

[...] Nossa contribuição junto com outros movimentos foi para a implementação políticas promoção da igualdade racial. Se temos hoje no governo do estado uma estrutura de igualdade racial, com secretaria e tudo, certamente a gente contribuiu muito, do ponto de vista de fazer articulações políticas, do ponto de vista de fomentar essa discussão, do ponto de vista de fazer eventos para poder conscientizar a população que ela era sujeito de direito, e que essa estrutura era direito também (Entrevistado 5)

A luta para a estruturação desse novo Departamento ganha coro com a criação do Círculo Palmarino, em 2006. É importante destacar que o Círculo Palmarino surge com a proposta de, além de combater o racismo e todas as suas manifestações concretas, “ser uma corrente negra em luta pelo socialismo e exercer um papel político rompendo com a ocupação de cargos no governo e o comportamento cômodo diante do governo, diante de um certo atrelamento ao governo” (Entrevistado 7).

A superação do racismo está ligada à construção de uma nova sociedade. O capitalismo se consolidou a partir da experiência colonialista que submeteu a população negra da África à escravidão nas Américas, desagregando os seus meios de vida tradicionais e criando as condições sociais necessárias para a sua reprodução ampliada ao longo do planeta. [...] Por isso, o Círculo Palmarino assume uma identidade de corrente anticapitalista do movimento negro brasileiro, que tem como objetivo estratégico a construção de uma nova sociedade sem exploração econômica, com justa distribuição da riqueza e sem racismo, e que deverá ser construída por aqueles que formam a

base de nossa sociedade e sempre foram excluídos dos processos de decisão política, ou seja, os negros e negras¹⁴¹.

O período que se deu a criação do Círculo Palmarino, é marcado por intensas agitações causadas pela realização da 1ª Conferência Municipal pela Promoção da Igualdade Racial, em Vitória, que reuniu cerca de 100 pessoas ligadas as diversas entidades do movimento negro de Vitória (VIEIRA, 2013). A realização desta conferência fez parte do processo organizativo da I Conapir, que teve como objetivo central a intensificação do debate racial em âmbito nacional, estadual e municipal e o estímulo à implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Os desdobramentos da realização das Conferências (Estadual e Nacional), somados às legislações já existentes tanto em âmbito estadual quanto nacional, tem com resultado direto a criação, na esfera municipal da prefeitura de Vitória do Núcleo Afro Odomodê¹⁴², em 2006, e a conquista do status de gerência ao Departamento de Gênero e Raça no mesmo ano. Como Gerência de Políticas de Raça¹⁴³, o objetivo era o de promover a articulação e integração entre os programas, projetos e ações em execução nas diversas secretarias da Prefeitura, que de acordo com Vieira (2013) garantiria “o princípio da transversalidade, como forma de contribuir para o rompimento das estruturas ideológicas que geram a discriminação racial que, ao longo da história, vem produzindo desigualdades que comprometem as gerações futuras”.

Se resgatarmos nossas análises anteriores onde destacamos a impossibilidade da política social acabar com as desigualdades, entenderemos que ainda que o período até agora destacado tenha sido de muitas conquistas no âmbito das legislações e de criações de programas e secretarias estaduais, isso não foi – e não é – o suficiente para tirar a população negra da situação de expropriação a qual foi colocada.

Justificamos isso na medida em que temos, no Brasil – com sua característica de país capitalista periférico – políticas sociais caracterizadas em “ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise” (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p. 156). De uma forma geral, as conquistas marcadas na Constituição de 1988 que poderiam trazer para a população em geral – e para a população negra, especialmente – avanços democráticos e mudanças no que tange a uma rede de proteção ampliada, coerente e consistente por parte do Estado, não se sustentaram na implementação das políticas públicas a partir da década de 1990 (idem).

¹⁴¹ Disponível em: http://www.ibiapino.com.br/circulopalmarino/?page_id=4

¹⁴² O Núcleo Afro Odomodê desenvolve atividades culturais voltadas para jovens afrodescendentes entre 13 e 29 anos, que residem em Vitória. O núcleo é um espaço de formação, convivência e participação que busca estimular, sensibilizar e mobilizar os jovens para a luta contra os preconceitos, violências e exclusões. Entre as atividades oferecidas gratuitamente no espaço, estão oficinas que contribuem com o resgate e a valorização da cultura afro. (Disponível em: <http://www.vitoria.es.gov.br/cidadao/nucleo-afro-odomode-mobiliza-jovens-contradesigualdade-racial>)

¹⁴³ Atualmente a Coordenação dos Direitos da População Negra está submetida à Gerência de Políticas de Cidadania e Direitos Humanos vinculada à Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos (SEMCID)

Nesse sentido, a caracterização de Soares é elucidadora, quando diz que “o país foi pego a meio caminho na sua tentativa tardia de montagem de um Estado de Bem-Estar Social (2000:35), num processo que foi atropelado pelo ajuste neoliberal alimentado pelo drama crônico brasileiro tão bem apanhado por Fernandes (1987). No qual a heteronomia e o conservantismo político se combinam para delinear um projeto antinacional, antidemocrático e antipopular por parte das classes dominantes, no qual a política social ocupa um lugar concretamente secundário, à revelia dos discursos “neo-sociais” e dos solidarismos declarados (idem. p, 158-159).

Além disso, as políticas de promoção da igualdade racial, ou de combate ao racismo conforme queira, não são capazes de atingir o motor produtor da desigualdade sóciorracial por outro motivo: a própria necessidade do capitalismo em subjugar alguns corpos para aumentar a acumulação e a produção de mais valor. Se analisarmos com um olhar crítico, perceberemos que a democracia a qual o movimento negro sempre reivindicou na realidade não passou, e não passa até a atualidade, de uma democracia formal, com uma perspectiva meramente procedimental, que por um lado expande as possibilidades de participação, mas por outro enfrenta “enormes dificuldades de tomar decisões substantivas acerca de conteúdos efetivamente democráticos, no sentido da ampliação do acesso à riqueza, à cultura e à participação política pelas maiorias” (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p. 179).

A relação construída com o Estado vai ser desta forma, uma relação de contradição, já que

[...] a gente [*movimento negro*] participa de certos controles sociais. Mas ao mesmo tempo a gente tem um grande confronto com esse mesmo Estado. E está aí a contradição, porque foi participando que o movimento negro conseguiu. Então a gente consegue uma SEPPIR, consegue um conselho mas ao mesmo tempo é o Estado que nos mata. E isso é desproporcional, porque o orçamento da SEPPIR não se compara com o orçamento da segurança, do ministério da justiça. É essa a contradição que a gente entra. Mas a gente precisa entrar com essa contradição mesmo assim: evidenciando essa contradição, mostrando como é a relação com o estado, com a instituição pública. A gente quer efetuar políticas públicas? Então apresentamos caminhos para isso. Mas ao mesmo tempo a gente precisa ter ciência disso: que esse é mesmo estado que nos mata e nos quer morto e que mais do que nos matar, ele deseja nossa morte (Entrevistado 3).

Para termos ciência do que nosso entrevistado materializa ao falar de mortes causadas e desejadas pelo Estado aos corpos negros, de acordo com levantamento do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre 2015 e 2016, a polícia matou o triplo de negros em relação aos brancos. Os dados são uma compilação de todos os casos registrados em boletins de ocorrência nos dois últimos anos. Foram 963 mortes de brancos contra 3.240 mortes de negros, por policiais de folga ou em serviço. Outras 1.642 mortes foram registradas como “não identificado” e mais 51 como “outros”, totalizando 5.896 mortes causadas pela polícia¹⁴⁴.

O questionamento a esses assassinatos foi um dos agentes causadores da criação, em 2007, do Fórum Estadual da Juventude Negra – FEJUNES.

Existia um processo para a realização do 1º Encontro Nacional de Juventude Negra (ENJUNE) em dois mil e seis. Começamos a articular, no Espírito Santo como que seria a participação do estado no

¹⁴⁴ Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/numero-de-negros-mortos-por-policiais-e-o-triplo-do-de-brancos/>

ENJUNE. Assim, identificamos os militantes que já militavam em outros movimentos e reunimos o que tínhamos: Cariacica, Serra, Vila Velha, Vitória. A organização era a partir da representação dos municípios e, assim, começamos a pensar como seria o Encontro Estadual de Juventude Negra. Fizemos algumas reuniões, apresentamos o formato e conseguimos identificar também pessoas que estavam em outros municípios, inclusive do interior. A idéia é que teríamos encontros municipais e depois uma etapa estadual. Então nós conseguimos fazer etapas municipais nos municípios aqui da grande Vitória, exceto Viana, e conseguimos fazer uma etapa em Colatina, São Mateus e Cachoeiro. A etapa estadual foi em Vila Velha, no Vasco Coutinho, em 2006. Após a realização do ENJUNE saímos com duas tarefas principais: organizar um documento que seria a contribuição do estado para a direção nacional (eixos que era como grupos de trabalho para pensar propostas a cerca de cada área – LGBT, Mulheres e etc) e a outra tarefa era lançar os fóruns estaduais. Então logo quando saímos de do encontro nacional, nós começamos a construir o que seria o FEJUNES aqui no Espírito Santo. Então fizemos algumas reuniões, alguns encontros, que aconteceram principalmente no Odomodê. Fizemos vários encontros, um deles foi em Colatina, e foi um encontro bastante expressivo novamente, com a participação da juventude negra, tanto da grande Vitória, quanto também do interior; em Colatina que a gente formatou o que seria o FEJUNES. Fizemos um manifesto, um plano de ação e também a proposta de criar a Campanha Estadual Contra o Extermínio da Juventude Negra, que foi da onde a gente desenvolveu as nossas principais atividades (Entrevistado 1).

Conforme afirmamos, o extermínio da população negra – e em especial da juventude negra – foi a principal bandeira defendida pelo FEJUNES, ampliando mais uma frente de luta onde atuava o Movimento Negro do Espírito Santo.

Não por acaso essa era uma preocupação desta organização que surgia; o Mapa da Violência de 2006 apontava que a taxa de homicídio da população negra à época era superior à da população branca. Se na população branca era de 18,3 homicídios em 100 mil brancos, na população negra é de 31,7 em 100 mil negros. Isso significa que a população negra teve 73,1% de vítimas de homicídio a mais do que a população branca. Em relação ao assassinato de jovens, o Mapa também apontou que morriam cerca de 85,3% jovens negros a mais que o índice de vitimização de jovens brancos. Ainda de acordo com o Mapa da Violência, as maiores taxas de homicídios, beirando os 50 em cada 100 mil habitantes, registraram-se nos Estados do Rio de Janeiro, de Pernambuco e do Espírito Santo (WAISELFISZ, 2006).

A Campanha Estadual Contra o Extermínio da Juventude Negra foi lançada em maio de 2008, com a realização de várias oficinas, vídeos, cartilhas, caravanas culturais, palestras, atos públicos e a Marcha contra o Extermínio, que persiste até hoje. Além da campanha, a gente lançou o plano de formação da juventude negra capixaba, que a gente realizou com encontros temáticos onde discutíamos o movimento negro, discutíamos África, discutíamos políticas públicas, ações afirmativas e políticas de juventude, discutíamos gênero e diversidade sexual (Entrevistado 1).

Não podemos afirmar, já que não encontramos nenhum registro, que a Lei nº 8.594 de 2007 que institui a Política Estadual de Juventude e o Conselho Estadual da Juventude é uma resposta imediata do Estado à criação do FEJUNES e a realização de suas atividades acerca do assassinato da juventude negra do Estado. Fato é que somente após as denúncias feitas pelo Fórum sobre o alto índice de assassinatos a jovens negros no Espírito Santo é que o governo estadual cria uma Política Estadual de Juventude – PEJ, e deixa explícito em um de seus artigos a garantia dos direitos da juventude, considerando gêneros, raça

e etnia, no que tange a educação, ciência e tecnologia, cultura, desporto, lazer, participação política, trabalho e renda, saúde, meio ambiente, terra, agricultura familiar, entre outras.

Os tensionamentos capitaneados pelo FEJUNES – e é importante destacar que os processos de cobranças e denúncias, seja através da Marcha, seja através de atividades ou Seminários sempre têm grande adesão, tanto na participação quanto na organização, de muitos atores do Movimento Negro Capixaba – também tiveram destaque no cenário nacional, através da participação no Fórum Nacional de Juventudes Negras, no processo de implantação em 2010, do Estatuto da Igualdade Racial.

Ainda em âmbito nacional, tanto a experiência da Marcha Estadual Contra o Extermínio da Juventude Negra, iniciada em 2008, quanto o acúmulo do movimento negro capixaba no que tange a luta pelas políticas de ação afirmativa sendo tensionadas junto à UFES, foram levados à CONAPIR, que reuniu aproximadamente 1.500 pessoas de todo o país se reuniram em Brasília, realizada em 2009.

Apesar da Marcha Estadual Contra o Extermínio da Juventude Negra ter seu foco principal a denúncia contra o assassinato em massa dos jovens negros do estado, a Marcha passa a ter também um papel importante para as organizações negras do Espírito Santo: o de conseguir aglomerar um grande número de militantes. A avaliação feita hoje, 10 anos depois de sua primeira edição é de que a Marcha foi além do papel inicialmente pensado:

Conseguimos consolidar a marcha. Apesar da gente [FEJUNES] participar dos espaços institucionais: de conselhos, de conferências de juventude e de igualdade racial, sempre com uma participação bem incisiva, nós tivemos a ousadia de não deixar as ruas, de sempre marcar o dia 20 de novembro como um dia de luta para a juventude negra. Então a gente sempre a concepção que precisávamos ocupar os espaços institucionais, mas que também precisávamos ocupar as ruas. E fazer incidência política por dois motivos: pra sair da invisibilidade, porque existia o problema da violência, mas nunca se trazia a questão racial como a questão central da violência no Espírito Santo; e para buscar políticas para enfrentar esse problema. Do ponto de vista da invisibilidade, hoje a gente diz que já temos uma questão tratada por outros segmentos. Por exemplo, não é só o FEJUNES e nem só o movimento negro reivindicam esse debate; Outras instituições dos movimento sociais, partidos políticos. Era inimaginável, por exemplo, ouvir Casagrande falar de extermínio da juventude negra como ele falou nessas eleições[de 2018]. Era inimaginável isso. E a gente lançou essa narrativa, de um governador admitir que existe o processo de extermínio da juventude negra. Então acho que do ponto de vista da narrativa a gente conseguiu consolidar. As pessoas discordem ou não, se incomodem ou não, mas existe uma narrativa construída de que há um processo de extermínio da juventude negra no estado do Espírito Santo. E isso se deve muito a atuação do FEJUNES e da adesão à campanha contra o extermínio da juventude negra (Entrevistado 1).

A intensa atuação do Movimento Negro Capixaba não se deu “apenas” na forma de denúncias, conforme demonstramos em outros momentos. A capacidade propositiva das organizações variavam desde convocatórias realizadas pelo Circulo Palmarino, em 2007, para discutir a implantação das cotas na Universidade Federal do Espírito Santo à elaboração de planos a serem entregues em forma de

plataformas de promoção igualdade racial para os candidatos ao Governo do Estado¹⁴⁵. Em 2009, por exemplo, a UNEGRO entrega ao então candidato ao Governo do Estado, Sr. Renato Casagrande, uma plataforma contendo planos e metas a serem cumpridas acerca da promoção da igualdade racial no Estado. As respostas iniciais a esse plano só chegam em 2011, com a implantação de um pacote de ações para reduzir a criminalidade e o número de homicídios no Espírito Santo com programas que vão além das ações policiais e envolvem cultura, esporte e educação. De acordo com um de nossos entrevistados, esta é uma forma de política muito aquém do que foi proposto pelo Movimento Negro, mas que ainda assim “foram políticas que saíram daquela zona apenas da repressão e reivindicou a prevenção, pelo menos no discurso” (Entrevistado 1)

[...] por mais que eles ainda busquem invisibilizar o debate racial e a questão racial, eles acabaram incorporando questões que a gente colocou que a gente apresentou. Então assim não são políticas que nós defendemos, são políticas inclusive muito aquém daquilo que a gente propõe, mas a narrativa muda. A questão é que no meio desse campo tem um jogo que a gente tá longe de ganhar, mas eu vejo que estamos no jogo. Esse jogo também a gente chegou junto dele. Porque o que antigamente era inimaginável você considerar questões de prevenção e de proteção a juventude na segurança pública aqui no Espírito Santo, mas hoje você vê figuras do próprio governo falando dessa temática. A gente acredita que eles não vão poder mais nos invisibilizar (idem).

Ainda neste governo é instituído o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Espírito Santo – CEPIR-ES, pela Lei Complementar nº 647, de novembro de 2012¹⁴⁶. Veja bem: somente em 2012, oito anos após a aprovação da Política de Promoção da Igualdade Racial no Espírito Santo; e 15 anos após a lei que cria o Conselho Municipal do Negro do município de Vitória, é que passa a existir em âmbito estadual um conselho – de caráter consultivo e propositivo, vale destacar – para propor políticas que promovam a igualdade racial e fiscalizar a execução do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Um parêntesis importante acerca da criação do Conselho, é que além das plataformas entregues em 2009 pela UNEGRO, no dia 24 de novembro de 2011 é instaurado um Grupo de Trabalho (GT) que teria a atribuição de iniciar um diálogo sobre a implementação de políticas de promoção da igualdade no Espírito Santo, conforme já estabelecia a Lei 7.723/04. Tal GT, composto por governo e Movimento Negro¹⁴⁷ tinha como objetivos:

¹⁴⁵ O ato se repete em 2018, com a entrega realizada pelo CECUN aos também candidatos ao Governo do Estado. Este último disponível no Anexo II

¹⁴⁶ Vale destacar que O Conselho esteve desativado desde 2014, quando em 06 de julho de 2016 passou a fazer parte da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, por meio da Lei Complementar nº 830, de 05 de julho de 2016, voltando as suas atividades em novembro de 2016.

¹⁴⁷ Compuseram o GT: Ester Mattos – Oborín Dudu, Gilberto Campos Batista – Círculo Palmarino, Kátia Penha – Coordenação Estadual de Quilombos, Laurení Luciano – Agentes Pastoral Negros, Luiz Inácio Silva da Rocha – Fórum Estadual de Juventude Negra, Valneide Nascimento – Negritude Socialista Brasileira, Wellington Barros – União de Negros pela Igualdade

1. Discutir projeto de criação de Unidade Administrativa que tratasse das Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
2. Elaborar proposta de criação e regulamentação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
3. Mapear, rearticular e fortalecer os espaços de discussão de políticas que afetem as questões étnicorraciais.

O relatório final produzido pelo Grupo de Trabalho para elaboração de Proposta Político-Administrativa na área de Promoção da Igualdade Racial foi, portanto, a base para a implementação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, comprovando novamente, a ativa participação do Movimento Negro Capixaba na efetivação de políticas no âmbito governamental.

Igualmente tardia é a implantação da Lei Federal nº 12.711, de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Se formos analisar a histórica pauta do Movimento Negro pelo acesso à educação, a Lei de Cotas está, no mínimo, décadas atrasada. E se voltarmos alguns parágrafos acima, perceberemos que a resistência da Universidade Federal do Espírito Santo em admitir a inclusão das cotas raciais em seus vestibulares também durou décadas.

Fato é que em 2012 a legislação federal – criada na base de muita luta e resistência do movimento negro nacional – decretou que as instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservassem, além das vagas aos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas – já conquistadas em 2008 – vagas aos candidatos que se autodeclarassem pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência.

E é exatamente neste contexto que surge o a última organização negra que selecionamos para nossa pesquisa: o Coletivo Negrada.

[...] o Negrada surge como um movimento negro universitário. É assim que a gente se denomina: o movimento negro universitário. E é a partir disso, a partir desse lugar, que a gente vai formular ações, atividades e políticas também. O Negrada é de 2012, é fruto de uma política pública que é a política de cotas. Se não fossem as cotas acho muito difícil a essência do Coletivo Negrada aqui na universidade. Então em 2012 acontece uma divisão de turmas em uma turma de letras português e espanhol. O critério utilizado para a divisão dessa turma foi ser cotista e ser não cotista. Nessa turma estudavam a Mirtes, a Ayla e a Gabi, que são as três fundadoras do Negrada, e como o que estava acontecendo era surreal e um absurdo elas começaram a se organizar e perceberam que toda a Universidade agia assim; então o Negrada ele surge a partir daí. Percebeu-se uma demanda e essa demanda vinha de um racismo institucionalizado. Em 2015, a gente fez outra denúncia na arquitetura, e essa mesma prática estava acontecendo. Descobrimos que uma lista que saia da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Ou seja, essa divisão não era uma escolha do professor, é a institucionalização do racismo mesmo, como o racismo se institucionalizou e tornou normal uma

pratica como essa. A resposta da reitoria foi que houve um equívoco. Um equívoco que a gente vive eternamente né (Entrevistado 3).

Dissemos em outro momento que nossa sociedade é estruturalmente fundada sobre relações de exploração racistas e patriarcais. Isso significa que o racismo vai ser elemento que compõe tanto as relações sociais quanto as relações institucionais, nas relações de produção e reprodução do capital. Tal afirmativa é explicada por um dos nossos entrevistados da seguinte forma:

A gente está em um Estado racista, certo? Esse é o pressuposto. Esse Estado então, se desmembra em vários tipos de racismo. Por exemplo: existe o racismo religioso; a contrapartida imediata é a gente fortalecer o movimento antirracista religioso. Em outro aspecto, se apresenta o racismo na educação; de novo a contrapartida precisa ser um movimento organizado nas bases da educação. Ou seja, se o racismo funciona de diferentes formas, também devem existir diferentes formas que a gente vai enfrentá-lo (Entrevistado 3).

Assim como foi necessário que uma movimentação organizada garantisse o acesso através das leis às reservas de vagas à população negra no âmbito universitário, foi também através da legislação que o Coletivo Negra baseava – e se baseia até a atualidade – as suas diversas ações no campo educacional. As duas grandes leis utilizadas são a lei 10.639/03 e a lei 12.711 de 2012, ao mesmo tempo, a limitação de tais leis nos apresenta uma nova face do movimento negro que até agora não tínhamos nos atentado: a capacidade criativa deste movimento. De acordo com nosso entrevistado, as duas grandes Leis que contemplam a Universidade não estão completas e há a necessidade do movimento negro buscar nestas brechas, nesta incompletude, formas para fazer avançar suas pautas.

[...] somente a partir do que está escrito na lei a gente não consegue muita coisa. Por exemplo, a Lei 10.639 não está dizendo especificamente sobre os currículos da universidade. O que a gente faz? Busca o documento que fala da implementação desta lei e nele aparece dos cursos, dos currículos, nas universidades, etc. e tal, e a partir daí a gente pensa em promoção de bem estar para esses corpos negros no espaço da academia, seja currículo, cotas, professores negros, linha de pesquisa, disciplina, etc. e tal. Na verdade, o que a gente faz é malabarismo, a gente faz loucura com essa lei né, pra gente conseguir efetivar alguma coisa. A Lei de Cotas por exemplo, a gente não utiliza ela só para pensar no acesso. Além do acesso, precisamos pensar quais são esses corpos que entram na Universidade. Qual é a metodologia que ta sendo utilizada? Precisamos além do acesso de fiscalizar, ter controle, porque no fim é uma política pública né? Uma política pública voltada para a população Negra! (Entrevistado 3).

As diversas denúncias de práticas racistas no ambiente universitário realizadas pelo Coletivo Negra ganham uma enorme repercussão em 2014, quando o professor Manoel Luiz Malaguti foi denunciado por estudantes do curso de Ciências Sociais de fazer declarações racistas durante uma aula na UFES. De acordo com o relato de alguns estudantes, ele teria dito que não gostaria de ser atendido por profissionais negros, como médicos ou advogados, e fez críticas ao sistema de cotas da universidade. Dias depois em

entrevista ao jornal local, A Gazeta, Malaguti reforçou que “se tivesse que escolher entre dois médicos, um branco e um negro, escolheria o branco” (sic)¹⁴⁸.

Apesar do processo ter sido rejeitado na Justiça Federal, por não existir crime de racismo na fala de Malaguti segundo a decisão do juiz Américo Bedê Freire, a avaliação do Coletivo Negrada é que todos os protestos realizados, as denúncias na ouvidoria e a mobilização que ocorreu na Universidade em torno deste caso, foi vitoriosamente concretizada com a demissão do professor em novembro de 2015¹⁴⁹.

A partir da organização do Coletivo Negrada e de sua inserção no cenário nacional como um coletivo negro na Universidade¹⁵⁰, alguns avanços acerca de políticas para a população negra puderam ser identificados. Um deles é a aprovação, em 2013, do projeto de extensão Cine Negrada, um Cineclube onde integrantes do Coletivo vão às escolas públicas “fazer o debate de acesso, cotas e identidade negra com aqueles corpos que estão ali colocados em escolas públicas” (Entrevistado 3). O desdobramento deste Cineclube é a construção de “uma rede de contatos de professores negros e professores brancos que atuam com a temática racial na escola pública” (idem).

No período de 1º de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 também funcionou um projeto de extensão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, que tinha como foco desenvolver ações voltadas para os estudantes do Ensino Médio do Estado do Espírito Santo, objetivando promover a divulgação dos diversos setores da Universidade como: laboratórios, museus, Planetário, cinema, teatro, rádio universitária, Centro de Línguas, Centro de Educação Física, além de divulgar o Sistema de Reserva de Vagas nos Processos Seletivos da UFES para ingresso nos cursos de graduação. De acordo com nosso entrevistado, esse projeto foi uma resposta direta às demandas que o Coletivo tensionava junto à reitoria da Universidade.

As conquistas mais recentes no âmbito da Universidade foram a aprovação da Comissão de Validação de Autodeclaração Etnico-racial e a aprovação do concurso de professores para temáticas de relações raciais.

Acerca da primeira, após o Coletivo Negrada denunciar, em 2016, ao Ministério Público Federal (MPF) de que 40 alunos ingressantes cotistas haviam fraudado autodeclarações, a Universidade Federal do Espírito Santo passou a contar com uma comissão, para verificar se os candidatos que se

¹⁴⁸ <https://www.gazetaonline.com.br/noticias/cidades/2017/11/que-fim-levou-o-caso-do-professor-da-ufes-acusado-de-racismo-em-aula-1014108017.html>

¹⁴⁹ Apesar de todos os fatos ocorridos, O professor Manoel Luiz Malaguti foi readmitido na instituição por decisão judicial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, pela seção judiciária do Rio de Janeiro.

¹⁵⁰ No dia 16/10/2016 uma reportagem do Fantástico exibiu uma reportagem com denúncias de fraudes no sistema de cotas. Entre os coletivos universitários destacados por expor tais denúncias, estava o Coletivo Negrada

autodeclararem pretos, pardos ou indígenas possuem esses aspectos fenotípicos, ou seja, se a aparência corresponde com o que declararam. Sem adentrarmos em nossas posições pessoais acerca da Comissão, é imprescindível destacar que tal comissão só existe porque existe um enorme número de fraudes. Caso contrário, não seria necessário existir tal comissão.

Por fim,

[...] a gente conseguiu o concurso de professores para temáticas de relações raciais! Foram cinco: aqui em Goiabeiras foram tres, para Alegre mais um e em São Mateus foi um. Foi algo muito complicado de se conseguir! Foi muita pressão mesmo, realizamos ocupações, constrangimento direto com a reitoria, mas a gente consegue essas 5 vagas. A princípio a matéria de relações raciais deveria ser para toda Universidade, mas no fim, a obrigatoriedade foi somente para as licenciaturas (Entrevistado 3).

Realizada anos antes destas últimas conquistas no âmbito da Universidade, a III Conferência Estadual de Igualdade Racial pode ter contribuído em todo processo de organização para o enfrentamento do racismo que o Coletivo Negra da capitaneou na esfera universitária, já que entre seus objetivos a Conferência buscava propor um conjunto de recomendações para o fortalecimento do enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial no âmbito Executivo (federal, estadual e municipal).

É importante fazermos um destaque que o Coletivo Negra não foi o primeiro coletivo negro a existir na Universidade Federal do Espírito Santo. Em 1985, um grupo de estudantes negros e negras confrontados com o espaço elitista universitário uniu-se para formar o Grupo Raça. Formado por militantes de outras organizações já existentes do movimento negro capixaba, o Grupo Raça procurou agrupar estudantes negros para imbuir nestes a consciência racial e formar um desejo revolucionário na comunidade universitária negra (BISPO; SOUZA, 2006, p. 21).

Apesar de suas importantes ambições, o Grupo Raça teve um curto tempo de vida – não mais que quatro anos em toda sua trajetória. De acordo com Bispo e Souza (2006), “o Raça não chegou a ter existência e organização formais. Dessa experiência, apenas os depoimentos pessoais de seus ativistas constituem o seu registro” (p. 73).

III Conferência Estadual de Igualdade Racial e as efetivas ações do Governo do Estado

A III Conferência foi convocada através do Decreto nº 3322-R, de Junho de 2013, e além do primeiro objetivo que já citamos acima, tinha também como foco reafirmar e ampliar o compromisso governamental e da sociedade brasileira com políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Brasil; avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados após dez anos de implementação da

Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial¹⁵¹.

De acordo com a Minuta de seu regimento interno, a comissão organizadora foi composta pela então subsecretaria dos movimentos sociais da casa civil, pela gerente de políticas de promoção da igualdade racial e por catorze membros, sendo sete representantes da sociedade civil – e neste caso, do movimento negro -, e sete representantes do governo estadual. Não sabemos se todas as organizações que entrevistamos participaram efetivamente da construção da III Conferência Estadual, o que temos é que a particularidade desta Conferência – considerando nosso marco temporal – é que todas as organizações que selecionamos em nossa pesquisa, tem seu surgimento marcado em datas anteriores à realização da III Conferência. Desta forma, consideramos que o relatório final da III Conferência pode expressar as reivindicações do Movimento Negro Capixaba de uma forma geral.

Assim, fizemos um levantamento de todos os eixos discutidos a partir do tema central “Democracia e Desenvolvimento Sem Racismo: Por um Brasil Afirmativo”, onde foram levantadas propostas para subsidiar o Plano Plurianual do governo. Destacamos novamente que nossa ênfase foi dada às propostas direcionadas ao Governo do Estado do Espírito Santo. Após essa análise inicial, recorreremos ao Diário Oficial do Espírito Santo para analisarmos quais propostas definidas nesta Conferência foram contempladas e divulgadas pela gestão estadual entre 2013 e 2016, conforme explicado em nossa metodologia.

A partir dos eixos “estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento do racismo” – eixo 1, “Políticas de Igualdade Racial no Brasil” – eixo 2, “Arranjos institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial” – eixo 3, e “Participação política e controle social” – eixo 4, agrupamos, conforme tabelas abaixo, de todas as propostas, que resultou em 7 grandes temas: Cultura, Educação, Saúde, Trabalho, Juventude, Legislação e Segurança Pública.

Tabela 1 – Cultura

Proposta	Eixo
1. Utilizar a cultura como forma estratégica de preservação da memória afrodescendente;	Eixo 1
2. Buscar pessoas qualificadas para ensinar cultura afro nas escolas;	Eixo 1
3. Desenvolver políticas de apoio financeiro a projetos de valorização e promoção da cultura africana, afro-brasileira e povos tradicionais, religiões de matriz africana;	Eixo 1
4. Instituir linha de editais específicos para cultura negra;	Eixo 2

¹⁵¹ Disponível: https://sedh.es.gov.br/Media/sedh/DOCUMENTOS%202017/Minuta_Regimento_3_Conferencia_Igualdade_Racial.pdf.

5. Criar programa de valorização e promoção do funk como cultura negra e da periferia;	Eixo 2
6. Propor lei de incentivo as manifestações e produções culturais afro-brasileiras.	Eixo 2

Tendo isso em mãos pesquisamos as seguintes palavras-chave nas publicações do Diário Oficial do Espírito Santo, de 2013 a 2016: Cultura afro, cultura africana, cultura afrobrasileira (e afro-brasileira), cultura afro-descendente(e afro-descendente) e cultura negra. Obtivemos 102 resultados na somatória de todas as palavras-chave. Após isso, identificamos, uma a uma, quais foram as ações realizadas pelo Governo do Estado no que tange à cultura negra, após a realização da III Conferência:

- Contratação de serviços através da Secretaria da Cultura para o evento cultural “10º Festival do Beiju”, realizado na comunidade Quilombola de São Domingos, no Município de Conceição da Barra –ES, no período de 22 a 24 de novembro de 2013;
- Secretaria de Estado da Cultura lança edital de seleção de projetos de valorização da cultura hip hop por meio da Portaria nº 078-S, de 26 de junho de 2013. (Edição de quinta-feira, 27 de junho de 2013);
- A Secretaria de Estado da Cultura (Secult) implementa um mecanismo de fomento artístico-cultural: os editais de incentivo à cultura. São 41 modalidades de editais que totalizam um investimento de cerca de R\$ 8,5 milhões. Dois desses editais são para Fomento da Capoeira e Edital de Projetos de Cultura Hip Hop. (Edição de Março de 2014).
- Contratação de serviços pela Secretaria da Cultura para o evento intitulado “24º Encontro da Cultura Afro-Castelense”, realizado na Cidade de Castelo - ES, no dia 30 novembro de 2013;
- Estabelecimento de diretrizes para a organização curricular nas escolas estaduais para o ano letivo de 2013. Em seu art. 3º ficou definido que as unidades escolares deverão assegurar o cumprimento da Lei Nº 9394/1996 e alterações, bem como: I - Lei Nº 11.645/2008 que define os conteúdos referentes à História e à Cultura Afro-brasileira e dos Povos Indígenas a serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar. II - Lei Nº 11.769/2008 que define os conteúdos referentes à Música a serem ministrados no componente curricular Arte.

Destacaremos a primeira característica que nos chamou atenção: de 102 resultados pesquisados em 4 anos (2013-2016), somente quatro foram identificados com projetos relacionados à cultura diretamente voltados à população negra. De uma forma geral, as ações identificadas contemplam uma pequena parte das reivindicações do Movimento Negro, expressas na III Conferência. Um exemplo é o edital de seleção de projetos de valorização da cultura hip hop que corresponde à proposta número 4 de nossa tabela, que diz da instituição de linhas de editais específicos para cultura negra. As contratações de serviços para os eventos culturais também podem estar relacionadas à proposição de

número 1, sobre a utilização da cultura como forma estratégica de preservação da memória afrodescendente.

Ainda que façamos o esforço de identificar nas ações do Governo do Estado, características que englobem as propostas voltadas para a cultura negra, é importante destacar que identificamos, a partir dos resultados encontrados no Diário Oficial do Espírito Santo, que o maior número de ações realizadas nesse âmbito partem de iniciativas do próprio Movimento Negro Estadual em parcerias, principalmente, com as prefeituras municipais. Como nosso foco não são as ações das prefeituras, optamos por não destacá-las aqui. Mas acreditamos que esse é um interessante ponto de discussão para futuras pesquisas, na medida em que os resultados apontados nos fizeram refletir se as relações mais próximas entre representantes do Movimento Negro com as instituições municipais trazem maiores níveis de tensionamento, e conseqüentemente, maiores retornos em forma de projetos e ações.

Independente disso, o balanço final acerca das ações governamentais na esfera estadual é que tais ações, no que tange à cultura, foram insuficientes em relação às demandas apontadas pela III Conferência. O estabelecimento de diretrizes para a organização curricular nas escolas estaduais para o ano letivo de 2013, por exemplo, apesar de importante, não trata da qualificação de pessoal para a aplicação da lei Nº 11.645/2008 que define os conteúdos referentes à História e à Cultura Afro-brasileira e dos Povos Indígenas. Desta forma, a reivindicação do Movimento Negro de que não basta a lei ser aplicada, mas é necessário ter qualificação para tal, não é contemplado nessa ação em 2013

Tabela 2 – Trabalho

Proposta	Eixo
Estabelecer espaço com infraestrutura para a produção e comercialização da produção quilombola;	Eixo 1
Garantir cotas para jovens negros em programas de estágio, e no PROJOVEM, de forma proporcional as etnias locais, levando em consideração o ultimo censo do IBGE;	Eixo 1
Promover ações de etnodesenvolvimento sustentável nas comunidades quilombolas;	Eixo 2
Incentivar o empreendedorismo na comunidade negra rural;	Eixo 2
Estimular o empreendedorismo negro com a valorização da Economia Criativa Solidária;	Eixo 2
Criar cursos de qualificação e formação para a população negra voltada para a inserção no mercado de trabalho;	Eixo 2
Realizar concursos públicos Federais, Estaduais e Municipais com cotas raciais.	Eixo 2
Reavaliar o conceito de trabalho infantil, levando em conta a importância da convivência familiar nas comunidades tradicionais, possibilitando a construção de valores e da identidade cultural;	Eixo 4

Levando em conta essa sistematização de propostas relacionadas ao Trabalho e que em nossas análises são de responsabilidade do Governo Estadual, pesquisamos as seguintes palavras-chave nas publicações do Diário Oficial do Espírito Santo, de 2013 a 2016: produção negra, produção quilombola, produção afrobrasileira (e afro-brasileira), empreendedorismo negro, afro empreendedorismo, empreendedorismo africano, empreendedorismo afro, empreendedorismo afrobrasileiro, empreendedorismo comunitário, empreendedorismo quilombola, comunidade empreendedora, Projovem, estágio para jovens negros, economia solidária, trabalho infantil, cursos de qualificação, produção quilombola, cotas raciais, cota racial.

O maior desafio com o qual nos deparamos ao sistematizar os resultados da pesquisa dessas palavras-chave foi perceber que os únicos resultados encontrados foram através de palavras amplas, que não tem como foco a questão racial. Ao pesquisarmos, por exemplo, as palavras “empreendedorismo”, “economia solidária”, obtivemos um altíssimo resultado, que ultrapassou 1.700 menções. Selecionamos, após analisar todos esses resultados, programas e ações que em nossas observações poderiam de alguma forma beneficiar, através de seu público alvo, a população negra.

- Governo do Estado assina, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes), e o Ministério do Trabalho e Emprego/Senaes, um convênio para fortalecer o trabalho dos catadores de materiais recicláveis de todos os 78 municípios do Estado. (Edição de sexta-feira, 13 de dezembro de 2013)
- Autorização da construção de um espaço esportivo e de obras de manutenção da Escola Estadual Attila de Almeida Miranda, de Cachoeiro de Itapemirim. O município também recebeu uma Unidade Móvel de Formalização do Empreendedor Individual, um veículo e um computador para estruturar o comércio de agricultores familiares cachoeirenses. Esses investimentos do Governo do Estado ultrapassam o valor de R\$ 1 milhão. (Edição de quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014)
- Projeto de infraestrutura produtiva - disponibilização de R\$ 250 mil a R\$ 400 mil para os municípios promoverem a melhoria da infraestrutura necessária ao fortalecimento da agricultura familiar. O valor definido leva em conta o número de estabelecimentos rurais familiares, a população rural, os índices de pobreza rural, as quantidades de comunidades quilombolas, de famílias assentadas, de pescadores e de famílias beneficiadas além da receita municipal (Edição de quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014)
- A Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho (Sectti), em conjunto com a Prefeitura Municipal de Vitória e o Programa Nosso crédito, realiza uma ação para oferecer oportunidades para os alunos do Programa de Formação Inicial e Continuada (Profic). Por meio do programa de microcrédito do Governo do Espírito Santo, operacionalizado

pelo Bandes, os alunos poderão iniciar a sua carreira profissional. (Edição de segunda-feira, 30 de setembro de 2013)

- A Secretaria de Estado da Cultura cria o Labor@rte, um projeto que pretende gerar oportunidades para o desenvolvimento de novos empreendimentos criativos. No mesmo dia de sua criação, o projeto foi apresentado à comunidade para estimular a inscrição de 200 jovens entre 15 e 24 anos.
- Novas inscrições para o programa Ocupação Social. O principal objetivo do programa, segundo a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), é aumentar e melhorar as condições de inclusão social das crianças, adolescentes e jovens, com idade entre 10 e 24 anos, fora da escola ou em distorção idade-série, e residentes em bairros que concentram alta vulnerabilidade social, garantindo oportunidades efetivas para a construção de trajetórias que possibilitem o pleno exercício dos direitos e da cidadania. Conseguindo, dessa forma, diminuir a taxa de homicídios de jovens, reduzir o abandono escolar e, ainda, aumentar o percentual de meninos e meninas estudando e/ou trabalhando.
- Assinatura de Convênio entre a SEPPIR e a Secretaria de Estado da Assistência Social e Direitos Humanos para projetos que promovam o protagonismo das associações quilombolas e difundam ações que correspondam ao fortalecimento institucional, com vigência entre 20/12/2012 a 20/12/2013. (Edição de quinta-feira, 16 de maio de 2013)

Conforme dissemos, apenas os temas amplos “empreendedorismo” e “economia solidária” nos trouxeram ações que a partir de seu público alvo podem abranger a população negra. Ao analisarmos e destacarmos as ações governamentais podemos perceber que o incentivo ao empreendedorismo é o carro chefe de todas essas ações. Excetuando os dois últimos pontos destacados, a cerca do programa Ocupação Social e do Convênio firmado entre SEPPIR e SEADH, todas as realizações que encontramos direcionadas ao grande tema “Trabalho” são voltadas a incentivar o empreendedorismo da população.

E não por acaso.

A exaltação das políticas universais expressas na “ideologia empreendedora no capitalismo atual pode ser explicada pela funcionalidade que suas características centrais adquirem no contexto de desemprego estrutural e da necessidade de manutenção da hegemonia burguesa” (VALENTIM; PERUZZO, 2017, p. 117). A ideia difundida de que o empreendedor é um indivíduo que está acima da linha de classe, ou seja, que não é um mero trabalhador e sim ‘dono do seu próprio negócio’ é extremamente funcional ao capitalismo contemporâneo, na medida em que ao potencializar os recursos individuais em prol da formação de empreendedores de sucesso, o obstáculo insuperável de não haver no modo de produção capitalista o pleno emprego, é imediatamente derrotado pela meritocracia.

A ideologia da qualificação, do trabalhador que precisa constantemente estar qualificado para conseguir um emprego, perde lugar para a figura do empreendedor, aquele que para além de ser um indivíduo qualificado, necessita dispor de um conjunto de competências como o “otimismo”, “flexibilidade”, “resiliência”, “proatividade”, “persistência”, “iniciativa”, entre outras, responsáveis pelo seu sucesso ou fracasso econômico. Assim, o empreendedorismo, enquanto construção ideológica do capital, se apresenta como uma “terceira classe”, uma vez que o indivíduo empreendedor não seria nem trabalhador, nem capitalista (VALENTIM; PERUZZO, 2017, p. 118).

Se levarmos em consideração todas as estatísticas e dados já apontados sobre a cor dos trabalhadores mais explorados no mercado de trabalho, perceberemos que o status de empreendedor apenas mascara a realidade de perdas relacionadas aos – mínimos – direitos trabalhistas, sem revelar sua verdadeira proposta, que conforme afirmam Valentim e Peruzzo (2017, p. 122), “consiste na moderna estratégia ideológica utilizada para a recomposição do capital, especialmente num cenário de desemprego estrutural e de ampliação das desregulamentações trabalhistas”.

Tabela 3 – Saúde

Proposta	Eixo
Capacitar os profissionais de saúde para o atendimento à população negra;	Eixo 1
Confeccionar materiais que tratem das doenças que mais afligem a população negra.	Eixo 2

A maior parte das propostas relacionadas ao grande tema “Saúde” são direcionadas às discussões feitas na Conferência Nacional, na medida em que são propostas que ultrapassam a esfera estadual. Essa é a justificativa para termos, em nossa tabela 3, um reduzido número de propostas. Dito isso, foram pesquisadas as seguintes palavras-chave: saúde negra, capacitação saúde, população negra, doenças população negra, doença(s) negros. Destas, foram encontradas 56 menções das quais destacamos as seguintes:

- Aprovação, pelo Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, da Programação Anual de Saúde – PAS – Ano 2013 da Secretaria de Estado da Saúde – SESA. Dentro da programação apresentada estavam as seguintes ações:
 - 1 – Elaboração de cartilha, cartazes e panfletos sobre a saúde da população negra com a meta de distribuição de 7000 Cartilhas, 1000 cartazes e 20000 panfletos – Prioritariamente em 100% nas Estratégias Saúde da Família (ESF) que atendem os quilombos certificados do ES e 80% da Atenção Primária à Saúde (APS) com maior quantitativo dessa população; Recurso: R\$ 15.000,00 - Brasil quilombola - Repasse financeiro do Governo Federal;
 - 2 – Promoção de Oficinas para Trabalhadores de Saúde das ESF’S com População Quilombola . Meta: Realizar 04 oficinas – 01 em cada região de saúde; Recurso: R\$ 10.000,00 - Brasil quilombola - Repasse financeiro do Governo Federal; (Edição de terça-feira, 25 de Março de 2014).

- Secretaria de Estado da Saúde - SESA contrata de serviço para a realização do “Seminário Estadual de Saúde Integral da População Negra”, realizado no dia 07/05/2014, no Centro de Convenções de Vitória. Com recurso de R\$ 30.498,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e oito reais). (Edição de segunda-feira, 12 de Maio de 2014).
- O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES aprova a criação da Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra - CISP. Essa comissão deverá exercer suas funções em fornecer subsídios efetivos ao Conselho Estadual de Saúde da população negra; acompanhar a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra/PNSIPN e contribuir com os demais colegiados do controle social no monitoramento das ações e recursos destinados a essa população. (Edição de quinta-feira, 27 de Novembro de 2014)

As análises a partir das proposições direcionadas ao Governo estadual se comparadas com as ações encontradas no Diário Oficial do Espírito Santo, poderiam significar um saldo positivo no que tange a uma completa resposta do governo às propostas da Conferência. Entretanto, só encontramos no Diário Oficial a aprovação, pelo Conselho Estadual de Saúde, da Programação Anual de Saúde do ano de 2013. Intensificamos nossas pesquisas com a finalidade de encontrar a realização das ações programadas, entretanto não obtivemos nenhum resultado que nos fizesse concluir que essa programação de fato aconteceu.

Sendo assim só podemos confirmar que as atividades da Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra, dentro do Conselho Estadual de Saúde, funcionam até a atualidade.

Tendo em vista as duas proposições da III Conferência, que tratam sobre capacitação profissional e divulgação de materiais específicos sobre as doenças que mais atingem a população negra, buscamos também a palavras-chaves doença falciforme e anemia falciforme, visto que esta é uma doença hereditária muito comum no Brasil que incide principalmente sobre a população negra. Encontramos a portaria 035-R, de 27 de fevereiro de 2012. Por tal portaria a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Espírito Santo, as diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias. Ainda que fuja nosso limite temporal, acreditamos ser importante destacar que a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) ofereceu uma capacitação, em 2017, sobre a doença falciforme para médicos e enfermeiros da rede municipal da Grande Vitória.

Tabela 4 – Juventude

Proposta	Eixo
----------	------

Promover o enfrentamento ao extermínio da juventude negra	Eixo 2
Fortalecer políticas de assistência social para os adolescentes e jovens institucionalizados e aqueles que estejam no sistema prisional;	Eixo 2
Renovar as políticas das instituições de reabilitação de jovens em situação de risco como Unidade de Integração, UNUPI e presídios, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, através do emprego de medidas Socioeducativas, extensivo às famílias, com o uso de atividades multifuncionais.	Eixo 2

Juventude negra, extermínio, assistência social sistema prisional, jovens institucionalizados, adolescentes institucionalizados, reabilitação de jovens e medidas socioeducativas foram as palavras-chave utilizadas para a pesquisa relacionada ao tema “Juventude”. Foi possível notar que muitas ações do Governo do Estado que aparecem como respostas a este tema poderiam perfeitamente ser encaixadas em “Segurança Pública”.

- Oficinas de formação para a elaboração de planos municipais de prevenção à violência letal. A Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas (Seae), junto ao Observatório das Favelas, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNI-CEF) e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, realizou em 2014 uma série de oficinas de formação com servidores públicos de dez prefeituras do Estado para a elaboração de planos municipais de prevenção à violência letal; (Edição de terça-feira, 13 de maio de 2014)
- Adesão Estadual ao Plano Juventude Viva, cujo objetivo é reduzir a vulnerabilidade da juventude a situações de violência, com foco prioritário sobre a juventude negra, por meio da Desconstrução da Cultura de Violência, Inclusão, Oportunidades e Garantia de Direitos, Transformação do território e aperfeiçoamento institucional. (Edição de segunda-feira, 02 de Junho de 2014).
- Instituição do Comitê Gestor Estadual do Plano de Enfrentamento à Violência contra a Juventude Negra - Plano Juventude Viva. Tal comitê tem o objetivo de elaborar, o acompanhar e buscar estratégias de implementação das ações para reduzir a vulnerabilidade da juventude a situações de violência, com foco prioritário sobre a juventude negra. Destacamos que membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e do Conselho Estadual da Juventude fizeram parte do comitê. (Edição de quarta-feira, 20 de agosto de 2014).
- Estabelecimento de Normas para o aperfeiçoamento e aprimoramento do Grupo de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas no âmbito do Estado do Espírito Santo. (O grupo não conta com ninguém da igualdade racial) (Edição de quinta-feira, 19 de março de 2015).
- Determina-se que as unidades Socioeducativas do IASES são responsáveis por encaminhar semanalmente, por meio eletrônico, à Secretaria de Assistência Social, uma relação nominal dos

adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, com filiação e endereço completo, para fins de referenciamento e acompanhamento das famílias pela rede de proteção social do município/território, inclusão nos programas de transferência de renda e outras providências de caráter protetivo e emancipatório das famílias. (Edição de 26 de Fevereiro de 2015).

- A Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), por meio da Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (GEPPIR), organizou uma agenda de ações com o objetivo de debater as várias formas de violações aos direitos da população negra referente a Semana de Consciência Negra no Espírito Santo. (Edição de segunda-feira, 21 de Novembro de 2016).

A temática juventude é, em nossas análises, a temática mais contemplada com ações do Governo Estadual para as propostas da III Conferência. Atribuímos isso à intensa atuação dos Movimento Negro de juventudes neste período e que conforme afirmou um de nossos entrevistados “por mais insipiente que sejam, as conquistas alcançadas acerca de políticas para a juventude, pode ser consideradas pautas vitoriosas que o FEJUNES saiu vitorioso. Por conta da complexidade do problema que a gente trata, sem dúvidas olhar pra essas políticas dá uma sensação de vitória nossa.” (Entrevistado 1).

Tabela 5 – Segurança Pública

Proposta	Eixo
Capacitar os/as profissionais de segurança pública para a abordagem a população negra	Eixo 1
Criação de delegacias especializadas no atendimento a crimes raciais, de intolerância religiosa.	Eixo 4

Para análise deste tema, que conforme ditos poderiam ter proposições advindas do grande tema “Juventude”, utilizamos as seguintes palavras-chave: Criação delegacia; crimes raciais; crime racial; intolerância religiosa, delegacia crimes raciais, capacitação profissionais segurança; capacitações profissionais; capacitação segurança.

Nenhum resultado obtido está relacionado com as proposições da III Conferência.

Tabela 6 – Educação

Proposta	Eixo
Realizar eventos voltados aos profissionais da educação;	Eixo 1
Financiamento dos projetos pelas unidades públicas e privadas, incentivando as linhas de pesquisas sobre as sociedades Africanas, Indígenas e Ciganas.	Eixo 2
Assegurar recursos no PPA (Plano Plurianual) para formação continuada e campanhas de valorização da população negra com distribuição gratuita e massiva de materiais que tratem da população negra em diversas áreas. Ex: estatuto da igualdade racial, doenças que afligem a população negra;	Eixo 2
Criar cursos de formação e qualificação para a população negra voltada para a inserção no mercado de trabalho.	Eixo 2

Estimular a criação de cursos pré-vestibulares para comunidades afro-brasileiras e tradicionais	Eixo 2
Implementar políticas públicas para reduzir a evasão escolar e defasagem idade-série dos alunos pertencentes aos grupos étnicorraciais discriminados.	Eixo 2
Implantação da escola pública de tempo integral, garantindo as especificidades da Lei 10.639/2003.	Eixo 2
Reforma curricular, com metodologias e conteúdos e respeite a especificidades das comunidades	Eixo 2
Promover a formação continuada para os conselheiros de promoção da igualdade racial	Eixo 3
Criação de escolas agrícolas voltadas para incentivo do aspecto cultural referente as comunidades tradicionais presentes na região garantindo a formação continuada para educadores e educadoras e materiais didáticos específicos.	Eixo 3

Por ser o tema com maior número de propostas, utilizamos um grande número de palavras-chave para diminuir as possibilidades de alguma ação governamental não ser destacada. Assim, tendo a sistematização da tabela 6 em mãos, pesquisamos as seguintes palavras-chave: pesquisa África; pesquisa africana; pesquisa africanas; pesquisa negra; pesquisa negro; pesquisa negritude; sociedade africana; sociedades africanas; financiamento pesquisa negra; financiamento pesquisa negro; financiamento pesquisa afro; financiamento pesquisa afrodescendente; profissional negro; profissionais negros; profissional negra; profissionais negras; profissional afro; profissionais afro; educadoras negras; educadores negros; educadoras afro; educadores afro; professor negros; professora negra; docente negro; docente negra; materiais negra; materiais negro; materiais negritude; materiais afro; materiais afrodescendente; formação população negra; formação continuada negritude; formação continuada negro; formação continuada negra; formação continuada negro; formação continuada afro; formação continuada afrodescendente; formação continuada da população negra; doenças população negra; doenças negros; doenças afrodescendentes; doenças que afligem a população negra; materiais doenças população negra; material doenças população negra; cartilha população negra; cartilha doenças população negra; cartilha doenças afrodescendentes; cartilha afrodescendentes; cartilha negro; cartilha negros; cartilha igualdade racial; Programa de Formação Inicial e Continuada; formação raça; formação racial; formação negro; formação negra; formação afro; formação afrodescendente; formação negritude; qualificação raça; qualificação racial; qualificação negro; qualificação negra; qualificação afro; qualificação afrodescendente; qualificação negritude; educação raça; educação racial; educação negro; educação negra; educação afro; educação afrodescendente; educação negritude; ensino raça; ensino racial; ensino negro; ensino negra; ensino afro; ensino afrodescendente; ensino negritude; evasão escolar afro; evasão escolar afrodescendentes; evasão escolar negra; evasão escolar negras; evasão escolar negro; evasão escolar negros; evasão escolar racial.

O altíssimo número de resultados a partir das pesquisas com as palavras-chave acima descritas nos revelou que na maioria dos casos, as ações e programas desenvolvidos pelo Governo Estadual não faz nenhuma menção à questão racial. A palavra-chave “evasão escolar”, por exemplo, apresentou 64

resultados no período de 2013 a 2016, algumas ações tinham como referência bairros periféricos e de “alta vulnerabilidade social” – nos termos utilizados pelas publicações – e que tem sua população majoritariamente negra, entretanto, nenhum desses resultados se relaciona especificamente à população negra.

Esse é o caso do Programa Jovens Valores, publicado na edição de quarta-feira, 25 de Setembro de 2013, e que tem por objetivo proporcionar aos estudantes de nível médio ou equivalente, matriculados na rede pública estadual de ensino, de ensino superior e de educação profissional técnica, oportunidades de aprendizagem profissional, exercício da cidadania e aumento da empregabilidade, mediante a realização de estágio supervisionado, realizado nos órgãos da Administração Direta e Indireta, nas Autarquias e nas Fundações da Administração Pública Estadual. Apesar de identificar nos objetivos do programa o direcionamento deste à população negra, a invisibilização da questão racial impossibilita uma análise mais completa acerca das ações do Governo Estadual.

Para uma análise mais completa seria necessário acessar todos os projetos, programas e ações voltadas à população negra de uma forma geral. O problema que se destaca é que o racismo institucional, em sua forma político-programática, “impede a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas no combate ao racismo” (EURICO, 2013, p. 299). Nesse caso, o racismo institucional é o responsável também por impedir a visibilidade do racismo nas práticas cotidianas e nas rotinas administrativas, mesmo quando os programas desenvolvidos pelo Governo se direcionam à população negra.

De toda forma, conseguimos encontrar em nossas pesquisas as seguintes ações do Governo Estadual:

- No campo de Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação - 2015/2025, apoiar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado; META 8 - Elevar a escolaridade média das populações do campo, da região de menor escolaridade no Estado e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, preferencialmente para a população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos; META 11 - reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais de acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei; META 12 - apoiar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de

instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12.7.2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico (Edição de quinta-feira, 25 de Junho de 2015);

- Estabelecimento de diretrizes para a organização e funcionamento de Plano de Correção de Fluxo para estudantes do Ensino Fundamental, com dois anos ou mais de distorção idade-série, matriculados nas escolas públicas estaduais através da Secretaria de Estado da Educação. (Edição de quarta-feira, 04 de Dezembro de 2013);
- A Lei Complementar nº 799 cria o Programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único, denominado “Escola Viva”, no âmbito do Estado vinculado à Secretaria de Estado da Educação – SEDU. Em tese, o programa objetiva ampliar o currículo escolar com atividades nos campos da cidadania, ciências políticas e ética, cultura e artes, esporte e lazer, direitos humanos, educação ambiental, inclusão digital, saúde, investigação científica, educação econômica, valorização da família e a violência contra ela praticada, discussão de gênero, drogas, etnia, orientação sexual, comunicação e uso de mídias de forma articulada, promovendo a formação do jovem autônomo, solidário e competente. (Edição de segunda-feira, 15 de Junho de 2015).
- O Secretário de Estado da Educação torna público o II Concurso “Mojobá: olhares, saberes e fazeres da escola”, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, alterada especialmente pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008. O concurso tinha por finalidades: Estimular a implementação da LDB alterada especialmente pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008; Fortalecer o tratamento da temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena como conteúdo permanente e regular nas atividades em sala de aula. (Edição de quarta-feira, 14 de Maio de 2014).

De uma forma geral, suspeitamos que existissem outras realizações do Governo Estadual no que tange a educação no período pós III Conferência que não foram contempladas por esta pesquisa. Ao mesmo tempo, a reflexão que fazemos acerca da invisibilidade da questão racial no âmbito institucional nos parece pertinente na medida em que avaliamos que quando as ações ou os discursos voltados à população negra são feitas sob o prisma do racismo, e as diferenças étnico-raciais que marcam a cultura, a vida e as crenças dessa população não são dadas como relevantes na constituição de uma política governamental, a não existência de ações voltadas à população negra – ou o baixíssimo número delas – também é um dado a ser destacado.

A avaliação final que fazemos acerca desses resultados é que somente as proposições da III Conferência que de alguma forma foram contempladas são referentes a evasão escolar, a realização de um evento para atender, parcialmente, as leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e a criação de escolas de tempo integral, sendo esta última passível de muitas críticas à sua forma de implantação¹⁵².

Por fim, gostaríamos de destacar que muitas ações de combate ao racismo e a discriminação racial e promoção da igualdade racial que encontramos em nossas pesquisas, foram realizadas por municípios do Estado do Espírito Santo e por escolas, que no cumprimento das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 promovem ações próprias.

Assim como nacionalmente, a peculiaridade e intensificação da luta de classes no ano de 2013 desacelerou o ritmo de avanços em temas de políticas governamentais. Ao mesmo tempo, o Movimento Negro Capixaba continuou nas ruas tensionando o governo por melhores condições de vida. A grande justificativa para a continuidade das ações negras está na certeza que não há a possibilidade de avanços sem enfrentamentos e resistência. Conseguimos perceber, através de nossas entrevistas, que a consciência que perpassa o Movimento Negro espírito-santense é a da manutenção da capacidade organizativa, na medida em que é através da organização que se mantém as chances de não retroceder em tempos de governos autoritários.

No ano de 2016 é criada através da Lei Complementar Nº 830, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, que inclui em suas responsabilidades a igualdade étnico-racial e da qual passa a fazer parte o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Espírito Santo - CEP-ES. É importante destacar, que mesmo com a criação desta Secretaria em 2016 – o último ano do marco temporal desta pesquisa -, a Lei nº 7.723, de 12/1/2004, que institui a política de promoção da igualdade racial no Espírito Santo ainda não foi efetivada até a atualidade. Ou seja, a materialização de tal lei, a partir da destinação de orçamento e decretos de efetivação, ainda é pauta, em 2018, do Movimento Negro.

No fim,

[...] que há de novo na palavra resistência? O que a gente vai ter que apresentar de novo nessa palavra sendo que há onze anos, só aqui no Espírito Santo, temos uma marcha todo dia vinte de novembro, que a gente resgata memória de tantas pessoas negras, jovens negros, que foram executados pelo por esse Estado. Então eu pergunto de novo, o que há de novo nessa palavra? A gente vai ter que buscar um novo sentido pra ela, de novo, como viemos fazendo ao longo dos séculos. Eles mudam a forma que nos atacam, e nos mudamos o sentido da resistência. E é assim que a gente vai enfrentar tudo o que tiver de vir! (Entrevistado 3).

¹⁵² Alunos e professores discordam do projeto “Escola Viva” no ES. Ver em: <http://sinpro-es.org.br/main.asp?link=noticia&id=1187>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Eu vim de lá, eu vim de lá pequenininho.
Mas eu vim de lá, pequenininho,
Alguém me avisou pra pisar nesse chão devagarinho,
Alguém me avisou pra pisar nesse chão devagarinho.
(Dona Ivone Lara)*

No início de nossas inquietações não imaginávamos quão difícil seria a tarefa que estávamos nos dispondo a realizar. De começo, fantasiávamos que nossa proposta seria simples e de fácil execução. Mal sabíamos o quanto estávamos enganadas. Alcançar o objetivo de analisar a participação do movimento negro no processo de implementação das Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Espírito Santo no período de 2003 a 2016 me demandou uma dedicação que eu não sabia ser capaz de ter.

Nosso maior desafio, e assim já exponho os limites desta pesquisa, foi encontrar os dados oficiais do Governo do Estado do Espírito Santo acerca da implementação das políticas de promoção da igualdade racial. Inicialmente, buscaríamos nos documentos públicos disponíveis no site da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP), os relatórios dos Planos Plurianuais e relatórios de execução física e financeira das gestões estaduais entre 2003 e 2016, para identificar as ações que foram executadas pelo Governo Estadual acerca das políticas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo. Entretanto, as informações contidas nestes documentos sobre os gastos orçamentários são muito amplas e não especificam nenhuma ação realizada pela gestão. Todos os relatórios apontam de uma forma geral, quais foram os gastos do governo, sem detalhar em quais ações esses gastos foram aplicados.

Desta forma, optei por realizar essa pesquisa a partir do Diário Oficial do Espírito Santo, entendendo que as realizações do Governo Estadual estariam ali especificadas e datadas. Nos esbarramos em outro problema: a invisibilização da questão racial nas ações do governo.

É provável que o número de projetos, seminários, decretos, eventos e leis promovidas pelo Governo do Estado seja maior do que consegui pontuar nesta pesquisa, o que me leva a admitir que nossa pesquisa possui um limite a ser considerado. Ao mesmo tempo, a avaliação é que a não menção à questão racial em muitas ações também é um dado importante a ser destacado, já que tais ações muitas vezes se direcionam à população negra, majoritariamente moradora de bairros periféricos.

A invisibilização da questão racial segue a cartilha do mito da democracia racial, que impede o desvendamento das inúmeras violências sofridas pela população negra. A propósito, esta foi a discussão do nosso primeiro capítulo, intitulado “O Estado brasileiro e o mito da democracia racial”. O objetivo central deste capítulo foi demonstrar como o mito da democracia racial serviu (e serve até a atualidade) à

organização e manutenção do Estado racista brasileiro. A propósito, tal invisibilização também é um reflexo direto do racismo institucional, que a partir da indiferença com as particularidades raciais que marcam a cultura, a vida e as crenças da população negra, “impede a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas no combate ao racismo” (EURICO, 2013, p. 299).

Além disso, ficou evidente, principalmente em nosso terceiro capítulo, que apenas o município de Vitória aparece implantando políticas de promoção de igualdade racial. Não há ao longo de nosso texto referência a ações de outros municípios do estado do Espírito Santo acerca da implantação de tais políticas. Isso não significa que este pode ser um indicador da dificuldade do tema entrar na agenda dos governos municipais mesmo com todos os indicadores de pobreza e violência sofridos pela população negra no estado. Na realidade, a ausência de ações dos diversos municípios do estado está inteiramente associada aos limites no acesso a documentos e organizações que se encontrem fora da capital. Todas os militantes do movimento negro entrevistados através da técnica bola de neve têm sua atuação centradas no município de Vitória – essa atuação pode se expandir para outros municípios da região metropolitana de Vitória¹⁵³. Além disso, todas as bibliografias que tivemos acesso também tratam especificamente do Movimento Negro metropolitano, o que nos limitou a enfatizar apenas as políticas desta mesma região.

Tal limite é uma grande e urgente demanda a ser explorada em pesquisas futuras, já que a história do Movimento Negro Capixaba não se resume à região de Vitória e a capacidade organizativa e avanços conquistados por este movimento urge por ser pesquisada e registrada.

Minha proposta, durante todo o primeiro capítulo, foi apresentar como o racismo e o mito da democracia racial, em sua funcionalidade à ideologia dominante do capital, intensificam o processo de contradição entre produção coletiva e apropriação privada da riqueza (materialização da contradição entre capital e trabalho), e aprofundam as expressões da questão social. Concluímos que o Estado é o responsável por fornecer um campo fértil para a disseminação dos mitos, a ponto do discurso falacioso de uma democracia racial no Brasil estar enraizado nas relações sociais cotidianas e contribuir, ativa e passivamente, para o modelo de exploração capitalista.

Desta forma, a tentativa foi demonstrar após todo esse percurso, como as políticas de promoção da igualdade racial são respostas do Estado às demandas postas pela população negra, a partir, principalmente, de sua organização no movimento negro.

¹⁵³ A Região Metropolitana da Grande Vitória é formada pelos municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

Muitas descobertas históricas e pessoais acompanharam meu trajeto. O acesso à bibliografia da construção da sociedade brasileira me permitiu a reflexão do quanto eu, mulher negra, carrego marcas de um passado recente de exploração, que refletem ainda no presente as atrocidades de um país capitalista fundado em mais de 300 anos de escravidão e mais de 500 de racismo.

O desafio na construção desta dissertação não se deu apenas nos termos acima apresentados. Nosso processo de escrita foi marcado por dois momentos de grande impacto: a morte de Marielle Franco e as fatídicas eleições de 2018. Com reações completamente distintas, a execução de Marielle nos potencializou a necessidade de reivindicar que o racismo seja tratado como um dos elementos fundamentais para desvelarmos os mecanismos de violência, extermínio, dominação e exploração de classe. O resultado das eleições de 2018, ao contrário, nos paralisou.

Entretanto, a compreensão, através de todas as leituras, que o movimento da história que torna concreta as necessidades e condições de organização da classe trabalhadora – e em nosso caso, da fração mais violentada da classe –, foi a chave para entender a dimensão da rebeldia da população negra que nunca foi, desde a escravização até a atualidade, um sujeito passivo no processo de exploração e devastação causados pelas classes dominantes. Isso significa dizer que na medida em que captamos a importância da articulação do processo histórico das transformações ocorridas na sociedade brasileira com a realidade contemporânea dos negros no Brasil, conseguimos avançar na discussão de nosso segundo capítulo.

Nosso objetivo no capítulo intitulado “O Movimento Negro e suas lutas históricas” foi trazer a história do movimento negro como chave dos processos de resistências que serviram de alavanca para construção das políticas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo que conhecemos na atualidade. Além disso, trazemos em nossas conclusões que a luta contra o preconceito e a discriminação racial tem um estreito laço em relação às intervenções que colocam em xeque as relações sociais capitalistas. Afirmamos isso, na medida em que, ao analisarmos como o movimento negro, ao ultrapassar as reivindicações mais imediatas e possibilitar a percepção das determinações estruturais das injustiças sentidas pela população negra, traria contrariedade às relações de trabalho pautadas na utilização de negras e negros no contingente de trabalhadores que não encontram compradores para a sua força de trabalho, denominados por Marx (1985), superpopulação relativa em sua forma estagnada.

Ainda nesses termos, acreditamos ser imprescindível retomar a compreensão de que a classe trabalhadora não pode ser tratada de uma forma abstrata, mas ao contrário disso, é necessário compreender esta classe em sua totalidade e em sua condição totalizante. Ou seja, para pensarmos em

um processo organizativo da classe, é fundamental que as reivindicações perpassem pela unidade dialética que a compõe: relações entre classe, raça e as relações sociais de sexo/gênero. Durante todo o percurso que fizemos, procuramos evidenciar que “considerar as diferenças e as desigualdades existentes no interior da classe não deve ser no sentido de pulverizá-la, ou mesmo fragmentá-la” (Cisne, 2014, p. 32), ao contrário, é somente a partir da compreensão que o sistema capitalista se mantém, além dos aspectos econômicos, na opressão de gênero e na opressão racial, é que conseguiremos avançar nas formas de organização que buscam o fim das desigualdades.

Acreditamos que o salto qualitativo do Movimento Negro em sua terceira fase tenha se dado por dois motivos: o fortalecimento da visão positiva em relação ao povo negro através o incentivo ao negro assumir sua condição racial, expressos principalmente na palavra de ordem “negro no poder!” e a estratégia de combinar a luta do negro com a de todos os oprimidos da sociedade, entendendo que a luta antirracista tinha que ser combinada com a luta revolucionária anticapitalista. O agregar a luta antirracismo com a luta anticapitalismo, possibilitou a compreensão acerca do que se tratava de fato a emancipação e a liberdade tão ansiada pela população negra. Nesse sentido, a busca por emancipação pressupõe a construção de uma nova ordem social; ou seja, é impossível pensar em emancipação humana quando o sistema necessita que exista uma intensa depreciação desumanizada da população negra.

Exatamente pela mudança na estratégia de luta a história da terceira fase do movimento negro, ou seja, a partir dos anos 1970, se funde à história da institucionalização das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil. O período que varia entre meados dos anos 1980 e 2010, por exemplo, foi de “grande protagonismo desse movimento e organizações, demarcando importantes situações e estratégias de pressão e negociações políticas com o Estado brasileiro” (Ribeiro, 2014, p. 168).

Desta forma, em nosso último capítulo, intitulado “Entre o Protesto e a Instituição: as Políticas de Promoção da Igualdade Racial” discutimos como as proposições e estratégias de negociação do movimento negro brasileiro – e espírito-santense – foram fundamentais para a construção das estruturas institucionais das políticas de promoção da igualdade racial em âmbito federal e estadual.

A partir da pesquisa bibliográfica e documental, chegamos à conclusão que desde os enfrentamentos e lutas do período pré-abolição, todo o avanço na história acerca de políticas mínimas de proteção e de reparação ao povo negro só foi conquistado com base em muita organização coletiva e resistências articuladas.

Fizemos a opção por não citar – ou citar minimamente – os governos vigentes e os momentos econômicos internacionais que puderam influenciar positiva ou negativamente na conquista das políticas de promoção da igualdade racial no Brasil. Sabemos, no entanto, que os governos democráticos quando aliados ao desenvolvimento econômico e social do Estado, permitem a expansão dos direitos civis, sociais, econômicos, políticos e culturais, materializados nas políticas sociais (BEHRING E BOSCHETTI, 2011), ou seja, momentos de expansão econômica contribuem para o atendimento das demandas da classe trabalhadora e dos subalternizados.

Desta forma, temos a consciência que nossa opção pode dar margem para críticas e questionamentos. Ao mesmo tempo, o percurso da história nos mostrou que a população negra sempre esteve à margem, inclusive, da proteção social do Estado, o que exigiu que todas suas mínimas vitórias fossem conquistadas após o dobro de esforço de qualquer outro trabalhador. Portanto, o antigo ditado Sul-Africano “Ubuntu”, que significa: “Sou quem sou, por quem somos todos nós” é o exato retrato do percurso do Movimento Negro e das conquistas negras no Brasil.

Não nos cabe (e nem é de nosso interesse), nivelar as violências, as opressões ou as formas de luta de brancos e negros, a fim de uma comparação que não acrescentaria e nem atribuiria as responsabilidades a seus verdadeiros agentes: o modo de produção capitalista e sua estrutura racista. O fato é que no jogo orquestrado a favor das classes dominantes (desde a abolição), a população negra ocupa um lugar de completa violência e negação de direitos fundamentais.

Por essa razão, conseguimos compreender, através das entrevistas realizadas, que somente através da organização do Movimento Negro capixaba – e no resto do país – foi possível avançar minimamente em questões relacionadas à educação, à saúde, ao acesso ao emprego. Podemos perceber através das falas, que a história do Movimento Negro no Espírito Santo anseia por ser contada, já que existem muitas conquistas em âmbitos nacionais, que tiveram seu pontapé inicial dado aqui, em solo capixaba.

Em seguida, o levantamento das propostas da III Conferência e as análises realizadas sobre as ações Estaduais só comprovaram, documentalmente, o que as entrevistas e a bibliografia já apontavam: o efetivo poder de tensionamento do Movimento Negro Capixaba é o principal responsável pela implementação das políticas de promoção da igualdade racial no Espírito Santo. Portanto, nosso questionamento inicial, de como o Movimento negro se coloca no processo de implementação das políticas de promoção da igualdade racial é inteiramente respondido através de todas as análises – documental, bibliográfica e entrevista – que fizemos nesta dissertação.

Não temos a intenção de findar nossas reflexões com um ponto final. Sabemos que nossa pesquisa ainda deixou muitas perguntas, que poderão ser respondidas no futuro, seja por mim ou pelos que virão. Mas gostaríamos de finalizar nossas contribuições refletindo que ao mesmo tempo que as políticas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo são fundamentais para a expansão dos direitos da população negra, elas não são capazes de superar a máquina responsável pela produção e reprodução das desigualdades, das violências e da opressão: o racismo atrelado ao modo de produção capitalista.

[...] a formulação de políticas dentro do Estado brasileiro é uma formulação que causa morte em certos corpos. É uma verdadeira produção de morte e sempre foi assim. A gente, povo preto, ousou adentrar o espaço administrativo, a estrutura gestada, a lógica institucional. A gente ousou tentar refazer a lógica interna, por dentro. Tentamos pela via da educação. Tentamos pela via da tomada dos postos importantes de trabalho. Mas ainda assim, a gente vê cada vez mais mortos. Eu acredito que esse caminho apresenta uma série de falhas. Existe um provérbio africano que diz: "Devemos olhar para trás, para os passos de trás, dos mais velhos, não para segui-los, mas para fazer novos passos". Isso significa que eu, que nós – movimento negro contemporâneo – não podemos repetir os mesmos passos, que levaram a gente para essa situação, a gente precisa fazer outros passos! Foi importante a luta institucional? Foi e é. Mas a gente viu que ficar só nela não vai adiantar. Como a gente efetiva um projeto antirracista num Estado que é fundado pelo racismo? Esse projeto de Estado quer nos matar, quiseram no pós-abolição, com as políticas higienistas e eugenistas, e agora querem nos matar pela violência policial. Se alguém tiver resposta, eu não tenho. Não consigo apresentar e eu tenho dificuldade de seguir como estamos seguindo (Entrevistado 3).

Não temos nenhuma dúvida, por fim, que o grande desafio é que o Movimento Negro e outros movimentos sociais articulem forças, aprofundem a comunicação e a cumplicidade, para construir alianças estratégicas que consigam, por fim, indicar o caminho para uma sociedade justa e igualitária. Tal caminho, conforme conseguimos notar através das entrevistas, é desenhado pelo Movimento Negro de muitas formas: há aqueles que acreditam que continua sendo necessário a luta pela institucionalidade, no sentido de demandar junto ao Estado a continuidade e o aumento da implementação de políticas que combatam o racismo, há aqueles que acreditam que a luta do Movimento Negro precisa ser para a tomada de poder, pois só com “o poder nas mãos” é que negras e negros conseguiriam ultrapassar as múltiplas situações de violência que vivem desde o período escravocrata; e há, por fim, aqueles que acreditam que somente a luta pela superação deste modelo societário é capaz de libertar verdadeiramente a população negra das amarras da opressão.

Temos em nós a certeza que a primeira condição para modificar a realidade é conhecê-la. Desta forma, sabemos que muitos são os questionamentos que ainda permanecem após o fim desta pesquisa e que as perguntas e objetivos que traçamos, apesar de alcançados e respondidos, nos trouxeram tantos outros questionamentos e necessidade de um maior aprofundamento, para contribuirmos para a transformação da realidade.

Chegamos ao fim de nossas considerações com a convicção de que nosso ponto final aqui é o prelúdio de um caminho que apenas se inicia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 696 DE 2 DE OUTUBRO DE 2015.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Edições 70, Ida. 1977.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan (Org.). **Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo**. São Paulo: Anhembi, 1955

BEHRING, Elaine Rossetti. Crise, reação Burguesa e Barbárie: a política social no neoliberalismo. In BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BISPO, Suely; SOUZA, Edileuza Penha de. **Resistência Negra na Grande Vitória: dos quilombos ao Movimento Negro**. Vitória: Multiplicidade, 2006.

BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CHAGAS, Michel. **Das jornadas de Junho em 2013 ao impeachment e a uma campanha capenga em 2016, “várias queixas”**. Portal Geledés, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética profissional dos Assistentes Sociais**. Brasília, 15 de março de 1993. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br>>. Acesso em: 27 de setembro de 2016.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Brasília, 2016. **Diário Oficial da União, nº 98**, Brasília, 24 maio 2016. Seção 1, p. 1-10. Disponível em <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>> Acesso em 22/12/2017.

COUINHO, Arthur Lemos. **Afirmção política e política afirmativa – cotas para negros na Universidade Federal do Espírito Santo**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Política Social. Vitória, 2018.

DAMASCO, Mariana. **A questão da saúde reprodutiva e o feminismo negro no Brasil**. Acervo Digital do site Café História. 2017. Disponível em: https://www.cafehistoria.com.br/a-questao-da-saude-reprodutiva-e-o-feminismo-negro-no-brasil/#_ftn3

DIAS, Hertz da Conceição. Democracia racial: um mito mantido a ferro e fogo pelo governo de Frente Popular no Brasil. In: **Marxismo Vivo – Nova Época**. v. 8, n. 9. Liga Internacional dos Trabalhadores. São Paulo: Editora Sundermann, 2017.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Revista Tempo, vol. 12, núm. 23, pp. 100-122. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2007.

_____. Um “TEMPLO DE LUZ”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. In: FONSECA, Marcus Vinícius (Org.); BARROS, Surya Aaronovich Pombo de (Org.). **A história da educação dos negros no Brasil**. EDUFF, Niterói – RJ: 2016.

_____. **Agenciar raça, reinventar a nação: o Movimento Pelas Reparações no Brasil**. Revista Análise Social. pg. 332-361. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2018.

EURICO, Márcia Campos. **A percepção do assistente social acerca do racismo institucional**. Revista Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 114, p. 290-310 abr./jun. 2013.

FERNANDES, Florestan. **A integração do Negro à sociedade de classes**. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1964.

_____. **O negro no mundo dos brancos**. Difusão Europeia do Livro. São Paulo, 1972.

_____. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

_____. **Significado do protesto negro**. São Paulo: Expressão Popular coedição Editora da Fundação Percecu Abramo, 2017.

FERREIRA, Camila M. **O negro na gênese do Serviço Social (Brasil, 1936 – 1947)**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ. Rio de Janeiro, 2010.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2010.

FORDE, Gustavo Henrique Araújo. **“Vozes negras” na história da educação: racismo, educação e movimento negro no Espírito Santo (1978-2002)**. Tese doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Espírito Santo, 2016.

GALVÃO, Andréia. **O marxismo importa na análise dos movimentos sociais?** 32º Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu, 2008.

GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos movimentos sociais**. 2ª Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

_____. **Novas teorias dos movimentos sociais**. 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

GOMES, Marcus Vinícius Peinado. **O Movimento Negro e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial: um estudo sobre a luta por sentidos sobre a desigualdade racial no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Fundação Getulio Vargas, São Paulo: 2009.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. R. Katálysis, v. 21, n. 3, Florianópolis. set./dez: 2018.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a Organização da Cultura**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

_____. **Cadernos do Cárcere**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HERINGER, Rosana. Ação afirmativa e combate às desigualdades raciais no Brasil: o desafio da prática. In: GARCIA, Joana (Org.); LANDIM, Leilah (Org.); DAHMER, Tatiana (Org.). **Sociedade & Políticas – novos debates entre ONGs e universidade**. Rio de Janeiro: Revam, 2003.

HOFBAUER, Andreas. **Branqueamento e democracia racial: sobre as entranhas do racismo no Brasil**. 2011. Disponível em: https://andreashofbauer.files.wordpress.com/2011/08/branqueamento-e-democracia-racial_finalc3adssima_2011.pdf

IANNI, Octavio. **Raças e classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

_____. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

_____. **As metamorfoses do escravo**. 2. ed. São Paulo-Curitiba: Hucitec, 1988.

_____. **Estado e Capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 2004

_____. **A construção da categoria**. Revista HISTEDBR On-line. Nº especial.p. 397- 416. Campinas, 2011.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: Ipea, 2002.

LIMA, T.R.S; MIOTO, R.C.T. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n.esp. p. 37-45. 2007.

MACIEL, Cleber. **Negros no Espírito Santo**. Org: OLIVEIRA, Osvaldo Martins de. 2ª Ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016.

MANDEL, Ernest. **Teoria Marxista do Estado**. Coleção Argumentos. Lisboa: Edições Antídoto, 1977.

MARX, Karl. **Capital: Volume 1: A critiqu of Political Economy**. Traduzido por Bem Fowkes. Londres: Penguin Books, 1976, p. 414.

_____. O 18 Brumário de Luis Bonaparte. In: **A Revolução Antes da Revolução**. Coleção Assim Lutam os Povos - Vol. II. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas**. São Paulo: Editora. Pioneira, 1998 (1ª edição).

MENEZES, Franciane Cristina de. **Repensando a funcionalidade do racismo para o capitalismo no Brasil contemporâneo**. Libertas: Revista da Faculdade de Serv. Soc., Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 9 - 72, jan./jun. 2010.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social, Método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lucia. **Estado, classe e movimento social**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988

_____. **Rebeliões da Senzala**. 3ª ed. São Paulo: Ciências Humanas LTDA, 1981.

_____. **Brasil: Raízes do protesto negro**. Série Passado & Presente – São Paulo: Global editora, 1983.

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego. **Programa Brasil, Gênero e Raça: Orientações Gerais**. Brasília, 2006.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. I reimpressão da 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2017.

_____. **O Quilombismo**. Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda, 1980.

NASCIMENTO, A. e NASCIMENTO, E. L. Reflexões sobre o movimento negro no Brasil, 1938-1997. In. GUIMARÃES, A. S. A. e LYNN, H. **Tirando a Máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2000.

NASCIMENTO, Albertino. Et al. **Políticas públicas de inclusão e promoção da igualdade racial para o povo negro da Cidade de Salvador**. Salvador: Instituto Búzios, 2004.

NETO, José Antônio Chehuen. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: implementação, conhecimento e aspectos socioeconômicos sob a perspectiva desse segmento populacional**. Revista Ciência & Saúde coletiva. Temas Livres . 20 (6) Jun 2015.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método de Marx**. 1ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Marcio de. **O uso da noção de mito em sociologia: analisando os discursos sobre Brasília**. Revista de ciências sociais. V. 36. N 1/2. 2005. Disponível em <<http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/viewFile/565/547>>

ORTEGAL, Leandro. **Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora**. Revista Serviço Social & Sociedade, n. 133, p. 413-431, set./dez. São Paulo, 2018.

PAIXÃO, Marcelo. **Manifesto anti-racista: idéias em prol de uma utopia chamada Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, LPP/UERJ, 2006.

PEREIRA, Amilcar Araujo. **“O Mundo Negro”: a constituição do movimento negro contemporâneo no Brasil (1970-1995)**. Tese de doutorado. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

PRATES, Jane Cruz. **Teoria e método marxiano: fundamentos e mediação com a pesquisa social**. Minicurso – ENPSS. Vitória, 2018.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

RIBEIRO, Matilde. **Políticas da igualdade racial no Brasil (1986 – 2010)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

ROCHA, Roseli da Fonseca. **A questão étnico-racial no processo de formação em Serviço Social.** Serviço Social e Sociedade. Nº 99. São Paulo: Cortez, 2009.

ROQUE, Átila. Desafios e dilemas do debate sobre o racismo no Brasil. In: GARCIA, Joana (Org.); LANDIM, Leilah (Org.); DAHMER, Tatiana (Org.). **Sociedade & Políticas – novos debates entre ONGs e universidade.** Rio de Janeiro: Revam, 2003.

SANTOS, Sérgio Pereira dos. **As políticas de ação afirmativa e o movimento pelas cotas na UFES.** In: MACIEL, Cleber. **Negros no Espírito Santo.** Org: OLIVEIRA, Osvaldo Martins de. 2ª Ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2016.

SANTOS, Joel Rufino dos. **Movimento negro e crise brasileira.** In: SANTOS, Joel Rufino dos & BARBOSA, Wilson do Nascimento. *Atrás do muro da noite - Dinâmica das culturas afro-brasileiras.* Brasília: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1994, p. 157.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Movimentos negros, educação e ações afirmativas.** Tese de doutorado. Programa de pós-graduação em sociologia. Brasília, 2007.

SANTOS, Katia R. da Costa (Org.); SOUZA, Edileuza Penha de (Org.). **SEPPIR –Promovendo a igualdade racial para um Brasil sem racismo.** Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. 1ª Edição; Brasília, 2016.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristovão Domingos de e GUIDANI, João Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.** Artigo. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. V. 1. Nº 1. Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <<https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/6/pdf>>. Acesso em: 29/05/2016.

SEPPIR, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Relatório Final da I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Estado e Sociedade Promovendo a Igualdade Racial.** Brasília – DF, 2005.

_____. **SEPPIR: Promovendo a Igualdade Racial para um Brasil sem Racismo.** Organizadoras: Katia Regina da Costa Santos & Edileuza Penha de Souza. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. 1ª Edição. Brasília, 2016.

SILVA, Andréia Rosalina. **Associação José do Patrocínio Dimensões Educativas do Associativismo Negro Entre 1950 e 1960 em Belo Horizonte- Minas Gerais**. Dissertação de mestrado. Faculdade de Educação. UFMG. Belo horizonte, 2010.

SILVA, Uelber B. **Racismo e alienação: uma aproximação à base ontológica da temática racial**. 1ª edição. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

SILVA, Wilson Honório da. **O mito da democracia racial: um debate marxista sobre raça, classe e identidade**. São Paulo: Sundermann, 2016.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. 2ª edição. Florianópolis: Editora da UFSC; São Paulo: Cortez, 1999.

SOARES, Iraneide da Silva. **Caminhos, pegadas e memórias: uma história social do Movimento Negro Brasileiro**. Universitas Relações Internacionais, Brasília, v. 14, n. 1, p. 71-87, jan./jun. 2016.

VALENTIM, Erika Cordeiro do Rêgo Barros; PERUZZO Juliane Feix. **A ideologia empreendedora: ocultamento da questão de classe e sua funcionalidade ao capital**. Revista Temporalis, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

VERGARA, Sylvia Constant. Métodos de Coleta de Dados No Campo. Editora Atlas AS. São Paulo, 2012.

VIEIRA, Vanda de Souza. Promoção da Igualdade Racial em Vitória. In: SANA, João José Barbosa; COLOMBO, Christóvão; PEREIRA, Tiago Alves(Orgs.). VITÓRIA: **Direitos Humanos no Cotidiano. Divino de São Lourenço-ES**: Semente Editorial, 2013.

VINUTO, J. **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto**. Temáticas, Campinas, 22, (44): 203-220, ago/dez. 2014.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2006: Os jovens do Brasil**. Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura OEI. Brasília, 2006.

_____. **Mapa da violência 2015: adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil**. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO. Rio de Janeiro, 2015.

WILLIAMS, E. **Capitalismo e Escravidão**. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.